

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO EM
EDUCAÇÃO FÍSICA – UEM/UEL

ANDREA LUIZA ALVES SILVEIRA

**ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS E O PODER
PÚBLICO DE MARINGÁ/PR: UMA
RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA TUTELAR?**

Maringá/PR
2016

ANDREA LUIZA ALVES SILVEIRA

**ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS E O PODER
PÚBLICO DE MARINGÁ/PR: UMA
RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA TUTELAR?**

Dissertação de Mestrado
apresentada ao Programa de Pós-
Graduação Associado em Educação
Física – UEM/UEL, para obtenção do
título de Mestre em Educação Física.

Orientador: Prof. Dr. Fernando Augusto Starepravo

Maringá/PR
2016

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
(Biblioteca Central - UEM, Maringá – PR., Brasil)

S587a Silveira, Andrea Luiza Alves
Associações esportivas e o poder público de Maringá/PR: uma relação de dependência tutelar? / Andrea Luiza Alves Silveira. -- Maringá, 2016.
207 f. : il., quadros, tabs., anexo + apêndice

Orientador: Prof. Dr. Fernando Augusto Starepravo.
Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências da Saúde, Departamento de Educação Física, Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física - UEM/UEL, 2016

1. Associações esportivas - Esporte - Dependência Tutelar. 2. Políticas sociais - Esporte. 3. Políticas públicas - Esporte - Maringá/PR. 4. Esporte - Interdependência. I. Starepravo, Fernando Augusto, orient. II. Universidade Estadual de Maringá. Centro de Ciências da Saúde. Departamento de Educação Física. Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física - UEM/UEL. III. Título.

CDD 21.ed. 796.04

MN

ANDREA LUIZA ALVES SILVEIRA

**ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS E O PODER
PÚBLICO DE MARINGÁ/PR: UMA
RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA TUTELAR?**

Dissertação apresentada à Universidade Estadual de Maringá, como parte das exigências do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – UEM/UEL, na área de concentração Práticas Sociais em Educação Física, para obtenção do título de Mestre.

APROVADA em 11 de março de 2016.


Prof. Dr. **Fernando Marinho Mezzadri**


Prof. Dr. **Amauri Aparecido Bássoli de Oliveira**


Prof. Dr. **Fernando Augusto Starepravo**
(Orientador)

Dedicatória

Dedico este trabalho a todos aqueles que ousaram sonhar comigo durante todo esse processo, acreditando nas minhas capacidades e me incentivando durante os momentos de dificuldade e “insanidade”: com vocês eu aprendi que se a vida não ficar mais fácil, devemos tratar de ser mais fortes.

Agradecimentos

Agradeço à minha família, especialmente à minha tia, Sonia Maria Alves dos Anjos, por ter sido exemplo e mostrado desde cedo a importância da educação, e à minha mãe, Yara Alves dos Anjos, pelo zelo e preocupações com meu bem-estar;

A um anjo chamado Cláudia Carnevalle, por ter me ajudado a retomar as rédeas da minha vida e me lembrar de nunca esquecer quem eu sou;

Aos amigos que não ficaram, aos que permaneceram e aos que chegaram: muito obrigada por terem feito/fazerem parte do meu constante aprendizado e pela oportunidade de ser mais feliz com vocês;

Às minhas irmãs de mestrado, Andressa Peloi Bernabé e Ariane Boaventura da Silva Sá, por me mostrarem que o querer, o agir, o acreditar e o não desistir são o caminho para o sucesso; sem vocês esse trabalho não existiria;

Ao meu orientador, Prof. Dr. Fernando Augusto Starepravo, por ter acolhido na Educação Física uma Física apaixonada pelo esporte e por ter me guiado em todo o processo de realização do Mestrado;

Ao Prof. Dr. Amauri Aparecido Bássoli de Oliveira e ao Prof. Dr. Fernando Marinho Mezzadri, pelo aceite do convite para contribuir no desenvolvimento deste trabalho;

À Prof. Dra. Celene Tonella e ao Prof. Dr. Wanderley Marchi Júnior, por terem colaborado com meus estudos durante o período de realização do Mestrado;

À servidora Guisela Ratz Scoarize, Secretária do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física UEM-UEL; pela disponibilidade, auxílio e presteza durante o percurso do Mestrado;

Aos amigos Melina Rizzato Vismara, Vítor Hugo Marani e Jaime Carvalho de Lima, pela contribuição ativa durante a elaboração deste trabalho;

Ao amigo e orientador de especialização, Prof. Me. Caio Henrique Lopes Ramiro, por tornar muito mais interessante o tema Direito e Esporte;

Aos colegas do Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas Públicas de Esporte e Lazer (GEPPOL), pelas colaborações nesta pesquisa;

Aos colegas da Secretaria de Esportes e Lazer, Secretaria de Fazenda e Gabinete do Prefeito, pelos inúmeros auxílios prestados durante esse percurso;

Ao amigo Vivaldo Souza Lima, pela colaboração na contextualização histórica da política pública de esportes do Município e por toda uma vida dedicada ao esporte maringaense;

Aos Secretários de Esportes e Lazer: Prof. Roberto Nagahama, Prof.^a Edith Dias de Carvalho, Prof. Marcio Stabile, Walter Luiz Guerlles, Afonso Fernandes Martins Neto e Francisco Favoto, por não se furtarem da participação nesta pesquisa e pela oportunidade que tive de aprender um pouco mais sobre Gestão Pública no período em que trabalhamos juntos;

Às Associações Esportivas, representadas por seus Presidentes, Técnicos, Atletas e voluntários dedicados ao esporte, pela disponibilidade em participar deste trabalho e por representarem nossa cidade por onde passam;

A todos aqueles que mesmo não mencionados torceram pelo êxito deste trabalho; recebam minha mais sincera gratidão e afeto.

SILVEIRA, Andrea Luiza Alves. Associações Esportivas e o Poder Público de Maringá/PR: uma relação de dependência tutelar? 2016. 207 f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Centro de Ciências da Saúde. Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2016.

RESUMO

O governo do Estado Novo, implantado por Getúlio Vargas, foi regido pelo autoritarismo burocrático, condutas populistas e clientelistas que conferiram ao esporte um caráter utilitarista, salvacionista e paternalista. Tais práticas estabeleceram entre o Estado e o Campo Esportivo uma relação de dependência tutelar que sobrevive mesmo após a promulgação da Constituição Federal de 1988, que resgatou a garantia de autonomia das instituições esportivas. Nesse período, especialmente a partir dos anos 1990, iniciou-se um grande processo de descentralização de políticas sociais no Brasil, com a inserção do mercado e do Terceiro Setor em parcerias com o Estado, para a execução de serviços públicos. Para auxiliar na compreensão do atual modelo esportivo brasileiro, tanto na esfera nacional, quanto na estadual e municipal, sendo esta última o foco desta pesquisa, fez-se uso da contribuição trazida pela Teoria do Neocorporativismo, do referencial teórico da Teoria dos Campos de Pierre Bourdieu e da *Policy Analysis* de Klaus Frey, para analisar se as relações estabelecidas entre o Poder Público Municipal de Maringá/PR e as Associações Esportivas (Terceiro Setor) caracterizam traços de dependência tutelar. Tendo como recorte temporal os anos de 2005 a 2014, foram realizadas entrevistas semiestruturadas, posteriormente submetidas à Análise de Conteúdo (BARDIN, 2011), com os Secretários de Esportes e Lazer do período e os representantes das cinco Associações Esportivas cujas modalidades mais receberam recursos oriundos do Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá, quais sejam: basquetebol, futebol, futsal, handebol e voleibol. Também foram analisados documentos disponibilizados no Portal da Transparência Municipal, relatórios contábeis e a legislação de esportes que contribuiu na formatação da atual política pública de esportes maringaense. Paralelamente às análises, realizou-se uma contextualização histórica do Campo Político-Burocrático no Município, buscando identificar a motivação da criação das Associações Esportivas e a trajetória dos agentes públicos e privados envolvidos nesse processo. Três categorias de análise foram obtidas: administrativo, técnico/esportivo e financeiro. Da primeira, destacaram-se os problemas recorrentes de má gestão administrativa das Associações Esportivas, apontando para a necessidade de formação adequada tanto dos agentes públicos, quanto dos privados envolvidos no processo. Da categoria técnico/esportivo evidenciou-se a existência de um capital esportivo por parte dos técnicos esportivos das Associações, considerados como mais bem preparados que os técnicos esportivos da Secretaria de Esportes e Lazer. Da categoria financeiro foi acentuada a dependência das Associações Esportivas em relação aos recursos físicos e financeiros do Poder Público, indicando que a manutenção dos repasses é condição necessária para a sobrevivência dessas instituições. Finalmente, apesar das Associações Esportivas e da Secretaria de Esportes e Lazer terem seus trunfos nesse jogo, a política pública tem ocorrido e sido sustentada por relações de interdependência entre essas instituições.

Palavras-chave: Esporte. Dependência Tutelar. Interdependência. Campo Político-Burocrático. Associações Esportivas.

SILVEIRA, Andrea Luiza Alves. Sports Associations and the Government of Maringá/PR: a relationship of dependency guardianship? 2016. 207 f. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Centro de Ciências da Saúde. Universidade Estadual de Maringá, Maringá, 2016.

ABSTRACT

The government of the Estado Novo, implemented by Getúlio Vargas, was governed by bureaucratic authoritarianism, populist and clientelism conduct that gave the sport a utilitarian character, salvationists and patronizing. Such practices established between the State and the Sports Field a dependent relationship protect surviving even after the promulgation of the Constitution of 1988, which rescued the guarantee of autonomy of sports institutions. During this period, especially from the 1990s, it began a major process of decentralization of social policies in Brazil, with the insertion of the market and the Third Sector in partnership with the State, to perform public services. To assist in understanding the current Brazilian sports model, both at the national level, as the state and municipal levels, the latter being the focus of this research, was made use of the contribution brought by the neo-corporatism theory, the theoretical framework of the Theory of Fields by Pierre Bourdieu and the Policy Analysis by Klaus Frey, to analyze the relationships established between the Municipal Government of Maringá/PR and Sports Associations (Third Sector) featuring traces of tutelary dependency. With the time frame the years 2005 to 2014, interviews were conducted semi-structured, then submitted to content analysis (Bardin, 2011), with the Secretaries of Sports and Leisure of the period and the representatives of the five Sports Associations whose modalities received more funds from the Incentive Program for Amateur Sport Maringá, namely: basketball, football, futsal, handball and volleyball. They were also analyzed documents available on the website of Municipal Transparency, financial reporting and the rules of sports which contributed in shaping current public policy maringaense sports. In parallel to the analysis, there was a historical contextualization of the Political-Bureaucratic Field in the city, seeking to identify the motivation for the creation of the Sports Associations and the trajectory of public and private stakeholders in this process. Three categories were obtained: administrative, technical/sporting and financial. First, the highlights were the recurrent problems of poor administrative management of Sports Associations, pointing to the need for proper training of both public officials, the private involved. Technical/sports category showed the existence of a sports capital by the coaches of Associations, considered better prepared than the coaches of the Sports and Recreation Department. The financial category was pronounced dependence of Sports Associations in relation to physical and financial resources of the Government, indicating that the maintenance of lending is a necessary condition for the survival of these institutions. Finally, despite the Sports Associations and Sports and Leisure Department have their strengths in this game, public policy has occurred and been sustained by relations of interdependence between these institutions.

Keywords: Sport. Tutelary Dependency. Interdependence. Political-Bureaucratic Field. Sports Associations.

LISTA DE APÊNDICES

| | | |
|---------------------|--|-----|
| Apêndice A - | Roteiro de entrevista semiestruturada realizada com as Associações Esportivas | 190 |
| Apêndice B - | Roteiro de entrevista semiestruturada realizada com agentes públicos e Ex-Secretários (as) de Esportes e Lazer de Maringá/PR | 193 |
| Apêndice C - | Autorização para pesquisa – Futsal | 195 |
| Apêndice D - | Autorização para pesquisa – Handebol | 196 |
| Apêndice E - | Autorização para pesquisa – Voleibol | 197 |
| Apêndice F - | Autorização para pesquisa – Basquetebol | 198 |
| Apêndice G - | Autorização para pesquisa – Futebol | 199 |
| Apêndice H - | Autorização para pesquisa – Secretaria de Esportes e Lazer de Maringá/PR | 200 |
| Apêndice I - | Modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) | 201 |
| Apêndice J - | Legislação Municipal de Esportes relacionada | 203 |

LISTA DE ANEXOS

| | |
|--|-----|
| Anexo A - Parecer Consubstanciado do CEP | 204 |
| Anexo B - CD com a Legislação Municipal de Esportes | 207 |

LISTA DE QUADROS

| | | |
|--------------------|---|-----|
| Quadro 1 - | Secretários (as) de Esportes e Lazer e período de gestão nos anos de 2005 a 2014 | 30 |
| Quadro 2 - | Prefeitos, Secretarias, Secretários (as) e Associações Esportivas no período de 1973 a 2016 | 89 |
| Quadro 3 - | Alterações na Lei n.º 8.454/2009 relacionadas às modalidades esportivas | 91 |
| Quadro 4 - | Programa Bolsa Atleta: categorias, valores e faixa etária dos beneficiários | 98 |
| Quadro 5 - | Subfunções e ações do orçamento da Secretaria de Esportes e Lazer de Maringá em 2015 | 101 |
| Quadro 6 - | Tipo de despesa e orçamento destinado à Secretaria de Esportes e Lazer em 2015 | 102 |
| Quadro 7 - | Tipo de despesa e orçamento destinado à Secretaria de Esportes e Lazer em 2015 sem o convênio com o Governo Federal | 103 |
| Quadro 8 - | Funções/obrigações da Secretaria de Esportes e Lazer com as Associações Esportivas | 114 |
| Quadro 9 - | Funções/obrigações das Associações Esportivas para com a Lei de Incentivo ao Esporte Amador | 119 |
| Quadro 10 - | Vantagens/facilidades de se trabalhar com as Associações Esportivas | 123 |
| Quadro 11 - | Desvantagens/dificuldades de se trabalhar com as Associações Esportivas | 125 |
| Quadro 12 - | Importância do trabalho executado pelas Associações Esportivas e capacidade técnica e administrativa da Secretaria de Esportes e Lazer em assumir tais atividades | 139 |
| Quadro 13 - | Características dos agentes – Técnicos Esportivos da Secretaria de Esportes e Lazer | 145 |
| Quadro 14 - | Características dos agentes – Técnicos das Associações Esportivas | 147 |
| Quadro 15 - | Dependência da Secretaria de Esportes e Lazer em relação ao trabalho realizado pelas Associações Esportivas | 149 |
| Quadro 16 - | Consequências de uma possível desvinculação das Associações Esportivas para as Associações Esportivas | 150 |
| Quadro 17 - | Consequências de uma possível desvinculação das Associações Esportivas para a Secretaria de Esportes e Lazer | 152 |
| Quadro 18 - | Critérios para distribuição dos recursos entre as Associações Esportivas | 157 |
| Quadro 19 - | Suficiência/insuficiência dos recursos para manutenção das Associações Esportivas | 163 |
| Quadro 20 - | Despesas extras realizadas com competições e eventos | 165 |
| Quadro 21 - | Dependência das Associações Esportivas em relação aos recursos públicos | 168 |

LISTA DE TABELAS

| | | |
|-------------------|--|-----|
| Tabela 1 - | Associações Esportivas conveniadas no período de 2005 a 2014, modalidades atendidas e repasses (R\$) via Lei Municipal de Incentivo ao Esporte Amador | 105 |
| Tabela 2 - | Modalidades que receberam pelo menos 50% dos valores repassados (R\$) via Lei Municipal de Incentivo ao Esporte Amador, no período de 2005 a 2014 | 109 |
| Tabela 3 - | Valores orçados para a Secretaria de Esportes e Lazer, valores e percentuais destinados para as quatro Subfunções, no período de 2005 a 2014 | 137 |
| Tabela 4 - | Valores orçados (R\$) para o Programa de Incentivo ao Esporte Amador e o percentual de aumento anual para as modalidades selecionadas, no período de 2005 a 2014 | 167 |

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

| | |
|-----------------|---|
| AAI | Associação Atlética Ingá |
| ACIM | Associação Comercial e Industrial de Maringá |
| AJA | Academia para Jovens e Adultos |
| AMAFU | Associação Maringaense de Futebol |
| AMAFUSA | Associação Maringaense de Futebol de Salão |
| APC | Academia Para Cadeirantes |
| API | Academia da Primeira Idade |
| ATI | Academia da Terceira Idade |
| CACB | Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil |
| CBDU | Confederação Brasileira do Desporto Universitário |
| CCS | Centro de Ciências da Saúde |
| CEFE | Centro de Educação Física e Esporte |
| CEU | Centro de Artes e Esportes Unificado |
| CME | Conselho Municipal de Esportes |
| CIAGYM | Centro Integrado de Assistência Gerador de Movimento para a Cidadania |
| CIE | Centro de Iniciação ao Esporte |
| CND | Conselho Nacional de Desportos |
| COB | Comitê Olímpico Brasileiro |
| COI | Comitê Olímpico Internacional |
| CPB | Comitê Paralímpico Brasileiro |
| CSD | Conselho Superior de Desportos |
| DEF | Departamento de Educação Física |
| ECA | Estatuto da Criança e do Adolescente |
| FISU | Federação Internacional de Esporte Universitário |
| JAPs | Jogos Abertos do Paraná |
| JOJUPs | Jogos da Juventude do Paraná |
| LEAM | Liga de Esportes Atlético de Maringá |
| LOA | Lei Orçamentária Anual |
| ONG | Organização Não Governamental |
| PAC | Programa de Aceleração do Crescimento |
| PARAJAPs | Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná |

| | |
|----------------|---|
| PC do B | Partido Comunista do Brasil |
| PDT | Partido Democrático Trabalhista |
| PELC | Programa Esporte e Lazer na Cidade |
| PL | Partido Liberal |
| PMDB | Partido do Movimento Democrático Brasileiro |
| PP | Partido Progressista |
| PRB | Partido Republicano Brasileiro |
| PSDB | Partido da Social Democracia Brasileira |
| PSL | Partido Social Liberal |
| PST | Programa Segundo Tempo |
| PT | Partido dos Trabalhadores |
| QDD | Quadro de Detalhamento de Despesa |
| SEBRAE | Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas |
| SESP | Secretaria de Esportes e Lazer |
| SNELIS | Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social |
| TCLE | Termo de Consentimento Livre e Esclarecido |
| TOP | Talento Olímpico Paranaense |
| UEL | Universidade Estadual de Londrina |
| UEM | Universidade Estadual de Maringá |

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| 1 INTRODUÇÃO | 17 |
| 1.1 Justificativa | 24 |
| 1.2 Objetivos | 27 |
| 1.3 Metodologia | 28 |
| 2 REFERENCIAL DE ANÁLISE | 32 |
| 2.1 A Teoria dos Campos de Pierre Bourdieu | 32 |
| 2.2 <i>Policy Analysis</i> | 40 |
| 3 O CAMPO ESPORTIVO E O CAMPO POLÍTICO-BUROCRÁTICO | 46 |
| 3.1 Políticas Públicas e o Terceiro Setor | 46 |
| 3.2 Relações entre o Campo Esportivo e o Campo Político-Burocrático | 56 |
| 3.3 Dependência Tutelar e Neocorporativismo | 63 |
| 4 O CAMPO ESPORTIVO E O CAMPO POLÍTICO-BUROCRÁTICO EM MARINGÁ/PR | 69 |
| 4.1 A Política Pública de Esporte de Maringá: uma contextualização histórica | 69 |
| 4.2 A Legislação Municipal de Incentivo ao Esporte | 90 |
| 4.3 O Orçamento da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 101 |
| 5 ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS E O PODER PÚBLICO DE MARINGÁ/PR: UMA RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA TUTELAR? | 112 |
| 5.1 Relações Administrativas | 114 |
| 5.2 Relações Técnico/Esportivas | 138 |
| 5.3 Relações Financeiras | 157 |
| 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS | 170 |
| REFERÊNCIAS | 179 |
| APÊNDICES | 190 |
| ANEXOS | 204 |

1 INTRODUÇÃO

A partir da década de 1990, iniciou-se no Brasil a implantação de um amplo programa de descentralização de políticas, particularmente na área das políticas sociais. A agenda de reformas do governo presidido por Fernando Henrique Cardoso¹ buscava descentralizar a destinação dos recursos federais e inserir princípios de mercado no fornecimento de serviços, concedendo espaço para que o setor privado participasse desse processo (ARRETCHE, 2002). Esse processo de descentralização pode ser considerado como uma estratégia de modernização das estruturas estatais, as quais pretendem ao “mesmo tempo prover o processo democrático e participativo e atingir maiores níveis de eficácia e eficiência” (ENGELMAN; OLIVEIRA, 2012).

De acordo com Bresser-Pereira (1997), nesse caso não existe um afastamento do Estado. O mesmo permanece como o principal financiador das políticas sociais e continua a definir as orientações gerais da política pública, com prerrogativa para retirar a provisão de determinadas políticas caso os seus executores deixem de realizar o trabalho de acordo com aquilo que é esperado pelos cidadãos.

Nas palavras de Engelman e Oliveira (2012), diante dessa perspectiva não estatal, a sociedade passa a atuar em parceria na execução de serviços públicos por intermédio de grupos sociais que possuem um compromisso motivacional com a causa em questão, cujos vínculos entre seus membros é muito mais expressivo. Desta forma:

O novo gerenciamento do Estado propõe a transferência da prestação dos serviços públicos sociais ao espaço público não-estatal, flexibilizando a administração pública e alcançando com isto ganhos consideráveis de eficiência e efetividade, sem ferir os princípios básicos do Estado de direito de tratamento igual de todos os cidadãos (ENGELMAN; OLIVEIRA, 2012, p. 544).

¹ Fernando Henrique Cardoso (PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira) ocupou o cargo de Presidente da República de 01 de janeiro de 1995 até 31 de dezembro de 2002. A implantação do Plano Real e a privatização de empresas estatais (Companhia Vale do Rio Doce, Telebrás, Eletropaulo, Banespa) foram algumas marcas de seu governo.

Nesse contexto, o Poder Público passou a realizar ajustes com o setor privado “para consecução de fins de interesse comum, como concessões, permissões, convênios, contratos de gestão, terceirização e quaisquer outras modalidades admissíveis perante o nosso ordenamento jurídico” (DI PIETRO, 2006, p. 13). Percebeu-se que o monopólio da atuação social do Estado não se sustentava mais, sendo imperativo que a Administração Pública e o Terceiro Setor se aproximassem (SOUZA, 2010, p. 89). Segundo o autor, pode-se dizer que:

Enquanto desenvolve atividade prestacional dentro do seu espaço constitucional de participação, o Terceiro Setor estará desenvolvendo serviço público social na condição de delegatário do Estado ou serviço de relevância pública no exercício de direito próprio.

Souza (2010) apresenta o Terceiro Setor – do qual fazem parte as Associações Esportivas estudadas nesta pesquisa – como um novo conceito de organização da sociedade civil² que pode ser entendido como “toda ação voluntária, sem intuito lucrativo, praticada por pessoa física ou jurídica de natureza privada, que tenha por finalidade a *prestação* ou a *garantia* de direito fundamental, ou a *defesa* do conteúdo constitucional” (SOUZA, 2010, p. 102, grifos do autor).

No âmbito das políticas públicas de esporte, as relações estabelecidas entre o Campo Político-Burocrático³ e o Campo Esportivo brasileiro avançaram rapidamente para uma dinâmica de estreitamento e consolidação, por meio das parcerias estabelecidas com as instituições do Terceiro Setor, especialmente a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988.

Tratando do esporte em seu artigo 217, a Carta Constitucional prevê normas importantes de interesse desse Campo como a autonomia das instituições esportivas dirigentes e associações, a destinação prioritária das verbas públicas para a manifestação esportiva educacional, até a competência da Justiça Desportiva

² Para Habermas (1997), o termo sociedade civil não mais se confunde com aquele do período marxista, caracterizado pela economia composta pelo direito privado e guiado pelo trabalho, capital e mercado de bens. Seu núcleo institucional é constituído por organizações e associações livres, não estatais e não econômicas (movimentos, organizações e associações), responsáveis por captar a repercussão dos problemas sociais percebidos no âmbito privado, efetuar sua compilação e proceder a transmissão desses problemas para a esfera pública política (HABERMAS, 1997).

³ Este termo, utilizado por Starepravo (2011), engloba as discussões estabelecidas tanto no Campo Político quanto no Campo Burocrático. Na intenção de caracterizar um espaço social em que ocorre a ação política, Starepravo (2014) uniu o campo que Pierre Bourdieu denominou burocrático (o Estado) – onde se busca o bem comum, com o campo político – no qual normalmente as ações são pautadas no interesse particular (STAREPRAVO, 2014).

(BRASIL, 1988). O texto também declara o fomento à prática esportiva como um dever do Estado e direito individual, daí sua grande importância para a sociedade brasileira.

Desde então, o papel do Estado brasileiro no âmbito do esporte tem sido muito discutido, principalmente em virtude de mudanças de responsabilidade social manifestadas em cada período histórico (TUBINO, 2010, p.31). Segundo o autor:

[...] as políticas públicas e as ações relativas às manifestações esportivas fazem parte do elenco de responsabilidades do Estado para que o Esporte torne-se um meio de desenvolvimento da Sociedade. É importante entender que, quando se fala de Estado, está se referindo aos poderes executivos, legislativos, judiciários da União, estados e municípios. Também se pressupõe uma integração em todas essas unidades e setores públicos.

Diante de tais obrigações, o Estado brasileiro tem estimulado o desenvolvimento do esporte nacional, especialmente as ações voltadas ao esporte de rendimento. Isso pode ser verificado a partir dos programas, ações e projetos do Ministério do Esporte⁴ que, não raro, possibilitam a transferência de recursos públicos de forma direta (patrocínios de estatais) ou indireta (parte dos recursos destinados ao Fisco pode ser direcionada ao apoio de projetos previamente aprovados pelo referido Ministério).

Bueno (2008), ao tratar da constitucionalização do esporte, destaca que o Estado, além de normatizador e fiscalizador, também se transformou no maior incentivador do setor. De acordo com o autor, esse tema encontra-se em pauta desde meados dos anos 1970 e salienta ainda que o padrão de desenvolvimento do esporte no Brasil está centrado na manifestação de rendimento, deixando à margem o esporte educacional e o de participação, contrariando a Constituição Federal de 1988.

Para auxiliar na compreensão do atual modelo esportivo brasileiro, pode-se buscar a origem das relações historicamente estabelecidas entre o Campo Político-Burocrático e o Campo Esportivo no país, identificando práticas que ainda se mantêm, a exemplo daquelas que serão apresentadas nesta pesquisa.

A intervenção estatal no Campo Esportivo se deu de forma mais ativa com a

⁴ Plano Brasil Medalhas, Bolsa Atleta, Rede Nacional de Treinamento, Centro de Iniciação ao Esporte (CIE), Lei de Incentivo ao Esporte entre outros. Disponível em: www.esporte.gov.br Acessado em: 30/11/2015.

Revolução de 1930 e o governo do Estado Novo⁵, notadamente com a publicação do Decreto-Lei n.º 3.199/1941 (LINHALES, 1996; STAREPRAVO, 2011). Tal medida abalou a trajetória pautada numa autonomia de fato que a sociedade possuía em sua organização esportiva (LINHALES, 1996). Os ideais desse período imprimiram um caráter utilitarista, salvacionista e paternalista ao esporte, fazendo com que este estabelecesse com o Campo Político-Burocrático uma relação de dependência tutelar (LINHALES, 1996, p. 91). Em outras palavras, para garantir sua existência, o esporte dependia dos recursos do Campo Político-Burocrático que, por sua vez, apoiava somente as ações que lhe interessavam.

Esse modelo esportivo disciplinado e consolidado no governo estadonovista, regido pelo autoritarismo burocrático, condutas populistas e clientelistas, manteve-se inalterado até 1985 (LINHALES, 1996). Somente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Campo Esportivo voltou a ter seu direito à autonomia para se organizar e funcionar (artigo 217, inciso I, CF/88). Porém, sob o efeito de décadas de dependência tutelar, mesmo após ter o direito garantido, o Campo pareceu optar pela manutenção das práticas do passado.

Os vínculos entre o Campo Político-Burocrático e as organizações esportivas, pautados historicamente pelo utilitarismo, salvacionismo e dependência tutelar podem ser compreendidos sob a luz das contribuições da Teoria do Neocorporativismo⁶, considerando que a diretriz da política esportiva brasileira a partir da Nova República⁷ reorientou as relações com as organizações esportivas e foram então assumidas características de estruturas neocorporativistas (BRACHT, 2005). Nesse caso, a interação com o Campo Político-Burocrático é feita de maneira voluntária, ou seja, a instituição pode rompê-la a qualquer momento.

Passos (2002, p. 8) contribuiu com essa discussão ao apontar:

Livre e soberano, portanto, é quem tem o poder de controlar e sancionar, não o controlado ou sancionado, nem o que é favorecido com o controle ou a sanção. Paradoxalmente, portanto, quanto mais necessitamos de tutela menos livres somos e mais dependentes. [...]

⁵ O Estado Novo foi um sistema político ditatorial implantado pelo então Presidente Getúlio Vargas, a partir de 10/11/1937 até 29/10/1945.

⁶ Segundo Regini (1992, p. 818) o Neocorporativismo difundiu-se no início da década de 1990 na literatura internacional, buscando analisar uma série de mudanças ocorridas nas relações existentes entre o Estado e as organizações que representavam interesses particulares em países capitalistas de regime democrático.

⁷ A Nova República é o período imediatamente posterior à Ditadura Militar (1985) que marca um novo período democrático no país.

Livre, portanto, é o protetor, não o protegido. E se é ele um agente político, nossa efetiva liberdade é diretamente proporcional ao quanto de poder nos cabe no poder político que nos tutela.

Para o autor, o cerne dessa questão de dependência em nosso país remonta à colonização, momento em que foi priorizada a formação do Estado ao invés da Nação, impedindo que fosse possível moldar as instituições à nossa maneira e de acordo com a nossa necessidade. Com relação ao vínculo estabelecido com o Estado, Passos (2002) acrescentou que “sempre transferimos para o poder público o que essencial e originalmente é de nossa responsabilidade” (PASSOS, 2002, p. 2).

Esses efeitos, gerados após a intervenção estatal no esporte são percebidos até hoje na sociedade, atingindo as esferas federal, estadual e municipal, sendo esta última o foco desta investigação. Especificamente, buscou-se identificar as relações estabelecidas historicamente entre as Associações Esportivas (Terceiro Setor) e o Poder Público Municipal de Maringá, em especial as relações de dependência entre essas estruturas. No recorte temporal estabelecido para esta pesquisa – 2005 a 2014⁸ – a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte foi o principal mecanismo do Poder Público para o financiamento das Associações Esportivas conveniadas.

Essa perspectiva de dependência é inicialmente sustentada a partir da fala de gestores públicos e agentes envolvidos com as Associações Esportivas conveniadas com o Poder Público, em reportagem⁹ veiculada pela Associação Comercial e Industrial de Maringá (ACIM), na edição de julho de 2014. Na reportagem, o Secretário Municipal de Esportes e Lazer da época, Afonso Fernandes Martins Neto, declarou que através da Lei Municipal de Incentivo ao Esporte, as Associações recebiam cerca de R\$ 2,9 milhões por ano.

Quando considerado o suporte dado pela Secretaria de Esportes e Lazer (SESP) com estrutura física, organização de eventos e transporte, esse valor

⁸ O período foi marcado pela continuidade dos mesmos partidos políticos à frente da Prefeitura, sendo o início da primeira gestão do Prefeito Silvio Magalhães Barros II, reeleito em 2008 e sucedido por seu Vice em 2012. Além disso, desde 2005 o sistema de contabilidade é o mesmo, sendo possível acessar as informações financeiras de forma padronizada a partir de então.

⁹ Intitulada “Esporte, universo que paga o preço da paixão”, a reportagem trouxe informações sobre o bom rendimento das equipes de rendimento do Município e, ao mesmo tempo, tratou das dificuldades de gestão das instituições esportivas e da falta de patrocínios. Ao trazer a perspectiva dos dirigentes esportivos, empresários e do gestor público, percebeu-se que é necessária uma imediata organização das Associações Esportivas (MASCHIO, 2014). Disponível em: http://issuu.com/acimvirtual/docs/revista_acim_junho_2014, acesso em 10/07/2015.

chegava a aproximadamente R\$ 3,4 milhões. O Secretário ainda apontou que a grande maioria das instituições esportivas do Município possuía os recursos da Lei como fonte mantenedora das suas atividades, trazendo indícios de sua dependência tutelar.

Da perspectiva das Associações Esportivas também foram identificados os traços de dependência, como foi possível perceber na fala de Valmir Fassina, técnico esportivo da Secretaria de Esportes e Lazer e um dos técnicos da Associação Maringaense de Handebol: “Hoje realmente temos a prefeitura como nosso principal mantenedor. Mas são as circunstâncias que nos obrigam a isso, não é uma opção” (FASSINA *apud* MASCHIO, 2014, p. 20).

Além disso, o técnico da Associação responsável pelo futsal, Adolpho Amorim, contribuiu com a discussão ao evidenciar a dificuldade em encontrar empresários dispostos a investir em modalidades com menor visibilidade que o futebol. Na mesma perspectiva, Geisa Telles Frutuoso, coordenadora de comunicação da empresa Ziober Brasil¹⁰, afirmou que do ponto de vista dos empresários, existe interesse em patrocinar, porém, o marketing esportivo em Maringá carece de maior atenção. Ela também relatou que a empresa era procurada frequentemente para a concessão de patrocínios esportivos, contudo, os projetos recebidos eram mal elaborados, o que evidenciava a necessidade de assessoria, profissionalismo e planejamento (MASCHIO, 2014).

Frente a esses impasses, a ACIM deu início a um processo de apoio às instituições esportivas do Município – Associações Esportivas e Clubes Sociais – por intermédio do Núcleo Empreender¹¹. Para Paulo Lima, vice-presidente para Assuntos de Esportes da ACIM, o foco era “promover a melhoria na organização de projetos, aumentando a credibilidade dessas entidades e, por consequência, facilitando a captação de recursos” (LIMA *apud* MASCHIO, 2014, p. 21).

¹⁰ Empresa metalúrgica que fabrica equipamentos de ginástica ao ar livre, tais como as Academias da Terceira Idade (ATI), Academias para Cadeirantes (APC), Academias da Primeira Idade (API) e Academias para Jovens e Adultos (AJA). Foi patrocinadora máster do time de voleibol de Maringá (Ziober Maringá Vôlei, na época) na temporada 2014/2015 da Superliga. Disponível em: www.zioberbrasil.com.br, acesso em 10/07/2015.

¹¹ O programa, presente em todas as unidades da federação, é uma parceria da CACB (Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil) com o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e tem por objetivo fortalecer a micro e pequena empresa ao reunir empresários (no caso das Associações Esportivas, os dirigentes) de um mesmo município em núcleos setoriais. Com o apoio de um consultor, são discutidos problemas comuns e os participantes buscam soluções conjuntas. Disponível em: <http://www.empreender.org.br/sobre>, acesso em 10/07/2015.

Nesse ambiente de relações entre as Associações Esportivas e o Poder Público Municipal, convém pontuar que não se trata somente de uma sujeição aos recursos financeiros, mas também de disponibilização de espaços essenciais para execução das atividades, locação de transporte para competições, disponibilização de motoristas e veículos para viagens, manutenção dos espaços para treinamentos e apoio na realização de eventos, assim como o fornecimento de alojamento para atletas.

Por outro lado, as Associações Esportivas são responsáveis por realizar atividades que o Poder Público lhes delegou, ou seja, as instituições são conveniadas para representar o Município em Jogos Oficiais¹² e gerenciar grande parte do esporte de rendimento da cidade. No cenário local, o esporte de rendimento praticado pelas Associações Esportivas diferencia-se substancialmente do praticado em outros níveis mais técnicos e profissionais, principalmente no âmbito federal, envolto na espetacularização e recursos vultosos envolvidos. Mesmo assim, esta pesquisa considerou a prática esportiva como esporte de rendimento, uma vez que os envolvidos seguem um planejamento de treinamentos e participam de competições oficiais.

A parceria com as Associações Esportivas também propicia à Prefeitura a liberação da burocracia da contratação de profissionais e a redução de gastos com folha de pagamento/encargos trabalhistas, já que o quadro de recursos humanos é de responsabilidade da instituição esportiva conveniada. Somam-se a isso a menor burocracia nas compras de materiais e contratação de prestação de serviços pelas Associações Esportivas, já que o Poder Público é obrigado legalmente a realizar procedimentos licitatórios mais complexos, o que muitas vezes implica na demora e na aquisição de materiais e serviços de má qualidade.

Ante o exposto, chegamos à nossa questão-problema: as relações estabelecidas entre as Associações Esportivas e o Poder Público Municipal de Maringá/PR caracterizam traços de dependência tutelar?

¹² Aqui se consideram Jogos Oficiais os realizados pelo estado do Paraná e constantes no programa da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, e aqueles reconhecidos pelas entidades de administração do esporte (Confederações, Federações e Ligas).

1.1 Justificativa

Em treze anos de trabalho e experiências no serviço público, dos quais doze deles foram na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Maringá/PR, um fato sempre chamou minha atenção: as relações estabelecidas entre Associações Esportivas e o Poder Público Municipal. Aqui me refiro não somente à Secretaria de Esportes e Lazer (SESP), pois as Associações circulam também em outros setores, tais como o Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral, Secretarias de Fazenda, Gestão, e Assistência Social e Cidadania.

Não compreendia o fato de outras instituições que não a própria SESP desenvolverem as atividades com as modalidades esportivas e representarem o Município nos Jogos Oficiais. Lembrava-me que quando criança, no Centro Esportivo¹³ próximo à minha casa, era desenvolvida uma série de atividades para todas as idades, inclusive com aulas e treinamentos para competições sob responsabilidade dos Técnicos Esportivos da Prefeitura.

Quinze anos depois eu iniciava minha jornada na SESP, com a grata surpresa de reencontrar alguns dos meus saudosos professores do Centro Esportivo. Passei a questionar o motivo pelo qual não eram esses os profissionais que atuavam no gerenciamento das equipes de rendimento da cidade. A partir disso meu olhar também se voltou para as Associações Esportivas. O que motivou a delegação dessa função de gerenciamento? Por que eram feitos repasses de verbas todos os anos para essas instituições, se a própria Secretaria tinha, a meu ver, pessoal suficiente para executar tais atividades? Por que mesmo repassando recursos, a SESP ainda tinha que disponibilizar transporte, locais para treinamentos e recursos humanos?

A maioria dessas questões ainda me persegue. Apesar da minha formação acadêmica em Física, o trabalho administrativo realizado na Secretaria de Esportes e Lazer levou-me ao ingresso em estudos nas áreas de Direito Público, Gestão Pública, Gestão de Projetos Sociais e Políticas Públicas. Ao longo do tempo, o contato com a literatura e a prática das atividades diárias na Secretaria têm

¹³ Os Centros Esportivos são espaços públicos de responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, cuja finalidade é a de ofertar para a comunidade do bairro onde se localizam e adjacências, a prática de modalidades esportivas com acompanhamento de profissionais da Educação Física.

contribuído para uma série de reflexões e minimizado certas angústias.

Também foi necessário olhar para o “outro lado do balcão”, onde estavam as Associações Esportivas. Por um período exerci minhas atividades diretamente com essas instituições e pude conhecer um pouco mais sobre seu funcionamento. De trabalhos excelentes no fomento à formação de atletas de base e rendimento até trabalhos que beneficiavam uma parcela reduzida de atletas, essas instituições apresentavam grandes diferenças entre si. Diferenças no montante de valores recebidos, na (des) organização administrativa, nos graus de dependência do Poder Público Municipal para dar continuidade às suas atividades todos os anos, entre outros.

Não raro havia embates com os gestores na busca por reajustes de verbas, por mais transporte disponível, mais espaços para treinamentos. Aquelas mais bem organizadas algumas vezes conseguiam ter suas solicitações atendidas. Porém, ser mais bem organizada nem sempre foi requisito para conseguir a aprovação de pedidos. Relações políticas, de interesses e relações pessoais também tinham seu peso no momento das decisões.

Do enfoque acadêmico, alguns estudos evidenciam a relevância da temática aqui tratada, dando-se o devido destaque para os trabalhos realizados na área da Educação Física pelo grupo vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Paraná, a exemplo da dissertação de mestrado de Dílson José de Quadros Martins (2004), intitulada “A formulação e a implementação das políticas públicas no campo do esporte no Estado do Paraná entre 1987 e 2004”, e que tem como problemática a busca pela compreensão de como e qual foi a participação do governo no desenvolvimento esportivo no estado do Paraná.

No ano de 2009, Isabel Martins, em “As relações entre as organizações não governamentais e o governo do estado do Paraná no campo esportivo”, buscou elucidar as relações estabelecidas entre estas instituições e o desenvolvimento de projetos socioesportivos, apresentando a lógica de funcionamento, os mecanismos sociais e legais que legitimaram as parcerias entre as organizações não governamentais e o governo do estado do Paraná.

Bárbara Schausteck de Almeida, em sua dissertação de mestrado em 2010, tratou do financiamento que o governo federal fez ao Comitê Olímpico Brasileiro

(COB) no ciclo olímpico de 2005 a 2008, em “O financiamento do esporte olímpico e suas relações com a política no Brasil”.

Por fim, Marcelo Paula Melo, no artigo intitulado “O Chamado Terceiro Setor entra em campo: políticas públicas de esporte no Governo Lula e o aprofundamento do projeto neoliberal de terceira via”, publicado em 2007 na Revista do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer – LICERE, debateu como o aprofundamento do projeto neoliberal por parte do governo petista incidiu nas políticas públicas de esporte.

Perante esse quadro, o presente tema faz-se interessante aos pesquisadores, uma vez que apresenta uma lacuna no conhecimento ao trazer o foco para os municípios e Associações Esportivas, tema até então não encontrado.

Academicamente espera-se contribuir com a temática proposta, ao evidenciar as relações históricas estabelecidas entre o Campo Esportivo e o Poder Público e que perduram até a atualidade.

Do ponto de vista social, pretende-se neste trabalho contribuir e incentivar a realização da reflexão, tanto do Poder Público quanto das instituições esportivas do Terceiro Setor – as Associações Esportivas – naquilo que se refere à evidenciação das relações estabelecidas entre eles, ampliando a compreensão desses agentes a fim de possibilitar-lhes tomadas de decisões mais assertivas e conscientes.

Ao mesmo tempo, espera-se que a exposição das relações possa contribuir na promoção e/ou mediação de ações de incentivo à autonomia das Associações Esportivas, além de indicar que os recursos físicos e financeiros da Secretaria de Esportes e Lazer devem ser utilizados de maneira mais equilibrada entre as manifestações esportivas, sem perder de vista a ênfase no esporte participativo e educacional, conforme estabelece o texto constitucional.

Destacamos também a relevância do tema aqui estudado quando verificamos que em 2014 aproximadamente 18,6% dos recursos do orçamento público destinado à Secretaria de Esportes e Lazer de Maringá foram destinados aos repasses da Lei de Incentivo ao Esporte, fato que se repetiu ao longo do recorte temporal estabelecido para esta pesquisa (2005 a 2014).

Do ponto de vista das Associações Esportivas, anseia-se que percebam que uma elucidação das relações construídas historicamente com o Poder Público Municipal possa ser incentivadora de atitudes emancipatórias, geradoras de novas

fontes de recursos para a manutenção dessas instituições. Desta forma, no caso da possível diminuição de recursos, cancelamento do repasse de verbas ou redução de outros auxílios provenientes do Poder Público, a realização das atividades desenvolvidas não seja comprometida com adiamentos ou cancelamentos, gerando prejuízos aos beneficiários dessas ações.

Nesse contexto de altos e baixos, as Associações Esportivas chegam aos dias atuais como um grupo que carece de outras possibilidades para sua manutenção. Esperar unicamente pelos recursos do Poder Público Municipal pode inviabilizar ou descontinuar as atividades e projetos dessas instituições, além de prejudicar o público atendido¹⁴.

O fato é que existe a necessidade de ampliação do entendimento sobre as relações do Estado com o Privado e vice-versa, dos mais diversos interesses envolvidos, das intervenções e influências pessoais nos processos que se estabelecem. Enfim, há um emaranhado que precisa ser analisado com cuidado para responder as questões iniciais que me trouxeram a esta investigação.

1.2 Objetivos

Sendo assim, o presente trabalho tem por objetivo geral analisar se as relações estabelecidas entre as Associações Esportivas e o Poder Público Municipal de Maringá/PR caracterizam traços de dependência tutelar.

Para atingir o objetivo proposto pretende-se:

- Verificar quais são as Associações Esportivas que receberam maior volume de recursos públicos municipais no período de 2005 a 2014 e as possíveis motivações disso;
- Identificar as principais relações administrativas entre as Associações Esportivas e o Poder Público Municipal;

¹⁴ Para exemplificar, em 2015 o CIAGYM (Centro Integrado de Assistência Gerador de Movimento para a Cidadania), Associação Esportiva conveniada com a Prefeitura para gerir as modalidades de futsal e ginástica rítmica, deixou de atender aproximadamente 280 crianças do projeto de ginástica rítmica e 7 atletas de rendimento da mesma modalidade. No futsal masculino adulto (14 atletas), masculino juventude (12) e futsal feminino (7), também houve interrupção (CIAGYM, 2016). Além disso, a equipe principal pediu licenciamento em 2015 da Série Ouro do Campeonato Paranaense de Futsal, alegando falta de recursos. Para retornar em 2016, a equipe deverá disputar a Série Bronze do Campeonato, devendo obter classificação para retornar à Chave Ouro. Disponível em: http://www.futsalparana.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3047:com-poucas-mudancas-serie-ouro-2015-e-definida-em-arbitral-realizado-em-guarapuava&catid=48:destaque acesso em 08/07/2015.

- Identificar as principais relações técnico/esportivas entre as Associações Esportivas e o Poder Público Municipal;
- Identificar as principais relações financeiras entre as Associações Esportivas e o Poder Público Municipal.

1.3 Metodologia

No presente estudo optou-se pela realização de uma abordagem metodológica qualitativa de natureza descritiva. Os procedimentos adotados para a coleta de dados foram entrevistas semiestruturadas¹⁵ - permitindo que o pesquisador questione o entrevistado, conferindo maior qualidade de informações fornecidas – e a pesquisa documental.

O recorte temporal escolhido para a realização deste trabalho foi o período de 2005 a 2014, marcando a primeira gestão do Prefeito Silvio Magalhães Barros II, que foi reeleito no ano de 2008 e sucedido por seu Vice, Carlos Roberto Pupin, em 2012. Além desse período de continuidade dos mesmos partidos políticos¹⁶ à frente da Prefeitura, considerou-se o fato de que desde 2005 o sistema de contabilidade é o mesmo, sendo possível acessar as informações financeiras de forma padronizada a partir de então.

Os dados obtidos foram analisados a partir da Análise de Conteúdo, segundo Bardin (2011), oriunda da transcrição *ipsis litteris* das entrevistas gravadas e informações obtidas nos documentos utilizados. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com Presidentes das Associações Esportivas e/ou figuras de destaque na gestão das modalidades selecionadas e com Secretários (as) de Esportes e Lazer nomeados no período. Dada a escassez de documentos disponíveis para a contextualização histórica da política pública de esportes de Maringá/PR, foi entrevistado Vivaldo Souza Lima, primeiro servidor da área de esportes do Município.

¹⁵ Roteiros disponíveis nos Apêndices A e B.

¹⁶ Nos pleitos de 2004 e 2008, Silvio Magalhães Barros II estava filiado ao Partido Progressista (PP) e Carlos Roberto Pupin estava filiado ao Partido Democrático Trabalhista (PDT). Na eleição de 2012, Carlos Roberto Pupin estava filiado ao PP e até a data desta consulta, mantém-se nesse partido. Fonte: Tribunal Superior Eleitoral, disponível em www.tse.jus.br/eleicoes-anteriores/eleicoes-anteriores, acesso em 09/11/2014.

A pesquisa documental foi realizada a partir do levantamento de dados e documentos oficiais, disponíveis na página da Prefeitura de Maringá/PR, especialmente no Portal da Transparência (<http://venus.maringa.pr.gov.br/arquivos/orcamento/>), tais como a Lei Orçamentária Anual – LOA¹⁷ dos anos de 2005 a 2014, legislação municipal relacionada ao tema, além de relatórios contábeis e informações prestadas pela Secretaria de Esportes e Lazer, Secretaria da Fazenda, Gabinete do Prefeito e Secretaria de Recursos Humanos.

Das LOAs foram extraídas informações referentes ao orçamento anual da Secretaria de Esportes e Lazer e a destinação de tais recursos para os seus respectivos programas. A legislação municipal consultada (disponível no Anexo B) trouxe informações sobre a política pública de esportes, inclusive a respeito do Programa de Incentivo ao Esporte Amador e suas modificações ao longo da sua existência. Os relatórios contábeis apresentaram os valores efetivamente repassados para as Associações Esportivas conveniadas, possibilitando identificar aquelas que receberam maior volume de recursos pela Lei de Incentivo ao Esporte.

Nesses 10 (dez) anos estudados, ou seja, de 2005 a 2014, foram selecionadas as modalidades esportivas que receberam os maiores repasses de recursos orçados para o Programa “Repasse da Lei de Incentivo ao Esporte”. Assim, foram apontadas as modalidades que juntas receberam no mínimo 50% desses valores, por pelo menos oito anos do período estudado. São elas: basquetebol, futebol, futsal, handebol e voleibol.

Ao longo desse período, algumas modalidades selecionadas foram administradas por diferentes Associações Esportivas, como o caso do basquetebol, futebol e futsal. Diante disso, fez-se a opção por pesquisar a Associação Esportiva que estivesse representando a modalidade no ano de 2014¹⁸, assim como se buscou identificar na fala dos agentes entrevistados as possíveis motivações de tais trocas na gestão das instituições.

A partir da seleção das modalidades e Associações Esportivas, foram entrevistados o Presidente (responsável legal) da Associação com mandato em

¹⁷ A Lei Orçamentária Anual, também chamada de LOA, é uma lei que prevê as receitas e fixa as despesas públicas, para o período de um exercício financeiro.

¹⁸ Em 2014, dezenove Associações Esportivas estavam conveniadas ao Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá.

2014, e/ou figuras de destaque que estiveram envolvidas na gestão das modalidades, identificados no capítulo de análise dos dados por M1 a M4, já que uma das modalidades não foi entrevistada. A escolha desses agentes foi pautada no fato de que muitas vezes a figura do técnico da modalidade ou outro membro da Associação Esportiva que não o Presidente, é responsável pelas tratativas para com o Poder Público, seja por sua experiência técnica e/ou por seu acúmulo de capital político e/ou social.

Com relação ao Poder Público Municipal, dos (as) sete Secretários (as) de Esportes e Lazer nomeados no período, foi possível entrevistar cinco. Um (a) não se disponibilizou a dar entrevista e outro (a), por incompatibilidade de agenda, não foi entrevistado (a). Esses agentes foram identificados aleatoriamente por G1 a G5 no capítulo de análise dos dados e suas gestões foram analisadas, conforme o Quadro 1:

Quadro 1: Secretários (as) de Esportes e Lazer e período de gestão nos anos de 2005 a 2014

| Secretário (a) | Gestão |
|-------------------------------|--|
| Roberto Nagahama | 03/01/2005 a 31/12/2006 |
| Edith Dias de Carvalho | 14/02/2007 a 31/03/2008 02/01/2009 a 31/07/2009 01/08/2009 a 31/03/2011 01/04/2011 a 16/05/2011 |
| Marcio Stabile | 31/03/2008 a 31/12/2008 |
| Walter Luiz Guerlles | 17/05/2011 a 31/12/2012 |
| Maria Iraclézia de Araújo | 10/01/2013 a 04/04/2014 |
| Afonso Fernandes Martins Neto | 07/04/2014 a 10/06/2014 |
| Francisco Favoto | 11/06/2014 a 01/03/2015 |

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora a partir de informações disponíveis no Órgão Oficial do Município de Maringá¹⁹.

A opção por entrevistar os (as) Secretários (as) nomeados durante os anos de estudo justifica-se pela competência do cargo, trazida na Lei Complementar n.º 931/2012²⁰, artigo 34, parágrafo único, donde destacamos os incisos I, II e VI:

¹⁹ Disponível em: http://venus.maringa.pr.gov.br/arquivos/orgao_oficial/seleciona_ano_oom.php

²⁰ Lei que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo no município de Maringá e dá outras providências. Disponível em: http://sapl.cmm.pr.gov.br:8080/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/11598_texto_integral acesso em 05/07/2015.

- I – promover o desenvolvimento de atividades e iniciativas de natureza desportiva;
- II – elaborar programas de apoio à prática desportiva, incentivando seu desenvolvimento em todas as suas formas;
- [...]
- VI – desenvolver e acompanhar os objetivos, as metas e ações do Planejamento Estratégico de Governo que estejam relacionados à Secretaria (MARINGÁ, 2012).

Todas as instituições pesquisadas concordaram em participar da pesquisa, assinando suas respectivas autorizações²¹, assim como todos os entrevistados assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido²² (TCLE) e tiveram garantido o sigilo das informações prestadas. Esta pesquisa passou pela análise do Comitê Permanente de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Maringá, tendo parecer favorável em 29/04/2015, conforme Anexo B.

Para a análise dos dados foi utilizado o referencial teórico-metodológico de Pierre Bourdieu, em especial a Teoria dos Campos, e a *Policy Analysis* (FREY, 1999; 2000), ambos detalhados no próximo capítulo.

A partir dos objetivos estabelecidos, este estudo será apresentado por um capítulo introdutório, seguido de outro que define os principais conceitos da Teoria dos Campos que compõem este trabalho, juntamente com a contribuição da *Policy Analysis* (FREY, 1999; 2000). O terceiro capítulo aborda as políticas públicas, a figura do Terceiro Setor e suas ações no Campo Esportivo, sintetizando algumas das relações estabelecidas entre o Campo Político-Burocrático e o Campo Esportivo para mapear as relações de dependência tutelar construídas a partir da Era Vargas e que permanecem até os dias atuais. O quarto capítulo contextualiza historicamente o Campo Esportivo e o Campo Político-Burocrático na cidade de Maringá/PR, buscando identificar as ações e decisões que moldaram a política pública de esportes da cidade ao longo da sua existência. Finalmente, o quinto capítulo traz a análise das categorias obtidas a partir dos dados coletados com os agentes entrevistados, seguido das considerações finais.

²¹ Autorizações disponíveis nos apêndices C a H.

²² Modelo do TCLE disponível no Apêndice I.

2 REFERENCIAL DE ANÁLISE

Neste capítulo utilizou-se a Teoria dos Campos de Pierre Bourdieu e seus conceitos de campo e capital, aproximando-os do objeto de estudo desta pesquisa. Além disso, foram trazidos trabalhos que possuem proximidade com o tema e também fizeram uso do referencial teórico-metodológico bourdieusiano. De maneira complementar, alguns conceitos da *Policy Analysis* adaptada a países com democracias ainda não consolidadas (FREY, 1999; 2000) foram abordados, além de trabalhos que fizeram uso dessa teoria e se aproximam da temática versada nesta pesquisa.

2.1 – A Teoria dos Campos de Pierre Bourdieu

A Teoria dos Campos, um modelo analítico proposto por Pierre Bourdieu (1930-2002), é marcada pela sofisticação de seu modelo de análise e por seus conceitos operacionais que podem ser aplicados a diversos ramos do conhecimento da sociedade (MARCHI JR., 2001), ao questionar a reprodução de mecanismos de desigualdades sociais e as leis que os regem, evidenciados nas relações sociais e apresentados pelos agentes que compõem determinado contexto²³ (MARCHI JR., 2014).

Souza (2014) contribui com a conceituação da Teoria dos Campos, trazendo-a como:

Uma complexa formação conceitual, dentre a qual se destacam os conceitos de dominação simbólica, violência simbólica, poder simbólico, capital simbólico – conceitos inerentes a uma teoria dos sistemas simbólicos – e, finalmente, *habitus* e campos – que constituem a espinha dorsal de sua teoria (SOUZA, 2014, p. 222).

Considerado um dos intelectuais mais influentes de sua época, o sociólogo francês Pierre Bourdieu, desenvolveu seus estudos em diversas áreas, tendo como inspirações seu orientador Raymond Aron, notável filósofo, sociólogo e comentarista

²³ Notas de aula da disciplina Sociologia do Esporte, ministrada pelo Professor Dr. Wanderley Marchi Junior, na Universidade Estadual de Maringá, nos dias 16 a 18 de setembro de 2014.

político da Faculdade de Letras de Paris; Lévi-Strauss, na antropologia, especialmente no que se refere à formação das estruturas sociais; Karl Marx, quando buscou explicar a sociedade por intermédio de outros capitais que não somente o econômico; Max Weber, ao discutir a realidade não somente pelo viés da objetividade, mas também pelo subjetivismo; Émile Durkheim, quando pautou seu discurso na cooperação e na socialização da produção do conhecimento; Jean-Paul Sartre, com seu posicionamento diverso ao existencialismo filosófico e adepto ao trabalho na perspectiva das relações de dominação (MARCHI JR., 2014).

Destaca-se a experiência vivida por Bourdieu na Argélia e relatada no livro *Esboço de Autoanálise* (BOURDIEU, 2005). Nele, entre outros temas, foi abordada sua pesquisa etnológica da comunidade Cabila, com seus casamentos e manutenção da sociedade via direcionamento das castas. Combatente das formas de dominação, o autor era considerado de perfil acadêmico rigoroso, sendo uma pessoa bastante rígida. Foi formador de pesquisadores, tinha posicionamento político, porém não partidário, uma vez que assumia causas e não bandeiras partidárias. Deixou farta produção literária composta de 234 ensaios nas mais variadas temáticas e 72 livros/capítulos, dos quais 30 foram traduzidos para a língua portuguesa (MARCHI JR., 2014).

Apesar de ter feito poucas considerações e análises voltadas diretamente ao esporte (BOURDIEU, 1983; 1990; 2007), Loïc Wacquant, orientando de Bourdieu, na obra *Corpo e Alma: Notas Etnográficas de um Aprendiz de Boxe* (WACQUANT, 2002), apresentou um desenvolvimento metodológico para operar com o referencial bourdieusiano ao realizar uma pesquisa etnográfica com os boxeadores do *Bronx* (Nova Iorque, EUA), apresentando seu cotidiano em 2.300 páginas de material coletado em notas sobre o mundo do boxe.

Em concordância com Marchi Jr. (2014), a motivação para o emprego do referencial teórico de Bourdieu neste trabalho consistiu basicamente em quatro pontos. O primeiro deles foi a existência de uma consistência teórica e analítica, evidenciada pela estruturação dos conceitos e sua aplicação nas análises realizadas nas mais variadas áreas (educação, esporte, cultura). Em sua produção, o resgate teórico quase que invariavelmente precede as discussões propostas nas obras. Aliado a isso, o referencial apresenta significativa capacidade correlacional ao agregar diversos campos do conhecimento às análises propostas. O terceiro ponto,

particularmente talvez aquele de maior mérito, está associado ao comprometimento social, tão evidente nas temáticas propostas pelo autor. Por fim, o fato de Bourdieu ser detentor de reconhecimento acadêmico entre os autores contemporâneos, suscita-nos sua utilização enquanto referencial.

Pode-se compreender a Teoria dos Campos como uma filosofia da ação

que atualiza as potencialidades inscritas nos corpos dos agentes e na estrutura das situações nas quais eles atuam ou, mais precisamente, em sua relação. Essa filosofia, condensada em um pequeno número de conceitos fundamentais – *habitus*, campo, capital – e que tem como ponto central a relação, de mão dupla, entre as estruturas objetivas (dos campos sociais) e as estruturas incorporadas (do *habitus*) (BOURDIEU, 1996, p. 10).

Apesar da Teoria dos Campos trabalhar essencialmente com os conceitos fundamentais de *habitus*, campo e capital, para o escopo deste trabalho fez-se a opção de aplicar somente os conceitos de campo e capital, tratando do conceito de *habitus* somente na apresentação da teoria aqui tratada.

Na obra *Questões de Sociologia* (BOURDIEU, 1983), o autor traz a noção de *habitus* como sendo:

[...] um sistema de disposições adquiridas pela aprendizagem implícita ou explícita que funciona como um sistema de esquemas geradores, é gerador de estratégias que podem ser objetivamente afins aos interesses objetivos de seus autores sem terem sido expressamente concebidas para este fim (BOURDIEU, 1983, p. 94).

O *habitus* pode ser entendido como a segunda natureza humana (a primeira é a genética), constituindo-se dos comportamentos adquiridos ao longo da vida, ou seja, das experiências vividas, de emoções, de um conjunto de valores e capital cultural (MARCHI JR., 2014).

Outro conceito central à Teoria dos Campos é o próprio campo, que foi constituído posteriormente ao conceito de *habitus*. Segundo, Marchi Jr. (2001), trata-se de um espaço ou um lócus social de lutas, disputas e concorrências, no qual devem ser identificados o que está em disputa e quais são os interesses pessoais envolvidos.

Inicialmente, Pierre Bourdieu propôs o conceito de campo para explicar a aplicação do estruturalismo à sociedade francesa. A partir de então, esse conceito

foi sendo aperfeiçoado e passou a ser empregado em áreas como a cultura e a educação (MARCHI JR., 2010). De acordo com a teoria proposta, a noção de campo permite ao pesquisador envolver um determinado objeto para rapidamente descrevê-lo. Para que isso ocorra, o pesquisador precisa “[...] verificar que o objeto em questão não está isolado de um conjunto de relações de que se retira o essencial das suas propriedades” (BOURDIEU, 1989, p. 27).

Pierre Bourdieu (1997) definiu campo como:

[...] um espaço social estruturado, um campo de forças - há dominantes e dominados, há relações constantes, permanentes de desigualdade, que se exercem no interior desse espaço - que é também um campo de lutas para transformar ou conservar esse campo de forças. Cada um, no interior desse universo, empenha em sua concorrência com os outros a força (relativa) que detém e que define sua posição no campo e, em consequência, suas estratégias (BOURDIEU, p. 57, 1997).

Para o autor, os campos são construções sociais que definem leis universais de funcionamento e possuem suas especificidades. Assim, quando os campos se movimentam, eles se tocam e criam intersecções também chamadas de subcampos, detentores de relativa autonomia.

Por fim, o conceito de capital pode ser entendido como um conjunto de referências adquiridas e conquistadas, necessárias para estar-se inserido ou para inserir-se no “jogo” ou ainda, para entender o “jogo” no ambiente em que está inserido (MARCHI JR., 2014). Exemplificamos esse conceito com o capital econômico: como renda, salários, imóveis; o capital social: quando se pensa na dimensão das redes de relações estabelecidas; o capital simbólico: aquele relacionado à simbologia/poder simbólico – é adquirido a partir do capital social, do econômico, do físico e cultural, também é chamado de prestígio e/ou honra; capital físico: está relacionado à estética, ao corpo; e capital cultural: está relacionado a saberes e conhecimentos adquiridos ao longo da vida e/ou reconhecidos por títulos.

Segundo Bourdieu (2004) o capital pode existir em seu estado objetivado, ou seja, em forma de propriedades materiais (capital econômico) ou no estado incorporado, como no caso do capital cultural (escolarização, viagens, estudos e outras aulas). Ainda, segundo o autor, esses capitais, num dado momento, podem representar um poder sobre o campo.

No presente trabalho aplicamos a Teoria dos Campos, de Pierre Bourdieu, a partir do entendimento de que as Associações Esportivas e a Secretaria de Esportes e Lazer do município de Maringá/PR e seus respectivos agentes estão inseridos no Campo Político-Burocrático, estabelecendo relações que contemplam tanto o interesse público (Estado), quanto o interesse particular (Associações Esportivas).

A teoria de Pierre Bourdieu vem sendo utilizada em trabalhos acadêmicos de diversas áreas, inclusive na de esportes, dos quais novamente destacamos os produzidos pelo grupo vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Paraná. Assim, apresentou-se de forma mais detalhada alguns trabalhos acadêmicos que fizeram uso da Teoria dos Campos enquanto referencial teórico para análises na vertente do esporte e que possuem aproximação da temática aqui tratada.

Dílson José de Quadros Martins (2004), em “A formulação e a implementação das políticas públicas no campo do esporte no Estado do Paraná entre 1987 e 2004”, a partir do levantamento das propostas governamentais, fez uso da análise sociológica a partir da Teoria dos Campos, procurando identificar as forças e mecanismos assumidos pelos agentes de variados segmentos do campo esportivo paranaense, analisando o fluxo e desdobramentos de alguns fatos inerentes ao tema. Para o autor, a discussão proposta evidenciou a aplicabilidade da análise bourdieusiana para a construção da composição esportiva, com suas transformações de práticas e consumos esportivos, num jogo de capitais e interesses diversos (MARTINS, 2004).

Martins (2004) buscou, a partir das categorias de análise propostas por Bourdieu, apresentar uma nova constituição esportiva, evidenciada por “transformações das práticas e dos consumos esportivos, num jogo de capitais, perpassado por interesses distintos, e que serão confrontados com os fatos observados no processo de desenvolvimento esportivo do estado do Paraná” (MARTINS, 2004, p. 25). O autor também fez uso do entendimento de Bourdieu da não existência de neutralidade nas ações, identificando os mecanismos ocultos e relações secretas de poder, quem faz uso deles e com qual finalidade, identificando as mensagens emitidas para a sociedade pelos governos, suas práticas e as prestações de contas realizadas por esses agentes públicos. Martins (2004)

pretendeu facilitar a visualização da rede de interdependências daqueles que agem no campo esportivo paranaense sob a visão das organizações governamentais.

Em “O estado da arte da Sociologia do Esporte no Brasil: um mapeamento da produção bibliográfica de 1997 a 2007”, dissertação defendida no ano de 2009 e de autoria de Ana Letícia Padeski Ferreira, o referencial de Bourdieu foi utilizado para fazer uma leitura social do fenômeno esportivo, com suas interferências e relações com as demais esferas sociais. O trabalho teve por questão central apresentar o que foi produzido sobre esporte no período de 1997 a 2007 na revista Brasileira de Ciências Sociais e na Revista Brasileira de Ciências do Esporte e que tenha empregado uma abordagem sociológica.

Em sua pesquisa, Ferreira (2009) listou três textos de Bourdieu que trazem diferentes posicionamentos sociológicos acerca do esporte, um dos objetos de estudo com menor prestígio nas Ciências Sociais. São eles: “O *habitus* e o espaço dos estilos de vida”, da obra “A Distinção: crítica social do julgamento” (BOURDIEU, 2007); “Programa para uma sociologia do Esporte”, do livro “Coisas Ditas” (BOURDIEU, 1990) e “Como é possível ser esportivo?”, da obra “Questões de Sociologia” (BOURDIEU, 1983).

Segundo a autora, o esporte ainda é um objeto de pesquisa menos valorizado pelos estudiosos da Sociologia, uma vez que não é concebido como um meio de leitura da sociedade e não se insere nos meios sociais relevantes para a abordagem sociológica. Para Ferreira (2009), a Sociologia parece não possuir interesse no estudo do esporte, haja vista a ausência de produção nos anos de 1997 a 2007.

Isabel Martins (2009), em “As relações entre as organizações não governamentais e o governo do estado do Paraná no campo esportivo”, a partir das correlações entre o campo político, o campo esportivo e o campo das organizações não governamentais e as disputas estabelecidas entre os agentes, procurou elucidar a lógica de funcionamento, os mecanismos sociais e legais que legitimam as parcerias entre as referidas organizações e o governo estadual, em especial nas ações da Paraná Esporte, órgão então responsável pela gestão pública esportiva no âmbito estadual. A pesquisa demonstrou que a aproximação dessas instituições com o governo estadual estava norteadas por ações capazes de beneficiar os agentes envolvidos e garantir a realização de projetos sócio esportivos, conferindo-lhes certo prestígio (MARTINS, 2009).

Além disso, para a autora, o aparato legal regulamentador de tais parcerias estava, em certa medida, submetido aos mecanismos definidores das regras do jogo social que acontece nesse subcampo. Para Martins (2009), atletas, dirigentes, empresários, técnicos, jornalistas, comentaristas, políticos, patrocinadores, torcedores (agentes sociais) que compunham o campo esportivo e estavam inseridos nas mais diversas instituições (federações, confederações, clubes, organizações não governamentais, secretarias, mercado, meios de comunicação etc.), sempre atuavam em função da aquisição de capitais.

Bárbara Schausteck de Almeida (2010), em “O financiamento do esporte olímpico e suas relações com a política no Brasil”, fez uso da teoria sociológica de Pierre Bourdieu, em especial os conceitos relacionados aos campos, para investigar as aproximações entre as leis e o Ministério do Esporte com o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) durante o ciclo olímpico de 2005 a 2008. A partir da afirmação de Bourdieu de que o esporte é um meio potencial de conquista simbólica com perspectiva de conversão em capital político, a autora apresentou as relações entre o governo federal e o COB como de adversários e cúmplices, mesmo que dependentes entre si para que seus objetivos sejam atingidos.

Almeida (2010) realizou o recorte metodológico de sua pesquisa a partir do campo esportivo (esporte olímpico), campo político (políticas federais relacionadas ao esporte olímpico) e campo econômico (financiamento do esporte olímpico) e seu subcampo (COB). Os resultados encontrados pela autora mostraram que no período estudado (ciclo olímpico de 2005 a 2008) o esporte olímpico brasileiro (COB e confederações brasileiras) teve grande parte do seu financiamento pelo Governo Federal, por intermédio da Lei n.º 10.264/2001 (Lei Agnelo-Piva), Lei n.º 11.438/2006 (Lei de Incentivo ao Esporte), repasses diretos do Governo Federal para instituições sem fins lucrativos, patrocínios envolvendo empresas com capital público, investimentos dos ministérios e repasses para estados e municípios que investiram mais recursos para a realização dos Jogos Pan-Americanos Rio 2007. Almeida (2010) também apontou que o principal objeto de disputas entre os campos relacionados ao financiamento do esporte olímpico brasileiro era o capital econômico, aliado a conquistas simbólicas por intermédio do esporte, variando estas para cada agente envolvido.

Em “Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Brasil: aproximações, intersecções, rupturas e distanciamentos entre os subcampos político/burocrático e científico/acadêmico”, tese defendida em 2011, Fernando Augusto Starepravo realizou um levantamento de dados disponíveis na literatura, análise documental, bibliográfica e consulta, por meio de entrevistas e questionários com agentes desses subcampos, buscando verificar se “o subcampo político/burocrático de esporte e lazer tem se apropriado da produção do subcampo científico/acadêmico que discute as políticas públicas de esporte e lazer, como um dos subsídios para a disposição e ação dos agentes” (STAREPRAVO, 2011, p. 25).

Apropriando-se dos conceitos teóricos de campo, *habitus*, capital, agentes e estruturas, o autor concluiu que a produção acadêmica não era incorporada pelo subcampo político/burocrático, pois os espaços sociais se mostravam de formas distintas, com funcionamentos particulares e ações diferenciadas de seus agentes (STAREPRAVO, 2011).

Com o título “O Sistema Nacional de Esporte no Brasil: revelações e possíveis delineamentos”, a tese defendida em 2013 por Letícia Godoy estudou a constituição das relações entre o Estado e os segmentos que representam o esporte brasileiro e a legislação esportiva, a partir do referencial teórico-metodológico bourdieusiano. Analisando o envolvimento dos agentes sociais, estruturas e disposições com vistas a compreender o Sistema Nacional do Esporte no Brasil, Godoy (2013) identificou como cada subcampo tratava desse assunto e quais as intersecções e aproximações entre eles eram passíveis de contribuir com a viabilidade da criação efetiva do referido sistema.

A autora buscou ampliar o conhecimento acerca da composição da estrutura do Sistema Nacional de Esporte, responsável pela organização esportiva brasileira nos âmbitos acadêmico (subcampo científico-acadêmico), jurídico (subcampo jurídico-esportivo) e político (subcampo político-esportivo), bem como suas relações, seu *habitus*, as influências do capital e do poder (GODOY, 2013).

Em síntese, a Teoria dos Campos de Pierre Bourdieu apresenta-se como uma possibilidade teórica de abordagem que, apesar de ser recente em nosso país na área do esporte, mostra-se bastante interessante e pertinente, uma vez que sua utilização possibilita uma apropriação de múltiplos objetos e enfoques.

2.2 – *Policy Analysis*

O modelo de Análise Política (*Policy Analysis*) proposto por Klaus Frey (1999, 2000) foi elaborado em países industrializados e adaptado às características socioeconômicas e políticas dos países em desenvolvimento, caracterizados por democracias não consolidadas, como é o caso do Brasil. O autor apresentou conceitos básicos que permitem uma investigação concreta e objetiva de políticas públicas. Segundo o autor, nesse tipo de democracia (democracias instáveis), as instituições democráticas são frágeis, existindo simultaneamente comportamentos políticos-administrativos modernos e tradicionais. O processo político se desenvolve por intermédio das decisões, inovações, ações e inter-relações entre os agentes. Frey (2000) exemplifica tal conjuntura com as práticas do clientelismo e do assistencialismo.

A partir de determinada questão de investigação levantada, a Ciência Política identifica três abordagens. A primeira delas refere-se ao sistema político, buscando responder “o que é um bom governo e qual é o melhor Estado para garantir e proteger a felicidade dos cidadãos ou da sociedade” (FREY, 2000, p. 213). A segunda abordagem é caracterizada pelo questionamento político nos processos decisórios. Por fim, abordam-se os resultados produzidos por um determinado sistema político, avaliando as colaborações dadas por algumas medidas para a solução de problemas.

O autor fez uso da abordagem da *Policy Analysis* cujo objetivo é analisar as inter-relações entre as instituições, o processo e os conteúdos da política. Frey (2000) chamou a atenção para o fato de que no Brasil, os estudos voltados à análise de políticas públicas são recentes, eventuais e destacam a análise de estruturas e instituições ou descrevem processos de negociação de políticas setoriais específicas.

De acordo com Frey (2000), para a compreensão de políticas públicas e estruturação de um processo de pesquisa para a realização de estudo de caso, faz-se necessário o exame de alguns conceitos da *Policy Analysis*: *policy*, *politics* e *polity*, *policy network* ou *issue network*, *policy arena* e *policy cycle*.

A literatura traz a diferenciação de três dimensões da política que são abordados pela Ciência Política como os conceitos em inglês de *polity*, *politics* e

policy. Essa primeira dimensão (institucional) refere-se às instituições políticas, à ordem do sistema político delimitada pelo sistema jurídico e pela estrutura político-administrativa. A segunda dimensão (processual), a da *politic*, está relacionada aos conflituosos processos políticos, ou seja, trata-se da definição dos objetivos, conteúdos e decisões. Por fim, a dimensão da *policy* corresponde aos conteúdos materiais, programas políticos, problemas técnicos da política (FREY, 2000).

Para compreender como essas três categorias se relacionam e entre si se influenciam, o autor se valeu dos conceitos de *policy networks*, *policy arena* e *policy cycle*, que seguem descritos.

A *policy network* refere-se às inter-relações que ocorrem entre as instituições, grupos do Executivo, Legislativo e a sociedade, na criação e na efetivação de uma determinada política. Frequentemente essas relações se dão de maneira informal, na qual diferentes grupos estão com o poder, podendo a partir da sua habilidade persuasiva, promover movimentações no campo, resultantes da mudança dos centros de poder e das movimentações gerais (FREY, 2000).

Frey (2000) trouxe a contribuição de Windhoff-Héritier (1987) e Miller (1994) ao destacar que quando as inter-relações da *policy network* ocorrerem entre redes de atores que não estejam constituídas ao redor de uma política setorial como um todo (política de saúde, de educação ou de meio ambiente, por exemplo), mas somente com algumas questões mais pontuais (um projeto de reciclagem de lixo, criação e implementação de uma zona de proteção ambiental, por exemplo), serão chamadas de *issue networks*.

A *policy arena* caracteriza-se pelos processos conflituosos ou consensuais que ocorrem dentro das categorias políticas, em que as atitudes dos agentes envolvidos nas ações têm influência direta na decisão dos detentores de poder. Trata-se da relação entre aqueles que estão sujeitos aos efeitos das medidas políticas e os tomadores das decisões. Para o autor, o modelo da *policy arena* aplica-se a quatro formas da política: as distributivas, as redistributivas, as regulatórias e as constitutivas (FREY, 2000).

As políticas distributivas são aquelas que possuem baixo grau de conflito nos processos políticos, uma vez que tais políticas beneficiam um grande número de pessoas e oferecem vantagens sem gerar custos perceptíveis para outros grupos. Por outro lado, as políticas redistributivas, que a princípio pautam a análise deste

trabalho, são conduzidas para o conflito, pois nelas ocorre o direcionamento consciente de recursos, direitos ou valores para determinados grupos.

O autor também elenca as políticas regulatórias, aquelas que atuam com normas e proibições, decretos e portarias. Seus efeitos não são previamente determinados, os ônus e bônus podem ser distribuídos de forma igualitária entre os grupos sociais, assim como as políticas podem estar voltadas a interesses específicos e limitados. Aqui, de acordo com a configuração das políticas, os conflitos, concordâncias e alianças podem ser transformados (FREY, 2000).

A quarta forma de política, a constitutiva ou estruturadora, diz respeito à própria *polity*, ou seja, ela “refere-se à criação e modelação de novas instituições, à modificação do sistema de governo ou do sistema eleitoral, à determinação e configuração dos processos de negociação, de cooperação e de consulta entre os atores políticos” (FREY, 2000, p. 224).

Com relação ao conceito de *policy arena*, esta pesquisa mapeará as arenas constituídas no campo de estudo, bem como classificará a forma de política pública de esporte que permeia a temática aqui tratada.

Por fim, considerando que as redes e arenas sofrem modificações ao longo do seu processo de elaboração das políticas, o autor apresentou um importante conceito da abordagem da *policy analysis*, o *policy cycle*. Esse elemento está relacionado ao processo de criação, execução, avaliação e reforma das políticas. Esse modelo evidencia-se bastante interessante uma vez que subdivide a ação pública em fases, sem deixar de lado o caráter dinâmico do processo. Cada uma dessas fases pode ser estudada em relação “às constelações de poder, às redes políticas e sociais e às práticas político-administrativas” (FREY, 2000, p. 224) encontradas em cada uma das fases do ciclo.

Mesmo diante de diversas divisões do ciclo político propostas na literatura, observa-se que as fases de formulação, implementação e controle dos impactos são comuns aos modelos tradicionais. Frey (2000) propôs as seguintes fases: percepção e definição de problemas, *agenda-setting*, elaboração de programas e decisão, implementação de políticas e avaliação de políticas e eventual correção da ação.

Na primeira fase, ocorre a identificação e a análise de um problema. Aqui, são levantadas possíveis soluções, as quais são exploradas por meio de pesquisa e análise. A fase da *agenda-setting* ou formação da agenda definirá se determinado

tema será inserido, excluído ou adiado da pauta política atual, independentemente da sua relevância.

Na fase de elaboração de programas e decisão, deve-se fazer a escolha entre as alternativas de ação. Nesse cenário configuram-se os processos de conflito entre os atores. A fase de implementação, vem definida por Rua (1997), como sendo o

[...] conjunto de ações realizadas por grupos ou indivíduos de natureza pública ou privada, as quais são direcionadas para a consecução de objetivos estabelecidos mediante decisões anteriores quanto a políticas. Em outras palavras, trata-se das ações para fazer uma política sair do papel e funcionar efetivamente (RUA, 1997, p. 14).

Durante a avaliação da política, verifica-se se a mesma cumpre suas intenções originais e se existem resultados não intencionais. Caso em algum nível ela não seja bem-sucedida, os resultados da avaliação podem ser utilizados numa nova fase de definição do problema. O ciclo de vida de uma política começa de novo e continua até que seja criada e implementada com sucesso.

A partir do escopo do presente estudo, localizamos esta pesquisa nas dimensões da *policy* e da *polity*. Com a utilização da *policy* pretende-se verificar como ocorrem as relações conflituosas em torno da política pública. Neste caso, a política pública de esporte e as disputas entre as Associações Esportivas e o Poder Público na cidade de Maringá, identificando quais são essas relações e movimentações que ocorrem no Campo Esportivo e Campo Político-Burocrático no lócus de análise. A dimensão *polity* contribuirá trazendo a perspectiva da atuação do Poder Público naquilo que se refere à legislação e às estruturas burocráticas.

O modelo de Análise Política (*Policy Analysis*) proposto por Frey (1999, 2000) vem sendo incorporado ao campo acadêmico e, a seguir, serão apresentados alguns trabalhos que fizeram uso desta teoria para a análise de políticas públicas relacionadas ao Campo Esportivo.

Zotovici *et al.* (2013), no trabalho intitulado “Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Brasil e possibilidade de intersectorialidade”, trouxeram o entendimento do ciclo da política, configurado na ação do planejamento e estratégias que buscam atender à demanda da agenda política, reconhecendo o esporte e o lazer como foco de intervenções intersectoriais existentes no contexto das políticas públicas. Tais intervenções intersectoriais podem ser entendidas como o desenvolvimento de ações

conjuntas de vários setores, visando atender às aspirações sociais dos envolvidos no processo.

Os autores identificaram e selecionaram produções na área de Educação Física e Ciências Políticas, realizaram então uma revisão de cunho científico com interpretação das mesmas, buscando perceber como a intersectorialidade acontece e se concretiza na gestão pública. Para Zotovici *et al.* (2013), a intersectorialidade pode dinamizar investimentos e atitudes que priorizem o direito ao esporte e lazer como bem cultural.

Segundo eles, os apontamentos realizados em relação à agenda pública brasileira, às articulações intersectoriais existentes, bem como às políticas públicas de esporte e lazer, retrataram a dificuldade existente em se mobilizar essas ações politicamente, apesar dos avanços que foram alcançados nas discussões e implementações de programas federais, em especial a partir de 2003 (Governo Lula).

Em “Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Brasil: Uma Proposta Teórico- Metodológica de Análise”, Starepravo *et al.* (2011), trouxeram conceitos da *Policy Analysis* a fim de contribuir para uma leitura mais apurada das políticas públicas de esporte e lazer por parte dos especialistas, trazendo reflexões, conceitos e procedimentos metodológicos que buscam uma leitura sociocultural do esporte, do lazer e das temáticas relacionadas.

Os autores recorreram a outras áreas do conhecimento, inclusive a da Educação Física, buscando promover o crescimento vertical em qualidade do processo da produção científica da área. Para Starepravo *et al.* (2011) os conceitos de *polity*, *politics* e *policy*, estão entrelaçados e se influenciam entre si durante um processo político, elaborado por agentes e intermediado por estruturas legais e institucionais.

Citamos por fim, Canan *et al.*, que em 2014 discutiram a configuração da Rede SETI Esportes como uma política pública de esporte e lazer, utilizando o modelo de Análise Política (*Policy Analysis*) adaptada às democracias instáveis (como é o caso do Brasil) como referencial. O trabalho é denominado “A configuração da Rede SETI Esportes: discutindo e avaliando a partir da *policy analysis*”.

Os autores concluíram que a partir da *polity*, a Rede analisada apresenta uma configuração de estruturação/organização complexa e coloca-se como uma política pública interessante em sua fase inicial, uma vez que extrapola a visão de política de trabalho. Da perspectiva da *politic* e da *policy*, no entanto, é necessária a redefinição dos objetivos e ações, além da ampliação de incentivos e condições adequadas de trabalho aos agentes da Rede.

Para Canan *et al.* (2014) o modelo da *Policy Analysis* utilizado na pesquisa pode ser utilizado em outras realidades e situações como instrumento de pesquisa, pois compreende as várias esferas do campo político, quais sejam as relações entre instituições, agentes políticos (relações político-partidárias) e população em geral (sociedade civil), inclusive na elaboração, aplicação e avaliação de políticas públicas.

Em síntese, a aplicação de alguns dos conceitos da Policy Analysis (FREY, 1999; 2000) podem ser utilizados de maneira concreta e objetiva na investigação de políticas públicas, inclusive na área de esportes, analisando as inter-relações entre as instituições, processos e conteúdos da política.

3 O CAMPO ESPORTIVO, O CAMPO POLÍTICO-BUROCRÁTICO E A DEPENDÊNCIA TUTELAR

Este capítulo aborda inicialmente as políticas públicas, o Terceiro Setor e suas ações no Campo Esportivo, a partir da descentralização das ações estatais e dos modelos de gestão pública gerencial e societal. Posteriormente são pontuadas algumas das relações estabelecidas entre o Campo Político-Burocrático e o Campo Esportivo, com o intuito de mapear as relações de dependência tutelar construídas a partir da Era Vargas e que são mantidas atualmente. Finalizando o capítulo, a Teoria do Neocorporativismo é trazida como uma possível explicação para manutenção das relações de dependência tutelar aqui identificadas.

3.1 Políticas Públicas e o Terceiro Setor

Estudos na área de políticas públicas têm aumentado de forma significativa, fortalecendo a expansão e a consolidação dessa área do conhecimento em nosso país, motivados por fatos como a ampliação da quantidade de trabalhos científicos ligados a essa temática, a criação/oferta de disciplinas e linhas de pesquisa nos programas de graduação e pós-graduação, o apoio financeiro das agências de fomento à pesquisa, a atuação e produção nas áreas temáticas da Associação Brasileira de Ciência Política e da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais (ARRETCHE, 2003).

Contribuindo com essa temática, Souza (2006) apresentou uma revisão de literatura sobre políticas públicas, destacando que a importância desse campo de conhecimento e das instituições com ele relacionadas ressurgiu nas últimas décadas. A partir das diversas definições de políticas públicas disponíveis na literatura, tais como as dadas por Mead (1995), Lynn (1980), Peters (1986), Dye (1984) e a mais conhecida delas, a de Laswell (1936), que buscou responder questões como quem ganha o quê, por que e que diferença faz, Souza resumiu políticas públicas “como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação (variável independente) e,

quando necessário, propor mudanças no rumo ou cursos dessas ações (variável dependente)” (SOUZA, 2006, p. 26).

Para Rua (1997), por mais óbvio que possa parecer, as políticas públicas são públicas. Não são privadas ou simplesmente coletivas. Tal dimensão pública é dada por seu caráter imperativo e não pelo volume do agregado social em que incidem. Para a autora significa dizer que uma das características centrais das políticas públicas é o fato de que elas são decisões e ações envoltas com a autoridade soberana do Poder Público (RUA, 2006).

Aqui, interessa-nos destacar as políticas públicas sociais que, segundo Höfling (2001, p. 31):

Políticas sociais se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando a diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico. As políticas sociais têm suas raízes nos movimentos populares do século XIX, voltadas aos conflitos surgidos entre capital e trabalho, no desenvolvimento das primeiras revoluções industriais.

No Brasil, segundo Jaccoud (2013), a proteção social teve o seguro social como base, excluindo por décadas os grupos que não possuíam vínculo formal de trabalho. Este cenário vem sendo revertido gradualmente após a promulgação da Constituição Federal de 1988, responsável por uma nova configuração de intervenção social estatal, que ampliou o repertório de direitos sociais ao mesmo tempo em que expandiu a responsabilidade pelo atendimento social do Estado. Para a autora, “o esforço estatal na esfera de proteção social foi expressivamente ampliado, com impactos relevantes no que diz respeito ao desenho das políticas, à definição dos beneficiários e dos benefícios” (JACCOUD, 2013, p. 298). Segundo a autora, o país segue construindo um sistema protetivo mais amplo e impactante, com políticas sociais constituídas em programas e políticas duradouras e consistentes (JACCOUD, 2013).

Para Agra (2010), um resultado prático que é esperado dos direitos sociais é que eles devem melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, dando-lhes condições para expandir suas potencialidades com liberdade. No mesmo sentido, os direitos sociais buscam “promover o aumento do bem-estar social e econômico e da qualidade de vida das pessoas, em especial, das mais desfavorecidas, de operar as

necessárias correções das desigualdades na distribuição da riqueza e do rendimento” (MIRANDA, 2000, p. 386).

Nesse cenário das políticas públicas sociais, o foco desta pesquisa converge para as políticas públicas de esporte no Brasil. Conforme afirmaram Cunha Jr. e Novelino (2012), o constituinte originário²⁴ inovou em relação aos regimes anteriores, ao imprimir estatura constitucional aos mecanismos de organização e política de desenvolvimento do esporte.

Um instrumento complementar que veio para fortalecer o texto constitucional naquilo que se refere aos direitos sociais e, em especial o esporte, é o Estatuto da Criança e do Adolescente, também conhecido como ECA. Fruto da Lei n.º 8.069/1990, ele dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente e tem por finalidade tratar “do universo mais específico vinculado ao tratamento social e legal que deve ser oferecido às crianças e adolescentes de nosso país, dentro de um espírito de maior proteção e cidadania decorrentes da própria Constituição” (SILVA, 2008, s/p.).

Em seu artigo 4.º, o Estatuto da Criança e do Adolescente trouxe que:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 1990, grifo nosso).

Um dos elementos importantes para se pensar na consolidação dos direitos sociais é a descentralização das políticas, tendo como foco a área social. Nesse processo, iniciado na década de 1980, surge uma figura de relevante interesse para a temática deste trabalho: o Terceiro Setor.

De acordo com Coelho (2005) o Terceiro Setor surgiu como uma alternativa à desvantagem do Estado (Primeiro Setor), com sua burocracia inoperante, e à desvantagem do mercado (Segundo Setor), com a sua maximização do lucro. Para a autora, o Terceiro Setor pode combinar “a flexibilidade e a eficiência do mercado com a equidade e a previsibilidade da burocracia pública” (COELHO, 2005, p. 16).

²⁴ O Poder Constituinte Originário é aquele que faz a Constituição, dando início à nova ordem jurídico-constitucional. Segundo Chimenti *et al.* (2004), este Poder expressa as decisões soberanas da maioria de um povo em determinado momento histórico. Tais decisões podem ser exteriorizadas por eleições, por uma revolução ou aceitação das regras impostas pelo ocupante do poder.

A burocracia pode ser conceituada como a administração da coisa pública por funcionários sujeitos à hierarquia e cumprimento de regulamentos rígidos e uma rotina inflexível (MAFRA, 2005). Presente na Constituição Federal de 1988 e em todo o sistema do Direito Administrativo do Brasil, o modelo burocrático atual é baseado no formalismo e na presença constante de normas e rigidez de seus procedimentos. Para Mafra (2005), são muitas as críticas que são feitas à administração pública burocrática em virtude de os funcionários se concentrarem no controle e na garantia do poder do Estado, haja vista a separação que é feita entre o Estado e a sociedade nesse modelo.

Se considerarmos que no Estado (setor governamental) as ações são legitimadas e organizadas coercitivamente e no mercado predomina a “troca de bens e serviços para obtenção de lucro, baseados no mecanismo de preços e demandas” (COELHO, 2005, p. 39), no Terceiro Setor as atividades realizadas não são coercitivas nem voltadas para o lucro, mas sim buscam o atendimento de necessidades coletivas, que por vezes são públicas (COELHO, 2005).

O Terceiro Setor inclui as instituições sem fins lucrativos, que geram bens e serviços de caráter público, como as organizações não governamentais (ONGs), instituições religiosas, clubes de serviços, fundações e institutos empresariais, associações comunitárias, instituições assistenciais e filantrópicas, fundos comunitários, dentre outras (COELHO, 2005).

Segundo Coelho (2005), existe uma dificuldade em enquadrar as inúmeras instituições do Terceiro Setor em critérios comuns, daí a abundância de denominações: organizações sem fins lucrativos, organizações voluntárias, instituições de caridade, entidades filantrópicas, organizações não governamentais, sociedade civil organizada, organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, organizações não governamentais - ONGs, organizações de auxílio mútuo, entidades não estatais etc..

De acordo com Alves (2002), ao citar Smith (1991), a origem do termo “Terceiro Setor” remete aos Estados Unidos da década de 1970 e o mesmo era utilizado para identificar um setor da sociedade no qual atuam organizações sem fins lucrativos, voltadas para a produção ou distribuição de bens e serviços públicos. Em seu trabalho, Coelho (2005) citou Seibel e Anheir, afirmando que esse termo passou a ser utilizado pelos americanos Etzioli (1973), Levitt (1973), Nielzon (1975) e Fiter

Comission (1975) e a partir de 1980, pelos europeus Douglas (1983), Reese (1987), Reichard (1988) e Ronge (1988).

No Brasil, conforme pontuou Landim (1993), uma “pré-história” das ONGs encontra-se na segunda metade da década de 1960. Neste período, agentes cristãos discretos, porém ativos na sociedade, destacaram-se na realização de trabalhos sociais (MARTINES, 2009). A partir dessa iniciativa, outras organizações criadas no final da década de 1960 e 1970 adquiriram autonomia progressivamente e criaram uma série de instituições e agentes especializados. Ao final dos anos 1980, esses grupos já se encontravam mais consolidados e casualmente apareciam nas seções de política nacional da imprensa. Assim, algumas instituições civis não partidárias, ligadas a movimentos sociais começam a mostrar-se para o público. Porém, nem sempre essas organizações eram nominadas ONGs, assinalando que não havia um reconhecimento de tal fato como de caráter institucional específico (LANDIM, 1993).

Para Falconer (1999) e Coelho (2005), a introdução do termo no Brasil ocorreu na década de 1990, por intermédio dos pesquisadores do Instituto de Estudos da Religião (ISER), Leilah Landim e Rubem César Fernandes, nos trabalhos intitulados “Para Além do Mercado e do Estado” (LANDIM, 1993) e “Privado porém Público: o Terceiro Setor na América Latina” (FERNANDES, 1994). Neles, a terminologia foi empregada para caracterizar as iniciativas oriundas da sociedade, destinadas à produção de bens públicos tais como: a conscientização para os direitos da cidadania, a prevenção de doenças transmissíveis ou a organização de ligas esportivas.

Montaño (2002), no livro “Terceiro setor e questão social; crítica ao padrão emergente de intervenção social”, fez uma análise com maior profundidade do Terceiro Setor e de forma crítica o apontou como um movimento que aguça e reforça a indignação, ao contrário daquilo que preconiza. O autor trouxe a perspectiva do Estado brasileiro a partir dos anos 1990, momento que se iniciava uma reconfiguração institucional e enfoca as ações políticas de desregulamentação e evasão do Estado naquilo que se refere aos direitos sociais, especialmente pelo governo de Fernando Henrique Cardoso. Montaño (2002) também apontou que os discursos da época eram inundados por argumentos falsos e obscuros que

conduziam para o enfraquecimento de direitos sociais consagrados na Constituição Federal de 1988.

Para o autor, o argumento de que o Terceiro Setor propiciaria o desenvolvimento democrático, uma vez que deixa “grandes decisões sistêmicas e macroeconômicas para as corporações multinacionais e os representantes nacionais do grande capital” ao mesmo tempo em que “as decisões locais, singulares e de microeconomia, ficam restritas no âmbito das organizações do ‘terceiro setor’ [...] tampouco eleitas nem representativas dos interesses da população”, em vez de desenvolver a democracia, “realiza um verdadeiro esvaziamento do poder democrático” (MONTAÑO, 2002, p. 162).

Montaño (2002, p. 263-264) complementa, afirmando que:

Enfrentar criticamente o debate dominante sobre o conceito "terceiro setor" e os seus desdobramentos ideológicos, defender a manutenção e ampliação da atividade estatal nas respostas às sequelas da 'questão social', constitutivas de direitos universais, nada disto tem como pressuposto a mínima perspectiva de uma sociedade que despreze as lutas da sociedade civil, dirigindo-as apenas para a esfera do Estado. Longe disso. É tão equivocado considerar apenas o Estado como arena possível de lutas sociais, como considerar a sociedade civil como seu espaço único e exclusivo.

Na visão de Araújo (2013), o Terceiro Setor pode ser conceituado como “a participação da sociedade civil frente ao ideário neoliberal na promoção de políticas sociais em um âmbito que diretamente não está vinculado à gestão pública” (ARAÚJO, 2013, p. 51). Segundo a autora, esse novo padrão não dá conta dos problemas sociais que vão muito além de simples atendimentos de acordo com a necessidade de grupos ou comunidades. Além disso, também não solucionam o cerne dos problemas de maior envergadura, perpetuando a cultura dessas políticas sociais que enfraquecem o direito do cidadão (ARAÚJO, 2013).

Soares (2002) afirmou que a maioria das organizações não governamentais “vem assumindo um papel substitutivo ao Estado, sobretudo naqueles lugares mais pobres e afastados, de onde o Estado ou se retirou ou simplesmente não existia” (SOARES, 2002, p. 11). De acordo com a autora, esse caráter substitutivo e não complementar justamente é o que revela as parcerias entre o Estado e a sociedade, quando se substituem programas nacionais e regionais por iniciativas locais que não

são capazes de fazer uma cobertura adequada, cujo impacto é quase nulo ao se tratar de grandes populações em situação de pobreza/exclusão.

Para Freitas (1998), as organizações sociais podem atuar desempenhando um papel bastante relevante nas lacunas estatais, porém, não devem agir de maneira substituta ou excludente, transformando o processo em privatização assistida.

Nesse sentido, corrobora-se com o entendimento de Souza (2010), para quem a atuação do Terceiro Setor no exercício de atividades de interesse público, outrora relegadas exclusivamente à função estatal, não se configura como uma desresponsabilização do Estado frente à execução das atividades socialmente relevantes, mas sim se abre espaço para um “movimento de corresponsabilidade originária do Estado pela adequada satisfação das necessidades sociais” (SOUZA, 2010, p. 56).

Desta forma, entende-se que não há um afastamento do Estado, pois este tem obrigação de controlar, fiscalizar e incentivar as atividades essenciais prioritárias à comunidade, ou seja, os serviços de relevância pública que venham a ser realizados pelas instituições do Terceiro Setor.

Pontes Filho (2002) posicionou-se de forma contrária ao fato das instituições do Terceiro Setor executarem serviços da Administração Pública. O autor colocou em dúvida se tais instituições podem ser consideradas exemplos de boa e moderna administração, sendo instrumentos mais ágeis para a satisfação dos interesses públicos.

A Constituição Federal de 1988 preocupou-se com as questões sociais logo em seu artigo 6.º, arrolando os direitos sociais dos cidadãos. Além disso, existe também a previsão da participação da iniciativa privada em atividades de interesse social.

Regido pelos princípios da solidariedade ou participação social (artigo 3.º da Constituição Federal de 1988) e liberdade de associação (artigo 5.º, incisos XVIII e XX), o Terceiro Setor tem seu espaço de participação social em atividades consideradas de interesse social delimitado constitucionalmente (SOUZA, 2010).

Inicialmente, citamos a seguridade social (ações relativas à saúde, previdência social e assistência social), que é de responsabilidade conjunta do Estado e da sociedade, conforme artigo 194 da Constituição: “a seguridade social

compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinados a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social” (BRASIL, 1988).

Nesse mesmo sentido, existe previsão para a assistência social, cujo alcance vem descrito no artigo 198 da Constituição, assim como a previsão da participação da iniciativa privada nesse setor foi trazida no artigo 204, inciso II. Também se pode elencar o direito à educação, conforme o artigo 205 da Constituição (BRASIL, 1988):

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania, e sua qualificação para o trabalho.

O texto constitucional também prevê a participação da sociedade nas matérias relacionadas à garantia dos direitos à cultura (artigos 215 e 216, § 1.º), meio ambiente (225) e esporte (artigo 217).

Desta forma, verifica-se que o Terceiro Setor tem seu espaço de atuação delimitado constitucionalmente e fundamentado principiologicamente, evidenciando a legitimidade do seu exercício em determinadas áreas.

Assim sendo, concordamos com o entendimento de Benevides (2001, s/p.), que pontuou:

É importante deixar claro que a participação cidadã em entidades da sociedade civil não significa aceitar a diminuição do papel do Estado – este continua sendo o grande responsável pelo desenvolvimento nacional com a garantia efetiva dos direitos dos cidadãos. O êxito eventual de algumas parcerias, de obras do chamado “terceiro setor”, não pode obscurecer essa realidade. É dos poderes públicos que devem ser cobradas, por exemplo, as novas propostas de cidadania social, como os programas de renda mínima, de bolsa-escola, de banco do povo, de polícia comunitária, de saúde pública, de política agrária etc..

Diante disso, buscou-se localizar a figura do Terceiro Setor e sua inserção no cenário brasileiro, a partir dos projetos políticos guiados pelos modelos de gestão pública gerencial e societal.

Desde o início do processo de redemocratização do Brasil tem-se buscado um modelo de gestão pública que mais bem atenda às necessidades dos brasileiros, que seja orientado para o interesse público e seja mais eficiente na supervisão da

economia e na prestação dos serviços.

O projeto político inspirado na vertente gerencial²⁵ foi colocado em prática durante o governo de Fernando Henrique Cardoso e o projeto político fundamentado na vertente societal²⁶, iniciou sua construção com o governo de Luiz Inácio Lula da Silva²⁷. Porém, segundo Paes de Paula (2005), esse último projeto manteve o padrão gerencialista, inclusive nas políticas sociais.

Pautado nas estratégias de desenvolvimento dependente e associado, estabilidade econômica e métodos administrativos guiados para o mercado, a implantação da administração pública gerencial ficou a cargo do então Ministro da Administração e Reforma do Estado, Luiz Carlos Bresser-Pereira (PAES DE PAULA, 2005).

Segundo Bresser Pereira (1996), com a proposta de uma reforma estatal que mudaria a estrutura do sistema de administração pública brasileira, em 1995 idealizou-se o Plano Diretor da Reforma de Estado. Esse plano diferenciava as atividades estatais em exclusivas e não exclusivas do Estado. As primeiras consistiam naquelas do “núcleo estratégico” (Legislativo, Judiciário, Presidência e Ministérios), como polícia, regulamentação, fiscalização, fomento e seguridade social básica. As atividades não exclusivas consistiam nos serviços de cunho competitivo e atividades de apoio ou auxiliares. O rol dos serviços de caráter competitivo continha os serviços sociais (saúde, educação, assistência social) e científicos, que poderiam ser realizadas tanto pelas organizações sociais integrantes do setor público não estatal quanto pela iniciativa privada. Já no âmbito das

²⁵ Modelo relacionado com o gerencialismo surgido nos governos de Margareth Thatcher (Primeira Ministra do Reino Unido nos anos de 1979 a 1990) e Ronald Reagan (Presidente dos Estados Unidos da América nos anos de 1981 a 1989). Segundo Harvey (1992), em ambos os países o modelo estava baseado no empreendedorismo e buscava garantir o máximo controle, eficiência e competitividade.

²⁶ Segundo Paes de Paula (2005), a vertente de gestão societal teve origem na tradição das mobilizações brasileiras, cujo auge foi na década de 1960 e desdobramentos nas três décadas seguintes, e na articulação de grupos que se organizavam no debate de direitos, política e participação popular, caracterizando posteriormente o campo movimentalista. Neste campo circulavam movimentos populares, sociais e o movimento sindical, as pastorais sociais, os partidos políticos de esquerda e centro-esquerda, e as Organizações não Governamentais (ONGs). De acordo com Paes de Paula (2005), buscava-se aumentar a participação social na definição da agenda política com a produção de instrumentos de controle popular sobre as atividades do Estado, tirando-lhe o monopólio da formulação e implantação das atividades públicas.

²⁷ Luiz Inácio Lula da Silva (PT – Partido dos Trabalhadores) assumiu a Presidência da República após Fernando Henrique Cardoso e permaneceu no cargo até 31 de dezembro de 2010. Uma das marcas de seu governo foi a implantação de programas sociais (Fome Zero, Bolsa Família, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil entre outros) e continuidade da política econômica do governo antecessor.

atividades auxiliares ou de apoio estavam os serviços de limpeza, transporte, manutenção e vigilância, que seriam contratados com terceiros, mediante processos licitatórios (PAES DE PAULA, 2005).

Neste ponto, destacamos o surgimento das organizações sociais (associações civis sem fins lucrativos, envolvidas nos serviços sociais e científicos), passíveis de executar mediante processo licitatório, as atividades auxiliares ou de apoio, mediante a formalização de um contrato de gestão e recebimento de dotação orçamentária pública total ou parcial para a execução dos serviços (MARE, 1997).

Souza Santos (1999) pontuou que em paralelo à implantação da reforma gerencial na década de 1990, estava em pauta a perspectiva do estado-novíssimo-movimento-social, que buscava combinar a democracia representativa e a participativa a partir da rearticulação entre o Estado e sociedade. Para alguns intelectuais de esquerda e lideranças do Partido dos Trabalhadores (PT), adeptos dessa orientação, opositores ao processo de reforma estatal gerencialista e ditos defensores da esfera pública não estatal, deveriam ser criados espaços públicos para negociações e deliberações (PAES DE PAULA, 2005).

A implantação de um projeto que promovesse e expandisse os predicados políticos do campo movimentalista foram reativados com a chegada de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) à Presidência da República em 2002. Após consecutivas derrotas (1989, 1994 e 1998), Lula capitalizou o apoio de setores populares, partidos de esquerda e centro-esquerda, além de segmentos do empresariado do país, possibilitando sua vitória. Mesmo assim a perspectiva de implantação de um projeto movimentalista não se concretizou, tendo sido observada a manutenção das práticas gerencialistas de governo (PAES DE PAULA, 2005).

Uma análise um pouco mais apurada da perspectiva societal mostrou que não existia uma proposta para a organização do aparato estatal, fato que contribuiu para a manutenção da proposta gerencialista. Por outro lado, o modelo Societal apresentou, mesmo sendo limitadas, locais e fragmentadas, algumas experiências no sentido de valorização da participação popular, tais como Fóruns Temáticos dos Conselhos Gestores de Políticas Públicas e do Orçamento Participativo (PAES DE PAULA, 2005).

Segundo Melo (2007), no âmbito das políticas públicas de esporte durante o governo Lula a ênfase dada aos projetos sociais efetivados com as instituições do

Terceiro Setor, a abundância de campanhas e textos incentivando a atuação voluntária na área de esporte e lazer, o incentivo da noção de responsabilidade social do empresariado com o esporte centralmente ou a intensa defesa de parcerias entre a sociedade civil e o Estado na execução de políticas públicas de esporte e lazer, denotaram a incidência de características gerencialistas.

3.2 Relações entre o Campo Esportivo e o Campo Político-Burocrático

O atual modelo esportivo do Brasil pode ser mais bem compreendido com o resgate da origem das relações historicamente estabelecidas entre o Estado e o esporte no país e que perduram até os dias de hoje.

Com a independência do Brasil, novas referências e padrões foram sendo desenvolvidos de modo a construir a nação brasileira distanciando-se dos padrões portugueses. Na construção dessa nova identidade, a elite brasileira buscou novas formas de recreação em práticas como o remo, o turfe, o futebol e o carnaval. O esporte iniciou-se no Brasil como uma prática de lazer de grupos sociais específicos, inicialmente restrito à elite, mas logo se popularizando e chegando aos outros grupos sociais que constituíam a sociedade brasileira da época (DE DECCA, 2001).

Nesse período, as práticas esportivas eram desenvolvidas de maneira autônoma na sociedade, sem a interferência significativa do Estado. Em relação à autonomia das práticas esportivas, Linhales (1996) apontou que desde seu surgimento na segunda metade do século XIX até meados de 1930, repercutiu-se uma efetiva autonomia da sociedade em organizar-se esportivamente, o que transferiu ao esporte a condição de prática social.

Por volta de 1904 os indícios da intervenção do Estado no esporte começaram a se pronunciar quando o governo proibiu a prática da capoeira, substituindo-a pelo estímulo ao futebol. Entre 1910 e 1917, o futebol foi utilizado como modo de dispersar as mobilizações e greves operárias passando a ser visualizado pelos gestores públicos como instrumento de composições e barganhas, demarcando inicialmente seu caráter utilitário (LINHALES, 1996).

Assim, nas primeiras décadas do século XX paulatinamente é impresso um caráter utilitarista ao esporte, que ia ao encontro do ideário estadonovista de controle e formatação da sociedade com o objetivo de fortalecimento do Poder

Público (STAREPRAVO, 2011).

Com a justificativa de disciplinar o Campo Esportivo, o governo de Getúlio Vargas buscou regulamentar o esporte com a publicação do Decreto-Lei n.º 3.199, de 14 de abril de 1941 (BRASIL, 1941), seguido de novas leis e deliberações, marcando definitivamente a inserção do Estado como disciplinador e pacificador do esporte (LINHALES, 1996). Desta maneira, o referido Decreto-Lei foi “uma das primeiras ações reguladoras e centralizadoras através do esporte” (MEZZADRI *et al.*, 2011, p. 408).

Essa ação do Estado na organização esportiva brasileira deve ser analisada no contexto amplo de como o país vinha sendo administrado no período. Os políticos buscavam a regulamentação das áreas de alcance da sociedade, com a intenção de delimitar a identidade nacional por meio dos padrões estabelecidos pelo governo. É possível identificar esse período como de grande disseminação esportiva, uma vez que o Decreto-Lei n.º 3.199/1941 reconheceu a criação e institucionalização das confederações esportivas de algumas modalidades, garantindo sua prática legal e apoio estatal.

Deste modo, conforme contribuiu Linhales (1996), o Estado Novo, com seu projeto pautado no corporativismo (sobreposição do público ao privado), na consolidação do nacionalismo (unidade nacional e representação da nação) e na modernização sociopolítica (superação das práticas da Velha República²⁸ e inserção no cenário internacional), aliado à legislação do período, fez com que o esporte brasileiro estabelecesse com o Estado uma relação de dependência tutelar, orientado por práticas salvacionistas, utilitaristas e paternalistas (LINHALES, 1996).

Linhales (1996) pontuou que a legislação intervencionista do período, que interferia na autonomia da sociedade em se organizar esportivamente, gerou efeitos devastadores que perduram até os dias atuais. Segundo a autora, o esporte passou a estabelecer com o Estado uma relação de dependência tutelar:

Para existir, o esporte depende do Estado e este, por sua vez, só implementa e apoia aquelas ações que são de seu interesse. Essa espécie de pacto de conveniência não deixou de gerar também seus efeitos perversos. Um esporte "colado" no Estado e um Estado que institucionaliza um sistema esportivo controlado por dirigentes escolhidos por méritos, confianças e aquiescências ao poder acabou

²⁸ A República Velha compreende os anos de 1889 a 1930. Nesse período o cargo da Presidência da República era revezado entre a elite cafeeira paulistana e mineira.

por consolidar o setor esportivo como espaço privilegiado para as relações políticas baseadas no clientelismo e no populismo (LINHALES, 1996, p.108).

Naquele contexto a prioridade passou a ser o esporte seletivo e de rendimento, e as práticas recreativas e participativas acabaram ficando relegadas ao segundo plano. Os pequenos clubes e times que estavam alheios ao sistema esportivo oficial ficaram sem assistência do Estado e com o seu funcionamento comprometido (LINHALES, 1996). A autora sintetizou o momento histórico ao pontuar que se construiu a burocratização do setor esportivo, que estabeleceu com determinados grupos esportivos uma relação de interesses pautada em troca de privilégios para minimizar tensões (LINHALES, 1996).

Findo o período do Estado Novo, iniciou-se um novo regime democrático. De acordo com Starepravo (2011), os agentes estatais instituídos passaram a visualizar o esporte como ferramenta de ganho de capital público e político, utilizando-se do esporte a partir de um viés político e individual, como troca de favores. Portanto, nesse período o desenvolvimento do esporte na esfera estatal foi pautado em interesses pessoais dos agentes envolvidos no campo, o que acabou por criar uma cultura que visualizava o esporte como favor ou doação do Estado, não como um direito da sociedade (STAREPRAVO, 2014).

No período compreendido entre os anos de 1945 a 1964, o esporte continuou seguindo as direções estabelecidas durante o Estado Novo, principalmente as demarcadas pelo Decreto-Lei n.º 3.199/1941. A estrutura organizativa permaneceu intacta, mas não impediu que os interesses da “democracia populista” interferissem no campo esportivo.

Em 1975, o Decreto-Lei n.º 6.251 foi editado pelo Presidente Geisel, após mais de 30 anos de permanência do Decreto-Lei n.º 3.199/1941. Godoy (2013, p.89) considera que:

Este acontecimento possibilitou ao setor esportivo merecer lei específica que atendesse às novas demandas do setor esportivo, conduzindo à reestruturação dos encaminhamentos para o esporte e a Educação Física no Brasil. O texto do Decreto-Lei nº 6.251/1975 passou a incorporar muitos elementos que além de contribuir para a continuidade da política controladora que era instituída pelo Decreto anterior, criou dispositivos legais capazes de aumentar ainda mais o poder de controle do Conselho Nacional de Desportos (CND) sobre o

desporto nacional, acolhido como prioridade o esporte de rendimento.

Esse poder de controle por parte do CND pode ser observado no texto do Decreto-Lei principalmente quando trata do “Desporto Comunitário”, no artigo 11, ao afirmar que o desporto comunitário, amador ou profissional seria mantido “sob a supervisão normativa e disciplinar do Conselho Nacional de Desportos, abrange as atividades das associações, ligas, federações, confederações e do Comitê Olímpico Brasileiro, integrantes obrigatórios do Sistema Desportivo Nacional” (BRASIL, 1975), bem como nos artigos 12 a 22, quando o poder de controle por parte do CND é descrito frente às associações, ligas, federações e confederações.

Ao analisar o decreto, Godoy (2013) afirmou que o mesmo instituiu mudanças pontuais em relação à organização do esporte no país. Porém, mesmo com tais mudanças, a tutela estatal do esporte foi mantida principalmente com o intuito de atrelar o campo esportivo ao modelo de desenvolvimento econômico adotado pelo regime militar (GODOY, 2013). Essa tutela centrava-se principalmente no poder de controle exercido pelo CND e afirmado pelo decreto.

O modelo esportivo disciplinado e consolidado no governo estadonovista, regido pelo autoritarismo burocrático, condutas populistas e clientelistas, manteve-se praticamente inalterado até 1985 (LINHALES, 1996). Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 o campo esportivo voltou a ter a garantia do direito à autonomia para se organizar e funcionar, mas parece que o campo preferiu manter as práticas de outrora. Godoy (2013, p. 97) afirmou:

Se antes da Constituição Federal de 1988 o esporte não havia sido incorporado como matéria constitucional, a partir dela instituiu-se a dimensão da autonomia organizacional que permitiu aos órgãos e entidades esportivas escolherem livremente seus gestores, sem interferência estatal.

Segundo Linhales (1996, p. 209):

[...] a conquista do direito de livre organização esportiva merece ser considerada como um salutar avanço. O problema é como torná-la realidade para todos, na ausência de procedimentos capazes de garantir mínimos de igualdade social, sem que, para isso, a ação do Estado se configure como tutela e paternalismo, recheados de fortes componentes autoritários. A experiência brasileira no campo das políticas sociais, aí incluído o setor esportivo, confirma que

protecionismo e tutela não se apresentaram como elementos equalizadores e garantidores do solidarismo. Ao contrário, legitimaram exclusões e privilegiamento de grupos e de interesses, na medida em que se desenvolviam por padrões meritocráticos-particularistas e nunca foram redistributivas.

Souza (2012) considerou que a autonomia conferida refere-se somente a realização de eventos esportivos, cabendo aos setores específicos do aparato estatal definir o eixo político dessas ações. Além disso, para Bracht (2005, p. 76):

Isso significa que, uma vez que o Estado não pode ficar indiferente ao resultado das ações “autônomas” da organização esportiva, ele precisa vincular a autonomia concedida aos seus resultados políticos, isto é, aos resultados esperados. Isso significa que a autonomia da organização esportiva, nesse caso, será uma autonomia “funcional” ou “controlada”.

Assim, as organizações esportivas estão organizadas hierarquicamente em uma escala de subordinação que vai desde as confederações até as organizações internacionais (SOUZA, 2012).

Essa autonomia é afirmada no artigo 217 da Constituição, dando a impressão de superação da tutela do campo esportivo assumida pelo Estado até então. Mas, corroborando com Godoy (2013), essa afirmação parece contraditória e cria um sentido de “autonomia tutelada”, pois mesmo assumindo o esporte enquanto direito constitucional, propõe autonomia e livre participação na gestão do esporte por parte da iniciativa privada.

Além disso, a instituição do esporte como direito social previsto pela Constituição de 1988 não garantiu, de imediato, mudanças diante das intervenções do Estado. Nesse sentido, a primeira regulamentação por meio de lei infraconstitucional, somente ocorreu em 1993 com a promulgação da Lei n.º 8.672, conhecida como *Lei Zico*, que reuniu uma série de dispositivos e medidas legais para normatizar o campo esportivo.

Após um intenso percurso e jogo político, Starepravo (2011) afirmou que muito do que estava previsto no projeto de lei inicial foi modificado, mas que, ao final, com a promulgação da lei, os interesses ligados ao esporte profissional, principalmente o futebol, foram garantidos. Estabeleceu-se uma nova configuração do campo esportivo, com a extinção do CND e criação do Conselho Superior de Desportos (CSD). A lei ainda instituiu o reconhecimento do esporte em três

manifestações: esporte educacional, esporte de participação e esporte de rendimento.

Em 1998 a *Lei Zico* foi revogada, passando a vigorar a Lei n.º 9.615, conhecida como *Lei Pelé*. Poucas mudanças puderam ser observadas nessa nova legislação se comparada à lei anterior. Após mais de uma década, um novo decreto foi promulgado com o objetivo de regulamentar essa Lei e instituir leis gerais para o esporte: o Decreto n.º 7.984/2013.

Segundo Starepravo (2011), posterior à elaboração da legislação infraconstitucional, que teve o seu foco centrado no esporte de rendimento, após o primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso foram observadas iniciativas e ações voltadas para as diferentes manifestações esportivas e aos diferentes públicos. De acordo com o autor, na prática, continuou sendo dado privilégio para as ações da manifestação de rendimento, evidenciando certa dificuldade em efetivar o esporte como um direito social (STAREPRAVO, 2011).

Em 2003, com a chegada de Lula à Presidência da República, foi criado o Ministério do Esporte. Inicialmente o Partido Comunista do Brasil (PC do B) assumiu a pasta, tendo Agnelo Queirós como seu primeiro Ministro. A princípio o partido buscava um espaço maior e com mais visibilidade no governo, mas acabou aceitando a proposta de comandar o Ministério, que era detentor do menor orçamento entre todos os outros ministérios (STAREPRAVO, 2011).

Agnelo foi Ministro de janeiro de 2003 a março de 2006. Em sua carreira política o Ministro já havia sido Deputado Distrital de 1991 a 1994, Deputado Federal de 1995 a 2007 por três mandatos consecutivos e Governador do Distrito Federal no período de 2011 a 2015. Sua saída do Ministério do Esporte se deu em virtude de denúncias de corrupção, supostas irregularidades no Programa Segundo Tempo e recebimento de propina. Após as investigações, Agnelo Queirós foi absolvido e inocentado das acusações.

Orlando Silva, também do PC do B foi o segundo Ministro a assumir o cargo (abril de 2006 a outubro de 2011) e teve sua trajetória política construída no Movimento Estudantil. Sua gestão foi marcada pela realização dos Jogos Pan e Parapan-Americanos em 2007. No período, ele foi denunciado por realizar supostos gastos irregulares com cartões corporativos, mas posteriormente foi inocentado. Sua gestão também foi marcada por denúncias de fraude no Programa Segundo Tempo.

O terceiro Ministro do Esporte a ser nomeado foi Aldo Rebelo. Com formação em jornalismo, Aldo foi filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) de 1980 a 1985 e está filiado ao PC do B desde 1985. Ocupou o cargo de outubro de 2011 até janeiro de 2015 quando passou a ser Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação no governo de Dilma Rousseff.

Até a conclusão deste trabalho, o radialista Jorge Hilton dos Santos Cecílio ocupava o cargo de Ministro do Esporte, estando filiado ao Partido Republicano Brasileiro (PRB) desde 2009. Antes de assumir o cargo, Hilton atuava como teólogo e apresentador de programas evangélicos no rádio e na televisão pela Igreja Universal do Reino de Deus. Como político foi Deputado Estadual por Minas Gerais em 1999 (filiado ao PSL) e em 2007 (filiado ao PL). Foi Deputado Federal em 2006 (filiado ao PP), em 2010 e em 2014.

A atual estrutura do Ministério do Esporte comporta quatro Secretarias: a Secretaria Executiva, a Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social, a Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor e a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento.

A Secretaria Executiva tem por funções auxiliar o Ministro do Esporte na supervisão e coordenação das atividades das demais Secretarias Nacionais. Além disso, supervisiona e coordena as atividades relacionadas aos sistemas federais de planejamento e orçamento, organização e modernização administrativa, recursos humanos e de serviços gerais. Esta Secretaria também é responsável pelo gerenciamento de recursos para construção, modernização de quadras, ginásios, espaços esportivos e aquisição de equipamentos para instituições de ensino e comunidades.

As Conferências Nacionais do Esporte, realizadas em 2004, 2006 e 2010 foram organizadas pela Secretaria Executiva. Programas como Lei de Incentivo ao Esporte, Praça da Juventude, Praças do PAC – Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs) e a Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem completam o rol de responsabilidades da Secretaria Executiva.

A Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS) é responsável pela implantação de diretrizes relativas aos programas esportivos educacionais, de lazer e de inclusão social. Estão sob a sua coordenação programas como o Segundo Tempo (PST), Esporte da Escola, Recreio nas Férias,

Esporte e Lazer da Cidade (PELC), Competições e Eventos de Esporte e Lazer, Jogos Indígenas, Rede Cedex, Pintando a Cidadania e Pintando a Liberdade.

A Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor tem por atribuição várias ações que irão contribuir para o melhoramento do futebol como um todo no Brasil, entre elas o incentivo a uma cultura de respeito aos direitos do torcedor. Esta Secretaria ficou responsável por assuntos relacionados à Copa 2014 e também coordena os assuntos relacionados ao Futebol Feminino, à Timemania, Torcida Legal e o Guia de Estádios de Futebol.

Finalmente, a Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento é responsável pela implantação de decisões relativas aos programas de desenvolvimento do esporte de alto rendimento. Ações e programas como o Centro de Iniciação ao Esporte – CIE, Plano Brasil Medalhas, Rede Nacional de Treinamento, Bolsa Atleta, Calendário Esportivo Nacional, Jogos Escolares Brasileiros, Jogos Militares e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 estão sob a sua coordenação.

3.3 – Dependência Tutelar e Neocorporativismo

Durante o período da Ditadura Militar (1964-1985) as relações entre o Estado e as instituições esportivas assumiram um caráter corporativista que foi delineado pelas regras impostas por um Estado autoritário, praticamente anulando o grau de autonomia dessas instituições (BRACHT, 2005). Mesmo com o disposto no inciso I do artigo 217 da Constituição Federal de 1988, conferindo relativa autonomia às entidades desportivas dirigentes e associações, no que tange à sua organização e funcionamento, o autor destacou que as instituições “mesmo no capitalismo avançado, mantêm laços estreitos de ligação com o Estado” (BRACHT, 2005, p. 75). Segundo ele, essas relações estabelecidas entre o Estado e as instituições esportivas podem ser mais bem compreendidas a partir da Teoria do Neocorporativismo, difundida na literatura internacional no início da década de 1990.

De acordo com Marino Regini (1992), o conceito de Neocorporativismo foi disseminado na literatura política internacional como mecanismo de análise de mudanças que aconteceram nas relações entre o Estado e as organizações de representação dos interesses particulares, em países capitalistas democráticos.

Para o autor, o neocorporativismo aqui tratado diferencia-se do corporativismo clássico, que é identificado ideologicamente com o fascismo, não só pela presença do sufixo neo. Os dois conceitos fazem referência à busca de reviver algo da identidade da sociedade medieval, reagindo ao individualismo e à atomização, produtos do liberalismo (REGINI, 1992).

Apesar disso, a principal diferença entre o neocorporativismo e o corporativismo clássico é que no primeiro sistema a instituição representante dos interesses particulares tem a liberdade de acatar/admitir ou não suas relações com o Estado. Ao contrário do corporativismo clássico, em que tais relações são impostas e definidas pelo Estado (REGINI, 1992).

Regini (1992) pontuou duas diferentes aplicações do conceito aqui tratado. Na primeira, ao contrário do pluralismo²⁹, o neocorporativismo se constituiu como forma de mediação entre os interesses da sociedade civil e do Estado.

Também contrário ao pluralismo, no neocorporativismo os “interesses gerados na sociedade civil são organizados em números limitados de associações [...] cuja diferença está fundamentalmente nas funções por elas desenvolvidas, não competindo, portanto, entre si” (REGINI, 1992, p. 818). Tais instituições são constituídas de forma centralizada e hierárquica, muitas vezes sendo obrigação fazer parte delas.

De acordo com Regini (1992) o que mais bem caracteriza o sistema neocorporativista é o fato de o Estado conferir a essas associações da sociedade civil “o reconhecimento institucional e o monopólio na representação dos interesses do grupo, assim como é o Estado, que delega a elas um conjunto de funções públicas” (REGINI, 1992). Para o autor, citando Offe (1981), concede-se às organizações representativas de interesses, um *status* público.

Maier (1975), citado por Regini (1992), apontou que o reconhecimento institucional conferido às associações e a delegação de funções públicas pelo Estado, remonta do período entre as duas guerras mundiais, durante a refundação da Europa burguesa ou na transição do capitalismo liberal para o capitalismo

²⁹ Segundo Norberto Bobbio (1992), o Pluralismo se opõe à propensão de concentração e unificação do poder, característica do Estado moderno. Ele pode ser entendido como uma corrente de pensamento orientada por um modelo de sociedade formada por “vários grupos ou centros de poder, mesmo que em conflito entre si, aos quais é atribuída a função de limitar, controlar e contrastar, até o ponto de o eliminar, o centro do poder dominante, historicamente identificado com o Estado” (BOBBIO, 1992, p. 928).

organizado (passagem do século XIX para o XX). Regini (1992), citando Schmitter (1981), destacou a atuação de muitos Estados para a formação e consolidação das instituições representativas de interesses, não raras vezes dispersas e sem capacidade de agregar na sociedade civil:

Apenas a intervenção coercitiva do Estado burocrático moderno na sustentação da vida das organizações, na regulamentação de seu campo de jurisdição e na manutenção de seu monopólio representativo, na delegação às mesmas de determinadas funções, na garantia de seus privilégios seletivos, na imposição da obrigatoriedade de a eles se pertencer de fato ou de direito, na solicitação de um fluxo de informações, no estímulo à formação de 'partners' organizados de acordo com os princípios da representatividade funcional para gerir a política econômica e social [...] tem chances para obter esta resposta organizada por parte da sociedade civil (REGINI, 1992, p. 818).

Essa conceituação inicial de neocorporativismo refere-se, portanto, ao *input*³⁰ do processo político, ou seja, demandas originárias do meio ambiente (sociedade civil) feitas ao Estado, que passam a incluir-se na agenda governamental. Portanto, aqui o neocorporativismo está relacionado ao tipo de estrutura e às funções das instituições representativas de interesses.

A segunda diferente aplicação do conceito de neocorporativismo trazida por Regini (1992) refere-se a uma “específica maneira de formação das opções políticas por parte da máquina do Estado” (REGINI, 1992, p. 818). Ou seja, trata-se de um momento do processo político que é diferente daquele momento da mediação de interesses entre a sociedade civil e o Estado.

De acordo com o autor, diferentemente do pluralismo, as grandes instituições representativas dos interesses particulares além de exercerem pressões externas, são envolvidas ou incorporadas na formação e gestão das decisões políticas. Assim, Regini (1992) trouxe a contribuição de Lehbruch (1977), para quem o neocorporativismo constitui-se na participação de grupos sociais na construção da política do Estado, especialmente a econômica.

³⁰ Segundo Ruz (1997) o *input* ou demandas podem ser: reivindicações de bens e serviços (saúde, educação, estradas, transportes, segurança pública, normas de higiene e controle de produtos alimentícios, previdência social), demandas de participação no sistema político (reconhecimento do direito de voto dos analfabetos, acesso a cargos públicos para estrangeiros, organização de associações políticas, direitos de greve, etc.) ou demandas de controle da corrupção, de preservação ambiental, de informação política, de estabelecimento de normas para o comportamento dos agentes públicos e privados etc..

Essa segunda conceituação de neocorporativismo refere-se ao *output*³¹ do processo político, que são ações executadas pelo Estado a partir das demandas sociais. Neste caso, o neocorporativismo indica uma forma de inclusão das instituições representativas de interesses nas questões decisórias do Estado.

Outro ponto tratado pelo autor é a “consensualidade”, uma vez que algumas organizações são consultadas constantemente pelos Governos antes da tomada de decisões. Assim, o conceito de neocorporativismo parece implicar “uma relevante institucionalização e formalização destas relações” (REGINI, 1992, p. 819).

Ambos os enfoques trazidos para o neocorporativismo são situações ideais. Nenhum país concretizou-os de forma absoluta, mas verifica-se o proveito no uso do conceito para a análise de tendências. Nesses dois usos do conceito de neocorporativismo fica subentendida uma visão de Estado que se encarrega daquilo que se refere às instituições representativas de interesses. Além de dar-lhes reconhecimento público, o Estado algumas vezes as sustenta, concede funções públicas e torna tais organizações parte da formação das opções políticas (REGINI, 1992).

Para Regini (1992), tal iniciativa justifica-se pela necessidade por parte dos Governos em atender aos problemas que surgem nos países de capitalismo avançado. Desse modo, por meio de negociações políticas o Estado pode conferir poder e benefícios às organizações, esperando receber em troca seu comedimento nos conflitos relacionais. Além disso, surge uma crise de governabilidade em virtude do crescimento das solicitações ao Estado, por parte dos grupos organizados.

Nesse cenário, alguns Governos buscariam trazer para o processo político aqueles que são mais fortes, induzindo-os no futuro a não utilizarem o poder de recusa que possuem em relação às próprias opções, uma vez que fizeram parte do processo (REGINI, 1992).

Ainda, com a crise do Estado Assistencial³², o Estado passa a adotar um papel de diretor. Porém, geralmente os Governos não conseguem sozinhos atingir

³¹ Em consonância com Tude (2010) para quem os *outputs* são “ações executadas por um ente estatal a partir de demandas captadas, negociadas e transformadas da sociedade” (TUDE, 2010, p.12).

³² Conforme José Luiz Fiori (1997) contribuiu, o modelo chamado Estado de Bem-Estar Social (ou Estado de Providência ou Estado Social) surgiu a partir da década de 1930. Nele o Estado atuava como organizador da política e da economia, além de encarregar-se da promoção e defesa social. Incorporado inicialmente nos países europeus, o modelo predominou entre os países do ocidente na segunda metade do século XX. O sistema defendia o desenvolvimento do mercado, porém, junto de

êxito nesse papel diretivo e envolvem os grandes grupos de representação de interesses, na regulamentação pública econômica, considerando seu poder de legitimidade na execução do planejado (REGINI, 1992).

O autor destacou que não foram todos os países de capitalismo avançado que recorreram à criação de estruturas neocorporativistas como resposta a tais problemas. Alguns buscaram governabilidade com base em sistemas de apoio, cujo consenso fosse desagregado de um grupo, sem a coordenação das instituições representativas de interesses; ou a gerência do conflito mediante a exclusão e não a incorporação; o retorno ao mercado e à política de repressão pluralista, ao invés de maior regulamentação pública na economia (REGINI, 1992).

A utilização do neocorporativismo se deu de maneira imposta naqueles países e em períodos históricos onde o Governo é controlado por partidos da classe operária. Nesses Governos, existe uma garantia política dada às instituições sindicais de que o Estado irá promover alguns interesses que são fundamentais à classe operária, como o pleno emprego e a garantia dos direitos sindicais (REGINI, 1992). De acordo com o autor, diante dessa garantia, privilegia-se a negociação política antes das atividades conflito-contratuais inerentes às relações de trabalho. Assim, aos sindicatos é permitida a participação na formação da política econômica e a delegação de funções públicas.

Para Regini (1992), tais aspectos não devem ser vistos como estratégias de dominação dos Estados como resposta a certas exigências, pois essas soluções apresentam-se como êxito de um processo permeado pelas relações de classe estabelecidas. Por outro lado, em países nos quais os sindicatos são fracos ou fragmentados, os mesmos não participam das negociações políticas.

Diante da contribuição trazida pelo modelo neocorporativista, os dados serão analisados buscando identificar a presença dessas estruturas nas relações estabelecidas entre as Associações Esportivas e o Poder Público de Maringá/PR, com a finalidade de melhor compreender a dinâmica de tais relações.

A princípio, entende-se que a teoria do neocorporativismo se encaixa ao escopo deste estudo, principalmente na análise dos vínculos estabelecidos nas

políticas públicas e da interferência do Estado no setor econômico. O modelo do Estado de Bem-estar Social foi abandonado pela Inglaterra no governo de Margareth Thatcher, com a alegação de que o Estado não mais possuía recursos para manter o sistema, retirando os direitos conquistados pelos cidadãos ao longo de décadas. Nascia então o Estado Neoliberal (FIORI, 1997).

relações entre as Associações Esportivas e o Poder Público maringaense e o atendimento a um número limitado de instituições esportivas. Essa discussão será retomada no capítulo de análise dos dados obtidos neste trabalho.

4 O CAMPO POLÍTICO-BUROCRÁTICO EM MARINGÁ/PR

Diante das várias possibilidades de abordagem do objeto de estudo, optou-se por realizar as observações a partir do Campo Político-Burocrático, aqui constituído pela Secretaria de Esportes e Lazer e pelas Associações Esportivas, que assumem uma série de funções do Poder Público e por ele são financiadas. Nesse sentido, tratou-se da política pública de esporte de Maringá/PR a partir de uma perspectiva mais ampla, que comporta “disputas, relações, alianças, decisões estratégicas e também não planejadas” (STAREPRAVO *et al.*, 2011, p. 234).

A partir de um dos preceitos da Sociologia Reflexiva de Pierre Bourdieu, o da contextualização histórica do objeto, neste trabalho, algumas relações estabelecidas entre o Campo Político-Burocrático na cidade de Maringá/PR, buscou-se identificar as ações e decisões que moldaram a política pública de esportes da cidade ao longo da sua existência, apresentando os agentes políticos de cada período e suas principais ações.

Também se identificou a motivação do surgimento das Associações Esportivas, trazendo paralelamente a legislação esportiva municipal³³ ligada à manutenção e/ou incentivo das modalidades/Associações Esportivas. Tais elementos foram utilizados como base para a análise dos dados coletados, aliados ao referencial de análise conforme a metodologia descrita.

4.1 A política pública de esportes de Maringá: uma contextualização histórica

Apesar do desconhecimento da grande maioria dos maringaenses envolvidos com o esporte, Maringá/PR, fundada em 10 de maio de 1947, já teve um Conselho Municipal da área. Na gestão de Américo Dias Ferraz, segundo Prefeito da cidade (1957 a 1960), a Lei n.º 123, de 30/04/1960 (MARINGÁ, 1960), autorizava a criação do Conselho Municipal de Esportes (CME), que esteve vigente até 1963, mas somente foi revogado em 1969.

³³ Disponível em CD (Anexo B).

De acordo com Lima (2015)³⁴, o CME era composto por onze membros: um representante da Prefeitura (designado pelo Prefeito), um representante da Câmara Municipal (designado pelo Presidente), sendo os demais componentes indicados pelos membros de cada Associação de classe, Club do Rádio e Imprensa e sindicatos de clubes esportivos da cidade.

Enquanto órgão de colaboração, segundo o artigo 7.º, inciso I, letras “a” a “e”, da Lei n.º 123/1960, o Conselho tinha como principais atribuições opinar, estudar e propor sobre: a difusão e amparo da Educação Física e esportes; construção de estádio municipal; assuntos inerentes aos órgãos oficiais da área; empreendimentos esportivos; assuntos relacionados a estádios e praças esportivas do Município (MARINGÁ, 1960).

Por outro lado, com autorização prévia do Prefeito, o CME tinha as seguintes atribuições, conforme o artigo 7.º, inciso II, letras “a” a “i”: organizar competições locais, nacionais e internacionais, sob o patrocínio de Federações; realizar espetáculos recreativos e esportivos; buscar incentivos fiscais (isenção de impostos, taxas e outros benefícios) para as entidades esportivas; requisitar praças esportivas públicas ou particulares; organizar anualmente o calendário esportivo; dirigir, administrar e controlar os estádios e praças esportivas; mediante registros ou convênios, disponibilizar imóveis do município para benefício das instituições esportivas legalizadas no Conselho; incentivar, amparar e homenagear clubes com troféus, diplomas, materiais esportivos, medalhas, livros, aulas e preleções técnicas e educacionais (MARINGÁ, 1960).

Em 1969, a antiga Lei n.º 123/1960 foi revogada pela Lei n.º 672/1969, que criou a Comissão de Recreação e Esportes do Município, subordinada à Secretaria de Educação e Cultura, constituída por sete conselheiros: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e quatro Membros. Destes membros, um era escolhido pela Câmara Municipal e os outros três pelo Secretário de Educação e Cultura (MARINGÁ, 1969).

Com o término do Conselho Municipal de Esportes, outra instituição com papel importante no período foi a Liga de Esportes Atlético de Maringá (LEAM),

34 A princípio não havia sido prevista a realização de outra entrevista, porém, em virtude da falta de documentos e informações disponíveis para a contextualização histórica da política pública de esportes de Maringá/PR, o Sr. Vivaldo Souza Lima concedeu entrevista e permitiu o uso do seu nome neste trabalho.

declarada de Utilidade Pública pela Lei n.º 374, de 24/08/1965 (MARINGÁ, 1965) e oficializada (passou a ser representante do Município em suas modalidades esportivas competitivas) pela Lei n.º 458, de 23/06/1966 (MARINGÁ, 1966).

Em 1969 o então Secretário de Educação do Município, Dr. Luiz Gabriel Guimarães Sampaio, criador da Comissão de Recreação e Esportes do Município, tinha como Diretor o Professor Agostinho Guimarães Coutinho (LIMA, 2015). As atividades eram auxiliadas por Vivaldo Souza Lima, primeiro servidor da área de esportes do município de Maringá e também atleta da modalidade de atletismo, e por Edith Dias de Carvalho, atleta das modalidades de voleibol e basquetebol. Enquanto servidor, Vivaldo contribuiu administrativamente com a área esportiva até sua aposentadoria em 01/12/1996 e atualmente auxilia ativamente nas diversas atividades da Associação de Atletismo de Maringá (LIMA, 2015).

A Comissão de Recreação e Esportes também tratava da temática das instituições esportivas. Nesse sentido, destacamos o artigo 2.º, c, que traz uma das atribuições da Comissão relacionada ao repasse de recursos (subvenções) para tais instituições:

Art. 2.º - Compete à Comissão de Recreação e Esportes do Município:

[...]

c – estudar a situação das entidades esportivas amadoras do Município, propondo ou opinando sobre as subvenções que lhes devam ser concedidas, e fiscalizar a aplicação dessas subvenções, não podendo nenhuma verba ser designada a qualquer entidade sem o parecer da Comissão; (MARINGÁ, 1969).

Até mesmo no caso de criação de comissões especiais, um dos membros participantes era designado para tratar de assuntos ligados aos clubes e instituições esportivas maringaenses, conforme se observa no artigo 5.º:

Art. 5.º - A Comissão de Recreação e Esportes do Município poderá criar comissões especiais, desde que nelas participe um dos seus membros para pesquisar, investigar, fiscalizar e orientar os assuntos esportivos ligados a clubes e entidades do Município (MARINGÁ, 1969).

Na gestão do Prefeito Silvio Magalhães Barros (1973 a 1976) houve a primeira referência ao “esporte” constituindo o nome de uma secretaria. Era a Secretaria de Cultura, Desportos e Turismo, que tinha a Professora Nadyr Maria

Alegretti como Secretária, nomeada pelo Decreto n.º 212, de 1973. Em meados de 1974 houve um desmembramento da Secretaria e foi criada a Diretoria Extraordinária para Assuntos de Esportes, cujo Diretor foi Sérgio Paulo Abujanra, que já havia pertencido à LEAM (LIMA, 2015).

De acordo com Lima (2015), no ano de 1973, o Prefeito Silvio Magalhães Barros deu início a um dos projetos que diferenciam Maringá esportivamente no cenário nacional: os Centros Esportivos³⁵. Segundo Lima (2015), o Prefeito Silvio Magalhães Barros dizia que os Centros Esportivos eram destinados para as crianças. Para o Prefeito, crianças que iam para a escola e praticavam esportes seriam crianças saudáveis.

Nesse ponto destaca-se dessa fala a visão utilitarista conferida ao esporte, o que muitas vezes dificulta “a compreensão do esporte como um bem cultural, historicamente construído, e, portanto, passível de ser legitimado como direito de todos” (LINHALES, 1996, p. 26). Segundo a autora, diversas políticas sociais absorvem ações esportivas em seus programas com a finalidade de realizar outros direitos ou necessidades sociais, diluindo o esporte entre os setores para os mais diversos fins:

O esporte é utilizado como atividade meio ou como atividade complementar em políticas educacionais e de saúde, por exemplo, em que o que se busca legitimar é o direito à Educação ou à Saúde. Nesses casos, a atividade esportiva associa-se a outras tantas atividades realizadas por esses setores, e a sua efetiva realização encontra-se condicionada por outros interesses (LINHALES, 1996, p. 26).

Para Almeida e Marchi Jr. (2010), o esporte compõe a mão esquerda do Estado³⁶ e pode ser apontado como uma forma de resolução das mazelas sociais quando impede a entrada ou retira jovens da dependência química ou violência. Para os autores, são comuns as políticas de governo que fazem uso desse discurso para instituir programas sociais esportivos cujos profissionais devem exercer suas

³⁵ Os Centros Esportivos são espaços públicos que ofertam modalidades esportivas com acompanhamento de profissionais da Educação Física lotados na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

³⁶ Segundo Bourdieu (2002), o Estado possui uma mão esquerda e uma mão direita. A esquerda é composta pelos hospitais, creches, escola, ou seja, aquilo que é feminino. A mão direita é composta pelas finanças e orçamento, ou seja, o que é soberano e masculino. Para o autor, o feminino é dominado pelo masculino.

funções sem ter à sua disposição todos os meios necessários, assim como policiais, assistentes sociais e educadores, que também são agentes da mão esquerda do Estado.

A disseminação e consolidação do utilitarismo esportivo teve início no Brasil a partir de 1904, quando o governo passou a estimular a prática do futebol, inicialmente em detrimento à criminalizada capoeira e em seguida para dispersar movimentos grevistas e mobilizações operárias (STAREPRAVO, 2011). Tais práticas foram sendo fortalecidas nas décadas seguintes e continuam presentes atualmente, como pode ser visto na motivação da criação dos Centros Esportivos em Maringá.

A partir de contatos telefônicos realizados com os Centros Esportivos da cidade, buscou-se a informação de suas respectivas datas de inauguração. O primeiro desses espaços a ser criado foi o Centro Esportivo José Geraldo da Costa Moreira (Jardim Alvorada) – inaugurado em novembro/1974, seguido pelo Centro Esportivo Doutor Luiz Moreira de Carvalho (Vila Operária) – inaugurado em 09/05/1976, Centro Esportivo Doutor Altino Borba (Mandacaru) – inaugurado em 13/05/1979, Centro Esportivo Rivadávia Vargas (CSU) – inaugurado em 19/12/1980, Centro Esportivo Professor Bento Fernandes Dias (Miosótis) – inaugurado em 23/12/1988, Centro Esportivo Otávio Cesário Pereira (Zona 5) – inaugurado em 09/05/1989, Centro Esportivo Helenton Marcos Bitencourt (Distrito de Iguatemi) – inaugurado em 14/05/1989, Centro Esportivo Professora Edith Dias de Carvalho (Borba Gato) – inaugurado em setembro/1990 e Centro Esportivo Regional Sul Pioneiro José Dantas Teixeira (São Silvestre) – inaugurado em 25/03/2001.

Nas gestões do Prefeito Silvio Magalhães Barros II (2005 a 2012) foram construídos o Centro Esportivo Professor Vagner de Oliveira Corrêa (Jardim Catedral) – inaugurado em 19/07/2009, Centro Esportivo Oswaldo Ferreira Lima (Três Lagoas) – inaugurado em 22/05/2012 e Centro da Juventude Radialista Antônio Paulo Pucca – inaugurado em 29/06/2012.

De acordo com Lima (2015), o Prefeito Silvio Magalhães Barros (1973 a 1976) também foi o idealizador da Vila Olímpica. Todo o projeto iniciou-se em sua Administração: o Ginásio de Esportes Chico Netto, o Estádio Regional Willie Davids e a antiga pista de atletismo que era localizada atrás do Estádio. Os recursos iniciais eram em sua maioria da Prefeitura e os recursos para a construção da arquibancada

coberta do Estádio foram adquiridos com a venda de cadeiras cativas nesse espaço, sendo complementados pela Prefeitura.

Em 1975, pela Lei n.º 1.101, criou-se a Autarquia de Esportes, e seu primeiro Presidente foi Sérgio Paulo Abujanra, nomeado pelo Decreto n.º 022, de 06/02/1976. Na gestão do Prefeito João Paulino Vieira Filho (1977 a 1982), Leonildo Buzzo (interino), nomeado pelo Decreto n.º 035, de 03/02/1977, foi o segundo Presidente da Autarquia de Esportes, seguido de Waldemar Furlan, que permaneceu no período de 02/03/1977 a 01/02/1978, tendo o seu Decreto de nomeação sob o n.º 074/1977.

Segundo Lima (2015), também em 1975, Vicente Pimentel Dias, da modalidade de atletismo, foi o primeiro atleta de Maringá a vestir uma camisa da seleção brasileira e representar o Brasil na Universíade³⁷ (Lion/França). De acordo com o entrevistado, nesse mesmo ano a atleta maringaense Sonia Maria Toyoshima, velocista, considerada a melhor atleta sulamericana da colônia japonesa radicada fora do Japão foi convocada para participar dos Jogos Nacionais do Japão, representando o Brasil e a América do Sul. Isso se repetiu nos anos de 1975, 1977 e 1978.

Em 1976 havia a Lei “Adote um Atleta”, que consistia no pagamento das despesas esportivas de atletas de alto nível pela Prefeitura. Não foi possível localizar maiores informações sobre essa lei, mas conforme nos instruiu Lima (2015), a mesma não funcionou a contento, pois a Prefeitura não tinha recursos suficientes, beneficiando somente cerca de cinco atletas na época.

O último a presidir a Autarquia de Esportes foi Amilcar Machado Profeta, nomeado pelo Decreto n.º 020/1978, que permaneceu no cargo de 02/02/1978 até 31/12/1979. Na época, a Lei n.º 1.334/1979 (MARINGÁ, 1979) autorizava a concessão à Autarquia de Esportes, para explorar o serviço de propaganda comercial no Ginásio Chico Netto. Mesmo assim, por ser uma cidade ainda

³⁷ Segundo a Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU) o campeonato reúne a cada dois anos cerca de 10 mil participantes, de 170 países, em 21 modalidades e é organizado pela Federação Internacional de Esporte Universitário (FISU), entidade responsável pelos torneios universitários oficiais ao redor do mundo. Disponível em: <http://www.cbdu.org.br/cbdu/noticia/3913/confira-os-motivos-que-fazem-da-universiade-um-evento-imperdível>, acesso em 02/12/2015.

pequena³⁸, os recursos para manutenção da Autarquia eram escassos e a mesma foi extinta (LIMA, 2015).

Em 1980, novamente com o nome de Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, e com José Joaquim da Cruz Filho nomeado como Secretário pelo Decreto n.º 003/1980, a estrutura possuía uma Diretoria de Esportes, ocupada por Amílcar Machado Profeta, último Presidente da então Autarquia de Esportes. Na época, os recursos destinados ao esporte também eram pequenos, pois a maior parte deles era destinada à cultura e ao turismo (LIMA, 2015).

Isso motivou diversos debates e no final de 1981 o esporte é novamente desmembrado de outras pastas (educação, cultura e turismo), mas dessa vez ganha uma Secretaria específica para seus assuntos. José Hiran Sallé, nomeado pelo Decreto n.º 016/1981, ocupou interinamente a Secretaria de Esportes até que Amílcar Machado Profeta foi nomeado como Secretário de Esportes via Decreto n.º 338, de 30/12/1981. Em 1982, Amílcar Machado Profeta deixa de ser Secretário, assumindo então Lupércio Thomaz, nomeado pelo Decreto n.º 001, de 04/01/1982; Decreto n.º 146, de 22/06/1982 e Decreto n.º 204, de 17/08/1982.

No âmbito privado, outra instituição relevante foi a Associação Atlética Ingá (AAI), fundada em 18/05/1981 e declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1647, de 12/07/1983. A instituição buscava a retomada do fomento ao esporte de rendimento, como fazia a LEAM anteriormente. Segundo Lima (2015), dentro do sistema público não era possível desenvolver o esporte de rendimento, contratando atletas e técnicos especializados, pagamento de bolsas etc., e o Município não tinha meios para isso. É interessante observar que mais de três décadas depois tal quadro ainda está presente, pois as Associações Esportivas continuam sendo responsáveis pela contratação de atletas e técnicos, além de terem assumido outras responsabilidades com o passar do tempo. Isso pode ser observado na fala do agente M4 (2015):

Inicialmente a Associação recebia recurso exatamente pra buscar atleta. Ela buscava atleta e ela recebia recursos direto da Secretaria de Esportes pra participar duma competição, para pagar arbitragem,

³⁸ Em 1980 a população urbana da cidade de Maringá/PR era de 160.652 (cento e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e dois) habitantes e a população rural era de 7.580 (sete mil, quinhentos e oitenta) habitantes (IBGE, 2015). Disponível em: <http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?no=6&op=1&vcodigo=CD91&t=populacao-situacao-domicilio-populacao-presente-residente>, acesso em 15/11/2015.

alimentação, transporte, quando ela não tinha o próprio transporte da Secretaria de Esportes. Com o tempo uma gestão vem e empurra, “não, agora vocês comprem os materiais, nós não vamos comprar mais bolas, tal, material esportivo”. Aí vem uma outra gestão, “agora vocês não tem o transporte”. Só que por outro lado, essas responsabilidades foram passando, só que a nível de aumento de recursos não houve esse acompanhamento. Nós, associações, assumimos praticamente todas as responsabilidades hoje e o recurso ele não acompanhou.

Atualmente, em relação à contratação de técnicos especializados nas modalidades esportivas, o agente M2 pontuou que “[...] tinham Associações que tinham que contratar professores para exercer essa função” (M2, 2015). Assim, nota-se que a dinâmica do trabalho realizado com o gerenciamento do esporte de rendimento, seja por uma única Associação (LEAM ou AAI) ou por diversas Associações, não teve mudanças consideráveis até o momento, à exceção do aumento das obrigações das Associações Esportivas.

Lima (2015) relatou que a LEAM era formada por um grupo de empresários amantes do esporte, que recebia recursos do Município para participar dos eventos representando Maringá, diferentemente da Associação Atlética Ingá que sempre foi presidida pelo Secretário de Esportes e uma diretoria, conforme determinava o seu estatuto.

A Associação Atlética Ingá começou a funcionar a partir de 1983, ano em que foi declarada como de Utilidade Pública Municipal, quando o então Diretor de Esportes, Deodato Yoshida, começou a angariar fundos entre a sua rede de relacionamentos e empresas, viabilizando suas atividades (LIMA, 2015).

Durante a gestão do Prefeito Said Felício Ferreira (1983 a 1988), o cargo de Secretário foi ocupado por Joaquim Martins Júnior (Decreto n.º 050, de 01/02/1983 a 27/07/1983), técnico de atletismo que tentou implantar o Projeto Esporte Para Todos, porém não obteve sucesso e permaneceu no cargo por poucos meses (LIMA, 2015).

Assumiu então o empresário Luiz Cossich, nomeado pelo Decreto n.º 344, de 27/07/1983, permanecendo no cargo até 16/10/1984. Lima (2015) relatou que naquele ano de 1984, Maringá era a favorita a conquistar os Jogos Abertos do Paraná, realizados em Londrina. Porém, devido à inscrição irregular de uma atleta na modalidade de ciclismo, Maringá foi penalizada com a perda de pontos e não se sagrou campeã dos Jogos.

Uma semana após o retorno da delegação a Maringá, em um evento de *cross country* escolar, Lima (2015) recebeu uma ligação da Secretaria dizendo que a competição deveria ser encerrada, pois a Secretaria havia acabado de ser extinta, exatamente no dia 16/10/1984. O corpo administrativo, composto por aproximadamente 35 profissionais, a maioria formada em Educação Física, foi então exonerado. Na época eram todos celetistas, restando apenas Lima, pois o mesmo tinha que gozar de suas férias vencidas antes de ser exonerado. Somente foram mantidos os Centros Esportivos em funcionamento (LIMA, 2015).

Dois dias depois da extinção da Secretaria, Álvaro Fernandes foi nomeado como um interventor para dar prosseguimento aos trabalhos, sendo posteriormente nomeado Secretário, pelo Decreto n.º 007, de 07/01/1985. Havia também mais um servidor oriundo da Secretaria de Administração, Celso Duarte, para cuidar da parte administrativa. Diferentemente do que havia sido previsto, logo no início do seu período de férias, Lima retornou ao trabalho para coordenar um torneio interno de futebol que era realizado entre os cooperados de uma grande empresa da cidade, permanecendo na Secretaria até sua aposentadoria em 1996 (LIMA, 2015).

Lima (2015) narrou que após a reorganização da Secretaria, em outubro de 1985, Maringá venceu os Jogos Abertos do Paraná e, em suas palavras, “houve a maior revolução esportiva do estado” (LIMA, 2015). Os Jogos ocorreram em Cascavel e o número de municípios participantes ultrapassou a programação da Secretaria de Esportes do Estado do Paraná. Foi realizada uma reunião com os dirigentes uma semana antes do início dos Jogos para reformulação de toda a competição e os mesmos aconteceram com sucesso. Em função dos resultados obtidos por Maringá, consagrada campeã daqueles Jogos, houve contratação de recursos humanos e a reestruturação da Secretaria de Esportes (LIMA, 2015).

Em seguida, assumiu Aristides Conteçotto, nomeado pelo Decreto n.º 221, de 30/10/1986, e novamente Álvaro Fernandes, nomeado pelo Decreto n.º 031, de 25/02/1987, permanecendo no cargo até o dia 26/12/1988.

Na gestão do Prefeito Ricardo José Magalhães Barros (1989 a 1992), filho do Ex-Prefeito Silvio Magalhães Barros (1973 a 1976), a Secretaria de Esportes esteve sob a responsabilidade de Otávio Dias Chaves Júnior, nomeado pelo Decreto n.º 008, de 02/01/1989.

Nesse período, as Leis n.º 2.525/1989 (MARINGÁ, 1989) e 2.936/1991 (MARINGÁ, 1991) autorizaram a concessão da exploração da propaganda comercial, bar, restaurante, estacionamento e locação do Ginásio Chico Netto à Associação Atlética Ingá. Essa concessão foi prorrogada novamente pela Lei n.º 3748/1995 (MARINGÁ, 1995). Segundo Lima (2015), tais rendas contribuíam na manutenção da Associação, porém eram insuficientes para custear todas as suas atividades.

Esse cenário modificou-se com a chegada da primeira lei de incentivo: a Lei n.º 2.537/1989 (MARINGÁ, 1989), que instituiu o Programa de Apoio ao Esporte. A Associação Atlética Ingá passou a receber muitos recursos e obteve a concessão para exploração de propaganda comercial e bares do Estádio Regional Willie Davids. Sobre esse período, o agente M4 (2015) destacou:

Se for retroagir, na realidade já houve um grande repasse de recurso na gestão do Ricardo Barros. Foi uma época que o esporte teve uma projeção muito grande, houve uma destinação muito grande de recursos, pagamento de atletas que nunca havia até então acontecido, manutenção da equipe, transporte, todos os custos com a fomentação e o desenvolvimento do esporte. Na época do Ricardo existia a Associação Atlética Ingá, era uma associação interna e ela que acabava gerenciando.

O Programa de Apoio ao Esporte tinha como objetivo angariar recursos para o desenvolvimento do esporte amador mediante a adoção de atletas ou agremiações de qualquer modalidade esportiva, por pessoas físicas ou jurídicas em Maringá. Para tanto, eram concedidos benefícios fiscais, ou seja, descontos sobre valores de impostos e taxas municipais³⁹, para aqueles que viessem a patrocinar as despesas relativas ao desenvolvimento do esporte amador. Os descontos podiam variar de 10 a 70% dos valores dos impostos e taxas. Naquele período, os atletas ou equipes eram escolhidos pelos interessados, desde que com autorização prévia da Secretaria de Esportes (MARINGÁ, 1989).

Com relação aos incentivos fiscais que beneficiavam o setor esportivo no âmbito nacional, o início da década de 1990 foi marcado por discussões que buscavam regulamentar o esporte a partir da tendência econômica da liberalização

³⁹ Conforme artigo 3.º da Lei 2.537/1989, os impostos e taxas considerados eram: imposto sobre serviços de qualquer natureza, imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, imposto sobre vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos e taxa de licença para publicidade.

de mercados (BUENO, 2005). Segundo Linhales (1996), o mercado tornou-se a principal alternativa para o esporte após a liberalização e autonomia que lhe foram conferidos pela Constituição Federal de 1988.

Nesse sentido, pontua-se a Lei n.º 7.752/1989, conhecida como Lei Mendes Thame, que dispunha sobre benefícios fiscais na área de imposto de renda e outros tributos concedidos ao esporte amador (BRASIL, 1989). Essa Lei logo foi interrompida pela Lei n.º 8.034/1990 (BRASIL, 1990), que suspendeu os benefícios fiscais e em 1992 foi revogada pela Lei n.º 8.402 (BRASIL, 1992).

Ainda no campo dos incentivos fiscais, pode-se citar a Lei n.º 8.313/1991, conhecida como Lei Rouanet, que ainda está vigente e veio fortalecer iniciativas culturais que não se enquadravam nos programas do Ministério da Cultura. Por essa Lei, parte do imposto de renda devido por pessoas físicas e jurídicas pode ser investida em ações culturais (BRASIL, 1991).

De volta ao caso de Maringá, na segunda gestão do Prefeito Said Felício Ferreira (1993 a 1996) o Secretário de Esportes foi Roberto Garcia Neves, nomeado pelo Decreto n.º 042, de 02/01/1993. O nome “Secretaria de Esportes” permaneceu escrito desta forma desde o início da gestão de Amilcar Machado Profeta (30/12/1981) até o ano de 1996, final da gestão do Secretário Roberto Garcia Neves.

De acordo com Lima (2015), por vontade do grupo político da época, a Associação Atlética Ingá entrou em processo de extinção no final de 1995, não funcionando mais em 1996. A Associação era sustentável contábil, administrativa e tecnicamente, uma vez que recebia os recursos da Lei de Incentivo ao Esporte e fazia a manutenção de todas as modalidades. Porém, como citado por Lima (2015), pelo viés político sua continuidade tornou-se insustentável.

Identifica-se a relevância do capital político no encerramento das atividades da Associação Atlética Ingá na fala de Lima (2015). Para ele, a supremacia desse capital foi determinante para a extinção da Associação, uma vez que do ponto de vista administrativo e técnico ela era sustentável. Para Bourdieu (2009, p. 187-188):

O capital político é uma forma de capital simbólico, crédito firmado na crença e no reconhecimento ou, mais precisamente, nas inúmeras operações de crédito pelas quais os agentes conferem a uma pessoa – ou a um objeto – os próprios poderes que eles lhes reconhecem.

Assim, o capital político indica o reconhecimento social e possibilita que alguns indivíduos, mais do que outros, sejam aceitos como atores políticos e, por consequência, sejam capazes de agir politicamente.

Ainda referindo-se aos problemas da Associação Atlética Ingá, o agente M4 (2015) relatou:

Houve até alguns fatos que surgiram durante essa gestão em função de que cada modalidade tinha um valor, esse valor era requisitado por quem conduzia a modalidade, não era ainda as Associações. Um exemplo: o handebol tinha dez mil e ele ia gastando aqueles dez mil durante o mês. Acabou os dez mil, acabou. A Associação Atlética Ingá, ela repassava dentro daquilo que ia sendo solicitado. Houve um problema ali porque em um determinado momento eles fizeram um caixa único e esse caixa único funcionava assim, “você vem pra nós, você solicita e nós vamos repassando. Nós vamos fazer o controle”. Aí você utilizava cinco mil, aí você via que podia comprar um uniforme, por exemplo. Naquele mês você não ia usar os outros cinco mil em competições. Só que aí, esses cinco mil já não eram mais utilizados. Tipo assim “não, vocês já utilizaram, não tem competição”. E já ficava aquele cinco mil. Aí houve uma coisa assim que não foi transparente na época. E depois isso aí mudou (M4, 2015).

Na fala do agente M4 (2015) destaca-se a presença do capital econômico, aquele que é constituído por diferentes fatores de produção e pelos bens econômicos, ao citar que as modalidades recebiam valores diferenciados umas das outras. O agente trouxe também a perspectiva do capital social e do capital simbólico que é adquirido a partir do capital social.

O capital social pode ser entendido como um conjunto de relações sociais que um indivíduo ou um grupo dispõem. Além disso, o seu volume depende da amplitude da rede de relações que cada um pode de fato mobilizar e do volume das outras espécies de capitais que cada um daqueles a quem ele está ligado possuem (BOURDIEU, 2008).

Uma vez que o conceito de capital seja compreendido para além do sentido econômico estrito, Bourdieu apresentou a ideia do capital simbólico como sendo uma espécie de crédito social, ou seja, algo que depende da crença socialmente difundida da sua validade (BOURDIEU, 2009b). Assim, o capital político também pode ser considerado uma espécie de capital simbólico, pois é o reconhecimento da legitimidade do indivíduo para agir na política (MIGUEL, 2003).

Desta forma, o fato de a Associação Atlética Ingá ter sido extinta por motivação política, demonstra que mesmo havendo a existência dos capitais econômico, social e simbólico das modalidades esportivas, o capital político se sobressaiu sendo predominante naquele período.

Com a entrada de João Marin Mechia como Secretário Municipal, na gestão do Prefeito Jairo Morais Gianotto (1997 a 2000), a Secretaria voltou a incorporar o termo “Cultura” e assim permaneceu pelos anos de 1997 a 2000. Por iniciativa da própria Secretaria, nesse período iniciou-se um movimento para a criação de Associações Esportivas para cada modalidade, diferentemente dos moldes da Associação Atlética Ingá que geria todas as modalidades. O entendimento era de que a Secretaria em si não tinha condições de desenvolver o esporte de rendimento, sendo possível desenvolver somente a formação esportiva (LIMA, 2015).

Nas palavras de Lima (2015), o esporte de rendimento, por ser federativo e envolver o pagamento de taxas, inscrições de atletas, contratação de técnicos e atletas para participar de vários níveis de competições, impossibilitava a gestão feita pela Secretaria, em virtude da sua personalidade jurídica, ao contrário de uma Fundação ou Autarquia, que podem realizar esse trabalho devido à sua personalidade jurídica própria.

De acordo com Lima (2015), o Professor João Marin Mechia foi o grande incentivador da criação das Associações Esportivas. A primeira a ser criada foi a Associação Maringaense de Handebol, seguida pela Associação de Atletismo de Maringá. Na época, a Lei de Incentivo tinha um formato diferente, as empresas patrocinavam as Associações diretamente mediante incentivos fiscais, ou seja, um percentual do seu imposto devido era repassado diretamente para as Associações, que por sua vez prestavam contas para a Prefeitura (LIMA, 2015).

O agente M4 (2015) relatou como foi o início dos trabalhos da Secretaria de Esportes e Cultura com as Associações Esportivas:

Nós fundamos essa primeira, acho que uma das primeiras foi a nossa de handebol, com o tempo a Prefeitura, através da Secretaria de Esportes começou a fazer as parcerias com entidades jurídicas, que eram as Associações. Então, inicialmente com o handebol, logo na sequência com o voleibol e as outras foram chegando. Eu estive dentro da Secretaria de Esportes. Na época que eu fui diretor durante um ano e meio eu praticamente condicionei, lógico, com o apoio do Secretário e Prefeito de que quem fosse receber o recurso, recebesse através de alguma Associação. Alguma Associação teria

que gerenciar os recursos e não uma pessoa física. A pessoa física não receberia mais o recurso diretamente. Na época isso acontecia, não existia Lei de Responsabilidade Fiscal. Era uma outra época, então as pessoas que trabalham mais, estavam mais à frente da modalidade, recebiam recurso diretamente, gerenciavam, entregavam as notas na Secretaria de Esportes. Uma coisa assim bem aberta, mais informal. Com o condicionamento, praticamente as pessoas abrindo e que foi uma coisa interessante também. Até no sentido de fortalecer o próprio esporte, de se garantir (M4, 2015).

Segundo M4 (2015), com o surgimento da Lei de Incentivo amparando as modalidades por intermédio de convênios com as Associações Esportivas e clubes, houve o fortalecimento do esporte uma vez que “[...] entra Prefeito, sai Prefeito, então de repente ele vira e não quer mais esporte, não investe mais” (M4, 2015). Para esse agente, o fato de serem instituições jurídicas e várias pessoas estarem envolvidas, confere maior interesse político na manutenção dos repasses, pois muitos votos estão em jogo (M4, 2015). Novamente evidencia-se a relevância do capital político nessas relações.

G2 (2015) trouxe suas impressões sobre o início dos trabalhos com as Associações Esportivas, também evidenciando a presença do capital político no processo e as limitações da Secretaria de Esportes e Lazer em manter as atividades:

Eu estava na Câmara Municipal quando foi criado. Eu não lembro bem certinho, mas tem a mão do Ricardo Barros nessa situação, mas eu não lembro bem certinho como é que foi. A intenção era dar uma oportunidade aos atletas para eles passarem a ser mais competitivos e ter uma ajuda. Porque com a nossa estrutura esportiva tinha condições desses atletas também receberem uma bolsa e tendo professores técnicos, tendo as Associações, passou para as Associações para poder melhorar a forma de receber. A Prefeitura em si não podia passar direto para os atletas, mas criando uma Associação, a Associação iria gerenciar esse dinheiro, encontrar os atletas e através dos seus técnicos poder resolver qual o melhor atleta, quanto que ele poderia receber. Se fossem dez mil reais, nessa decisão eles poderiam ver qual o valor iria para o atleta e qual iria para as viagens, porque tinha muitas viagens na época. Hoje deve ter também. Então foi criado na Câmara, autorizado pelo Prefeito, mas o criador de primeiro momento eu não estou lembrada. Só sei que tem alguns dedos aí, favoráveis a essa criação (G2, 2015).

O gestor G3 (2015) também contribuiu, trazendo informações sobre o desenvolvimento das Associações Esportivas desde a sua criação:

O processo começou em 1989, que queriam dar uma conotação diferente do esporte para Maringá, tirando daquela situação de esporte paternalista, centralista, todo o Poder Público sempre tá bancando as coisas. Aí, criou na época a gestão da Secretaria de Esportes, ela criou uma Lei de Incentivo ao Esporte aonde se podia descontar tributos municipais e esse desconto que era dado era repassado para as equipes. No caso, na época eram equipes, conforme foi formatando melhor o negócio, foi criando as Associações das modalidades esportivas. Então, na época, eles estavam formatando a criação das Associações Esportivas. Então, eles pegavam uma empresa de posto de combustível, ela tinha um tributo municipal que ela em vez dela pagar esse tributo para o Município, ela patrocinava uma equipe. Aí ela, de certa forma, ela continuava pagando o tributo, mas só que ela tinha alguns benefícios por tá incentivando. O tributo tinha um desconto então a empresa levava vantagem, também porque tinha que ter uma contrapartida. Começou assim a partir de 1989 a 1992, foi o primeiro período das Associações Esportivas (G3, 2015).

G3 (2015) também trouxe a temática do paternalismo, que acompanha o setor esportivo desde a efetiva inserção do Estado no esporte e até os dias atuais é percebido nas relações estabelecidas entre eles. Da mesma forma, essa conjuntura aplica-se a Maringá, pois o gestor entendeu que havia a prática do paternalismo no esporte e o fato de serem realizados os repasses para as Associações Esportivas gerenciarem as modalidades iria encerrar essa prática.

O gestor G3 (2015) explanou que a partir de 1993, o paternalismo foi bastante evidenciado, pois na administração do Prefeito Said Ferreira (1983 a 1988), o sistema voltou a ser como era antes, ou seja, a Prefeitura voltou a custear todas as despesas das modalidades esportivas. Assim, as Associações Esportivas deixaram de receber os recursos.

Com relação à retomada da utilização das Associações Esportivas na gestão do Prefeito Jairo Gianotto (1997 a 2000), G3 (2015) ponderou:

Num outro formato, mas pegando a essência de 1989, a gestão 89 a 92. Aí começou a mesma coisa, ele já criou as Associações Esportivas. Foram criando as principais modalidades que o Município investia na época e foram buscando patrocínios que também tinham alguns benefícios que as leis permitiam. Daí pra frente até chegar no formato atual, onde passou por várias transformações, teve a Lei de Responsabilidade Fiscal, criada nesse período, aonde também ficou o Tribunal de Contas também entrou na “parada” porque eram transferências voluntárias de recursos públicos e tá no formato que tá hoje (G3, 2015).

De acordo com o agente M4 (2015), o fortalecimento das Associações Esportivas por intermédio dos incentivos fiscais concedidos para as empresas ocorre nessa gestão:

Na gestão do Jairo Gianotto foi a gestão que realmente as Associações foram consolidadas. Houve a necessidade de se fazer um parceria com o convênio assinado. Era uma outra forma de repasse, mas já existiam as associações. Aí as empresas repassavam diretamente para as Associações Esportivas. Então a gente fazia um convênio de parceria entre Prefeitura, Secretaria de Esportes, Associação e a empresa. E a empresa podia deduzir parte do ISSQN, IPTU diretamente pra modalidade. Isso seguiu, foi sendo obrigatório todas as modalidades fundarem suas Associações (M4, 2015).

Na gestão seguinte, do Prefeito José Cláudio Pereira Neto⁴⁰ (2001 a 2002), a Secretaria de Esportes, agora sem o termo “Cultura”, foi assumida por Mário Sérgio Verri, nomeado pelo Decreto n.º 011, de 02/01/2001 e pelo Decreto n.º 386, de 01/04/2001. Após 12 anos de vigência, a Lei n.º 5.339/2001 (MARINGÁ, 2001) revogou a primeira Lei de Incentivo ao Esporte Amador, Lei n.º 2.537/1989, modificando o formato dos repasses às Associações Esportivas (MARINGÁ, 1989).

Outro mecanismo de apoio ao esporte na época foi a Lei n.º 5.628/2002. Ela autorizava o Poder Executivo a custear a locomoção e a alimentação de atletas maringaenses, convocados para seleções esportivas de caráter nacional (MARINGÁ, 2002).

A partir da gestão de José Cláudio Pereira Neto até os dias atuais, a Prefeitura passou a fazer os repasses diretamente para as Associações Esportivas, deixando de conceder os incentivos fiscais para as empresas que patrocinassem as modalidades. Sobre esse período, narrou o agente M4 (2015):

A própria lei parece que determinava. Na realidade não era um patrocínio do empresário, era parte do imposto que ele ia ter que pagar. Era uma isenção fiscal. Só que esse dinheiro não era contabilizado. Então o governo dessa época fez com que o dinheiro entrasse e fosse contabilizado e aí ele mesmo repassava. Lógico que ele vendo essa necessidade de colocar a coisa juridicamente dentro da lei, todo o recurso que é de imposto tem que entrar e ser contabilizado e depois sair. Ele viu que não tinha necessidade da empresa, era um dinheiro do próprio governo (M4, 2015).

⁴⁰ Acometido por um câncer no estômago, o Prefeito José Cláudio Pereira Neto faleceu no dia 16/09/2003 e o cargo foi então ocupado por seu Vice, João Ivo Caleffi (2002 a 2004).

Segundo Lima (2015), o empresariado maringaense participava ativamente dos patrocínios às Associações Esportivas, porém, com o fim dos incentivos fiscais o cenário mudou. Os empresários voltaram a pagar a totalidade dos tributos e a grande maioria deles deixou de patrocinar as atividades esportivas do Município.

Aqui destaca-se que a relativa autonomia que as Associações Esportivas tinham em relação aos recursos do Poder Público começou a ser extinta, uma vez que o papel da Prefeitura enquanto mantenedora principal das Associações foi sendo ampliado gradativamente. Assim, retomam-se as relações de paternalismo e dependência tutelar.

Segundo Silva *et al.* (2012) a gestão pública brasileira usualmente baseia-se em práticas paternalistas e clientelistas herdadas do período colonial, sendo “marcada pela ausência de cidadania e luta popular. Esta falta de participação é apresentada como um dos principais obstáculos para efetivação dos direitos civis, políticos e sociais” (SILVA *et al.*, 2012, p. 2).

Mário Sérgio Verri permaneceu no cargo de Secretário até ser substituído por Braulio Cardoso de Lima, nomeado pelo Decreto n.º 403, de 01/04/2004. Na ocasião, a estrutura passou a ser denominada Secretaria de Esportes e Lazer, permanecendo assim até o término desta pesquisa (dezembro/2015).

O Prefeito Silvio Magalhães Barros II, filho do Prefeito Silvio Magalhães Barros (1973-1976), iniciou sua gestão como Prefeito em 01/01/2005 e foi reeleito no pleito de 2008, permanecendo no cargo até o final de 2012. Formado em Engenharia Civil, tem ocupado o cargo de Secretário de Planejamento e Coordenação Geral do Paraná na gestão do Governador Beto Richa (2015-2018).

Naquilo que se refere aos incentivos financeiros repassados ao esporte amador maringaense e às Associações Esportivas responsáveis pelas modalidades, a legislação que se seguiu após a Lei n.º 5.339/2001 basicamente tratava de aumento nos valores máximos que poderiam ser repassados mensal ou bimestralmente, sobre o acréscimo de Associações autorizadas a firmar convênios com a Prefeitura e sobre troca de Associações responsáveis pela gestão de algumas modalidades. Somente em 2014, conforme descrito posteriormente, o Programa de Incentivo ao Esporte Amador passou por alterações mais substanciais.

Nessa primeira gestão de Silvio Magalhães Barros II, o Secretário inicial foi Roberto Nagahama, nomeado pelo Decreto n.º 007/2005. Graduado em Educação Física e empresário na área de esportes, o Professor Nagahama foi sucedido pela Professora Edith Dias de Carvalho, nomeada pelo Decreto n.º 185, de 14/02/2007, pedagoga e Vereadora em Maringá por cinco mandatos consecutivos⁴¹, e pelo Professor Marcio Stabile, nomeado pelo Decreto n.º 829, de 22/07/2008, graduado em Educação Física e servidor de carreira da Secretaria de Esportes e Lazer, desde julho de 1989.

No período em questão, a Lei n.º 7.097/2006 autorizou a criação do Museu do Esporte, nas dependências do Estádio Regional Willie Davids, tendo como objetivo resgatar e preservar a história esportiva maringaense, incentivar a prática de esportes entre os jovens e eternizar os grandes ícones do esporte na cidade. Porém, até a finalização deste trabalho a obra ainda não havia sido realizada. Outra lei relacionada ao Campo Esportivo foi a n.º 7.140/2006, que autorizava o Poder Executivo a firmar Termos de Cooperação Técnica e Financeira com clubes, Associações e escolas particulares sediados em Maringá (MARINGÁ, 2006).

Licenciada para concorrer ao cargo de Vereadora, a Professora Edith Dias de Carvalho retornou ao cargo de Secretária de Esportes e Lazer, após o pleito eleitoral de 2008, sendo nomeada pelo Decreto n.º 016, de 02/01/2009 e Decreto n.º 545, de 01/04/2011. Com o retorno da Secretária, o Professor Marcio Stabile, que ocupava o cargo de Secretário, volta a ser Diretor da Secretaria.

Enquanto ocupava o cargo de Vereadora, a Professora Edith Dias de Carvalho propôs a construção de uma sede própria para a Secretaria Municipal dos Esportes, por intermédio da Lei n.º 8.277/2009. Para o custeio das despesas iniciais foi autorizada a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00, podendo este montante ser suplementado (MARINGÁ, 2009).

O objeto da lei não foi levada adiante e a estrutura administrativa da Secretaria de Esportes e Lazer tem ocupado espaços nas dependências do Complexo Esportivo Jaime Canet Júnior (Vila Olímpica) não destinados para tal finalidade. Até o término desta pesquisa (dezembro/2015), a sede administrativa estava distribuída em diversas salas do Ginásio Chico Netto.

⁴¹ 9.^a Legislatura (1989-1992), 10.^a Legislatura (1993-1996), 11.^a Legislatura (1997-2000), 12.^a Legislatura (2001-2004) e 13.^a Legislatura (2005-2008). Disponível em <http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=outraslegis>, acesso em 03 de dezembro de 2015.

Walter Luiz Guerlles assumiu a Secretaria de Esportes e Lazer, nomeado pelo Decreto n.º 789, de 15/05/2011, sendo o último Secretário da gestão do Prefeito Silvio Magalhães Barros II. Guerlles já havia sido Vice-Presidente da Câmara Municipal de Maringá (2003-2004), Presidente da Câmara Municipal de Maringá (2001-2002), sendo reeleito Vereador em 2004. Foi Presidente do Serviço Autárquico de Obras Públicas e Secretário Municipal de Transportes até junho/2008. O Secretário assumiu a Chefia de Gabinete do Prefeito em 09/04/2012, respondendo cumulativamente pelas duas estruturas, conforme atesta o Decreto n.º 660/2012 (MARINGÁ, 2012).

Na gestão do Prefeito Carlos Roberto Pupin (2013 a 2016), advogado e agricultor, além de Vice-Prefeito de Silvio Magalhães Barros II em suas duas gestões, Maria Iraclécia de Araújo, uma das candidatas ao cargo de Prefeita no mesmo pleito eleitoral vencido por Pupin, assumiu a Secretaria de Esportes e Lazer. Presidente da Sociedade Rural de Maringá por duas gestões (2008-2012), Maria Iraclécia é Zootecnista, produtora rural e foi a primeira mulher a presidir uma instituição do gênero.

A Secretária foi nomeada pelo Decreto n.º 112, de 10/01/2013 e permaneceu no cargo até 04/04/2014, quando foi exonerada, a pedido, para concorrer ao cargo de Deputada Estadual, sem alcançar êxito nesse processo.

Sua gestão foi marcada pela realização de eventos esportivos de grande porte na cidade, tais como: *Gran Prix* de Futsal (2013), Campeonato Brasileiro de Bocha Paralímpico (2013), Liga Mundial de Vôlei (2014), Copa Brasil de Vôlei – Masculino e Feminino (2014), Campeonato Brasileiro de Ciclismo de Pista (2014 e 2015), Campeonato Brasileiro de Atletismo (2014), Super Liga de Voleibol (2013 e 2014), Liga Nacional de Handebol (2014 e 2015), etapas estaduais de Campeonatos de Handebol, Basquetebol e Voleibol (2014 e 2015), Brasileiro de Vôlei de Praia Sub 19, Sub 21 e Sub 23 (2013, 2014 e 2015), Campeonato Brasileiro de Taekwondo (2014), Copa Brasil de Kickboxing (2014), etapas estaduais de Campeonatos de Vôlei Paralímpico, Goalball (2013 e 2014), Atletismo Paralímpico (2013, 2014 e 2015), Copa Brasil de Vôlei de Praia (2014 e 2015), Copa Brasil de Tênis de Mesa (2015).

Foi na gestão de Maria Iraclécia que ocorreu a atual formatação da Lei de Incentivo ao Esporte – Lei n.º 9.737/2014 – com alterações substanciais,

destacando-se o formato inédito do Programa Bolsa Atleta, no qual o pagamento do auxílio passou a ser feito diretamente pela Prefeitura em conta própria do atleta beneficiário.

Em concordância com tal modificação, Lima (2015) afirmou que o fato de a Secretaria de Esportes e Lazer assumir o pagamento das bolsas diretamente aos atletas, diminuiu a burocracia para as Associações Esportivas, uma vez que os recursos humanos que atuam nas instituições são voluntários e não dispõem de tempo disponível para as diferentes demandas das Associações.

Nomeado pelo Decreto n.º 772, Afonso Fernandes Martins Neto, Diretor Administrativo durante a primeira gestão de Maria Iraclécia de Araújo, foi nomeado Secretário interino no período de 07/04/2014 a 10/06/2014, dando continuidade à política de esportes da gestão. Graduado em Zootecnia e Educação Física, Afonso atuou nas áreas de natação (1991-1994 nos Centros Esportivos), ecoturismo (1995-19997) e turismo (1997).

Em seguida, Francisco Favoto, graduado em Administração e empresário da área de distribuição de produtos eletrônicos, e que foi candidato a Vice-Prefeito de Maria Iraclécia de Araújo nas eleições de 2012, assumiu a Secretaria de Esportes e Lazer, nomeado pelo Decreto n.º 1.333/2014, ocupando o cargo de 11/06/2014 até 01/03/2015.

No dia 02/03/2015 Maria Iraclécia de Araújo reassumiu a Secretaria de Esportes e Lazer (Decreto n.º 351/2015), permanecendo até o retorno de Francisco Favoto em 20/07/2015, conforme o Decreto n.º 1.237/2015. Essa última saída de Maria Iraclécia de Araújo deu-se em virtude da sua candidatura à presidência da Sociedade Rural de Maringá, processo que a sagrou eleita pela terceira vez para os anos de 2015 a 2017. Francisco Favoto, por sua vez, permanecia no cargo até o término desta pesquisa (dezembro/2015).

O Quadro 2 traz a relação dos Prefeitos, Secretarias, Secretários e Associações Esportivas no período de 1973 a 2016:

Quadro 2: Prefeitos, Secretarias, Secretários e Associações Esportivas no período de 1973 a 2016

| Período | Prefeito | Secretário (a) | Secretaria | Associação Esportiva | |
|----------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|---|--------------------------|
| 1973-1976 | Silvio Magalhães Barros | Nadyr Maria Alegretti | Sec. de Cultura, Desportos e Turismo | Liga de Esportes Atlético de Maringá | |
| | | Sérgio Paulo Abujamra | Autarquia de Esportes | | |
| 1977-1982 | João Paulino Vieira Filho | Leonildo Buzzo (interino) | Autarquia de Esportes | | |
| | | Waldemar Furlan | Autarquia de Esportes | | |
| | | Amilcar Machado Profeta | Autarquia de Esportes | | |
| | | José Joaquim da Cruz Filho | Sec. de Cultura, Esportes e Turismo | | |
| | | José Hiran Sallé (interino) | Sec. de Cultura, Esportes e Turismo | | |
| | | Amilcar Machado Profeta | Secretaria de Esportes | | |
| | | Lupércio Thomaz | Secretaria de Esportes | | |
| 1983-1988 | Said Felício Ferreira | Joaquim Martins Júnior | Secretaria de Esportes | | Associação Atlética Ingá |
| | | Luiz Cossich | Secretaria de Esportes | | |
| | | Álvaro Fernandes | Secretaria de Esportes | | |
| | | Aristides Conteçotto | Secretaria de Esportes | | |
| | | Álvaro Fernandes | Secretaria de Esportes | | |
| 1989-1992 | Ricardo José Magalhães Barros | Otávio Dias Chaves Junior | Secretaria de Esportes | Associação Atlética Ingá, Lei n.º 2.537/1989 e início da criação das Associações Esportivas | |
| 1993-1996 | Said Felício Ferreira | Roberto Garcia Neves | Secretaria de Esportes | Extinção da Associação Atlética Ingá no final de 1995 | |
| 1997-2000 | Jairo Gianotto | João Marin Mechia | Secretaria de Esportes e Cultura | Consolidação das Associações Esportivas | |
| 2001-2002 | José Cláudio Pereira Neto | Mário Sérgio Verri | Secretaria de Esportes | Associações Esportivas | |
| 2002-2004 | João Ivo Caleffi | Braulio Cardozo de Lima | Secretaria de Esportes e Lazer | | |
| 2005-2008 | Silvio Magalhães Barros II | Roberto Nagahama | Secretaria de Esportes e Lazer | | |
| 2009-2012 | Silvio Magalhães Barros II | Edith Dias de Carvalho | Secretaria de Esportes e Lazer | | |
| | | Márcio Stabile | Secretaria de Esportes e Lazer | | |
| | | Walter Luiz Guerlles | Secretaria de Esportes e Lazer | | |
| 2013-2016 | Carlos Roberto Pupin | Maria Iraclézia de Araújo | Secretaria de Esportes e Lazer | | |
| | | Afonso Fernandes Martins Neto | Secretaria de Esportes e Lazer | | |
| | | Francisco Favoto | Secretaria de Esportes e Lazer | | |

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora a partir de informações do Órgão Oficial do Município de Maringá e Secretaria Municipal de Recursos Humanos

4.2 A Legislação Municipal de Incentivo ao Esporte

Como já mencionado, a legislação maringaense que trata de incentivos ao esporte teve início com a Lei n.º 2.537, de 30 de maio de 1989, com a instituição do Programa de Apoio ao Esporte. A referida Lei tinha por objetivo angariar recursos para o desenvolvimento do esporte amador por intermédio da adoção de atletas ou agremiações de qualquer modalidade esportiva, por pessoas físicas ou jurídicas do Município. Nesta lei, o Poder Executivo concedia benefícios fiscais (descontos em impostos e taxas municipais) àqueles que patrocinassem despesas esportivas (MARINGÁ, 1989).

Após 12 anos de formato de financiamento do esporte em Maringá por intermédio de incentivos fiscais, a Lei n.º 5.339/2001 revogou a Lei n.º 2.537/1989. Os repasses de verbas passaram a ser realizados mediante pagamentos mensais da Prefeitura diretamente para as Associações Esportivas, constituídas e com sede em Maringá, desde que cadastradas na Prefeitura (MARINGÁ, 2001).

A legislação que se seguiu após a Lei n.º 5.339/2001, ou seja, Leis n.º 6.485/2003, 7.045/2005, 7.127/2006 e 8.269/2008, e seus decretos regulamentadores, basicamente trataram de aumentos nos valores totais mensais a serem repassados, mantendo a característica de repasses diretamente às Associações Esportivas e definindo o tipo de despesa que poderia ser realizado com os recursos do incentivo (MARINGÁ, 2003; 2005; 2006; 2008).

No âmbito do município de Maringá, a Lei n.º 8.548, de 22 de dezembro de 2009, prevê que as instituições privadas sem fins econômicos, elencadas em seu Anexo I, e dentre elas as de caráter esportivo (Associações Esportivas), estão autorizadas a firmar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação ou outros instrumentos similares com o Poder Executivo (MARINGÁ, 2009).

Nessa Lei (Anexo I) e nas suas alterações posteriores, são trazidas a relação das instituições que estão aptas ao enquadramento no recebimento de recursos públicos e os requisitos que as instituições devem cumprir para que isso seja possível. Tais requisitos vêm listados no artigo 2.º, incisos I a X, dos quais citamos alguns: disponibilidade orçamentária; comprovação de regularidade fiscal; declaração de utilidade pública municipal; funcionamento regular há pelo menos 24 (vinte e quatro) meses; atendimento aos princípios de economicidade, eficiência e

eficácia na execução dos programas; ter condições técnicas de funcionamento entre outros.

Com relação às Associações Esportivas, antes da sua primeira alteração, o Anexo I da Lei n.º 8.548/2009, trazia como instituições aptas as responsáveis pelas modalidades de atletismo, basquete, bolão, bocha, ciclismo, futebol, futsal e ginástica rítmica, handebol, judô, karatê, natação, taekwondo, tênis, tênis de mesa, vôlei, vôlei de praia e xadrez. Esse mesmo anexo trazia as instituições da área da assistência social que trabalhavam com pessoas com deficiências, inclusive na prática esportiva (deficientes visuais e deficientes auditivos). Como legalmente cada modalidade esportiva é representada por somente uma Associação de cada vez, em caso da troca de instituição outra lei deve ser editada alterando o Anexo I, informando a exclusão ou a inclusão da Associação.

O Quadro 3 apresenta a síntese das principais alterações ocorridas na Lei n.º 8.548/2009, naquilo que se refere a inclusões e exclusões de Associações Esportivas:

Quadro 3: Alterações na Lei n.º 8.548/2009 relacionadas às modalidades esportivas

| Lei | Alterações |
|----------------------|--|
| 9.442, de 21/12/2012 | Inclusão de Associações Esportivas responsáveis pelas modalidades de beisebol, softbol e rugby |
| 9.502, de 15/05/2013 | Troca da Associação Esportiva responsável pelo judô |
| 9.624, de 25/11/2013 | Troca da Associação Esportiva responsável pelo basquetebol |

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora a partir de informações da Câmara Municipal de Maringá⁴²

Os agentes entrevistados apontaram como principal causa para a troca de Associações Esportivas na gestão das modalidades os problemas relacionados à má gestão administrativa e também a falta de recursos. M4 (2015) relatou os primeiros casos:

O futsal que teve a antiga AMAFUSA [...] Com o tempo eles tiveram problemas também quanto a prestação de contas, problemas administrativos. A AMAFUSA acabou não dando prosseguimento com o convênio, não me recordo se foi a Secretaria de Esportes que cortou ou a própria AMAFUSA parou de renovar o convênio. Essa

⁴² Disponível em <http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=legislacao>, acesso em 25/06/2015.

modalidade junto com o futsal feminino que era tocado pelo Lambari, o Edson Lima, elas foram juntadas numa outra Associação, numa outra entidade que foi o CIAGYM. Eles entraram e levaram esse recurso para o CIAGYM. O CIAGYM que na época vinha com a proposta da ginástica rítmica desportiva, antiga. [...] O futebol, ele iniciou com uma Associação e ela foi indo, foi indo até o momento também que se rompeu o contrato. Ela não conseguia mais dar conta, problema administrativo também. Aí depois veio uma outra Associação que se for vasculhar, tem problemas administrativos, mas que também já depois parou o convênio. Agora também eu não saberia dizer como foi (M4, 2015, grifos nossos).

Em relação à troca da AMAFUSA pelo CIAGYM, o agente M2 relatou que a AMAFUSA, apesar de ter vivido um bom momento esportivo e participado da Liga Nacional de Futsal, também teve muitos problemas financeiros e contraiu muitas dívidas com fornecedores na cidade (M2, 2015). Segundo ele, como a Associação estava em vias de encerrar suas atividades, surgiu a ideia da criação de um Departamento de Futsal no CIAGYM, que antes trabalhava somente com a ginástica rítmica. A fusão foi autorizada em 2006 e o CIAGYM passou a ser responsável pelas duas modalidades: ginástica rítmica e futsal, e também receber os repasses correspondentes à ambas (M2, 2015).

O gestor G1 quando foi questionado sobre a ocorrência de tais trocas e a motivação das mesmas, relatou duas situações que ocorreram durante sua gestão e que culminaram em trocas de gestão:

[...] Futsal, futebol [...] Natação... Os grandes problemas que nós diagnosticamos, foi no futebol, aonde se existia uma estrutura entre aspas, “profissional”, mas os atletas que lá estavam, comiam arroz e batata, dificilmente tinha uma carne, a alimentação era extremamente precária, atletas passando fome, inclusive, a gente descobriu que tinha. O grande montante da verba ficava na mão dos dirigentes e não no desenvolvimento da modalidade. Algumas modalidades que os gestores deixaram de trabalhar, tivemos que passar para outra modalidade, pois se unirem, pois contratarem um técnico, no caso da natação, darem prosseguimento, então aconteceu sim (G1, 2015).

Outra modalidade que passou por trocas foi o futebol, também por má gestão, e sobre isso o agente G3 (2015) narrou:

Olha, houve a troca do futebol, era a AMAFU, depois entrou... Eu não lembro o nome da outra Associação e depois dessa Associação que eu não lembro o nome entrou a Associação que tá atualmente. [...]

As trocas ocorreram principalmente por má gestão do dinheiro público. A gente sempre tentou fazer da melhor maneira possível que não trouxesse problema e o pessoal não conseguiu gerenciar direito os recursos. Aí pra evitar problemas também pra nós, gestores, foi encerrado o convênio e foi buscado outra Associação pra tá fazendo dentro das linhas que é traçado pela Lei de Incentivo, pela política pública, essas coisas todas. Aí depois trocou de novo [...] (G3, 2015).

O gestor G2 (2015) relatou uma situação ocorrida com o karatê, em virtude do mau relacionamento entre o responsável pela Associação Esportiva e a Secretaria de Esportes e Lazer. Nessa ocasião, de acordo com o gestor, a Associação responsável pelo taekwondo assumiu o karatê, mas por conta da especificidade da modalidade não foi possível dar prosseguimento às atividades (G2, 2015). Segundo G2 (2015), a questão financeira também interferiu na troca:

[...] a Associação estava deixando a desejar. A pessoa que estava cuidando... Então a Secretaria teve que fazer essa junção. Não foi porque nós achamos que os olhos dele não eram bonitos não. É porque estava deixando a desejar, e deixando a desejar, até que se encontrasse outro técnico que quisesse, porque eles têm muitas despesas também, o dinheiro não tava dando. Isso que eu falei, as vezes até aconteceu tudo isso porque o dinheiro não tava dando pra manter a Associação [...] (G2, 2015).

Em 2013 o basquetebol teve sua gestão trocada ocasionada por problemas financeiros contraídos pela Associação outrora responsável por seu gerenciamento. A Associação Esportiva substituta passou a receber os recursos em 2014. Segundo o gestor G4 (2015), essa modalidade teve problemas em sua prestação de contas em 2012 e a Associação Esportiva anterior até hoje (2015) está inscrita em dívida ativa⁴³.

O agente M1 (2015) complementou as informações sobre a troca da gestão da Associação Esportiva responsável pelo basquetebol, falando das questões políticas, de relacionamentos e financeiras:

⁴³ Dívida ativa é o crédito público que não foi extinto por pagamento e foi integrado ao cadastro de dívida ativa mediante ato administrativo próprio denominado de inscrição (CASTRO, s/ano). Se o crédito for de natureza tributária teremos a Dívida Ativa Tributária (artigo 201 do Código Tributário Nacional). A Lei nº 4.320/1964 que diploma as normas gerais de direito financeiro, determina que os créditos das Fazendas Públicas não pagos sejam inscritos num registro específico “como Dívida Ativa”. A referida Lei classifica explicitamente a Dívida Ativa como Tributária e Não-Tributária. No primeiro caso refere-se aos créditos, penalidades e adicionais pecuniários previstos na legislação tributária. No segundo caso temos “os demais créditos da Fazenda Pública”. Disponível em [Dívida Ativa. Comentários aos arts. 201 a 204 do Código Tributário Nacional](#), acesso em 5 de dezembro de 2015.

Eu acho que a cobrança, a parte política que interferiu demais. Eu acho que a relação social com a Associação também. Foi um conjunto de coisas que levou a isso, a essa troca. Maus resultados, relacionamentos, divergências, brigas, essas coisas. Acho que culminou na questão financeira e aí foi o pior de todas. Eu não acho até que alguém tenha pego esse dinheiro, falando da parte financeira. [...] As pessoas que estavam tocando eram pessoas idôneas, tenho certeza. É má administração. [...] A gestão de recursos administrou de forma errada. E aí gerou a dívida (M1, 2015).

Outro ponto que foi trazido pelos agentes M3 e M4 foi a gestão de mais de uma modalidade por uma única Associação Esportiva. De acordo com M4 (2015):

No início, como não existia uma lei, nada, algumas Associações maiores até recebiam recursos e ela repassava pra uma segunda Associação. Por exemplo: pra não firmar um outro convênio, outro contrato, buscar uma outra empresa, então era feito assim. Não me recordo. [...] Como o recurso era pequeno, as vezes era quinhentos reais, mil reais repassado pra modalidade. No começo pra incentivar a modalidade, cobrir alguns custos emergenciais, essas modalidades elas acabaram ficando realmente dentro de uma outra com estrutura maior, de uma associação maior que acabava repassando. Ela gastava os seus recursos e prestava contas pra associação que repassava e a associação ela prestava contas separadamente desse recurso. Na realidade ela só anexava e colocava lá parte da modalidade x que eu repasso. Era assim que funcionava (M4, 2015).

No entendimento de M3 (2015), o repasse para uma única Associação responsável por mais de uma modalidade esportiva é ilegal, conforme nota-se em sua fala:

[...] eu sei que uma época teve que uma ou outra Associações que estavam com problemas administrativos. Não sei como eu diria, se estavam incorretas a documentação ou coisa parecida. Uma determinada Associação passou a receber esses valores e repassar pra essas Associações. Concentrou somente em uma Associação. Eu acredito que isso tenha parado, porque no meu modo de ver é ilegal, pelo menos eles dizem isso e hoje em dia não sei dizer se existe isso (M3, 2015).

Diante dessas falas, nota-se que foram várias modalidades que apresentaram problemas, sendo que todos eles estavam relacionados à má administração dos recursos públicos e à falta de preparo dos agentes responsáveis pela gestão.

Em relação à exclusividade da gestão das modalidades por uma única Associação Esportiva, no período entre 22 de fevereiro de 2001 (início da vigência da Lei n.º 5.339/2001) a 13 de abril de 2014 (último dia de vigência da Lei n.º 7.127/2006), a legislação de incentivo ao esporte determinava que cada Associação Esportiva estava autorizada a ser responsável por somente uma modalidade.

A Lei n.º 5.339/2001, revogada pela Lei n.º 7.127/2006, em seu artigo 3.º, foi explícita quanto ao tema: “Art. 3.º - caso haja mais de uma associação para a mesma modalidade esportiva, somente uma receberá o apoio e incentivo do Município, objeto desta lei, a critério da Secretaria Municipal de Esportes” (MARINGÁ, 2001, grifo nosso).

Posteriormente, a Lei n.º 7.127/2006, revogada pela Lei n.º 8.269/2008, em seu artigo 13 mencionava a “exclusividade na modalidade que representa” (MARINGÁ, 2006, grifo nosso), ao tratar dos procedimentos que deveriam ser respeitados pelas Associações Esportivas que pleiteassem os recursos do incentivo.

Por fim, a Lei n.º 8.269/2008, revogada pela atual Lei n.º 9.737/2014, trazia o seguinte texto em seu artigo 5.º, § 2.º: “somente uma associação de cada modalidade esportiva poderá receber o incentivo tratado nesta Lei” (MARINGÁ, 2008, grifo nosso).

Ante tais considerações, entende-se serem ilegais e irregulares os repasses de recursos que foram realizados para as Associações Esportivas que gerenciaram mais de uma modalidade, no período de 22 de fevereiro de 2001 a 13 de abril de 2014.

A Lei n.º 9.737/2014, em vigência, não traz em seu texto tal orientação, ao contrário, entende-se que a Lei sugere a possibilidade de uma mesma Associação Esportiva gerenciar mais de uma modalidade. Indo além, também se entende possível que uma mesma modalidade seja atendida por mais de uma Associação Esportiva.

O artigo 1.º, que institui o Programa de Incentivo ao Esporte Amador e define as suas modalidades (repasso e Bolsa Atleta), em seu inciso I informa, entre outros, que os repasses às Associações será efetuado “[...] para o desenvolvimento das modalidades por elas praticadas” (MARINGÁ, 2014). O artigo 3.º traz os termos “associações esportivas [...] que representam modalidades [...] e participem de jogos oficiais [...] poderão pleitear o repasse disciplinado nesta Lei” (MARINGÁ, 2014).

Além disso, o artigo 4.º informa que a Secretaria de Esportes e Lazer irá estipular o valor que cada Associação receberá, conforme o atendimento das categorias, sexo, participação em eventos, resultados obtidos, histórico da modalidade e comprovação de capacidade técnica. Assim, a partir do lançamento de um Edital de Chamamento Público, previsto no artigo 5.º dessa Lei, a Secretaria deve estipular as modalidades que serão contempladas, os valores por categoria, o respectivo plano de trabalho a ser desenvolvido com a modalidade e os documentos de habilitação (MARINGÁ, 2014).

Diante de tais informações e, considerando que até o final do mês de dezembro de 2015 a Secretaria de Esportes e Lazer não lançou nenhum Edital de Chamamento Público, portanto, não definiu explicitamente os critérios para a participação das Associações Esportivas no pleito dos recursos do Programa de Incentivo, reitera-se o entendimento de que a atual legislação de incentivo ao esporte amador de Maringá não proíbe o gerenciamento de mais de uma modalidade por uma única Associação Esportiva, assim como não proíbe que mais de uma Associação gerencie uma mesma modalidade.

Neste ponto, também destaca-se que as Associações Esportivas de Maringá, tais como as das modalidades de handebol, futsal, vôlei de praia, paradesporto, atletismo, basquetebol entre outras, têm regularizado seus estatutos sociais conforme determina a legislação federal⁴⁴, com o objetivo de recebimento de recursos federais. Assim, tais Associações Esportivas têm reformulado as suas finalidades (propósitos de sua formação) de modo a estarem bastante amplas, podendo inclusive constar atividades culturais. Por esse prisma, entende-se que tais Associações podem pleitear mais de uma modalidade esportiva, já que seus estatutos sociais, em geral, não estão mais restritos a uma única modalidade.

De maneira mais detalhada, o Programa de Incentivo ao Esporte Amador, criado pela Lei n.º 9.737/2014 e regulamentado pelo Decreto n.º 1.145/2014, é gerido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SESP) e tem por objetivo repassar recursos para atletas de modalidades individuais e pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos e com finalidade esportiva expressa (Associações Esportivas e Paradesportivas), com vistas ao desenvolvimento de modalidades esportivas por elas praticadas e representação do Município em Jogos Oficiais. As

⁴⁴ Em atendimento aos artigos 18 e 18-A da Lei n.º 9.615/1998 (BRASIL, 1998), regulamentados pela Portaria n.º 224/2014 (BRASIL, 2014).

obrigações das Associações vêm listadas no artigo 18 da Lei n.º 9.737/2014 (MARINGÁ, 2014):

Art. 18. As associações esportivas e paradesportivas, bem como os atletas e paratletas beneficiários do Programa de Incentivo ao esporte Amador do Município de Maringá, se comprometem a representar o Município em eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Confederações Nacionais, Federações Estaduais, Comitê Olímpico Brasileiro (COB), Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), órgão estadual de esportes e outros considerados de interesse do Município de Maringá.

Os atletas e paratletas que atendam aos requisitos determinados na legislação supracitada podem ser beneficiados com o Programa Bolsa Atleta pelo prazo de até um ano, podendo ser renovado nos anos seguintes, desde que sejam atendidos os requisitos legais novamente. De acordo com a Lei, a Administração disponibilizará a Bolsa Atleta àquelas modalidades que apresentarem melhor desempenho técnico e àquelas em que haja interesse em seu aprimoramento. Além disso, está previsto na Lei que os valores estipulados podem ser revistos quando necessário, observando-se o limite definido na Lei Orçamentária Anual (LOA).

No âmbito federal o Programa Bolsa Atleta foi instituído pela Lei n.º 10.891/2004. Nesse programa o dinheiro também é depositado diretamente na conta do atleta. Atualmente, são seis as categorias de bolsa oferecidas pelo Ministério do Esporte: Atleta de Base (R\$ 370,00), Estudantil (R\$ 370,00), Nacional (R\$ 925,00), Internacional (R\$ 1.850,00), Olímpico/Paraolímpico (R\$ 3.100,00) e Pódio. Em 2012 foi criada a categoria Bolsa Pódio, a mais alta do programa e destinada a atletas com chances de disputar medalhas nos Jogos Rio 2016. São quatro categorias: R\$ 5.000,00, R\$ 8.000,00, R\$ 11.000,00 e R\$ 15.000,00, de acordo com os critérios de entrada e critérios de manutenção para permanência, todos estabelecidos pelo Ministério do Esporte⁴⁵.

No estado do Paraná, o Programa Talento Olímpico Paranaense (TOP)⁴⁶ foi implantado em 2011 e é executado com recursos do governo do estado, de patrocínios diretos e de incentivos fiscais autorizados pelo Ministério do Esporte por intermédio da Lei de Incentivo ao Esporte. As bolsas são concedidas por 6 meses

⁴⁵ Critérios de entrada e manutenção para permanência no Bolsa Atleta Pódio, disponível em <http://www.esporte.gov.br/arquivos/snear/brasilMedalhas/criteriosValoresBolsaPodio2015.pdf>, acesso em 5 de dezembro de 2015.

⁴⁶ Informações disponíveis em <http://www.top2016.uel.br/#>, acesso em 5 de dezembro de 2015.

nas seguintes categorias: TOP Formador (R\$ 150,00), TOP Técnico (R\$ 350,00), TOP Escolar (R\$ 500,00), TOP Nacional (R\$ 1.000,00), TOP Olimpo (R\$ 4.000,00) e TOP Técnico (R\$ 850,00).

No âmbito maringense, a legislação não faz menção à sobreposição do recebimento de outras bolsas, ou seja, não há impedimento no acúmulo de benefícios municipal, estadual e/ou federal. Diante desse fato, sugere-se que esse tema seja abordado em futuras alterações da legislação, a fim de garantir que determinadas situações não prejudiquem o recebimento do benefício por outros atletas que não atendam aos critérios das bolsas estadual e/ou federal.

Como citado anteriormente, a Lei n.º 9.737/2014 trouxe uma novidade no formato de pagamento do Programa Bolsa Atleta, pois, ao contrário do que era praticado anteriormente, os atletas e paratletas que cumprirem os requisitos para recebimento do benefício têm depositado mensalmente, em conta bancária própria, os valores aprovados. Segundo o Secretário de Esportes e Lazer do período de implantação da mudança (07/04/2014 a 10/06/2014), tal fato foi marcante e bastante relevante, pois acabou com as intermediações dos pagamentos que outrora aconteciam entre as Associações Esportivas e os atletas/paratletas.

Os requisitos técnicos/esportivos para recebimento dos recursos do Programa Bolsa Atleta estão elencados no artigo 10, incisos I a VI da Lei e contemplam 6 categorias, conforme resume o Quadro 4:

Quadro 4: Programa Bolsa Atleta: categorias, valores e faixa etária dos beneficiários

| Categoria | Valor mensal | Faixa etária |
|-------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| Bolsa Atleta Formação | Até R\$ 200,00 | De 9 a 14 anos |
| Bolsa Atleta Estudantil | Até R\$ 400,00 | De 9 a 18 anos |
| Bolsa Atleta Estadual | Até R\$ 1.000,00 | Idade mínima de 9 anos |
| Bolsa Atleta Nacional | Até R\$ 1.250,00 | Idade mínima de 9 anos |
| Bolsa Atleta Internacional | Até R\$ 1.500,00 | Idade mínima de 14 anos |
| Bolsa Atleta Olímpico e Paralímpico | Até R\$ 2.500,00 | Idade mínima de 14 anos |

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora a partir das informações da Lei n.º 9.737/2014 (MARINGÁ, 2014)

A contrapartida dos atletas e paratletas beneficiários do Programa é a autorização para o uso de sua imagem, voz, nome ou apelido esportivo nas imagens e anúncios oficiais da Administração, devendo os mesmos utilizar a marca oficial do município de Maringá e da SESP em matérias de divulgação e *marketing* e em seus uniformes (MARINGÁ, 2014).

Estando a instituição devidamente incluída no Anexo I na Lei n.º 8.548/2009, outros trâmites devem ser obedecidos pelas Associações Esportivas para a concessão dos recursos. Tais regras encontram-se detalhadas na Lei n.º 9.737/2014 e Decreto n.º 1.145/2014. Resumidamente, é necessário que se encaminhe à SESP um pedido de concessão do repasse de recursos à Associação Esportiva ou Paradesportiva e também os pedidos de Bolsa Atleta, todos acompanhados dos documentos e declarações listados na legislação. Em seguida, uma Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento, composta por 5 (cinco) membros do quadro de servidores da Prefeitura, analisa e estabelece um parecer quanto ao pedido, sendo o mesmo submetido à ratificação do(a) Secretário(a) da pasta, considerando-se o interesse público e disponibilidade financeira (MARINGÁ, 2014).

As decisões das concessões das bolsas e valores de repasse ficam centradas na Secretaria de Esportes e Lazer, sem o envolvimento das Associações Esportivas e da Sociedade Civil. Isso fica evidente no artigo 4.º da Lei 9.737/2014, ao informar que os valores recebidos serão estipulados pela SESP, considerando-se as categorias e os sexos atendidos, participação em eventos oficiais de Federações e Confederações, resultados obtidos no ano anterior ao pleito e no histórico da modalidade, e comprovação de capacidade técnica da instituição (MARINGÁ, 2014).

Com esses recursos, conforme o artigo 2.º, incisos I a X, do Decreto n.º 1.145/2014, as Associações Esportivas somente poderão realizar despesas com materiais esportivos, equipamentos, medicamentos, alimentação da equipe em competições dentro (desde que justificadas) e fora do Município, hospedagem em competições fora do Município, transporte de atletas ou equipe em competições fora do Município (locação de veículos coletivos, passagens de ônibus, aérea nacional ou internacional), vale transporte local ou metropolitano para deslocamento dos atletas de casa para os treinamentos e competições e vice-versa, seguros coletivos, taxas, mensalidades em academias esportivas e locação de espaço esportivo para realização de treinamentos e competições (MARINGÁ, 2014).

Outro ponto de destaque e que gera bastante discussão foi trazido no artigo 7.º da Lei n.º 9.737/2014. Ele traz a possibilidade de pagamento para os técnicos das modalidades com os recursos do repasse, desde que os mesmos não sejam servidores públicos municipais. Apesar disso, o Decreto n.º 1.145/2014 não faz nenhuma menção a isso e esse tipo de despesa não tem sido aprovado pela

Administração. Esse ponto será mais explorado nas análises das entrevistas dos agentes selecionados para este trabalho.

A Lei n.º 9.737/2014 trouxe em seu artigo 5.º outro ponto interessante: o lançamento de Edital de Chamamento Público para a escolha das Associações Esportivas beneficiárias com os recursos da Lei de Incentivo. Trata-se de um procedimento obrigatório que antecede a celebração de convênios com entidades privadas sem fins lucrativos. Apesar dessa determinação, em 2015 não houve lançamento de Edital Chamamento Público e as Associações Esportivas apresentaram requerimento para recebimento do repasse como nos anos anteriores. O emprego do Chamamento Público faz-se interessante para a Administração uma vez que mais de uma instituição poderá participar da disputa, vencendo aquela que atender todos os requisitos estabelecidos no edital e apresentar o melhor projeto, de acordo com o interesse público.

Encerrada a tramitação inicial dos documentos solicitados na legislação e aprovação dos projetos, os recursos recebidos devem ser utilizados pelas Associações Esportivas em conformidade com o Plano de Aplicação apresentado e aprovado pela Comissão Técnica de Análise e Acompanhamento e Secretário de Esportes e Lazer, e integrado ao Termo de Convênio assinado pelas partes (Município e Associação Esportiva) (MARINGÁ, 2014).

Com relação ao conveniamento das Associações Esportivas, no ano de 2015, treze Associações Esportivas formalizaram convênio com a Administração Municipal, nas seguintes modalidades: atletismo, basquetebol, beisebol, ciclismo, handebol, judô, natação, softbol, taekwondo, tênis de mesa, vôlei, vôlei de praia e vôlei sentado (amputados).

Perante o quadro apresentado, cabe destacar a questão do orçamento da Secretaria de Esportes e Lazer e a destinação desses recursos para a Lei de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá.

4.3 O Orçamento da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

O orçamento da Secretaria de Esportes e Lazer está estruturado⁴⁷ a partir do Programa “Esporte e Lazer” e da Função “Desporto e Lazer”. Esta, por sua vez, comporta quatro subfunções e suas respectivas ações, conforme o Quadro 5:

Quadro 5: Subfunções e ações do orçamento da Secretaria de Esportes e Lazer de Maringá em 2015

| Subfunção | Ação |
|------------------------|---|
| Administração Geral | - Manutenção e desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal dos Esportes e Lazer |
| Desporto de Rendimento | - Realização e participação em jogos e eventos esportivos de rendimento - Repasses da Lei de Incentivo ao Esporte - Realização da Prova Rústica Tiradentes |
| Desporto Comunitário | - Realização e participação em jogos e eventos esportivos comunitários - Manutenção dos espaços esportivos - Melhorias em espaços esportivos e de lazer - Implantação de novos espaços esportivos e de lazer |
| Lazer | - Realização de eventos recreativos e comemorativos |

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora com base nas informações do Plano Plurianual do Município de Maringá/PR 2014-2017⁴⁸

A distribuição dos recursos orçamentários anuais para a Secretaria de Esportes e Lazer é realizada a partir de cada uma das subfunções elencadas no Quadro 5, havendo uma subdivisão desses valores entre as ações previstas.

Para o ano de 2015, o Portal da Transparência do Município de Maringá informou que o orçamento previsto total da Prefeitura foi de R\$ 1.179.212.052,00. Destes, R\$ 17.608.650,00 seriam destinados à SESP, o que representa um percentual de 1,49% do orçamento total. O Quadro 6 apresenta os valores previstos para a Secretaria de Esportes e Lazer no ano de 2015:

⁴⁷ De acordo com o Manual Técnico de Orçamento 2016 (BRASIL, 2016), Programa é o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por metas estabelecidas no plano plurianual; Função é o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público e reflete a competência institucional do órgão e Subfunção é um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar a natureza da ação governamental. Disponível em http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/manual-tecnico/mto_2016_2aedicao_220915.pdf, acesso em 05 de dezembro de 2015.

⁴⁸ Dados disponíveis no Anexo VII do Plano Plurianual 2014-2017 do Município de Maringá/PR – Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção (p. 12), disponível em: http://venus.maringa.pr.gov.br/arquivos/orcamento/PPA/2014_2017/07_anexo_VII_ppa_2014_2017.pdf, acesso em 02 de dezembro de 2015.

Quadro 6: Tipo de despesa e orçamento destinado à Secretaria de Esportes e Lazer em 2015

| Tipo de despesa | Orçado 2015 | Percentual correspondente |
|------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Administração Geral | R\$ 7.149.337,00 | 40,60% |
| Desporto de Rendimento | R\$ 4.432.162,00 | 25,17% |
| Desporto Comunitário | R\$ 6.007.151,00 | 34,11% |
| Lazer | R\$ 29.000,00 | 0,16% |
| Total | R\$ 17.608.650,00 | 100% |

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora com base nas informações disponíveis no Portal da Transparência⁴⁹.

Especificamente em relação à Lei Municipal de Incentivo ao Esporte, inserida na subfunção “Desporto de Rendimento”, ação “Repasse da Lei de Incentivo”, foi previsto um montante de R\$ 2.554.912,00, sendo que deste total, R\$ 1.220.000,00 eram para pagamentos do Programa Bolsa Atleta. As despesas com a LIE em 2015 representaram aproximadamente 14,51% do orçamento total da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SESP).

Os 40,60% previstos para a Administração da Secretaria, incluíam despesas com pessoal, material de consumo, diárias e prestação de serviços. Os 25,17% do Desporto de Rendimento, contemplaram a realização da Prova Rústica Tiradentes (R\$ 252.250,00), Repasse da Lei de Incentivo ao Esporte (R\$ 2.554.912,00) e a Realização e Participação em Jogos e Eventos Esportivos de Rendimento (R\$ 1.616.000,00).

Com os 34,11% do Desporto Comunitário planejou-se fazer a Implantação de Novos Espaços Esportivos e de Lazer (R\$ 3.672.711,00), Melhorias em Espaços Esportivos e de Lazer (R\$ 703.000,00), Manutenção dos Espaços Esportivos (R\$ 1.308.440,00) e Realização e Participação em Jogos e Eventos Esportivos Comunitários (R\$ 323.000,00). Os 0,16% restantes foram programados para a subfunção lazer, que contemplava a Realização de Eventos Recreativos e Comemorativos (R\$ 29.000,00).

Cabe ressaltar que dos R\$ 6.007.151,00 planejados para as despesas com o Desporto Comunitário, R\$ 3.470.711,00 eram recursos de um convênio assinado com o Governo Federal para a implantação de um Centro de Iniciação ao Esporte

⁴⁹ Dados disponíveis no Quadro do Detalhamento da Despesa - Q.D.D. (p. 56 a 58), disponível em: http://venus.maringa.pr.gov.br/arquivos/orcamento/LOA/2015/19_quadro_detalhamento_despesa_loa_2015.pdf, acesso em 02/04/2015.

(CIE⁵⁰), ou seja, caso fossem considerados somente os recursos do orçamento municipal, poder-se-ia considerar o seguinte Quadro:

Quadro 7: Tipo de despesa e orçamento destinado à Secretaria de Esportes e Lazer em 2015 sem o convênio com o Governo Federal

| Despesa | Orçado 2015 | Percentual correspondente |
|------------------------|--------------------------|----------------------------------|
| Manutenção da SESP | R\$ 7.149.337,00 | 50,54% |
| Desporto de Rendimento | R\$ 4.432.162,00 | 31,33% |
| Desporto Comunitário | R\$ 2.536.440,00 | 17,93% |
| Esporte e Lazer | R\$ 29.000,00 | 0,20% |
| Total | R\$ 14.146.939,00 | 100% |

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora com base nas informações disponíveis do Orçamento do ano de 2015 da Secretaria de Esportes e Lazer, disponível no Portal da Transparência.

Ao comparar os Quadros 6 e 7, observa-se que o esporte de rendimento, novamente, teve um percentual de recursos superior às manifestações esporte educacional e esporte de participação. Assim, verificou-se que a prioridade constitucional de destinação dos recursos para o esporte educacional é retórica e sem repercussão prática. O mesmo se aplica para a Lei Orgânica do Município de Maringá, que em seu artigo 165, inciso III, prevê a destinação prioritária de recursos para o esporte educacional e amador.

No âmbito federal, guardadas as devidas proporções, o cenário não é diferente e também contraria os preceitos constitucionais. No período de 2005 a 2008 o Ministério do Esporte investiu 75% dos seus recursos nos Jogos Pan-Americanos do Rio de Janeiro em 2007, de um total de R\$ 637,4 milhões (ALMEIDA, 2010). Os outros 25% foram investidos em apoio administrativo (10%) e na ação Brasil no Esporte de Alto Rendimento (9%), restando ínfimos 6% para serem investidos em ações de esporte de participação e educacional (ALMEIDA, 2010).

Com relação aos repasses da Lei Municipal de Incentivo ao Esporte Amador, apresenta-se na Tabela 1 a relação de Associações Esportivas que foram conveniadas com o Município nos anos de 2005 a 2014, recorte temporal desta

⁵⁰ O objetivo dos Centros de Iniciação ao Esporte é ampliar a oferta de infraestrutura de equipamento público esportivo qualificado, incentivando a iniciação esportiva em territórios de vulnerabilidade social das grandes cidades brasileiras, disponível em: <http://www.esporte.gov.br/index.php/cie>, acesso em 07/04/2015.

pesquisa, as respectivas modalidades atendidas e os recursos efetivamente repassados a cada uma delas, organizados de maneira decrescente de valores.

Tabela 1: Associações Esportivas conveniadas no período de 2005 a 2014, modalidades atendidas e repasses (R\$) via Lei Municipal de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá/PR

| | | | | | | | | (continua) |
|---|----------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA | MODALIDADE | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | |
| Associação Maringaense de Futebol de Salão | Futsal | 137.500,00 | | | | | | |
| CIAGYM | Futsal | 57.000,00 | 291.000,00 | 339.000,00 | 386.799,96 | 420.702,80 | 396.000,00 | |
| Associação Maringaense de Handebol | Handebol | 110.000,00 | 147.000,00 | 174.000,00 | 182.388,00 | 187.800,00 | 195.600,00 | |
| Associação Maringaense de Voleibol | Voleibol | 99.000,00 | 138.000,00 | 168.000,00 | 175.200,00 | 186.200,00 | 195.036,00 | |
| Associação de Basquete e Basquete de Veteranos de Maringá | Basquetebol | 93.500,00 | 135.000,00 | 168.000,00 | 175.200,00 | 181.197,00 | 206.000,00 | |
| Associação Desportiva e Recreativa Maringá | Basquetebol | | | | | | | |
| Associação Maringaense de Futebol | Futebol | 129.800,00 | 80.800,00 | | | | | |
| Sociedade Esportiva Alvorada Clube | Futebol | | | | | | 141.600,00 | |
| Sociedade União Esportiva Maringá – SUEM | Futebol | | 44.000,00 | 100.000,00 | 137.600,04 | 106.200,00 | | |
| Associação de Atletismo de Maringá | Atletismo | 69.300,00 | 93.600,00 | 111.600,00 | 111.600,00 | 115.200,00 | 126.000,00 | |
| Clube Maringaense de Ciclismo | Ciclismo | 27.500,00 | 40.200,00 | 50.400,00 | 52.800,00 | 87.660,00 | 94.800,00 | |
| Associação Maringaense de Vôlei de Praia | Vôlei de praia | 16.500,00 | 30.000,00 | 42.000,00 | 70.400,00 | 111.599,94 | 108.000,00 | |
| Ass. de Pais e Atletas de Natação de Maringá | Natação | 35.200,00 | 49.200,00 | 70.000,00 | 63.600,00 | 66.480,00 | 73.200,00 | |
| Associação Maringaense de Beisebol | Beisebol | | | | | | | |
| Clube de Xadrez de Maringá | Xadrez | 16.500,00 | 27.000,00 | 36.000,00 | 36.000,00 | 37.200,00 | 39.600,00 | |
| Associação Maringaense de Judô | Judô | 44.000,00 | 63.000,00 | 78.000,00 | 81.600,00 | 84.000,00 | 90.000,00 | |
| Associação Maringaense de Tênis de Mesa | Tênis de mesa | 18.700,00 | 29.400,00 | 38.400,00 | 40.800,00 | 42.000,00 | 45.600,00 | |
| Associação Maringaense de Taekwondo | Taekwondo | 3.300,00 | 10.800,00 | 18.000,00 | 30.800,00 | 49.000,00 | 76.400,00 | |
| Associação Maringaense de Tênis | Tênis | 22.000,00 | 31.200,00 | 38.400,00 | 38.400,00 | 45.600,00 | 36.500,00 | |
| Associação de Bolonistas de Maringá | Bolão | 11.000,00 | 19.200,00 | 26.400,00 | 27.600,00 | 28.800,00 | 21.600,00 | |
| Associação Maringaense de Softbol | Softbol | | | | | | | |
| Associação Maringaense de Bocha | Bocha | 11.000,00 | 19.200,00 | 30.400,00 | 30.000,00 | 33.000,00 | 33.000,00 | |
| Instituto Mirai Kodokan - Caminhos para o amanhã | Judô | | | | | | | |
| Associação dos Deficientes por Amputação de Maringá | Paradesporto | 3.300,00 | 4.800,00 | 6.000,00 | 14.400,00 | 14.400,00 | 14.400,00 | |

Tabela 1: Associações Esportivas conveniadas no período de 2005 a 2014, modalidades atendidas e repasses (R\$) via Lei Municipal de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá/PR

| | | | | | | | (continuação) |
|---|----------------|------------|------------|------------|----------------|---------------------|---------------|
| ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA | MODALIDADE | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 (repasso) | 2014 (Bolsa Atleta) | |
| Associação Maringaense de Futebol de Salão | Futsal | | | | | | |
| CIAGYM | Futsal | 471.155,00 | 481.032,15 | 457.844,00 | 196.044,72 | 202.274,95 | |
| Associação Maringaense de Handebol | Handebol | 230.380,00 | 243.110,20 | 243.110,20 | 121.671,16 | 120.221,99 | |
| Associação Maringaense de Voleibol | Voleibol | 205.380,00 | 242.326,98 | 271.128,00 | 147.541,40 | 98.240,00 | |
| Associação de Basquete e Basquete de Veteranos de Maringá | Basquetebol | 199.993,00 | 223.010,00 | | | | |
| Associação Desportiva e Recreativa Maringá | Basquetebol | | | | 26.684,74 | 70.100,00 | |
| Associação Maringaense de Futebol | Futebol | | | | | | |
| Sociedade Esportiva Alvorada Clube | Futebol | 154.980,00 | 159.294,00 | | | | |
| Sociedade União Esportiva Maringá – SUEM | Futebol | | | | | | |
| Associação de Atletismo de Maringá | Atletismo | 142.200,00 | 177.135,80 | 166.000,00 | 52.664,28 | 104.854,00 | |
| Clube Maringaense de Ciclismo | Ciclismo | 100.536,00 | 110.572,00 | 114.580,00 | 39.012,00 | 84.140,00 | |
| Associação Maringaense de Vôlei de Praia | Vôlei de praia | 81.900,00 | 103.998,88 | 98.352,00 | 61.000,00 | 36.703,98 | |
| Assoc. de Pais e Atletas de Natação de Maringá | Natação | 86.860,00 | 100.144,20 | 100.152,00 | 80.552,00 | 19.500,00 | |
| Associação Maringaense de Beisebol | Beisebol | 150.000,00 | 153.000,00 | 153.000,00 | 153.000,00 | | |
| Clube de Xadrez de Maringá | Xadrez | 41.580,00 | 215.544,51 | 101.938,00 | | | |
| Associação Maringaense de Judô | Judô | 94.500,00 | | | | | |
| Associação Maringaense de Tênis de Mesa | Tênis de mesa | 47.880,00 | 72.795,60 | 75.000,00 | 32.198,15 | 34.250,00 | |
| Associação Maringaense de Taekwondo | Taekwondo | 60.360,00 | 42.721,00 | 49.188,00 | 25.188,00 | 24.000,00 | |
| Associação Maringaense de Tênis | Tênis | 50.400,00 | 41.912,00 | 54.912,00 | | | |
| Associação de Bolonistas de Maringá | Bolão | 30.240,00 | 32.054,00 | 32.064,00 | 12.864,00 | 11.200,00 | |
| Associação Maringaense de Softbol | Softbol | | 59.260,00 | 75.000,00 | 75.000,00 | | |
| Associação Maringaense de Bocha | Bocha | 34.644,00 | | | | | |
| Instituto Mirai Kodokan - Caminhos para o amanhã | Judô | | | 102.180,00 | 36.180,00 | | |
| Associação dos Deficientes por Amputação de Maringá | Paradesporto | 18.000,00 | 21.000,00 | 23.000,00 | 7.000,00 | 10.800,00 | |

Tabela 1: Associações Esportivas conveniadas no período de 2005 a 2014, modalidades atendidas e repasses (R\$) via Lei Municipal de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá/PR

| ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA | MODALIDADE | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | (continuação) | |
|---|--------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | | | | | | 2009 | 2010 |
| Associação Maringá de Karatê | Karatê | 6.000,00 | 22.200,00 | 26.400,00 | 27.600,00 | 28.800,00 | |
| União Metropolitana Paradesportiva de Maringá – UMPM | Paradesporto | | | | | | |
| Associação dos Surdos de Maringá | Paradesporto | 2.700,00 | 4.800,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 |
| Associação Maringaense de Deficientes Físicos – AMDF | Paradesporto | | | | | | 6.000,00 |
| Associação de Deficientes Visuais de Maringá – ADEVIMAR | Paradesporto | 3.300,00 | 4.800,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 |
| Centro de Vida Independente de Maringá – CVI | Paradesporto | 3.000,00 | 4.800,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | |
| Associação do Universo da Capoeira – ASSUCAMA | Capoeira | 7.200,00 | | | | | |
| Associação Maringaense de Esporte Adaptado – AMEAD | Paradesporto | | 3.000,00 | | | | |
| TOTAIS | | 927.300,00 | 1.293.000,00 | 1.539.000,00 | 1.700.788,00 | 1.843.839,74 | 1.911.336,00 |

Tabela 1: Associações Esportivas conveniadas no período de 2005 a 2014, modalidades atendidas e repasses (R\$) via Lei Municipal de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá/PR

| (conclusão) | | | | | | |
|---|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|----------------------------|
| ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA | MODALIDADE | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 (repasso) | 2014 (Bolsa Atleta) |
| Associação Maringá de Karatê | Karatê | | | | | |
| União Metropolitana Paradesportiva de Maringá – UMPM | Paradesporto | | | 68.829,00 | | |
| Associação dos Surdos de Maringá | Paradesporto | 7.200,00 | 5.400,00 | | | |
| Associação Maringaense de Deficientes Físicos – AMDF | Paradesporto | 7.200,00 | 9.000,00 | 11.000,00 | | |
| Associação de Deficientes Visuais de Maringá – ADEVIMAR | Paradesporto | | | | | |
| Centro de Vida Independente de Maringá – CVI | Paradesporto | | | | | |
| Associação do Universo da Capoeira – ASSUCAMA | Capoeira | | | | | |
| Associação Maringaense de Esporte Adaptado – AMEAD | Paradesporto | | | | | |
| TOTAIS | | 2.215.388,00 | 2.493.311,32 | 2.197.277,20 | 1.066.600,45 | 816.284,92 |

Fonte: Tabela elaborada pela pesquisadora com base em relatórios de empenhos emitidos no período de 2005 a 2014, fornecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda.

A partir das informações da Tabela 1 e de acordo com a metodologia proposta, construiu-se a Tabela 2, na qual foram selecionadas as modalidades esportivas que juntas receberam no mínimo 50% dos valores repassados por intermédio da Lei Municipal de Incentivo ao Esporte Amador, por pelo menos oito anos do período de 2005 a 2014.

Tabela 2: Modalidades que receberam pelo menos 50% dos valores repassados (R\$) via Lei Municipal de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá/PR, no período de 2005 a 2014

| MODALIDADE | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 |
|-------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Futsal | 194.500,00 | 291.000,00 | 339.000,00 | 386.799,96 | 420.702,80 |
| Handebol | 110.000,00 | 147.000,00 | 174.000,00 | 182.388,00 | 187.800,00 |
| Voleibol | 99.000,00 | 138.000,00 | 168.000,00 | 175.200,00 | 186.200,00 |
| Basquetebol | 93.500,00 | 135.000,00 | 168.000,00 | 175.200,00 | 181.197,00 |
| Futebol | 129.800,00 | 124.800,00 | 100.000,00 | 137.600,04 | 106.200,00 |
| modalidades | 626.800,00 | 835.800,00 | 949.000,00 | 1.057.188,00 | 1.082.099,80 |
| Repasse geral | 789.800,00 | 1.293.000,00 | 1.539.000,00 | 1.700.788,00 | 1.843.839,74 |
| Percentual | 79,362 | 64,640 | 61,663 | 62,159 | 58,687 |
| MODALIDADE | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| Futsal | 396.000,00 | 471.155,00 | 481.032,15 | 457.844,00 | 398.319,67 |
| Handebol | 195.600,00 | 230.380,00 | 243.110,20 | 243.110,20 | 241.893,15 |
| Voleibol | 195.036,00 | 205.380,00 | 242.326,98 | 271.128,00 | 245.781,40 |
| Basquetebol | 206.000,00 | 199.993,00 | 223.010,00 | 0,00 | 96.784,74 |
| Futebol | 141.600,00 | 154.980,00 | 159.294,00 | 0,00 | 0,00 |
| modalidades | 1.134.236,00 | 1.261.888,00 | 1.348.773,33 | 972.082,20 | 982.778,96 |
| Repasse geral | 1.911.336,00 | 2.215.388,00 | 2.493.311,32 | 2.197.277,20 | 1.889.885,37 |
| Percentual | 59,343 | 56,960 | 54,096 | 44,240 | 52,002 |

Fonte: Tabela elaborada pela pesquisadora com base em relatórios de empenhos emitidos no período de 2005 a 2014, fornecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Entre os anos de 2005 e 2014 as modalidades de futsal, voleibol, handebol, futebol e basquetebol, receberam em média mais de 50% do valor orçado para a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte Amador.

Nota-se, portanto, que além da prevalência de recursos na manifestação de rendimento em detrimento às outras manifestações, existe uma concentração de valores em uma parcela reduzida de modalidades, consideradas as mais tradicionais e que normalmente têm maior apoio.

Apesar disso, pode-se observar que a concentração de recursos nessas cinco modalidades tem diminuído ao longo do período, saindo de cerca de 80% em 2005, para 52% em 2014, tendo chegado a 44% em 2013. Vale destacar que o valor total repassado para todas as modalidades em 2005 foi de R\$ 789.800,00, o que ressaltou a concentração dos recursos nas cinco modalidades, cujo montante foi de R\$ 626.800,00 naquele ano.

Em 2013 as modalidades de basquetebol e futebol não receberam recursos, porém, mesmo assim as modalidades de futsal, handebol e voleibol concentraram 44% dos recursos da Lei de Incentivo, ou seja, R\$ 972.082,20, de um total de R\$ 2.197.277,20 repassados.

Com a entrada de uma nova Associação Esportiva gerenciando a modalidade de basquetebol o percentual voltou a subir, mesmo que em menor escala, mas novamente somando mais de 50% com as outras quatro modalidades esportivas.

Nesta ocasião, convém retomar o trabalho de Almeida (2010), que discutiu o financiamento do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) no ciclo olímpico de 2005 a 2008 pelo Governo Federal e traz a informação de que os repasses dos recursos oriundos da Lei n.º 10.264/2001⁵¹ – Lei Agnelo-Piva para o COB são destinados às confederações de esportes olímpicos.

Em seu estudo Almeida (2010) separou as confederações em três blocos, conforme os percentuais recebidos no período. No primeiro bloco onze⁵² confederações dividiram em média um pouco mais que 16% das verbas repassadas, no segundo bloco nove⁵³ confederações receberam em média 34% e no terceiro bloco oito⁵⁴ confederações receberam cerca de 50% dos recursos, de acordo com dados obtidos em relatórios do COB do período.

A autora chamou a atenção para a discrepância na distribuição de valores: enquanto onze confederações recebem juntas pouco mais de 16% dos repasses, outras oito acumulam em torno de 50% das verbas repassadas no período (ALMEIDA, 2010). Das oito confederações que receberam o maior percentual

⁵¹ Estabelece que 2% da arrecadação bruta de todas as loterias federais do país sejam repassados para o Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e para o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB). Do total de recursos repassados, 85% são destinados ao COB e 15% ao CPB.

⁵² Badminton, Beisebol e Softbol, Desportos na neve, Desportos no gelo, Esgrima, Hóquei sobre a grama e indoor, Levantamento de peso, Lutas associadas, Pentatlo moderno, Taekwondo e Tiro com arco.

⁵³ Boxe, Canoagem, Ciclismo, Hipismo, Remo, Tênis, Tênis de mesa, Tiro esportivo e Triathlon.

⁵⁴ Atletismo, Basketball, Desportos Aquáticos, Ginástica, Handebol, Judô, Vela e motor e Voleibol.

acumulado, a de Vela e motor foi a única que não tinha patrocínio no período, sendo que as demais eram patrocinadas por empresas com capital público (ALMEIDA, 2010).

Almeida (2010) também supôs que estas oito confederações possuíam um gerenciamento mais adequado dos procedimentos burocráticos, conseqüentemente permitindo mais aprovação dos projetos e recebimento de tais recursos.

Outro ponto que é destacado no trabalho refere-se à possível necessidade de capacitação dos gestores das confederações que recebem menos recursos, com a finalidade de elaborarem e executarem seus projetos conforme exigido pelo Comitê Olímpico Brasileiro, podendo gerar futuramente o interesse de patrocinadores privados (ALMEIDA, 2010).

Segundo Almeida (2010), para 2009 o COB iria empregar novos critérios para o repasse de recursos para as confederações com o intuito de diminuir essas diferenças entre elas e possibilitar um desenvolvimento mais ágil do esporte do país, ou seja, iria classificar as confederações de acordo com os resultados obtidos nas competições.

A partir do critério da meritocracia, as confederações que recebiam mais recursos continuaram recebendo mais recursos e as que recebiam menos recursos, continuaram a receber menos (ALMEIDA, 2010).

Será visto a seguir, nas análises das entrevistas, que no caso dos repasses de recursos da Lei de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá, a meritocracia é apontada como o critério principal para se conceder os aumentos de valores para as Associações Esportivas. Corroborando com Almeida (2010), entende-se que, apesar de relevante, a utilização da meritocracia como único critério para concessão de recursos, reajustes ou reduções de valores para as Associações Esportivas não é um mecanismo eficiente, pois mantém ou até mesmo acentua as desigualdades entre as instituições em questão. Assim, além da meritocracia, outros critérios devem ser levados em consideração quando se trata desse tema.

5 ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS E O PODER PÚBLICO DE MARINGÁ/PR: UMA RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA TUTELAR?

Para o tratamento dos dados coletados provenientes da transcrição *ipsis litteris* das entrevistas gravadas com os agentes das Associações Esportivas (identificados pela letra M) e Secretários (as) de Esportes e Lazer (identificados pela letra G), utilizou-se a Análise de Conteúdo, que é um conjunto de técnicas de análise das comunicações que faz uso de procedimentos sistemáticos e objetivos para descrição do conteúdo das mensagens (BARDIN, 2011).

Partindo da leitura flutuante das transcrições, foram obtidas três categorias: administrativo, técnico/esportivo e financeiro, que foram separadas em subcategorias para facilitar a explicação, considerando que a análise de conteúdo é flexível e permite tais procedimentos.

Em relação à categoria administrativo, foram elencadas as subcategorias: funções/obrigações da Secretaria de Esportes e Lazer, funções/obrigações das Associações Esportivas, vantagens/facilidades de se trabalhar com Associações Esportivas e desvantagens/dificuldades em se trabalhar com Associações Esportivas.

Da categoria técnico/esportivo foram relacionadas as subcategorias: importância do trabalho executado pelas Associações Esportivas, características dos agentes (técnicos da SESP), características dos agentes (técnicos das Associações Esportivas), dependência do trabalho realizado pelas Associações Esportivas, consequências de uma possível desvinculação das Associações Esportivas para as Associações e consequências de uma possível desvinculação das Associações Esportivas para a Secretaria de Esportes e Lazer.

Em relação à categoria financeiro, foram listadas as seguintes subcategorias: critérios para distribuição dos recursos entre as Associações Esportivas, suficiência/insuficiência dos recursos, despesas extras (recursos para competições/eventos) e dependência de recursos públicos pelas Associações Esportivas.

Com a contribuição da Análise Política proposta por Klaus Frey (1999; 2000), mapeou-se a *policy arena*, que é caracterizada por processos conflituosos ou consensuais que ocorrem dentro das categorias políticas, onde as atitudes dos agentes envolvidos nas ações têm influência direta na decisão dos detentores de poder (FREY, 1999). Frey aplicou o modelo da *policy arena* a quatro formas de políticas: as distributivas, as redistributivas, as regulatórias e as constitutivas (FREY, 2000).

Para o escopo deste trabalho classificou-se a política pública de incentivo ao esporte amador de Maringá como uma política redistributiva, uma vez que estas são caracterizadas por sua orientação para o conflito, conforme atestaram as falas dos agentes entrevistados, naquilo que se refere às questões administrativas, técnico/esportivas e financeiras. Neste caso, essa política redistributiva tem por objetivo o deslocamento consciente de recursos financeiros, direitos e valores para um grupo: o das Associações Esportivas conveniadas com o Município e que recebem repasses financeiros do Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá.

Outro conceito da Análise Política de Frey que foi aplicado a esta pesquisa foi o das *policy networks*, que são redes de relações sociais que se repetem, mas que são menos formais do que as redes sociais institucionalizadas. Os agentes que compõem tais redes estabelecem entre si relações de confiança, além de compartilharem valores e opiniões (FREY, 1999).

Quando se trata de situações mais específicas, ou seja, não relacionadas a questões de uma política setorial, tem-se o conceito das *issue networks*. Os membros que compõem a *issue network* costumam ser rivais entre si, mas criam vínculos de solidariedade que lhes propiciam se defender e atacar outros *policy networks* concorrentes (FREY, 1999). No presente caso, mesmo que disputem entre si por mais recursos e estrutura, as Associações Esportivas aliam-se para que o Programa como um todo seja beneficiado, inclusive recorrendo ao capital político que possuem.

Por fim, além dos conceitos de capital e campo, da Teoria dos Campos de Pierre Bourdieu, também foi empregado o conceito de agente em vez de sujeito, uma vez que os envolvidos foram considerados como aqueles que agem e lutam dentro do campo de interesse onde estão inseridos.

Assim sendo, em cada item a seguir serão apresentadas as análises de cada uma das três categorias e suas respectivas subcategorias.

5.1 Relações Administrativas:

Uma vez considerados os processos administrativos e seus desdobramentos envolvendo tanto a Secretaria de Esportes e Lazer quanto as Associações Esportivas, naquilo que se refere aos repasses da Lei de Incentivo ao Esporte Amador e outras atividades realizadas entre essas duas instituições, chegou-se à categoria administrativo.

Em relação à subcategoria funções/obrigações da Secretaria de Esportes e Lazer para com as Associações Esportivas, o quadro abaixo apresenta as opiniões de cada um dos agentes.

Quadro 8: Funções/obrigações da Secretaria de Esportes e Lazer com as Associações Esportivas

| Agentes | Respostas |
|---------|--|
| M1 | <ul style="list-style-type: none"> - Conhecem todo o sistema - Fiscalizar - Parceria para buscar recursos e patrocínios (deveria ser) - Sem paciência para explicar - Não está aberta para discussões - Falta uma relação mais próxima - Equipe de atendimento não funciona corretamente (sobrecarga e muitas falhas) |
| M2 | <ul style="list-style-type: none"> - Fiscalizar - Não só cobrar - Dar o suporte - Elo Associações/SESP (falta) - Falta pessoa preparada e que acompanhe o trabalho |
| M3 | <ul style="list-style-type: none"> - Cobrar prestação de contas - Dar respaldo técnico - Repassar verba para Associações - Planejar - Ir em treinos e competições - Trazer competições - Melhorar a qualidade dos treinos e horários - Manutenção das praças esportivas - União com as Associações - Auxiliar na busca de patrocínios - Suporte - Fiscalização |
| M4 | <ul style="list-style-type: none"> - Formação - Desenvolver e gerenciar as modalidades em conjunto com as Associações |

| | |
|----|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Sustentação estrutural - Transporte - Fiscalização - Repassar recursos - Cobrar a parte administrativa - Antecipar as cobranças, mudanças que virão - Cuidar do esporte - Descentraliza, passa responsabilidades para as Associações - Buscar patrocínios (tem poder para chegar nos empresários) |
| G1 | <ul style="list-style-type: none"> - Trazer gestores para as modalidades - Fiscalização - Oferece a verba - Cuidar da base - Fazer polos e centros de treinamentos das modalidades - Auxiliar na busca de patrocínios - Pessoa específica para cuidar das Associações |
| G2 | <ul style="list-style-type: none"> - Repasse, análise da prestação de contas - Cobrar o técnico - Cobrar as responsabilidades - Não tem tempo de auxiliar na busca por patrocínios (mas ajudou o atletismo) - Tinha equipe para atendimento das Associações |
| G3 | <ul style="list-style-type: none"> - Fiscalizar - Atender as categorias menores em parceria com as Associações - Ter pessoa administrativa acompanhando - Auxiliar na busca por patrocínios |
| G4 | <ul style="list-style-type: none"> - Passa os recursos - O Poder Público tem que ficar neutro quanto a buscar patrocínios - Fiscalizar - Gerência de Rendimento para atendimento das Associações |
| G5 | <ul style="list-style-type: none"> - Repasse - Fiscalização - O Poder Público não deve auxiliar na busca de patrocínios (devendo de favores) - Existe pessoal na Gerência de Rendimento que acompanha as Associações |

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora a partir dos excertos das entrevistas realizadas com os agentes selecionados para este trabalho.

Como se pode verificar, a função de repassar verbas para as Associações apareceu na fala dos agentes M3 (2015), M4 (2015), G1 (2015), G2 (2015), G4 (2015) e G5 (2015). Essa função é uma daquelas que são listadas no artigo 34 da Lei Complementar n.º 931/2012⁵⁵ (MARINGÁ, 2012), donde se destaca que, segundo o inciso II, a SESP deve elaborar programas de apoio à prática esportiva e incentivar o seu desenvolvimento em todas as suas formas, o que nos remete ao Programa de Incentivo ao Esporte Amador.

⁵⁵ Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder executivo do Município de Maringá e dá outras providências.

Sabendo-se que o objetivo do referido Programa é repassar recursos para atletas e Associações Esportivas, com vistas ao desenvolvimento de modalidades esportivas e representação do Município em Jogos Oficiais, considerou-se que as falas dos agentes vão ao encontro daquilo que determina a Lei Complementar n.º 931/2012.

Para o agente M1 (2015), uma vez que todo o sistema burocrático é conhecido pelos agentes da SESP, estes deveriam construir uma relação mais próxima com as Associações Esportivas, tendo mais paciência para explicar-lhes os trâmites e terem mais disposição para realizar discussões com os envolvidos nos processos. Segundo o agente M2 (2015), a Secretaria não deve somente cobrar, mas também dar suporte e construir um elo com as Associações Esportivas.

O agente M3 (2015) entendeu que as funções da Secretaria são: dar suporte, planejar, cobrar as prestações de contas, dar respaldo técnico, prestigiar os treinos e competições, melhorar a qualidade dos treinos e disponibilizar horários nos espaços esportivos, trazer competições e providenciar a manutenção das praças esportivas. Para esse agente, a Secretaria de Esportes e Lazer também deve buscar a união entre as Associações Esportivas (M3, 2015).

De acordo com M4 (2015), a SESP deve cuidar do esporte em geral, responsabilizando-se pela formação esportiva, além de dar sustentação estrutural e disponibilizar transporte. Além disso, a Secretaria deve desenvolver e gerenciar as modalidades em conjunto com as Associações Esportivas, uma vez que ela descentralizou o esporte, passando as responsabilidades para as Associações (M4, 2015).

Com relação à descentralização da gestão pública do esporte brasileira, Veronez (2005) sinalizou uma aproximação com o setor privado ao considerar a legislação esportiva que define a destinação de recursos públicos e a criação de incentivos fiscais para as práticas esportivas. Para Melo (2007), no governo de Fernando Henrique Cardoso as intervenções públicas nos setores da saúde, educação, esporte, lazer etc., passaram a ser denominadas políticas sociais ou projetos sociais em vez de políticas públicas.

Retomando as obrigações da Secretaria de Esportes e Lazer, tem-se que a fiscalização foi pontuada unanimemente como uma obrigação da SESP, sendo apontada como algo positivo e necessário. Para os agentes, a fiscalização deve ser

feita na aplicação correta dos recursos, de acordo com o que é estabelecido nos planos de trabalho e de aplicação (G3, 2015), mas também durante os treinamentos e competições que as Associações participam (M3, 2015). Este último ponto foi destacado por M3 (2015) que alegou que “difícilmente você vê alguém da Secretaria prestigiando ou vendo como é que tá sendo desenvolvido o trabalho” (M3, 2015).

Um dos pontos de destaque foi o entendimento dos agentes M1 (2015), M3 (2015) e M4 (2015) de que a Secretaria de Esportes e Lazer tem responsabilidade em firmar parcerias com as Associações Esportivas para buscar recursos e patrocínios, além dos recursos que já são repassados pela Lei de Incentivo ao Esporte. Esse quesito também foi apontado pelos agentes como uma das dificuldades enfrentadas pelas Associações. O agente M3 (2015) pontuou que nunca tiveram ajuda da SESP com patrocínios e atualmente contam somente com os recursos do repasse da Lei de Incentivo para arcar com todas as despesas. Para M4 (2015) os patrocínios são utilizados para investir em campanhas políticas e não mais no esporte, o que dificulta conseguir patrocínios para as modalidades.

M4 (2015) destacou que é a Secretaria de Esportes e Lazer quem tem poder para chegar aos empresários e pedir patrocínios. Da mesma forma, os gestores G1 (2015) e G3 (2015) entendem ser essa uma das obrigações da SESP. O gestor G4 (2015), por sua vez, entendeu que o Poder Público deve ficar neutro nesse contexto.

Nesse sentido, destaca-se da Teoria dos Campos de Pierre Bourdieu a concentração de capitais que o Estado detém: capital de força física⁵⁶, capital econômico⁵⁷, capital cultural⁵⁸ e capital simbólico (BOURDIEU, 2007).

Quando o agente M4 (2015) apontou que é a Secretaria quem tem poder para chegar aos empresários e pedir patrocínios, observa-se uma manifestação de capital simbólico. Essa concentração de capital caracteriza-se não ser algo palpável, mas sim reconhecido, como por exemplo, a honra que existe por intermédio da reputação (BOURDIEU, 2007).

⁵⁶ Para Bourdieu (2007) o Estado monopoliza a violência física, acrescentando o monopólio da violência simbólica. Esta, por sua vez, existe porque o Estado concentra ao mesmo tempo a objetividade (estruturas e mecanismos específicos para tal) e a subjetividade, ou seja, as estruturas mentais, o pensamento introduzido no decorrer do tempo que se apresenta de forma natural (BOURDIEU, 2007).

⁵⁷ A concentração de capital econômico está ligada à instauração de fiscalidade (tributação) e levou a um controle das contas públicas pelo Estado, que concentra a informação, tratando-a e redistribuindo-a, ou seja, capital informacional (BOURDIEU, 2007).

⁵⁸ Segundo Bourdieu (2007) o capital cultural é uma dimensão do capital informacional uma vez que por intermédio da cultura, o Estado agrega todos os códigos e formas de comunicação, influenciando a identidade nacional e modelando as estruturas mentais dos cidadãos.

Bourdieu exemplificou a concentração de capital simbólico com a nomeação, na forma de cargos e honras que são concedidas e concebidas como recompensas. Para ele “passa-se de um capital simbólico, difuso, fundado apenas no reconhecimento coletivo, a um capital simbólico objetivado, codificado, delegado e garantido pelo Estado, burocrático” (BOURDIEU, 2007).

O autor também fez a comparação da magia de um feiticeiro que concentra o capital de crença acumulado pelo universo mágico com o Presidente da República, que assina uma nomeação e um médico, que assina um atestado médico. Demonstrando, portanto, a movimentação de todo o capital simbólico que foi acumulado por uma rede de relações que constitui o universo burocrático (BOURDIEU, 2007).

Segundo Bourdieu (2007) o Estado detém uma espécie de metacapital, ou seja, por intermédio da concentração de capitais existentes ele tem o poder sobre estes e sobre os seus detentores, criando uma disputa entre os diferentes tipos de capitais e aqueles que os possuem, buscando atingir o poder sobre o Estado e, por consequência, obter o poder sobre todas as espécies de capitais. Isso fica claro quando os agentes das Associações Esportivas apontam como responsabilidade do Poder Público buscar patrocínios e outros recursos para as instituições.

Em síntese, a subcategoria funções/obrigações da Secretaria de Esportes e Lazer com as Associações Esportivas revelou que não existe pleno consenso entre os gestores e os agentes das Associações Esportivas em quais são as obrigações da Secretaria. Cita-se como exemplo a questão do fornecimento de transporte para as Associações: em alguns períodos a Secretaria fornecia todo o transporte e com o passar do tempo isso mudou. Atualmente, salvo exceções, as Associações não podem mais contar com o transporte da Secretaria, devendo se organizar com os recursos que recebem do incentivo e/ou de outros recursos externos. Mesmo que a prática da disponibilização do transporte tenha sido modificada ao longo do tempo, alguns agentes entendem que ainda é uma obrigação da Secretaria.

Nesse mesmo sentido, o entendimento de quem deve ser responsável com o trabalho de base/formação não está consolidado. Em alguns períodos foi de responsabilidade exclusiva da Secretaria, mas também já foi determinado que as Associações Esportivas trabalhassem com as categorias de formação. Assim, não existe uma definição dessa responsabilidade também.

A fiscalização foi o ponto de consenso entre os entrevistados. Para eles, trata-se de uma ação relevante, pois o dinheiro público deve ser utilizado de maneira eficiente e responsável. Para além da fiscalização da parte financeira, foi indicada a necessidade de haver fiscalização efetiva nos treinamentos e nas competições que as Associações Esportivas participam, principalmente como uma maneira de prestigiar o trabalho que vem sendo realizado.

Outro ponto de destaque foi a divergência de opiniões quanto ao auxílio na busca de patrocínios para as Associações Esportivas. O entendimento dos agentes das modalidades entrevistados foi o de que o Poder Público deve auxiliar na procura por patrocínios. Entre os gestores não houve consenso: “não é obrigação”, “é obrigação” e “o Poder Público deve ser neutro nessa questão”, foram as posições tomadas por eles.

Em relação à subcategoria funções/obrigações das Associações Esportivas para com a Lei de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá/PR, o quadro abaixo apresenta as opiniões de cada um dos agentes.

Quadro 9: Funções/obrigações das Associações Esportivas para com a Lei de Incentivo ao Esporte Amador

| Agentes | Respostas |
|----------------|--|
| M1 | <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver a modalidade - “Social” - Faz o trabalho que a SESP deveria fazer |
| M2 | <ul style="list-style-type: none"> - Não respondeu |
| M3 | <ul style="list-style-type: none"> - “Tudo” - Parte burocrática, técnica e tática - Prestação de contas - Representar Maringá |
| M4 | <ul style="list-style-type: none"> - Receber recursos, fomentar e desenvolver a modalidade - Esporte de rendimento - Prestar contas bem - Desenvolver a modalidade em conjunto com a SESP - Buscar atletas, participar de competições, pagar arbitragem, alimentação, transporte - Ser autossuficiente, competente - Fazer bom uso do recurso |
| G1 | <ul style="list-style-type: none"> - Trabalhar com a base - Representar a cidade nos JAPs, JOJUPs e eventos das federações - Prestar contas - Fazer a modalidade crescer - Inclusão e rendimento - Garantir esportes competitivos, sobressaindo-se a nível de estado |
| G2 | <ul style="list-style-type: none"> - Fazer a despesa, apresentar o plano e notas para a SESP |
| G3 | <ul style="list-style-type: none"> - Gerir o recurso |

| | |
|----|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Formular o plano de trabalho e plano de aplicação - Seleções adultas |
| G4 | <ul style="list-style-type: none"> - Representar o município nos JAPs e JOJUPs - Formação - Buscar equipe que participe de campeonatos nacionais e ligas nacionais |
| G5 | <ul style="list-style-type: none"> - Representar em todos os Jogos Oficiais do Paraná, das confederações e federações |

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora a partir dos excertos das entrevistas realizadas com os agentes selecionados para este trabalho.

Em relação à subcategoria funções/obrigações das Associações Esportivas, de forma diversa à subcategoria anterior, os agentes G2 (2015) e G5 (2015) entenderam que buscar patrocínios não é uma função da Secretaria, mas sim uma obrigação das próprias Associações Esportivas. Segundo G2 (2015), os gestores não têm tempo disponível para buscar patrocínios para as Associações, mesmo tendo conseguido patrocínio para o atletismo durante a sua gestão. Contrário à busca de patrocínios pela SESP, G5 (2015) entendeu que os gestores podem ficar “devendo favores” para aqueles que venham a patrocinar e durante a sua gestão afirma que não realizará esta prática.

A troca de favores no Campo Esportivo parece continuar até os dias atuais e é uma das práticas herdadas do governo do Estado Novo, alicerçado na burocracia e centralização do esporte característicos daquele período. Naquela época, o Estado havia se tornado um “balcão” de trocas de apoio político por todo tipo de mercadoria (LINHALES, 1996).

Para acompanhar todos os assuntos relativos ao trabalho das Associações Esportivas, a Secretaria de Esportes e Lazer conta com a Gerência de Esportes de Rendimento. Apesar de ter uma estrutura específica para os atendimentos, os agentes das modalidades apontaram falhas e deficiências. Para M1 (2015), a equipe não funciona corretamente, pois existe uma sobrecarga de trabalho e muitas falhas. Segundo M2 (2015), falta o acompanhamento de uma pessoa preparada. Para M4 (2015), a cobrança administrativa que parte da Secretaria poderia vir acompanhada da antecipação das mudanças que ocorrem durante o processo.

Todos os gestores da Secretaria admitiram ter uma Gerência de Esportes de Rendimento com pessoal específico para atendimento das Associações Esportivas, recebendo os projetos, dando orientações administrativas, fazendo fiscalizações e analisando as prestações de contas entregues.

Diferente dos demais gestores, G3 (2015) apontou que a estrutura de atendimentos das Associações pode melhorar. Ele afirmou que se tivesse continuado no cargo de Secretário e tido mais tempo teria mudado o formato do atendimento, uma vez que para ele “as pessoas acabam não assumindo certa responsabilidade de tá dando esse respaldo pras Associações” (G3, 2015). Para G3 (2015), o pessoal das Associações é esportivamente muito técnico e não tem pessoal para ajudar, o que implica em erros na parte administrativa. Continuou o gestor:

Eu penso que se a Secretaria determinasse, que tivesse uma coisa específica, fulano vai cuidar, faz a primeira triagem aqui, na base que seria a Secretaria, eu acho que iria com menos erro pra uma outra etapa e acho que evitaria problemas (G3, 2015).

A subcategoria funções/obrigações das Associações Esportivas trouxe as seguintes informações com relação à parte esportiva: desenvolvimento da modalidade (M1 e M4), representar Maringá nos Jogos Oficiais (M3, G1, G4 e G5) e também fazer o trabalho que a Secretaria deveria fazer (M1, 2015).

Nesse ponto, é possível relacionar a Teoria do Neorcorporativismo quando se verifica que somente as Associações Esportivas conveniadas com o Poder Público são aquelas que possuem o prestígio de serem reconhecidas como representantes oficiais do Município em ocasiões que assim seja exigido, uma vez que o Estado deu-lhes esse título.

Para M4 (2015), as Associações fazem o esporte de rendimento e deveriam desenvolver a modalidade em conjunto com a Secretaria, indicando que parece haver uma interdependência entre as instituições. Para ele, atualmente as Associações estão responsáveis por buscar atletas, pagar alimentação, arbitragem e transporte. Esse trabalho realizado em conjunto com a Secretaria constitui uma *policy network*, ou seja, são interações entre as Associações Esportivas e os agentes da Secretaria de Esportes e Lazer envolvidos nas atividades relacionadas ao incentivo ao esporte amador.

A responsabilidade do trabalho com as categorias de formação/base não fica clara entre os entrevistados e o foco do trabalho das Associações muda conforme a gestão. Sobre isso, o agente M4 (2015) se manifestou:

Nunca houve uma coisa muito estabelecida, formação, ou no esporte de rendimento, ou de competição. Em alguns momentos a Secretaria de Esportes estabeleceu que deveria-se obrigatoriamente a Associação fazer um trabalho de formação esportiva [...] na realidade perdia-se o foco da própria lei, do que a lei dizia, que era formação da equipe para os Jogos Abertos e Jogos da Juventude. [...] Em outro momento a SESP entende que ela deve fazer o trabalho de formação, principalmente nessa gestão, o Diretor tem esse pensamento (M4, 2015).

Com o mesmo entendimento de M4 (2015), G1 (2015) e G3 (2015) consideraram que o trabalho de formação é uma obrigação da SESP, mas para G4 (2015) é uma obrigação das Associações Esportivas.

Entende-se que a política pública de incentivo ao esporte amador de Maringá não tem sido regular ao longo da sua existência, naquilo que se refere à obrigação das Associações Esportivas de efetuar o trabalho com as categorias de formação/base. A fala dos agentes apresentou sinais de discricionariedade dos gestores, ou seja, eles agem com liberdade de escolha de sua conveniência, oportunidade e conteúdo para determinar o público que deve ser atendido pelas Associações Esportivas.

Outra obrigação das Associações Esportivas é a representação do Município nos Jogos Oficiais, segundo M3 (2015), G1 (2015), G4 (2015) e G5 (2015). Pode-se citar como exemplos de Jogos Oficiais do estado do Paraná: os Jogos Abertos do Paraná (JAPs), Jogos da Juventude do Paraná (JOJUPs), Jogos Abertos Paradesportivos do Paraná (PARAJAPs), Jogos Escolares do Paraná e Jogos Universitários do Paraná. Além desses, também são considerados oficiais aqueles realizados por Confederações e Federações, conforme atesta o artigo 3.º da Lei n.º 9.737/2014 (MARINGÁ, 2014).

Do ponto de vista burocrático, foram apontadas as seguintes obrigações das Associações: “tudo – parte burocrática, técnica e tática” (M3, 2015) e prestação de contas para M3 (2015), M4 (2015), G1 (2015), G2 (2015) e G3 (2015). Outras funções que foram listadas são: “fazer um trabalho social” (M1, 2015); para M4 (2015), ser autossuficiente, competente e fazer bom uso do recurso; “garantir esportes competitivos que se sobressaiam a nível de estado” (G1, 2015); “buscar equipes que participem de campeonatos nacionais e ligas” (G4, 2015); “formar seleções adultas” (G3, 2015).

Em síntese, a subcategoria funções e obrigações das Associações Esportivas para com a Lei de Incentivo ao Esporte Amador apresentou mais consensos do que pontos de conflito de entendimento. Obrigações como desenvolver a modalidade e representar o Município em Jogos Oficiais, fazer a gestão do recurso, bom uso do dinheiro público e prestar contas foram pontos pacíficos entre os entrevistados.

Em relação à estrutura administrativa de apoio às Associações Esportivas existente na Secretaria de Esportes e Lazer, as Associações e somente um dos gestores sinalizaram para a necessidade de aperfeiçoar o trabalho realizado, evitando as falhas e deficiências que existem. Outro ponto que merece destaque é a necessidade da Secretaria de Esportes e Lazer definir de quem é a obrigação de desenvolver os trabalhos com as categorias de formação/base: ela mesma, as Associações Esportivas ou um trabalho em conjunto, uma vez que ao longo da existência do Programa de Incentivo ao Esporte Amador o entendimento varia de acordo com o gestor.

Em relação à subcategoria vantagens/facilidades de se trabalhar com as Associações Esportivas, o quadro abaixo apresenta as opiniões de cada um dos agentes.

Quadro 10: Vantagens/facilidades de se trabalhar com as Associações Esportivas

| Agentes | Respostas |
|----------------|--|
| M1 | - Estar dentro da quadra |
| M2 | - Mais organizado/hierarquia - Parceria legal com o público e o privado (no passado) |
| M3 | - Não respondeu |
| M4 | - Fortalecimento da modalidade (PJ, Diretoria) - Fortalecimento da continuidade do investimento público no esporte - Tem um fator político importante/representatividade - Convênios de parceria já se consolidaram |
| G1 | - Não respondeu |
| G2 | - Técnico fica mais à vontade na escolha dos atletas - Técnico mais próximo dos atletas - Bolsas incentivam os atletas - Facilidade para a SESP (poucos funcionários e muitas atividades) |
| G3 | - Para o esporte de rendimento adulto - Formação das equipes - Técnico qualificado |
| G4 | - Participação em eventos estaduais e nacionais |
| G5 | - Especializam-se nas modalidades |

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora a partir dos excertos das entrevistas realizadas com os agentes selecionados para este trabalho.

Quando perguntados sobre as vantagens e facilidades de se trabalhar com as Associações Esportivas, os agentes das modalidades apontaram que é “estar dentro da quadra” (M1, 2015); “a existência de maior organização em virtude da hierarquia de uma diretoria atuante” (M2, 2015); “o fortalecimento da modalidade e continuidade do investimento público no esporte, a representatividade das Associações ser um fator político forte e os convênios de parceria já terem se consolidado” (M4, 2015).

Ao mencionar a importância da representatividade das Associações Esportivas enquanto um fator político forte, o agente M4 fez menção à dimensão política *politic*, referindo-se à ordem do sistema político que é demarcada pelo sistema jurídico e à estrutura institucional do sistema político administrativo (FREY, 2000). O autor ainda aponta que “as disputas políticas e as relações das forças de poder sempre deixarão suas marcas nos programas e projetos desenvolvidos e implementados” (FREY, 2000, p. 219).

Para os gestores são vantagens e facilidades: a proximidade dos técnicos com os atletas e sua autonomia para a escolha dos atletas, o pagamento de bolsas que incentivam os atletas e a facilitação do trabalho da SESP, uma vez que esta tem poucos funcionários (G2, 2015). Tais indicativos sugerem que a Secretaria de Esportes e Lazer realiza uma prática semelhante à terceirização, uma vez que as Associações Esportivas têm realizado o trabalho que a Secretaria deveria realizar.

Martins (2009) conceituou a terceirização como sendo a contratação de terceiro para efetuar uma atividade que não seja o objeto principal da empresa, dando o necessário suporte para que o proprietário direcione suas forças para sua atividade-fim. No âmbito da Administração Pública brasileira, as privatizações surgiram a partir da década de 1980, compreendendo a quebra de monopólios de atividades estatais, a delegação de serviços públicos a particulares e a terceirização de atividades acessórias da Administração (DI PIETRO, 2006). No caso das Associações Esportivas a terceirização não é explícita, mas ocorre a delegação de funções da Secretaria de Esportes e Lazer para essas instituições.

O gestor G3 (2015) apontou facilidades e vantagens para o esporte de rendimento adulto e na formação das equipes, além da atuação de técnicos qualificados. Para G4 (2015) uma vantagem é a participação em eventos estaduais

e nacionais. Por fim, G5 (2015) entendeu que a especialização que cada Associação Esportiva tem na modalidade por elas praticada é uma vantagem.

Em síntese, a subcategoria vantagens e facilidades de se trabalhar com as Associações Esportivas destacou a facilitação que é trazida para o trabalho como um todo que deve ser realizado pela Secretaria de Esportes e Lazer, uma vez que esta não possui funcionários suficientes para dar conta de todas as atividades que estão sob a sua responsabilidade. De forma complementar, o fato de as Associações Esportivas serem especialistas, ou seja, terem uma equipe técnica especializada na modalidade em que atuam é uma das grandes vantagens de se trabalhar com as Associações. Portanto, os agentes apontaram que o trabalho realizado por elas possui qualidade técnica superior.

Em relação à subcategoria desvantagens/dificuldades de se trabalhar com as Associações Esportivas, o quadro abaixo apresenta as opiniões de cada um dos agentes.

Quadro 11: Desvantagens/dificuldades de se trabalhar com Associações Esportivas

| Agentes | Respostas |
|---------|---|
| M1 | <ul style="list-style-type: none"> - Não sabe até onde pode ir - Questões legais - Burocracia - Não têm autonomia - Responsabilidade em uma só pessoa - Não consegue delegar funções - Não conseguem discutir as situações - Trabalho não traz benefício próprio - Maus resultados, relacionamentos, divergências, brigas - Má administração (no passado) - Dívida (no passado) - Salário do técnico |
| M2 | <ul style="list-style-type: none"> - Burocracia trava o funcionamento - Poucos assumem as responsabilidades nas Associações - Desgaste desmotiva a continuidade do projeto - Redução do valor da Bolsa Atleta - Mudança de Diretores e Secretários - Última mudança política (2013-2016) não foi benéfica para as Associações - Competição não é prioridade para essa gestão - Centros Esportivos e outros setores também não andam bem - Esporte hoje em terceiro ou quarto plano - Secretários e Diretores eram mais envolvidos diretamente - Muitas modalidades geraram o afastamento - Falta de suporte - Secretário não faz a ponte até o Prefeito, Deputados e órgãos públicos - Existem outros interesses envolvidos |

| | |
|----|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Têm que se virar e tomar decisões - Rendimento deixou de ser prioridade - Formação é a prioridade - Descaso enorme com o esporte - Briga constante para conseguir ônibus bom - Financeiro - Atual gestão não tem preocupação nenhuma com a manutenção das equipes - Estão todos descontentes com a atual gestão - Interesse político por traz do time de vôlei da Liga Nacional - Quem se dedicou ao vôlei na cidade está de lado e desgastado - Professores técnicos que abraçam o esporte estão cansados e se afastando - Atleta forasteiro - Relação com atletas - Política atual - Para ter recurso atletas vendem placa no ginásio - Viajam com carro próprio |
| M3 | <ul style="list-style-type: none"> - SESP não define o que quer - Faltam reuniões - Falta planejamento - Falta apoio para trazer competições - SESP não prestigia o trabalho - Financeiro - Sem patrocínio - Tirar dinheiro do bolso - Pagar contador, despesas bancárias, encadernações - Pagamento de técnico - Claridade do ginásio - Falta cobrança de resultados pela SESP - Troca de Associações por problemas administrativos - Descaso da SESP - Falta de transporte - Burocracia e pagamento para usar praças esportivas e alojamentos - Nunca tiveram ajuda para conseguir patrocínios - Tem que pedir favores e nem sempre são atendidos - Ter que se responsabilizar pelos espaços e equipamentos |
| M4 | <ul style="list-style-type: none"> - Não é estabelecido se é para fazer formação, rendimento e/ou competição (perda do foco da Lei de Incentivo) - Lei cada vez mais fechada, engessada - Devolução de recursos - Transferência de responsabilidades para as Associações - Valores não acompanharam o aumento das responsabilidades - Algumas Associações não se desenvolveram (despreocupação com a parte administrativa e relaxo) - Parte administrativa (burocracia) - Inflexibilidade na transferência de recursos entre as despesas - Projetar os gastos anuais corretamente para não perder recursos - Prestação de contas - Mudanças no meio das prestações de contas (falta de antecipação e atropelo da SESP nas mudanças) - Falta de aproximação e conhecimento do que acontece com a modalidade - Grande volume de coisas para resolver |

| | |
|----|---|
| | <ul style="list-style-type: none"> - SESP não dá conta de deixar a quadra limpa (cocô de pomba, piolho), manutenção da iluminação (faltam lâmpadas) - Troca de Associações por problemas administrativos - SESP praticamente não oferece nem transporte - Patrocínios são utilizados para investir em campanha política |
| G1 | <ul style="list-style-type: none"> - Desvios de recursos - Pessoas destreinadas e incapacitadas - Prestação de contas - Falta de visão, gestão e safadeza - Troca de Associações por má gestão |
| G2 | <ul style="list-style-type: none"> - Cobrança com relação aos valores diferenciados - Dificuldades administrativas - Não poder pagar os técnicos |
| G3 | <ul style="list-style-type: none"> - Parte administrativa - Falta de pessoal para ajudar - Sobrecarga de atividades para o responsável - Poucas pessoas colaboram nas diretorias - Pessoas da SESP não assumem as responsabilidades e não dão respaldo - Trocas por má gestão dos recursos públicos - Deveria ter pessoa que fizesse atendimento para evitar erros e problemas - Se tivesse continuado Secretário teria mudado o formato do atendimento das Associações (a Gerência daria suporte para resolver os problemas e a prestação de contas sairia da melhor maneira possível para a SEFAZ e TCPR) |
| G4 | <ul style="list-style-type: none"> - Relacionamento e a forma como as Associações enxergam o setor público (tem que resolver os problemas deles) - Falta de planejamento - Basquete teve problema em 2012 na prestação de contas e a Associação da época está em dívida ativa até hoje - Prestação de contas |
| G5 | <ul style="list-style-type: none"> - Prestação de contas - Pagamento do técnico - Burocracia |

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora a partir dos excertos das entrevistas realizadas com os agentes selecionados para este trabalho.

Naquilo que se refere às desvantagens e dificuldades de se trabalhar com as Associações Esportivas, a lista é bastante extensa, tanto por parte dos agentes das Associações Esportivas, quanto por parte dos gestores. A primeira questão abordada relaciona-se à possibilidade de pagamento de técnicos com os recursos da Lei de Incentivo e o desconhecimento da legislação pelos agentes, que aparece na fala de M1 (2015), M3 (2015), G2 (2015) e G5 (2015).

De acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 9.737/2014, desde que não ocupe cargo como servidor público municipal, o técnico da modalidade esportiva ou paradesportiva poderá ser remunerado com os recursos do Programa. Porém, o Decreto n.º 1145/2014 não regulamenta essa remuneração e atualmente essa

despesa não tem sido autorizada pela Secretaria de Esportes e Lazer. O mesmo artigo 7.º apresenta um equívoco, pois informa que serão seguidos os moldes especificados no artigo 10 dessa mesma Lei, contudo, este artigo se refere às categorias de Bolsa Atleta, sequer mencionando o pagamento de técnicos.

Como citado, essa dificuldade foi apontada pelos agentes M1 (2015), M3 (2015), G2 (2015) e G5 (2015). Para M1 (2015): “Existe trabalhar e não receber? [...] Se eu não venho aqui, sou cobrado, mas não recebo. Dai a César o que é de César. Seria justo cobrar, mas é justo pagar também. [...] É um trabalhador, merece receber também” (M1, 2015). M3 (2015) entendeu “que um dos grandes problemas que se não me engano a lei permite, pode pagar o técnico, mas eles não autorizam, não sei o porquê, não autorizam pagar um técnico. [...] Você não poder pagar um técnico aí é você andar pra trás” (M3, 2015).

Com relação a isso, G2 (2015) apontou que a dificuldade das Associações “passou a ser maior quando os técnicos não puderam receber mais nenhum centavo da própria Associação” (G2, 2015). O gestor G5 (2015) concordou que uma das dificuldades é o não pagamento de técnico: “A gente não paga técnico. Então eu vejo que tem dificuldade. É uma dificuldade da Associação é que a lei acho que não permite o pagamento de técnico” (G5, 2015). Diante disso, percebeu-se que a atual estruturação das Associações Esportivas está composta por atletas que podem ser diretamente remunerados (Programa Bolsa Atleta) e outros agentes (técnicos e demais associados) não remunerados que assumem uma condição de voluntários.

Outra dificuldade apontada de forma bastante incisiva pelos agentes M4 (2015), G1 (2015), G4 (2015) e G5 (2015) foi a dificuldade que as Associações têm em lidar com as questões burocráticas e administrativas. Nesse contexto pode-se inserir o processo de prestação de contas e suas modificações constantes, sem uma antecipação de informações e com atropelo por parte da Secretaria (M4, 2015).

Segundo Chiavenato, a burocracia “é uma forma de organização humana que se baseia na racionalidade, isto é, na adequação dos meios aos objetivos (fins) pretendidos, a fim de garantir a máxima eficiência possível no alcance desses objetivos” (CHIAVENATO, 2002, p. 6). Continuou o autor:

A organização burocrática foi, durante a Era da Industrialização Clássica, o modelo ideal para as grandes organizações enquanto funcionavam em um ambiente estável e de pouca mudança. As burocracias eram encontradas em organizações industriais, políticas,

religiosas, educacionais, militares etc.. O tempo passou e o mundo mudou. Pena que a burocracia não tenha a menor aptidão para flexibilidade e inovação, tão necessárias em um mundo atual caracterizado por intensa mudança e instabilidade. Daí, a forte e generalizada tendência a desburocratizar não é apenas reduzir papelório, mas, sobretudo, reduzir o excesso de burocratização, ou seja, reduzir o grau de intensidade das dimensões burocráticas (CHIAVENATO, 2004, p. 42).

De forma leiga, o que é chamado de burocratização nada mais é do que uma disfunção da burocracia, ou seja, a ineficiência e a imperfeição na tentativa de adequação dos meios aos objetivos visando garantir a máxima eficiência possível aos objetivos:

Ao estudar as consequências previstas (ou desejadas) da burocracia que a conduzem à máxima eficiência, Merton notou a presença de consequências imprevistas (ou indesejadas) e que a levam a ineficiência e às imperfeições. A essas consequências imprevistas, Merton deu o nome de disfunções da burocracia, para designar as anomalias de funcionamento responsáveis pelo sentido pejorativo que o termo burocracia adquiriu junto aos leigos no assunto (CHIAVENATO, 2002, p. 21).

Entende-se que a burocracia, quando empregada de forma adequada aos procedimentos, pode ser bastante útil no alcance dos objetivos estabelecidos com eficiência e qualidade, porém, as disfunções implicam à burocracia um caráter negativo.

Os agentes M1 (2015), M2 (2015), M3 (2015) e G5 (2015) relacionaram a burocracia como uma das maiores dificuldades enfrentadas pelas Associações. Junto dela, M4 (2015) alegou que a lei tem ficado cada vez mais fechada e engessada, ocasionando a devolução de recursos em virtude da inflexibilidade na transferência de recursos entre as despesas. Para esse agente, a maior dificuldade está em projetar os gastos anuais corretamente para não perder recursos (M4, 2015).

Ao lado da burocracia, os agentes mencionaram as dificuldades administrativas (G2, G3; 2015), a falta de pessoal envolvido ativamente nas Associações Esportivas (M1, M2, G3; 2015) e o grande volume de coisas a serem feitas (M4, 2015) como dificuldades das Associações. Para o gestor G3 (2015), a sobrecarga de atividades para o responsável em virtude do reduzido número de pessoas que colaboram nas diretorias é uma grande dificuldade.

Outro ponto de destaque foi a deficiência ou falta de suporte administrativo dado pela Secretaria de Esportes e Lazer para as Associações Esportivas. M1 (2015) alegou que nunca sabem até onde podem ir e não têm autonomia para desenvolver o trabalho como gostariam. Para ele, o fato de não conseguirem discutir as situações com a SESP é ruim:

[...] a gente não consegue argumentar por conta da minha ignorância com a ignorância de outras pessoas e eles não têm paciência de passar aquelas informações necessárias pra gente tocar como se deve tocar. Na parte administrativa temos essa relação que acho que não é legal (M1, 2015).

Diante de tais apontamentos, percebeu-se que os agentes públicos agregam conhecimento burocrático, fato que se torna limitante para o agente M1 da Associação Esportiva, uma vez que o mesmo não possui esse conhecimento.

As trocas de administração de modalidade que ocorreram (futsal, futebol, karatê, judô, basquetebol, natação) foram ocasionadas pela má gestão administrativa, de acordo com M1 (2015), M3 (2015), M4 (2015), G1 (2015) e G3 (2015). Para o agente G1 (2015), o fato de pessoas destreinadas e incapacitadas, a falta de visão, gestão e “safadeza”, ocasionaram todas essas dificuldades. Segundo M1 (2015) e G4 (2015), a falta de planejamento e a má administração da modalidade de basquetebol no passado geraram uma dívida para a Associação anterior e que até hoje está em dívida ativa. Para o agente M4 (2015), algumas Associações não se desenvolveram em virtude de certa despreocupação com a parte administrativa e “relaxo”.

Neste ponto, destaca-se a importância da formação e capacitação dos agentes envolvidos na gestão do esporte, o que impacta diretamente na qualidade das ações em que estão envolvidos, seja na gestão de uma Associação Esportiva, seja na gestão de uma Secretaria de Esportes. Nesse sentido, corrobora-se com o entendimento de Mezzadri *et al.* (2006) quando destacam a relevância e a necessidade de se discutir e investir na formação dos agentes públicos: “é fundamental termos um aumento da quantidade e da qualidade dos profissionais que trabalham na área. A sua melhora qualitativa pode se dar, por exemplo, através de programas permanentes de capacitação” (MEZZADRI *et al.*, 2006, s/p).

O agente G1 (2015) relatou um grave problema na gestão de certas Associações Esportivas:

[...] os desvios, a gente imagina que eles utilizavam isso na alimentação, mas a alimentação era extremamente precária, aonde parte da verba ia para o bolso dos dirigentes. Isso foi o ponto mais negativo, em vez de favorecer diretamente os atletas ou o trabalho de base, recursos eram desviados com documentos muitas vezes falsos e favorecendo membros da Diretoria (G1, 2015).

A problemática dos desvios de recursos é percebida em todas as esferas. No âmbito federal, por exemplo, as parcerias com instituições do Terceiro Setor cresceram bastante, assim como o volume de recursos transferidos (CARVALHO NETO, 2008). Segundo o autor, os envolvidos nessas questões entendem que a execução das políticas públicas para organizações da sociedade civil estão sendo terceirizadas, ocasionando a proliferação de instituições sem mecanismos de controle, especialmente em relação aos recursos transferidos, que por diversas vezes não são remetidos à sociedade na forma de ações de interesse público (CARVALHO NETO, 2008).

Uma das formas de minimizar e impedir os desvios de recursos é com a realização de fiscalizações das atividades das Associações Esportivas. Sobre isso, G1 (2015) apontou:

[...] nós tivemos que tirar o repasse de algumas Associações, que era só de fachada, a gente ia nos locais de treinamentos e não aconteciam os treinamentos. [...] foi aí que começamos a não fazer mais os repasses, trocar a Associação, para fazer com que a coisa andasse de forma legal (G1, 2015).

Nessa ocasião, aponta-se outro ponto contraditório nas falas quanto ao acompanhamento das atividades, pois para os agentes M2 (2015), M3 (2015) e M4 (2015) a Secretaria de Esportes e Lazer não tem prestigiado os trabalhos das Associações Esportivas, não sabendo o que acontece com as modalidades. Relatou M3 (2015):

Não tem esse apoio, não tem o acompanhamento. Eles (SESP), se você mandar um e-mail ou um relatório dizendo se você ganhou determinado jogo pelo campeonato A ou B, ou se você foi campeão ou vice-campeão ou último lugar aí eles vão ficar sabendo, mas se

“você não fazer isso, eles não sabem de nada, somente se você repassar alguma informação pra eles (M3, 2015).”

A falta de proximidade com a Secretaria de Esportes e Lazer também foi listada como uma dificuldade. Para o agente M2 (2015), os Secretários e Diretores do passado eram mais envolvidos diretamente. Segundo ele, uma possível motivação para esse afastamento da Secretaria foi a criação de muitas modalidades:

Em síntese, hoje a Secretaria de Esportes repassa o dinheiro e “resolve aí”; “se tiver problema, você resolve aí”. Antigamente não. Antigamente a gente ia direto. O Secretário de Esportes e os Diretores eram mais envolvidos diretamente, eles estavam mais atentos a o que acontecia, porque os problemas vinham neles direto. [...] Antigamente eles se envolviam e até participavam e conviviam mais. E eu acho que o motivo dessa mudança foi que surgiram muitas modalidades, foram se criando muitas Associações [...] eles resolveram: “Ó, então a gente repassa o dinheiro e vocês tomam conta das Associações, porque se todo mundo vier aqui, a gente não vai ter o pessoal qualificado para lidar com tantos problemas” (M2, 2015).

O agente M2 (2015) continuou fazendo um balanço dessa relação de afastamento:

Eu acho que o Diretor de Esportes, que o Secretário de Esportes tinham que estar mais ali, tinham que estar mais presentes. É difícil, são mais de 20 Associações. [...] Porque tem momento que a gente precisa de suporte. É uma parceria. [...] O Secretário que é, teoricamente, a pessoa mais poderosa do Esporte, ela que vai fazer a ponte com o Prefeito, com os Deputados, com os órgãos políticos e isso não acontece hoje. [...] As Associações vão reclamar com quem? Nós que vamos no Prefeito? Não. Tem o Diretor de Esportes, tem o Secretário de Esportes, é ele que tem que ir lá falar pelas Associações. [...] O Secretário não abraça a causa porque existem outros interesses, o Diretor não quer se queimar, não quer bater de frente, porque ele quer a garantia dele ali, enfim (M2, 2015).

Aqui é pertinente retomar o conceito de concentração de capitais do Secretário de Esportes e Lazer, tido como porta voz oficial em virtude do seu acúmulo de capitais. Na visão das Associações Esportivas, cabe ao Secretário ser o seu representante em instâncias superiores como o Gabinete do Prefeito ou outros órgãos políticos.

Nesse sentido, o Secretário é um agente nomeado para ser um representante do Estado, que tem o poder de manter ou modificar as estruturas existentes

(BOURDIEU, 2014). Como representante do Estado, ele deve primar pelo bem comum e incentivar o acesso de todos às políticas públicas.

Outros agentes citaram o distanciamento da SESP para com as Associações Esportivas. Segundo eles, faltam reuniões, planejamento, há descaso da SESP, têm que pedir favores e nem sempre são atendidos (M3, 2015); falta de aproximação e conhecimento do que acontece com a modalidade (M4, 2015); maus resultados, relacionamentos, divergências, brigas (M1, 2015).

Por fim, o gestor G4 (2015) pontuou que a grande dificuldade de se trabalhar com Associações Esportivas é:

O relacionamento e a forma como eles enxergam o setor Público. Eles enxergam que o setor Público tem que resolver os problemas deles. A partir do que você faz um convênio, faz o repasse de dinheiro, de recursos para eles, os problemas são eles que criam e não conseguem solucionar. [...] Mas a Prefeitura contratou o serviço deles. Então o problema foi criado por eles e eles vêm até a Prefeitura para resolver isso. Esse é o maior problema que nós temos com eles, é a falta de planejamento que eles têm (G4, 2015).

O agente G4 (2015) trouxe novamente para a discussão a temática da terceirização ao falar que o Poder Público contratou o serviço das Associações Esportivas. Para ele, uma vez que as Associações recebem os recursos as mesmas devem solucionar seus problemas e não levá-los para serem solucionados pela Secretaria de Esportes e Lazer.

Com relação às dificuldades de manutenção dos espaços esportivos, os agentes apontaram: inadequação dos espaços (M3, 2015), a limpeza e a manutenção (M4, 2015), que são de fato responsabilidades da Secretaria de Esportes e Lazer. O agente M3 relatou que: “Nós treinamos já há vários anos na Vila Olímpica e há vários anos sempre a mesma coisa: a claridade do ginásio não permite uma boa prática do voleibol, o bom rendimento do atleta e simplesmente fica como está” (M3, 2015). Segundo M4, “Ela [SESP] não dá conta hoje de limpar uma quadra pra um técnico dar um treinamento numa quadra limpa, onde não tenha cocô de pomba, piolho, onde a iluminação não esteja faltando seis, sete, oito lâmpadas e tal” (M4, 2015).

O agente M2 pontuou que as relações estabelecidas com os atletas também é uma das dificuldades enfrentadas pelas Associações Esportivas, principalmente

em se tratando de atletas “forasteiros” (M2, 2015), ou seja, aqueles vindos de outras localidades. Para ele:

[...] quando você pega um atleta formado em Maringá, ele joga com mais vontade pela equipe. É outra coisa! Você traz um de fora, o cara vem e vai ficar um ano, meu amigo, se a coisa não está boa, ele sai não quer nem saber. [...] esses forasteiros, tem alguns que são profissionais, mas tem muita gente que você se desaponta. Essa relação com atleta é também outra questão bastante complicada (M2, 2015).

O agente M2 continuou relatando um dos problemas que afligiu a Associação responsável pelo futsal⁵⁹, e que perdurou mesmo após seu licenciamento em 2015:

Mas aqui em Maringá aluguel é tudo muito caro, tanto que nós temos problemas hoje, que ficaram algumas dívidas para trás, porque quem que era o fiador dessa história? Eu e a [...], não é? Então, você não tem ideia do que sobrou para nós, aí. A gente está pagando umas três imobiliárias do bolso aí, porque o atleta vai embora, muitas vezes deixa o apartamento ‘daquela’ jeito e você é fiador, então... (M2, 2015).

M2 (2015) também trouxe à tona uma dificuldade enfrentada pelos atletas que estão representando Maringá na modalidade de futsal, após o licenciamento do CIAGYM e que não foram beneficiados com os recursos da Lei de Incentivo ao Esporte:

Eles não estão com recurso nenhum para pagar atleta. Como é que os atletas estão ganhando trezentos reais por mês? Eles estão vendendo placa no ginásio. Quem vende a placa ganha trezentos reais. Mudou totalmente o perfil da equipe, mas com certeza não vai conseguir chegar numa Série Ouro ou numa primeira divisão. Chegar à Série Bronze até você consegue tocar uma equipe assim. Estão viajando com o próprio carro. Agora parece que conseguiram um ônibus aí, ficaram com dó, conseguiram um ônibus para os meninos aí. Mas estão indo de carro próprio, com a própria gasolina. Então até que ponto você vai aguentar uma situação dessa? Mas ninguém é profissional, todo mundo trabalha, treina de terça e quinta das dez à meia-noite no Chico Netto. Isso, com certeza, são abnegados, são pessoas da cidade que assumiram e classificaram, acho que vão subir para a prata. Mas quanto maior o nível da competição, mais vai

⁵⁹ O CIAGYM (Centro Integrado de Assistência Gerador de Movimento para a Cidadania), Associação Esportiva que era conveniada com a Prefeitura para gerir as modalidades de futsal e ginástica rítmica, não assinou convênio com a Secretaria de Esportes e Lazer em 2015 e 2016, deixando de representar o Município nos Jogos Oficiais.

te exigir. Isso se você quer chegar de novo lá numa Série Ouro (M2, 2015).

Após o licenciamento do CIAGYM, os atletas da Associação Cultural e Desportiva de Maringá – Maringá Seletto Clube passaram a representar Maringá nos Jogos Oficiais, nas modalidades de futsal feminino e masculino. Não houve repasses de recursos da Lei de Incentivo ao Esporte Amador, porém, a Associação recebeu auxílio financeiro para o pagamento de taxas de arbitragem e transporte. Além disso, a equipe masculina está participando da Série Bronze do Campeonato Paranaense de Futsal.

As dificuldades financeiras também foram pontuadas pelos agentes M2 (2015) e M3 (2015). Segundo M2, “Até pelo momento que o país vive também, a questão, por exemplo, que nós sentimos muito foi o valor da Bolsa Atleta que foi um baque muito grande em um momento muito ruim” (M2, 2015). O agente refere-se ao tabelamento de valores das categorias do Programa Bolsa Atleta, que reduziu o valor máximo de algumas categorias.

Para o agente M3 (2015), ter que tirar dinheiro do bolso para pagar despesas necessárias e que não são permitidas pela Lei, como pagamento de contador, despesas bancárias, encadernações, é também uma dificuldade. Ocorre que o Decreto n.º 1.145/2014, em seu artigo 2.º, incisos I a X, que relaciona as despesas autorizadas para utilização dos recursos não trata de nenhuma dessas despesas reclamadas.

M2 (2015), M3 (2015) e M4 (2015) também pontuaram a dificuldade que as Associações tem em conseguir transporte da SESP. Segundo M4, “Hoje a SESP praticamente nem o transporte que ela tem, ela oferece, mas... É um custo que acabou sendo assumido pela Associação” (M4, 2015). O agente M3 (2015) destacou:

Pra você ter uma ideia, a Prefeitura sempre nos cedeu todo o transporte durante o ano pra você disputar x campeonatos, pra você jogar jogos amistosos, pra você enfim se preparar bem pra hora que chegar as competições oficiais do estado que a Prefeitura e o município tem que ir bem a gente tá bem preparado. Hoje isso é praticamente impossível, você vai pedir um transporte tem que pedir com um mês de antecedência e geralmente você não recebe esse transporte. Você vai representar, você está representando Maringá num campeonato adulto ou nos Jogos Abertos, no Campeonato da Juventude (M3, 2015).

Para M2 (2015) a última mudança política (gestão 2013-2016) não foi benéfica para as Associações, uma vez que a competição não é mais prioridade e o esporte como um todo, inclusive os Centros Esportivos, está em terceiro ou quarto plano, demonstrando um descaso enorme. Para M2 (2015), a atual gestão não tem preocupação nenhuma com a manutenção das equipes. Assim, segundo ele, todos estão descontentes. Tal situação tem feito com que professores técnicos que “abraçam” o esporte estejam cansados e se afastando em virtude do desgaste que desmotiva a continuidade do projeto (M2, 2015).

O agente M2 (2015) continuou falando do descontentamento generalizado, trazendo o exemplo do time que está participando da Liga Nacional de Vôlei e tem apoio da Prefeitura:

Não tem um que está contente. Talvez, o time de voleibol, que não é o que representa a cidade nos campeonatos, quando vai para Jogos Abertos não é esse time de vôlei, você sabe muito bem, não é, Andrea? É um outro profissional que há anos está ali, que eu encontrei ele recentemente, você sabe que é muito bem, ele falou: “[...] final do ano vou fazer a mesma coisa que você fez, estou fora! Porque é um desgaste que envolve a família, é um sacrifício que, às vezes, não vale mais a pena.” Então, esse time de vôlei, que muitos de fora acham que é o que representa... Não! Quem amassa o pão aqui em Maringá no voleibol, não é esse time de vôlei, não. Esse time de vôlei aí, volto a falar, é que existe um interesse político por trás. Agora, quem ralou aqui, quem amassou o pão, não está aparecendo, foi colocado um pouquinho de lado e está desgastado (M2, 2015).

M2 (2015) chamou a atenção para o fato de que a modalidade de voleibol que vem representando o Município nos Jogos Oficiais há anos não tem sido prestigiada pela atual administração e em virtude das dificuldades que a Associação Esportiva tem enfrentado, possivelmente deixe de firmar convênio com a Secretaria de Esportes para o ano de 2016.

Chamou atenção o fato dos agentes das Associações Esportivas entrevistados demonstrarem descontentamento em relação à atual política pública de esportes como um todo e à atual gestão da Secretaria de Esportes e Lazer. Os entrevistados alegaram que o esporte de rendimento está em último plano nesta gestão e o descontentamento é geral, entre a grande maioria das Associações Esportivas. Para esses agentes, o distanciamento dos gestores e o

desconhecimento das ações desenvolvidas pelas Associações Esportivas são pontos cruciais para o desenvolvimento de um trabalho de excelência, o que não tem acontecido nos últimos anos.

De forma equivocada, as Associações Esportivas afirmaram que o esporte de rendimento está em último plano, uma vez que essa manifestação esportiva tem recebido o maior percentual de recursos do orçamento da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme demonstra a Tabela 3. A subfunção 1 refere-se às despesas com administração geral da Secretaria, a subfunção 2 é relativa às despesas com o esporte de rendimento, a subfunção 3 refere-se ao esporte comunitário e a subfunção 4 é relativa às despesas com o lazer.

Tabela 3: Valores orçados para a Secretaria de Esportes e Lazer, valores e percentuais destinados para suas quatro Subfunções, no período de 2005 a 2015

| Ano | Orçamento SESP | Subfunção 1 | Percentual | Subfunção 2 | Percentual |
|------------|-----------------------|--------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
| 2005 | 5.021.091,00 | 1.423.855,00 | 28,36 | 1.988.553,00 | 39,60 |
| 2006 | 10.937.876,00 | 1.648.603,00 | 15,07 | 7.667.450,00 | 70,10 |
| 2007 | 11.750.614,00 | 1.862.264,00 | 15,85 | 8.303.700,00 | 70,66 |
| 2008 | 13.283.258,00 | 2.002.844,00 | 15,08 | 8.591.014,00 | 64,67 |
| 2009 | 8.503.386,00 | 2.201.746,00 | 25,89 | 4.324.540,00 | 50,86 |
| 2010 | 14.689.763,00 | 2.867.597,00 | 19,52 | 8.896.186,00 | 60,56 |
| 2011 | 10.033.066,00 | 3.151.964,00 | 31,41 | 3.732.482,00 | 37,21 |
| 2012 | 9.845.341,00 | 3.677.449,00 | 37,35 | 3.710.292,00 | 37,68 |
| 2013 | 13.463.052,00 | 4.105.640,00 | 30,49 | 4.300.112,00 | 31,94 |
| 2014 | 13.725.014,00 | 5.658.792,00 | 41,23 | 4.286.062,00 | 31,23 |
| 2015 | 14.146.939,00 | 7.149.337,00 | 50,54 | 4.432.162,00 | 31,33 |
| Ano | Orçamento SESP | Subfunção 3 | Percentual | Subfunção 4 | Percentual |
| 2005 | 5.021.091,00 | 905.179,00 | 18,03 | 703.504,00 | 14,01 |
| 2006 | 10.937.876,00 | 1.506.328,00 | 13,78 | 115.495,00 | 1,05 |
| 2007 | 11.750.614,00 | 1.459.000,00 | 12,42 | 125.650,00 | 1,07 |
| 2008 | 13.283.258,00 | 2.656.000,00 | 20,00 | 33.400,00 | 0,25 |
| 2009 | 8.503.386,00 | 1.932.100,00 | 22,72 | 45.000,00 | 0,53 |
| 2010 | 14.689.763,00 | 2.873.180,00 | 19,56 | 52.800,00 | 0,36 |
| 2011 | 10.033.066,00 | 3.116.620,00 | 31,06 | 32.000,00 | 0,32 |
| 2012 | 9.845.341,00 | 2.422.600,00 | 24,62 | 35.000,00 | 0,35 |
| 2013 | 13.463.052,00 | 5.022.300,00 | 37,31 | 35.000,00 | 0,26 |
| 2014 | 13.725.014,00 | 3.750.160,00 | 27,32 | 30.000,00 | 0,22 |
| 2015 | 14.146.939,00 | 2.536.440,00 | 17,93 | 29.000,00 | 0,20 |

Fonte: Tabela elaborada pela pesquisadora com base nos Orçamentos dos anos de 2005 a 2015 da Secretaria de Esportes e Lazer, disponíveis no Portal da Transparência.

Diante das informações orçamentárias apresentadas na tabela, ficou constatado que o esporte de rendimento tem sido privilegiado no orçamento da

Secretaria de Esportes e Lazer, recebendo o maior percentual dos recursos, ao contrário do que creem as Associações Esportivas.

Em síntese, a subcategoria desvantagens e dificuldades em se trabalhar com as Associações Esportivas apresentou um rol extenso de problemas tanto do ponto de vista das próprias Associações como da Secretaria de Esportes e Lazer. Nesse sentido, destacamos as dificuldades enfrentadas pelas Associações no trato das questões burocráticas, inclusive nas suas prestações de contas, o que sugere a necessidade de investimento desses agentes em formação e capacitação para qualificar suas ações.

Além disso, a possibilidade de pagamento de salário para os técnicos das modalidades foi uma das questões de grande relevância apresentadas, pois além de haver a previsão legal para tal, mesmo apresentando um erro no conteúdo da Lei, os agentes manifestaram dúvida e desconhecimento sobre essa possibilidade e não foram capazes de precisar o motivo pelo qual essa despesa não tem sido autorizada.

Também se destacou o descontentamento apresentado pelas Associações Esportivas em relação à política pública de esportes como um todo e em especial com a atual gestão da Secretaria de Esportes e Lazer. Segundo os agentes que representam as Associações, o distanciamento dos gestores e o desconhecimento das ações desenvolvidas pelas Associações Esportivas são pontos cruciais para o desenvolvimento de um trabalho de excelência.

5.2 Relações Técnico/esportivas:

A categoria “Técnico/esportivo” foi estabelecida a partir dos aspectos técnico/esportivos das atividades realizadas, das características profissionais dos agentes envolvidos nos processos e as relações de dependência que existem entre a Secretaria de Esportes e Lazer e as Associações Esportivas. Em relação à subcategoria importância do trabalho executado pelas Associações Esportivas e a capacidade técnica e administrativa da Secretaria de Esportes e Lazer em assumir tais atividades, o quadro abaixo apresenta as opiniões de cada um dos agentes.

Quadro 12: Importância do trabalho executado pelas Associações Esportivas e capacidade técnica e administrativa da Secretaria de Esportes e Lazer em assumir tais atividades

| Agentes | Respostas |
|---------|--|
| M1 | <ul style="list-style-type: none"> - “Relevante” - Tem capacidade administrativa - Pouca capacidade técnica - Vai demorar para atingir o nível das Associações - Está tentando fazer um trabalho paralelo ao das Associações |
| M2 | <ul style="list-style-type: none"> - Prática esportiva saudável - Competir, formar, dar oportunidades para crianças praticarem esportes em estruturas próprias para a prática - Não sabe dizer se o melhor é passar o controle para a Prefeitura |
| M3 | <ul style="list-style-type: none"> - Rendimento - “Eu duvido” - Sem preparação a qualidade vai cair bastante |
| M4 | <ul style="list-style-type: none"> - O esporte está sendo descentralizado - Conhecedores da modalidade decidem os rumos dela - SESP teria que ter um grande suporte, muitas pessoas - Com o atual recurso a SESP não conseguiria assumir - SESP não conseguiria negociar atletas - SESP não arcaria com os custos extras - SESP teria muita dificuldade na execução do trabalho e atendimento das pessoas - SESP não daria conta |
| G1 | <ul style="list-style-type: none"> - Descobrir talentos, treiná-los e encaminhá-los para as equipes competitivas - Impossível. SESP em hipótese alguma tem condições técnicas e gerenciais para assumir as atividades |
| G2 | <ul style="list-style-type: none"> - A Prefeitura começou a pecar - Relevância de permanecer é muito grande - Associações vieram para ajudar a SESP - A Prefeitura quer que a SESP assuma o trabalho das Associações, mas não é possível - SESP não tem condições técnicas - “Não deveria voltar” |
| G3 | <ul style="list-style-type: none"> - Assume o esporte de rendimento que não compete ao município - A parceria é muito válida - Equipes representativas do município - Na época a SESP tinha condições de assumir, com dificuldades em algumas modalidades (bolão, bocha) |
| G4 | <ul style="list-style-type: none"> - É nula no todo, mas tem particularidades - Menos de 5% faz um trabalho relevante - A SESP tem condições estruturais, quadro técnico e orçamento para assumir - Temos condições de manter tranquilamente até o Sub 18; é o interesse público |
| G5 | <ul style="list-style-type: none"> - São especializadas no trabalho - Trazem resultados - A SESP teria condições de assumir várias modalidades |

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora a partir dos excertos das entrevistas realizadas com os agentes selecionados para este trabalho.

O trabalho que vem sendo executado pelas Associações Esportivas ao longo de sua existência, representando Maringá nos Jogos Oficiais e com o apoio da Lei de Incentivo ao Esporte foi considerado relevante (M1, 2015) e a parceria estabelecida com a Secretaria de Esportes e Lazer muito válida (G3, 2015), uma vez que tais instituições são responsáveis pelo esporte de rendimento, que não é uma obrigação do Município, na opinião do agente G3 (2015).

Entende-se de forma diferente do agente G3, para quem o esporte de rendimento não é uma obrigação do Município, haja vista o disposto no artigo 217 da Constituição Federal de 1988 e na Lei n.º 9.615/1998. O primeiro texto legal trata do dever do Estado em fomentar as práticas esportivas; isso abrange a União, os estados e os municípios. Portanto, o esporte de rendimento faz parte das obrigações do Poder Público.

O segundo texto legal referido, ao tratar o esporte como um direito individual, traz o princípio da descentralização como uma de suas bases: “[...] X - da descentralização, consubstanciada na organização e funcionamento harmônicos de sistemas desportivos diferenciados e autônomos para os níveis federal, estadual, distrital e municipal” (BRASIL, 1998). Além disso, a Lei Orgânica de Maringá, em seu artigo 165 nos traz que “É dever do Município, nos limites de sua competência, fomentar as atividades desportivas em todas as suas manifestações, como direito de cada um [...]” (MARINGÁ, 2007, grifo nosso).

Mesmo entendendo que o incentivo ao esporte de rendimento é uma das responsabilidades do Estado, este, por sua vez, tem suas limitações e não dá conta do atendimento pleno de todas as necessidades. Daí a relevância da delegação de atividades a fim de complementar as ações estatais, aliadas à figura do mercado enquanto patrocinador dessa manifestação esportiva.

Para o gestor G5 (2015) as Associações são especializadas em suas modalidades e, portanto, trazem resultados. O agente M2 (2015) complementou dizendo que o trabalho executado proporciona uma prática esportiva saudável, a participação em competições, formação de atletas e dá oportunidades para crianças praticarem esportes em estruturas apropriadas.

Nesse ponto, destaca-se outra contradição na fala dos agentes: ao contrário de M2, para M4 (2015), G1 (2015) e G3 (2015) a formação de atletas é

responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer, podendo ser feita em parceria com as Associações Esportivas (G3, 2015).

Um ponto levantado pelo agente M4 (2015) foi que a descentralização do esporte permitiu e ainda permite que os conhecedores da modalidade decidam seus rumos, ou seja, nem toda legitimidade esportiva está no Estado. As Associações Esportivas têm a vantagem em relação ao Município de serem especialistas naquilo que fazem. Para o gestor G1 (2015), a importância do trabalho realizado está na descoberta de talentos, seu treinamento e encaminhamento para as equipes competitivas.

Contrário às opiniões anteriores, G4 (2015) considerou que a relevância do trabalho realizado pelas Associações Esportivas é nula no todo, porém, com algumas particularidades. Para ele:

Tem algumas Associações que trabalham desde a formação até o rendimento. Algumas conseguem fazer até um trabalho de alto rendimento, mas são poucas. Das 22 ou 23 catalogadas por nós, pelo menos 5% fazem um bom trabalho relevante. As demais não fariam um trabalho tão relevante (G4, 2015).

Quando se tratou da capacidade técnica/esportiva e administrativa da Secretaria de Esportes e Lazer em realizar o trabalho que tem sido executado pelas Associações Esportivas, as opiniões foram diversas. O gestor G2 (2015) destacou que desde quando assumiu o cargo havia a intenção de que a Secretaria de Esportes e Lazer retomasse o trabalho das Associações, o que em sua opinião é impossível, pois as Associações fazem o papel que a Secretaria deveria fazer. Para ele:

Eu acho que a Prefeitura começou a pecar. Eu acho. Porque ao invés de aumentar os recursos, tá tentando tirar os recursos. Pelo menos é a informação que eu to recebendo. Não valorizando essas Associações. [...] Não é possível porque se são mais dez Associações você teria que por mais dez técnicos, mais dez coordenadores pra poder correr atrás e deixando na mão da Associação tem seus ajudantes, o seu pessoal. [...] Se é assim, fiscalizar até mais o recurso, mas não tirar das mãos das Associações, porque elas vieram pra ajudar a Secretaria. Elas não atrapalharam a Secretaria, elas ajudaram e tem algumas pessoas que entendem que eles gastam o dinheiro com outras coisas, não é verdade (G2, 2015).

Nesse mesmo sentido, o agente M3 (2015) duvidou que a Secretaria de Esportes e Lazer tenha condições de assumir tais atividades. Caso isso acontecesse, a qualidade do trabalho cairia bastante. Continuou o agente: “Mas do jeito que está hoje, se não houver uma preparação desses técnicos esportivos ou de quem quer que seja que vá atuar, a qualidade vai cair bastante” (M3, 2015). Corroborando com a opinião de M3, M1 (2015) destacou que a Secretaria teria dificuldades no trabalho, pois apesar de ter capacidade administrativa, tem pouca capacidade técnica e demoraria a atingir o nível das Associações.

Essa rede constituída, como citado pelos agentes, envolve ainda clubes, academias e outras estruturas. G1 (2015) salientou que seria impossível a Secretaria assumir o trabalho efetuado pelas Associações Esportivas:

Não, em hipótese alguma, até porque o desenvolvimento das modalidades feitas pelas Associações, que na sua grande maioria não eram funcionários da Prefeitura, ela não se dá... Um exemplo típico: tênis de mesa. Ele só é desenvolvido em base rendimento, num clube social. O judô: ele só é desenvolvido dentro das academias. Se você depender de ter um espaço do município, você não vai conseguir, vai demorar muito tempo e também não vai conseguir chegar num patamar que as academias têm hoje (G1, 2015).

Nota-se que existe uma rede em torno do esporte (*issue network*), ou seja, as Associações estão unidas para proteção do Programa de Incentivo ao Esporte Amador, mesmo que ocorram disputas por mais recursos e estrutura.

Do ponto de vista das questões administrativas, M4 (2015) entendeu que a SESP teria que ter um grande suporte, com muitas pessoas para prestar atendimento. Para ele, a Secretaria não daria conta e teria bastante dificuldade na execução do trabalho. O mesmo agente destacou a dimensão do capital social das Associações Esportivas:

Eu acho que ela [SESP] teria que recomeçar. Com o recurso que é repassado hoje, com certeza ela não teria. Ela perderia metade dos jogadores [...]. É diferente quando as pessoas que conhecem os jogadores e tal, eles vão negociar, negocia-se valores, por menos que se pague, negocia-se valores e a Secretaria de Esportes não conseguiria fazer isso. Até porque ela não daria conta com o recurso que é repassado de fazer tudo o que é feito. Até porque grande parte das pessoas coloca a mão no bolso, corre atrás, um monte de coisas que são custos extras e a Secretaria de Esportes não banca e nem a

própria Associação. São buscadas por fora. A Secretaria de Esportes não buscaria (M4, 2015).

Diante das considerações apresentadas, a continuidade dos repasses para as Associações Esportivas pode representar um bom negócio para a Secretaria de Esportes e Lazer. Isso porque a Secretaria possivelmente teria um aumento de despesas considerável com recursos humanos e materiais, além de não ter contatos estabelecidos com atletas e dirigentes externos à Secretaria.

Por outro lado, os gestores G3 (2015), G4 (2015) e G5 (2015) entenderam que a Secretaria de Esportes e Lazer tem condições de assumir as atividades desenvolvidas pelas Associações Esportivas. G3 (2015) pontuou que na época em que foi Secretário, a Secretaria poderia assumir as atividades, porém, enfrentaria dificuldades em algumas modalidades como o bocha e o bolão. Mesmo assim, um concurso específico para técnicos dessas modalidades resolveria a questão. O agente G5 (2015) acredita que a Secretaria teria condições de assumir várias modalidades.

Na avaliação de G4 (2015):

A Secretaria de Esporte e Lazer de Maringá, hoje eu acredito, juntamente com a Secretaria de Curitiba são as duas que têm a melhor estrutura para desenvolver isso, tanto no quadro técnico quanto estrutural como orçamentário também [...] Por isso que a gente volta lá atrás onde que o interesse público é até o Sub-18 que nós temos condições de manter essas equipes tranquilamente com os recursos da Secretaria (G4, 2015).

Diante dessa fala do agente G4, percebe-se que a gestão da Secretaria de Esportes e Lazer está mudando seu foco de atuação, ou seja, o atendimento prioritário está se voltando para as categorias de formação/base, com a atuação do quadro de pessoal próprio da Secretaria.

Em síntese, a subcategoria importância do trabalho executado pelas Associações Esportivas e a capacidade técnica e administrativa da Secretaria de Esportes e Lazer em assumir tais atividades, à exceção do gestor G4, para quem a relevância do trabalho da grande maioria das Associações é nula, os demais agentes entendem que o trabalho realizado é bastante importante. Para eles, o fato das Associações serem especializadas em suas modalidades garante que elas tragam resultados para o Município.

Em relação à possibilidade de a SESP assumir as atividades realizadas pelas Associações Esportivas, também foram exceções os agentes G4 e G5. Para eles, a Secretaria tem plenas condições de desenvolver o trabalho que hoje é feito pelas Associações. Contrários a esse posicionamento, para os demais agentes a SESP não têm condições de desenvolver os trabalhos com a mesma qualidade e apresentar os resultados que as Associações têm conseguido. Segundo eles, falta pessoal para a parte administrativa, o pessoal técnico não daria conta das atividades e financeiramente seria inviável.

As próximas subcategorias de análise se referem às características dos profissionais de Educação Física que atuam como técnicos esportivos na Secretaria de Esportes e Lazer e nas Associações Esportivas. Resumidamente, os profissionais da SESP devem ter ensino superior completo em Educação Física e ter registro no respectivo conselho de classe profissional, o Conselho Regional de Educação Física (CREF). Após aprovação em concurso público, eles estão submetidos a cumprir as atribuições do cargo de Técnico Desportivo (código 2506), trazidas no Anexo XII da Lei Complementar n.º 966/2013⁶⁰.

Por outro lado, os técnicos das modalidades que atuam nas Associações Esportivas são selecionados pela própria instituição, tendo como exigências legais por parte do Programa de Incentivo ao Esporte Amador: serem credenciados no CREF, não fazerem parte da Diretoria, Conselho Fiscal ou Unidade Gestora de Transferência, conforme artigo 7.º da Lei 9.737/2014 (MARINGÁ, 2014). Apesar dos agentes que atuam nas Associações Esportivas entrevistados nesta pesquisa serem todos graduados em Educação Física, com registro no CREF, nem todos os demais profissionais que atuam nas modalidades são graduados e/ou possuem registro no Conselho, atuando de maneira informal em algumas instituições.

Quando se comparou as características e foram apontadas as diferenças que existem entre os técnicos esportivos atuantes na Secretaria de Esportes e Lazer e nas Associações Esportivas, as opiniões seguiram praticamente o mesmo padrão, à exceção dos técnicos que atuaram/atuam em ambos os locais. Em relação à

⁶⁰ Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores públicos efetivos do quadro geral da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Maringá. Disponível em: http://sapl.cmm.pr.gov.br:8080/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/11858_texto_integral acesso em 20/12/2015.

subcategoria características dos agentes – técnicos esportivos da Secretaria de Esportes e Lazer, o quadro abaixo apresenta as opiniões de cada um dos agentes.

Quadro 13: Características dos agentes – Técnicos Esportivos da Secretaria de Esportes e Lazer

| Agentes | Respostas |
|----------------|--|
| M1 | - Poucos têm condições técnicas no basquetebol |
| M2 | - Eu era as duas funções - Ótimos professores e treinadores - Falta de reciclagem - Desgaste limita a função com o tempo - Muitos se reciclam e participam de competições de bom nível |
| M3 | - Não fazem curso, a maioria não se aprimora, desatualizados |
| M4 | - Vai perdendo os conhecimentos técnicos quando fica só na parte administrativa - Tem alguns profissionais bons com conhecimento para serem técnicos - Alguns atuam nas Associações |
| G1 | - Muitos comandavam algumas modalidades |
| G2 | - Fazem todo o trabalho nos centros esportivos e trabalho administrativo |
| G3 | - Não vejo diferença - Vários são técnicos das seleções das Associações - Vários têm condições de assumir uma equipe de rendimento - É só ter a oportunidade de atuar na modalidade |
| G4 | - Não respondeu |
| G5 | - Não respondeu |

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora a partir dos excertos das entrevistas realizadas com os agentes selecionados para este trabalho.

Para M2 (2015), que já atuou como técnico na Secretaria de Esportes e Lazer e em Associação Esportiva, a Secretaria possui ótimos professores e treinadores. O que acontece é que a falta de reciclagem e o desgaste que vem com o tempo, limitam a função. Mesmo assim, muitos se reciclam e participam de competições de bom nível. Os agentes M4 (2015) e G1 (2015) pontuaram que alguns dos técnicos comandaram e ainda comandam algumas modalidades esportivas.

Da mesma forma que a formação e a capacitação são necessárias para os agentes que estão envolvidos na gestão das Associações Esportivas, os técnicos esportivos da Secretaria de Esportes e Lazer também precisam buscar essas atividades. A Prefeitura e, em especial, a Secretaria de Esportes e Lazer, não possui um programa permanente de capacitação de seus funcionários. Em algumas

ocasiões esparsas foram ofertados cursos pontuais para capacitação dos servidores, mais por iniciativa deles mesmos que da própria Administração.

Ainda atuando na Secretaria de Esportes e Lazer e em uma Associação Esportiva, para M4 (2015) a Secretaria tem alguns profissionais bons, com conhecimento para serem técnicos. Segundo ele:

O profissional de Educação Física, o técnico desportivo que está lotado no Centro Esportivo ou dentro da Secretaria de Esportes, até porque quando ele vem pra cá (SESP) começa uma, pode até ser da modalidade, ter um conhecimento, ele vai perdendo isso aí quando ele fica só na parte administrativa. [...] Até porque a Secretaria de Esportes não tem um trabalho de alto rendimento, ela passou pras Associações e alguns dos funcionários inclusive que ela tem, atuam já junto às Associações, que é um funcionário que se especializou com o tempo (M4, 2015).

De maneira bastante segura, o agente G3 (2015) ressaltou não ver diferença entre os profissionais:

Olha, eu não vejo diferença. Tanto é que nós temos vários profissionais que são funcionários da Secretaria de Esportes que, fora do seu horário de trabalho, são os técnicos das seleções das Associações. Então, assim, e tem vários profissionais que têm condições de estar, que estão em Centros Esportivos, estão dentro da Secretaria, que têm condições de estar assumindo uma equipe de rendimento. Então, eu não vejo diferença. Claro que um detalhe ou outro, tem técnicos das Associações que estão há vários anos na mesma modalidade, então adquiriu um nível técnico mais alto, mas não que os nosso não tenham condições de chegar nisso também. É só ter a oportunidade de estar atuando na modalidade (G3, 2015).

Para o agente M1 (2015), poucos têm condições técnicas no basquetebol e para M3: “[...] esses técnicos esportivos, a gente sabe que eles não fazem curso, a maioria não aprimoram, não estão atualizados” (M3, 2015). Por fim, G2 (2015) destacou que os técnicos esportivos fazem todo o trabalho nos Centros Esportivos e também executam trabalho administrativo na Secretaria.

Ao contrário dos trabalhadores do setor privado, os do setor público costumam ter uma maior proteção social, o que lhes confere certa independência perante as autoridades, independente da sua rotatividade, evitando que sejam demitidos por motivos políticos ou outros interesses (por exemplo, contratação de conhecidos, familiares e amigos de autoridades). Isso pode estar relacionado à falta

de interesse por parte de alguns técnicos esportivos em investir na sua atualização profissional.

Resumidamente, em relação à subcategoria características dos agentes – técnicos esportivos da Secretaria de Esportes e Lazer se destacou a necessidade de um programa permanente de capacitação para os servidores, uma vez que a maioria dos agentes considerou que existe uma deficiência na atualização desses profissionais. Isso se aplica não somente para os profissionais que porventura atuem em uma determinada modalidade, mas também para aqueles que atuem nas mais diversas frentes, como os Centros Esportivos e funções administrativas da Secretaria de Esportes e Lazer.

Em relação à subcategoria características dos agentes – técnicos esportivos das Associações Esportivas, o quadro abaixo apresenta as opiniões de cada um dos agentes.

Quadro 14: Características dos agentes – Técnicos das Associações Esportivas

| Agente | Respostas |
|---------------|---|
| M1 | - Não respondeu |
| M2 | - Eu era as duas funções - Tem mais qualificação - “Interessante” |
| M3 | - Não respondeu |
| M4 | - Altamente especializados - Têm conhecimento mais aprofundado |
| G1 | - Não respondeu |
| G2 | - É exclusivo para a modalidade |
| G3 | - Qualificados - Nível técnico mais alto |
| G4 | - Não respondeu |
| G5 | - Especialistas |

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora a partir dos excertos das entrevistas realizadas com os agentes selecionados para este trabalho.

Com relação às características dos técnicos das Associações Esportivas, o agente M2 (2015), que atuou em ambas as instituições, destacou que os profissionais envolvidos no trabalho com as Associações têm mais qualificação e pode ser mais interessante trazer um profissional de fora para atuar com a modalidade.

Para M4 (2015), eles são altamente especializados e têm conhecimento mais aprofundado. G2 (2015) destacou que esses profissionais são exclusivos para a modalidade, enquanto para G3 (2015) eles são qualificados e seu nível técnico é mais alto. Por fim, para G5 (2015) esses técnicos são especialistas.

Diante das falas dos agentes, essa subcategoria pode sugerir que os profissionais de Educação Física das Associações Esportivas têm mais condições de executar atividades de melhor nível técnico com as modalidades do que a maioria dos técnicos esportivos da Secretaria de Esportes e Lazer. Segundo os agentes, os profissionais das Associações estão mais qualificados e são especialistas na modalidade por eles praticada, destacando o capital técnico-esportivo como um trunfo na relação das Associações Esportivas com o Poder Público.

Nesse sentido, pode-se dizer que os profissionais das Associações Esportivas possuem um capital esportivo⁶¹, termo contextualizado por Gonçalves (2011, p. 21):

O elemento integrador do sistema desportivo continua a ser a valorização das performances desportivas numa dada modalidade codificada. Esta valorização que pode tomar a forma de simples apreciação das performances realizadas por outros, ou na capacidade de as realizar, ou ainda, de querer contribuir para que elas se promovam, produz o que designamos por capital desportivo, e que pode ser rentabilizado a diferentes níveis. Os indivíduos fazem recurso do seu capital desportivo promovendo o seu bem-estar físico e de saúde, produzindo prestígio e poder nos espaços sociais onde se inserem, ou mesmo aumentando o seu status econômico, dotando-os de interesses e saberes partilhados, potenciadores de sociabilidades e de vivências agradáveis, que para muitos se constituem como reais sentidos de vida.

Nesse sentido, pode-se inferir que os técnicos das Associações Esportivas possuem um trunfo – o capital esportivo – na relação estabelecida com o Poder Público, uma vez que foram considerados mais bem preparados no campo onde estão inseridos.

Sobre a subcategoria dependência da Secretaria de Esportes e Lazer em relação ao trabalho realizado pelas Associações Esportivas, o quadro abaixo apresenta as opiniões dos agentes.

⁶¹ Termo cunhado por Marivoet (1998, p. 31) que está relacionado ao conceito de capital cultural.

Quadro 15: Dependência da Secretaria de Esportes e Lazer em relação ao trabalho realizado pelas Associações Esportivas

| Agentes | Respostas |
|---------|--|
| M1 | - Não depende, mas se tornou dependente |
| M2 | - Em gestão não é |
| M3 | - “100%” - É prático para a SESP ter as Associações |
| M4 | - Dependente |
| G1 | - Dependente - Praticamente 95% |
| G2 | - Não depende - Depende se quiser ter visibilidade e rendimento |
| G3 | - “Totalmente” |
| G4 | - Não. Hoje a SESP não tem necessidade nenhuma de trabalhar com as Associações |
| G5 | - “Não” |

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora a partir dos excertos das entrevistas realizadas com os agentes selecionados para este trabalho.

Quando o quesito foi a dependência da Secretaria de Esportes e Lazer em relação ao trabalho das Associações Esportivas, os gestores G4 (2015) e G5 (2015) foram categóricos em afirmar que não. Para G4: “Hoje a Secretaria de Esportes de Maringá não tem necessidade nenhuma de trabalhar com as Associações” (G4, 2015). O agente G2 (2015) entende que a Secretaria não depende das Associações, porém, se quiser ter visibilidade e rendimento, depende sim.

Por outro lado, M3 (2015), M4 (2015), G1 (2015) e G3 (2015) entenderam que a SESP é dependente do trabalho realizado pelas Associações Esportivas, sendo que para M3 (2015) ela é “100%” dependente e para G1 (2015), “praticamente 95%”. Para M1 (2015) a Secretaria não era dependente, mas tornou-se e M2 (2015) apontou que em gestão, a Secretaria não é dependente. O agente M3 (2015) salientou que:

Hoje é muito prático para a Secretaria ter as Associações, porque as Associações fazem tudo. Ela tem que fazer prestação de contas, tem que dar o treinamento, tem que fazer, enfim, tem que fazer 110% das coisas [...]. Enfim, hoje a Secretaria só cobra das Associações. Ela só cobra. Tem o repasse, mas a cobrança é muito maior e muito dessas cobranças que eles poderiam tá muito bem ajudando as Associações, muito bem gerindo, ajudando a gerir o recurso, o trabalho, mas é muito prático ter somente a cobrança da Secretaria e a Associação que tem que fazer praticamente 100% (M3, 2015).

A subcategoria dependência da Secretaria de Esportes e Lazer em relação ao trabalho realizado pelas Associações Esportivas levou à análise da dependência por outra perspectiva, um tanto diversa daquela discutida até este ponto: a dependência que a Secretaria de Esportes tem em relação às Associações.

Os agentes entrevistados, novamente com exceção de G4 e G5, foram categóricos em admitir que a SESP depende das Associações Esportivas para realizar as atividades de esporte de rendimento que atualmente elas efetuam. Se a gestão estiver buscando bons resultados, fruto de um trabalho qualificado e direcionado, a SESP é dependente das Associações.

Assim como a Secretaria depende da estrutura das Associações Esportivas para a realização das atividades administrativas e contratação/controle de atletas, também depende do trabalho técnico-esportivo oriundo das Associações, sugerindo um sentido distinto no entendimento das relações de dependência.

Em relação à subcategoria consequências de uma possível desvinculação das Associações Esportivas para as Associações Esportivas, o quadro abaixo apresenta as opiniões dos agentes.

Quadro 16: Consequências de uma possível desvinculação das Associações Esportivas para as Associações Esportivas

| Agentes | Respostas |
|----------------|--|
| M1 | - “Acabaria” |
| M2 | - Quase todas fecharão as portas |
| M3 | - Não respondeu |
| M4 | - Algumas continuariam, mas diminuiriam os atendimentos ou participações - Metade acabaria |
| G1 | - Acabaria, fecharia |
| G2 | - Debandada de atletas - Não tem mais rendimento, não tem mais JOJUPs - Dificuldade em formar atletas |
| G3 | - As Associações acabariam, mas não acabariam as modalidades - Mais da metade deixaria de existir enquanto Associação |
| G4 | - Muitas encerrariam as atividades |
| G5 | - Algumas fechariam |

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora a partir dos excertos das entrevistas realizadas com os agentes selecionados para este trabalho.

Nesse quesito buscou-se verificar quais as consequências para as Associações Esportivas de uma suposta desvinculação das Associações Esportivas do Programa de Incentivo ao Esporte Amador. Os agentes M1 (2015), G1 (2015) e

G3 (2015) foram enfáticos em afirmar que as Associações Esportivas acabariam. Mesmo assim, o gestor G1 (2015) entende que as modalidades não acabariam: “E teria lá os seus adeptos, os que são fanáticos iam tá mantendo a modalidade, porque tem algumas Associações que têm algum vínculo com outras instituições, como colégios” (G1, 2015). O gestor G2 lamentou: “Ah, nós vamos ter uma debandada de atletas. Vai todo mundo embora e acabou. Não tem mais rendimento, não tem mais Jogos da Juventude, principalmente nós vamos ter dificuldade em formar os atletas” (G2, 2015).

Para M2 (2015), M4 (2015), G3 (2015) e G4 (2015), muitas Associações Esportivas encerrariam suas atividades e fechariam. O agente M4 (2015) acredita que caso ocorresse a desvinculação, a Associação em que ele atua não fecharia:

Se a Prefeitura rompe o convênio, a gente continua. Porque a gente tem um convênio médico da Unimed, nós temos parceria com o Governo Federal, a gente continua e faz o nosso trabalho. Vai diminuir, lógico, vai ter que ter opções ali, vamos trabalhar só com o masculino, só com o feminino, ou vamos trabalhar da categoria juvenil pra cima, num outro modelo [...] acho que metade delas acabaria. Nós não teríamos esporte. Até porque hoje nós já não temos algumas modalidades, com a própria Secretaria de Esportes gerenciando. Hoje nós não temos xadrez, nós não temos GR, nós não temos futsal praticamente (M4, 2015).

Assim como na Associação em que o agente M4 (2015) atua, verifica-se que outras Associações Esportivas que estão mais organizadas têm condições de dar continuidade aos seus trabalhos, mesmo que em menor escala e mantendo outros vínculos, no caso de uma possível desvinculação da Secretaria de Esportes e Lazer.

Desta forma, novamente se destaca que para garantir sua existência o esporte tem dependido dos recursos do Campo Político-Burocrático e também de outras instituições privadas para garantir sua manutenção, ou seja, o mercado ainda não dá conta de suprir essa demanda.

Em síntese, a subcategoria consequências de uma possível desvinculação das Associações Esportivas para as Associações Esportivas remeteu a um cenário no qual grande parte das Associações deixaria de existir. A maioria dos agentes não acredita que a Secretaria possa vir a assumir as atividades realizadas pelas Associações, mas caso isso aconteça, somente as instituições que tiverem melhor

organização terão condições de sobreviver, mantendo outras parcerias e diminuindo o volume das suas atividades.

Em relação à subcategoria consequências para a Secretaria de Esportes e Lazer de uma possível desvinculação das Associações Esportivas, o quadro abaixo apresenta as opiniões dos agentes.

Quadro 17: Consequências de uma possível desvinculação das Associações Esportivas para a Secretaria de Esportes e Lazer

| Agentes | Respostas |
|----------------|---|
| M1 | - “Grande” |
| M2 | - Não respondeu |
| M3 | - Vai demorar anos para chegar em 50% do trabalho feito hoje - Vai ser penalizada |
| M4 | - Futsal e GR – SESP está “patinando” ainda - SESP não conseguiria estruturar as modalidades - Repercussão no nível do Prefeito (primeiro escalão) - SESP tem pessoas acomodadas internamente, são indiferentes - Perda política muito grande - Seria lembrado eternamente |
| G1 | - Extremamente ruim politicamente - Vão falar mal da Administração - Acho que isso não vai ocorrer nunca |
| G2 | - Aumento do serviço e dos recursos |
| G3 | - Se a SESP quer resultados, que tenha uso da Vila Olímpica, tem que manter as Associações - Haveria prejuízo político - Pessoas fariam mal (você acabou com o esporte na cidade) - Se for explicando, tem prejuízo político, mas o prejuízo é menor, menos significante |
| G4 | - Para a SESP não haveria consequências - Os recursos seriam investidos nos centros esportivos - Politicamente haveria consequências graves no primeiro momento - Num segundo momento o atendimento público seria atingido - Muita gente no bairro nem sabe de JAPs e JOJUPs |
| G5 | - Nós não vamos ficar de fora, vamos representar de outra forma - O recurso vai sobrar no orçamento e vamos investir na própria Secretaria, nos Centros Esportivos |

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora a partir dos excertos das entrevistas realizadas com os agentes selecionados para este trabalho.

Se supostamente as Associações Esportivas deixassem de receber os recursos da Lei de Incentivo ao Esporte Amador, algumas consequências seriam percebidas pela Secretaria de Esportes e Lazer. Pelo ponto de vista esportivo, o agente M3 (2015) entendeu que seriam necessários anos para se chegar em 50%

do trabalho realizado atualmente. Além disso, para esse agente a Secretaria seria penalizada.

Para M4 (2015), a SESP não conseguiria estruturar as modalidades e usou como exemplo o futsal e a GR, modalidades que deixaram de ser geridas por uma Associação Esportiva em 2015:

Só que sem fazer uma transição que foi o que aconteceu, no final das contas a Associação que tocava se adiantou e falou “não quero mais” e a Secretaria de Esportes não conseguiu sair dali, ela tá patinando até agora com o futsal. Tanto que a gente nem passou pelo regional, não classificou. A GR, nós vamos trazendo uma de fora, mais uma ou outra que treina aqui pra participar da competição. Eu acho que a Secretaria de Esportes hoje, da forma como ela tá, ela não conseguiria estruturar as modalidades (M4, 2015).

Aliado a um certo comodismo administrativo, pode-se inferir que um dos maiores motivos para a manutenção do vínculo da Secretaria de Esportes e Lazer com as Associações Esportivas é a sua dependência em relação à parte esportiva. Tal fato pode ser percebido no fato de a Secretaria ter dificuldades em gerir as modalidades de futsal e GR, antes coordenadas por uma Associação Esportiva.

O gestor G3 pontuou que “[...] se a Secretaria quer resultados, quer que a sua Vila Olímpica que foi gasta uma grana muito grande tenha uso, que traga retorno, ela tem que tá investindo, tem que tá mantendo essa situação” (G3, 2015). O agente G2 (2015) destacou que para a Secretaria de Esportes e Lazer haveria um aumento das despesas e do serviço a ser executado:

Ah, vai aumentar o serviço. O aumento de serviço, o aumento de recursos. Vai ter que fazer concurso de profissionais, aumentar os técnicos para por especificamente para aquela Associação. É possível, mas vai ter que contratar. [...] vai aumentar a despesa. Eu não faria (G2, 2015).

Diante da fala desse agente, ficou evidente que a Secretaria de Esportes e Lazer também depende das Associações Esportivas em relação aos recursos humanos e questões de gestão administrativa.

Nesse sentido, segundo Elias (1970), as relações de interdependência são formadas por sujeitos em intensa e contínua interdependência entre si, ou seja, são instâncias constituídas por agentes que se pressionam uns aos outros no jogo simbólico da socialização.

No Campo Político-Burocrático do esporte são marcantes as relações de submissão da sociedade para com o Estado, donde foram estabelecidas relações de dependência tutelar dos indivíduos em relação ao Estado (STAREPRAVO, 2011). Assim, seria razoável classificar o Estado como o ente mais poderoso, porém, para Elias (1970):

Uma solução mais adequada para os problemas de poder seria o considerarmos este, de um modo inequívoco, como sendo uma característica estrutural de uma relação, que a penetra totalmente; como característica estrutural que é, não é boa nem má. Pode mesmo ser boa e má. Dependemos dos outros; os outros dependem de nós. Na medida em que somos mais dependentes dos outros do que eles são de nós, em que somos mais dirigidos pelos outros do que eles são por nós, estes têm poder sobre nós, quer nos tenhamos tornado dependentes deles pela utilização que fizeram da força bruta ou pela necessidade que tínhamos de ser amados, pela necessidade de dinheiro, de cura, de estatuto, de uma carreira ou simplesmente de estímulo (ELIAS, 1970, p. 101).

De acordo com Starepravo *et al.* (2012), mesmo o Estado tendo poder superior às demais estruturas da sociedade, a organização que foi moldada na década de 1940 influencia até os dias atuais. Os tensionamentos que surgiram foram compensados com acomodações políticas, destinação de recursos financeiros para as modalidades esportivas, paternalismo, assistencialismo, fazendo com que a balança de poder se mantivesse estável mesmo ocorrendo tensões e contradições (STAREPRAVO *et al.*, 2012).

Do ponto de vista dos prejuízos políticos, M4 (2015) entendeu que estes ocorreriam no primeiro escalão da Administração e não na Secretaria de Esportes e Lazer:

Pra Secretaria de Esportes não [...]. Eu acho que teria uma repercussão muito grande a nível de Prefeito. A Secretaria de Esportes tem pessoas que já estão numa acomodação interna, tem umas pessoas que pensam de uma forma... Para as pessoas que estão ali, se tiver um Jogos Abertos ou não, se tiver uma equipe ou não, ela tá ali meio que indiferente. Não tem um idealismo. Então, eu vejo que a repercussão seria muito grande em relação à própria gestão em si, na primeira esfera. Acho que atingiria muito o Prefeito porque Maringá tem nome, Maringá é tradicionalmente uma cidade esportiva, o esporte aqui ele acontece (M4, 2015).

Sobre o uso do esporte com fins de visibilidade política, prática introduzida e consolidada a partir da Era Vargas, Linhares (1996, p. 39) afirmou que:

[...] é possível afirmar que a presença do esporte no conjunto das ações do Estado significa que o fenômeno esportivo, ao longo de sua trajetória, adquiriu relevância e visibilidade pública. Os interesses e necessidades que o engendram não se encontram reduzidos à esfera do ócio ou do negócio privados. Motivado por diferentes objetivos, o Estado Moderno incorporou o esporte no conjunto de suas ações.

Nesse mesmo sentido, Starepravo (2011) contribuiu ao apontar que os agentes do Campo Político-Burocrático relacionados com o esporte viram nesse meio a oportunidade de acumular capital público ou político, dando-lhes visibilidade na sociedade, já que o esporte vincula aspectos de amizade, companheirismo, descontração e apelo popular.

No âmbito de Maringá/PR, é possível identificar o uso político do esporte para visibilidade na fala do agente G4, quando o mesmo relata que uma das características da gestão em que atuou era de “trazer eventos que dê visibilidade para a cidade e que realmente projete a cidade a nível nacional” (G4, 2015). Nesse período, a gestão foi marcada pela realização de grandes eventos na cidade, com atletas de renome nacional e internacional e com cobertura da grande mídia esportiva, todavia, não é certa a contribuição para o desenvolvimento do esporte no Município.

Continuou o agente M4 falando das perdas políticas: “Eu acho que haveria uma perda política muito grande hoje. Tipo assim, ‘acabamos com o esporte’, ou ‘deixamos’, ou ‘não vamos participar mais’. Aí seria lembrado eternamente” (M4, 2015).

Nesse mesmo sentido, para G1 (2015), desvincular as Associações seria extremamente ruim politicamente, iriam falar mal da Administração e ele acha que isso não vai ocorrer nunca. Segundo G3 (2015), também haveria prejuízo político, mas este poderia ser menor caso fosse feita uma transição:

Essas pessoas da cidade com certeza vão tá falando mal de você, que você acabou com o esporte na cidade. Por exemplo, não vai ficar falando que você mudou de política esportiva. Então, também tem um prejuízo político sim. Se for feito simplesmente assim, “não quero mais e acabou”. Agora faz um trabalho explicando, tem

prejuízo político, mais aí é um prejuízo menor, menos significativo (G3, 2015).

A partir dessa fala do agente G3, entende-se que o interesse esportivo não prevalece sobre o interesse político, ou seja, o fato de se alterar a estrutura da gestão do esporte de alto rendimento implicará em mais desgaste político do que esportivo.

Com opinião contrária aos demais agentes, G4 (2015) e G5 (2015) entenderam que não haveria prejuízo para a Secretaria de Esportes e Lazer. Para eles, haveria sobra de recursos e estes seriam investidos nos Centros Esportivos. Para G5 (2015), as participações em Jogos não seriam comprometidas, pois a representação seria feita de outra maneira:

Eu não vejo porque o trabalho aqui, se uma Associação deixar de representar Maringá, nós não vamos ficar de fora, nós vamos representar de uma outra forma, daí se nós deixarmos de repassar um recurso pra uma Associação e esse recurso sobrar no nosso orçamento, nós podemos investir dentro da própria Secretaria, nos Centros Esportivos (G5, 2015).

Do ponto de vista político, o gestor G4 (2015) entendeu que as consequências iniciais seriam amenizadas com o passar do tempo:

Do ponto de vista político, isso teria consequências graves no primeiro momento. Mas no segundo momento, como exemplo de Curitiba, a coisa vai, a cidade cresce, a coisa vai parando, parando e acaba atingindo o objetivo maior que é o atendimento público do município. [...] Um ou outro radialista vai falar que a Secretaria que matou a modalidade. A modalidade, a partir do momento que ela só depende de um setor que é o Público, ela está suscetível a entrar qualquer governo executivo e falar “Não, nós queremos atender a população. Nós podemos acabar com isso sem problema nenhum”. [...] Muita gente que está no bairro nem sabe de que ocorre Jogos Abertos, Jogos da Juventude, não sabe disso (G4, 2015).

Os gestores G4 e, no mesmo sentido, G5, apontaram outro caminho para o desenvolvimento das políticas, qual seja a prioridade nos investimentos parece ser o esporte de participação, sendo esse o interesse público.

Em síntese, a subcategoria consequências da desvinculação das Associações Esportivas para a Secretaria de Esportes e Lazer apresentou uma visão de uso político do esporte, uma vez que em detrimento aos interesses

esportivos, os prejuízos políticos foram listados como os mais marcantes. Do ponto de vista técnico, a maior parte dos agentes acredita que a Secretaria de Esportes e Lazer teria bastante dificuldade em estruturar as modalidades por si só, como está acontecendo com as modalidades de futsal e GR. Por outro lado, os gestores apontaram outra possibilidade mais condizente com a legislação constitucional e infraconstitucional, ou seja, a prioridade no esporte mais participativo. Todavia, a destinação da maior parte do orçamento da Secretaria de Esportes e Lazer e as ações realizadas não corroboram com as falas dos gestores que apontaram para esse redirecionamento da política.

5.3 Relações Financeiras

A categoria financeiro foi estabelecida a partir das relações entre as Associações Esportivas e a Secretaria de Esportes e Lazer envolvendo os recursos públicos da Lei de Incentivo ao Esporte Amador, para a realização de eventos e a disponibilização de recursos físicos. Em relação à subcategoria distribuição de recursos, o quadro abaixo apresenta as opiniões dos agentes.

Quadro 18: Critérios para distribuição dos recursos entre as Associações Esportivas

| Agentes | Respostas |
|----------------|--|
| M1 | <ul style="list-style-type: none"> - Desconhece (divisão) - Desconhece totalmente (quem determina) |
| M2 | <ul style="list-style-type: none"> - Valores eram diferenciados e o futsal recebia o maior recurso - Cada um queria brigar pelo seu - Futsal era questionado por receber mais - “Disputa” |
| M3 | <ul style="list-style-type: none"> - Divisões são diferentes - Apesar de ganhar quase todos os títulos, nunca tivemos a verba “top” - Influência de Secretários, Prefeitos, pistolão, costas quentes - Não existe transparência nenhuma - Sempre vai existir essa diferença |
| M4 | <ul style="list-style-type: none"> - Tradição, resultado em JAPs e JOJUPs, trabalho executado, trabalho com crianças, comunidade - Afinidade que o Secretário tem com a modalidade - Interferência política - Futsal sempre recebeu mais; todos sabem que é mais cara |
| G1 | <ul style="list-style-type: none"> - Em cima dos resultados dos últimos 5 anos - Méritos |
| G2 | <ul style="list-style-type: none"> - Pelos rendimentos |
| G3 | <ul style="list-style-type: none"> - Grau de participação, número de atletas, participação em competições, |

| | |
|----|--|
| | <p>equipes de rendimento montadas</p> <ul style="list-style-type: none"> - A partir do aumento informado pela SEFAZ no orçamento - Resultados, participação em competições oficiais do estado, participação nos jogos de federações, confederações - Tirar a gente não tirava, não chegou a reduzir não - Alguns valores eram readequados e fazia-se distribuição igualitária do valor |
| G4 | <ul style="list-style-type: none"> - Meritocracia - Umas perdem e outras ganham |
| G5 | <ul style="list-style-type: none"> - Os recursos que sobram são distribuídos em algumas modalidades - Resultados, rendimento |

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora a partir dos excertos das entrevistas realizadas com os agentes selecionados para este trabalho.

Neste quesito buscou-se verificar quais os critérios utilizados pela Secretaria de Esportes e Lazer para a distribuição e reajustes/reduções de recursos da Lei de Incentivo ao Esporte entre as Associações Esportivas.

O processo de distribuição de recursos foi descrito pelo agente G3 (2015):

[...] quando se ia discutir o orçamento do ano seguinte, a Secretaria de Fazenda nos passava que você poderia trabalhar com x% de aumento. Em cima disso, o que que a gente fazia, a gente discutia com a Gerência o resultado da participação da Associação no ano, nas competições oficiais do estado no qual o Município participa: Jogos Abertos e Jogos da Juventude e também se participou nos jogos de federações, confederações. Então, conforme o grau de participação e o resultado obtido, a gente determinava, em cima daquele valor repassado pela Secretaria de Fazenda, o índice pra cada Associação. Se a Associação não apresentou resultado, mas por outros fatores que, por exemplo, a modalidade é difícil de tocar e tal, algumas mesmo assim eram contempladas com um reajuste porque, justamente por causa desse entendimento. Talvez um pouco mais de reajuste poderia estar facilitando melhorar a equipe. Outras equipes não tinham reajuste porque resultado zero, não formou ninguém, não participou com nada (G3, 2015).

A fala do gestor G3 trouxe a ponderação de utilizar outros critérios que não somente a meritocracia para a concessão de reajustes ou reduções para as Associações Esportivas. É possível fazer um paralelo com o trabalho de Almeida (2010), que constatou que as confederações (dominantes) que receberam mais verbas do Comitê Olímpico Brasileiro e de empresas patrocinadoras com capital público possuem mais recursos (patrocínios, fornecedores de materiais, infraestrutura e representatividade de federações nos estados), enquanto que as que recebem menos verbas (dominadas) possuem menos recursos.

Nesse sentido, assim como no caso das confederações que recebem os recursos do Comitê Olímpico Brasileiro, as Associações Esportivas maringenses que recebem mais repasses de verbas geralmente são as que apresentam melhores resultados e por conta disso, podem receber aumentos nos seus repasses no ano seguinte, fortalecendo ainda mais sua estrutura.

Sobre o emprego do critério da meritocracia, concluiu a autora:

Parece-nos paradoxal entender que a meritocracia acelerará o desenvolvimento do esporte no país e diminuirá as diferenças entre as confederações, já que as modalidades com campeões olímpicos ou históricos de resultados em Jogos Olímpicos, que são capazes de atrair recursos da iniciativa privada, continuarão recebendo mais recursos, em oposição às modalidades de resultados locais (ALMEIDA, 2010, p. 84).

Reafirma-se a concordância com a autora de que o critério da meritocracia para concessão de reajuste de verbas para as Associações Esportivas não é um formato eficiente, quando aplicado isoladamente, uma vez que mantém ou até mesmo acentua as desigualdades entre as Associações envolvidas no processo. Assim, enfatiza-se que outros critérios devem ser utilizados em conjunto com o da meritocracia, tais como nível técnico dos eventos participados, nível dos atletas disponíveis, estrutura física para os treinamentos, patrocínios etc..

O agente M1 (2015) informou desconhecer como é feita a distribuição dos recursos e desconhecer totalmente quem os determina, ou seja, quem é o responsável pelos ajustes. Para M3 (2015) não existe transparência nenhuma no processo e continuou:

Olha, pelo que a gente é informado são feitas divisões diferentes. Tanto é que eu sempre questionei muito isso porque a minha modalidade sempre foi uma modalidade que praticamente todos os títulos que disputou, nunca caiu de divisão em Maringá e nós nunca tivemos, vamos dizer, a verba *top* da Secretaria (M3, 2015).

Diante de tais apontamentos e recorrendo à Lei n.º 9.737/2014 (vigente) e a Lei n.º 8.269/2008 (revogada pela Lei n.º 9.737/2014), constatou-se que as duas leis não fizeram menção a critérios de reajuste de valores, mas tão somente garantiram a discricionariedade da Secretaria de Esportes e Lazer em definir os valores que

serão repassados anualmente às Associações Esportivas e ao Programa Bolsa Atleta (artigo 4.º da Lei 9.737/2014).

Deste modo, destaca-se a necessidade urgente da formalização e utilização de critérios mais precisos, que sejam definidos após amplo debate entre os todos os envolvidos: Secretaria de Esportes e Lazer, Associações Esportivas, atletas, técnicos, funcionários entre outros. Além disso, deve-se primar para que as particularidades de cada modalidade sejam respeitadas dentro da razoabilidade do atendimento da coletividade das modalidades.

Essas particularidades de cada modalidade também foram consideradas por alguns agentes, o que em parte justifica certa diferença de valores recebidos, de acordo com M2 (2015), M3 (2015) e M4 (2015). Diante disso, a modalidade de futsal era sabidamente a que mais recebia recursos e era a mais cara, conforme pontuaram M2 (2015) e M4 (2015). Para M4: “O futsal sempre recebeu mais, tal. E com a leitura de todo mundo de que realmente é uma modalidade mais cara. Você pagar uma arbitragem, uma rodada do futsal, você paga um campeonato inteiro de handebol pra você ter uma ideia” (M4, 2015).

Essa diferença de valores de repasses entre as Associações Esportivas foi apontada como uma das cobranças mais incisivas que eram recebidas pelo gestor G2:

Existia sim, “por que que o judô ganha mais que o *taekwondo*?” [...] Era sempre o questionamento, “por que que o salão recebe mais que o handebol?” Então esse era um questionamento, “porque que vocês dão mais valor para o voleibol do que pra o handebol?” Então existia uma guerra entre os técnicos porque eles achavam que existia do lado da Secretaria um benefício maior (G2, 2015, grifos nossos).

Corroborando com essas informações, M2 (2015) apontou que havia de fato uma disputa, cada um queria brigar pelo seu e o futsal era bastante questionado por receber mais.

Diante de tais informações, ficou evidente que dentro do campo havia diversas disputas em relação a recebimento de recursos, pagamento de despesas, utilização de espaços esportivos e disponibilização de transporte. Além disso, na arena estabelecida entre as próprias Associações Esportivas havia competições diversas: entre as modalidades coletivas, individuais, coletivas e individuais, artes

marciais e, principalmente, delas com o futsal, sabidamente uma modalidade que tem as despesas mais altas que as demais.

Da mesma forma, é possível relacionar esses apontamentos com alguns aspectos da Teoria do Neocorporativismo. Pode-se dizer que existe de fato um número limitado de Associações Esportivas atuando no Município, sendo que cada uma delas opera, na maioria dos casos, em uma ou em um número limitado de modalidades esportivas. Porém, observa-se que a competição existe, pelo menos naquilo que se refere aos valores dos repasse de verbas (valores de repasse diferenciados) e potencial de patrocínios (maior visibilidade de determinadas modalidades).

As influências políticas também foram apontadas como formas de intervenção nos critérios de distribuição dos recursos. Segundo M3:

Isso na parte política sempre influenciou bastante, ou o Secretário gosta de tal modalidade, ou o Prefeito gosta de tal modalidade, ou tem-se um “pistolão” ou coisa parecida, costa quente, que vai lá e de repente uma modalidade que vence quase que tudo, ela vai receber menos que a outra porque somente A, B ou C gosta mais ou o público gosta mais. Eu acho que é errado isso (M3, 2015, grifos nossos).

A fala do agente M3 acerca da influência dos Secretários e/ou do Prefeito remete ao conceito de capital político, que pode ser entendido como uma espécie de capital simbólico, uma vez que se trata do reconhecimento da legitimidade do indivíduo para agir na política (MIGUEL, 2003). No mesmo sentido, M3 ao mencionar a preferência do público por uma ou outra modalidade, faz referência ao conceito de capital social, ou seja, um conjunto de relações sociais que dispõe um indivíduo ou um grupo, sendo que seu volume vai depender do tamanho da sua rede de relações e dos demais tipos de capitais envolvidos (BOURDIEU, 2008).

Bourdieu (2007) tratou da preferência do público apontando que os gostos dependem do sistema de bens que são oferecidos. Para ele, quando ocorre alguma mudança nesse sistema, os gostos também são modificados. Segundo o autor, o gosto é produzido por condicionamentos sociais que correspondem à posição social às quais os agentes pertencem e seu nível de instrução, agindo como orientador para posições sociais mais adequadas às suas práticas, propriedades ou bens (BOURDIEU, 1996; 2007).

Ainda sobre o tratamento diferenciado das Associações Esportivas pelos gestores, para o agente M3 (2015), a Associação que possuía maior acúmulo de capitais durante as gestões era quem era a mais beneficiada no recebimento de recursos. Porém, M4 (2015) considerou que a afinidade que o Secretário tinha com a modalidade também influenciava, mas de maneira geral não houve grande diferença de valores.

A série de resultados alcançados/rendimento e a meritocracia foram apontadas pelos agentes M4 (2015), G1 (2015), G2 (2015), G3 (2015), G4 (2015) e G5 (2015). O quesito tradição da modalidade foi apontado pelo agente M4 (2015). G5 (2015) pontuou que quando ocorria sobra de recursos na rubrica da Lei de Incentivo, estes são distribuídos entre algumas modalidades.

Diferentemente de G5 nesse quesito, o gestor G3 (2015) destacou que havia distribuição igualitária entre as Associações Esportivas dos recursos que sobravam. Essa sobra citada pelos dois gestores refere-se a valores não utilizados no orçamento em virtude do não repasse de verbas a determinadas Associações Esportivas, seja pela não apresentação de projetos, seja pela apresentação tardia de projetos, ocasionando a redução do valor que seria repassado (G3, 2015).

Uma postura divergente foi identificada na fala dos gestores G3 (2015) e G4 (2015), demonstrando que os critérios não são padronizados e variam entre as gestões. G3 afirmou que os recursos não eram tirados, nem reduzidos: “Tirar a gente não tirava, não chegou a reduzir não. Não sei se no futuro houve essas reduções” (G3, 2015). Por outro lado, segundo G4: “Aquelas Associações que a partir do momento mostram resultado, elas têm um remanejamento e aquelas que não apresentaram resultado que nos interessa, seja nos Jogos da Juventude ou Jogos Abertos, elas perdem e as outras ganham” (G4, 2015).

Em síntese, a subcategoria critérios para distribuição dos recursos entre as Associações Esportivas revelou quase que pleno desconhecimento dos critérios utilizados pela Secretaria de Esportes e Lazer por parte das Associações Esportivas, sinalizando a necessidade urgente de formalização desses procedimentos. Da parte dos gestores, a meritocracia foi apontada como critério principal para a concessão de aumentos nos repasses para as Associações, o que acaba por fortalecer aqueles que já estão melhor estruturados. Finalmente, essa subcategoria demonstrou que o

capital político (simbólico) e o capital social influenciam na decisão de qual modalidade irá ser mais beneficiada com os recursos.

Em relação à subcategoria suficiência ou insuficiência dos recursos para as Associações Esportivas, o quadro abaixo apresenta as opiniões dos agentes.

Quadro 19: Suficiência/insuficiência dos recursos para manutenção das Associações Esportivas

| Agentes | Respostas |
|----------------|---|
| M1 | - Suficiente |
| M2 | - Insuficiente, mas a ajuda é boa - Insuficiente diante de tantas Associações que existem - Muita coisa era do bolso - Tem estrutura, mas não tem recurso suficiente |
| M3 | - Insuficiente |
| M4 | - “Passa longe” - Totalmente insuficiente |
| G1 | - Seguinte, quando se trata de dinheiro, de verba, nunca é suficiente, só que era uma questão de gestão - Para o judô era |
| G2 | - Insuficiente |
| G3 | - Eles sempre pediam mais - Com o valor que a gente dava, eles faziam o trabalho e obtinham os resultados |
| G4 | - Para a SESP, sim - Para as Associações, não (eles alegam que não) |
| G5 | - Para a Prefeitura, sim - Para as Associações, não sei |

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora a partir dos excertos das entrevistas realizadas com os agentes selecionados para este trabalho.

Com relação à suficiência de recursos para manutenção das atividades das Associações Esportivas, com exceção dos agentes M1 (2015) e G5 (2015), todos os demais entrevistados apontaram que para as Associações os recursos não são suficientes. M1 (2015) alegou que os recursos são suficientes para as atividades da Associação e G5 (2015) alegou não saber. M2 (2015) pontuou que muitas despesas eram pagas com recursos dos próprios membros da Associação e mesmo havendo estrutura, o recurso não bastava.

Para M2 (2015), em virtude do número de Associações existente o recurso acaba não sendo suficiente, mesmo assim:

[...] também não deixa de ser uma boa ajuda, viu? A gente, como convive com muitas pessoas de outras cidades, Maringá ainda, antes

de mexerem na Lei, era uma das Prefeituras que dava uma das melhores ajudas para as equipes, para as Associações. [...] Mas era uma condição boa, não era ruim, não. Isso eu tenho que admitir (M2, 2015).

De acordo com M4 (2015), os recursos repassados são totalmente insuficientes, passando longe das necessidades da Associação Esportiva. Por outro lado, o gestor G1 ponderou: “Seguinte, quando se trata de dinheiro, de verba, nunca é suficiente. Só que, era uma questão de gestão. Se você tem 1 e faz bastante proveito, ele é bom. Se você tem 10 e não aproveita bem, não faz uma gestão inteligente desses 10, não é bom” (G1, 2015).

Nesse sentido, a gestão pública pode ser conceituada como sendo a capacidade de se fazer aquilo que deve ser feito (LIMA, 2006). Para o autor, uma adequada organização na gestão pública relaciona-se com a melhor relação entre o recurso, a ação e o resultado. Desta maneira, é possível dizer que quanto maior for a demanda, maior deverá ser a capacidade do gestor, especialmente se os recursos disponíveis forem escassos. Portanto, deve ser efetuada a gestão eficiente do recurso, uma vez que a demanda por dinheiro é sempre maior que a disponibilidade dele.

Do ponto de vista do gestor G3 (2015):

É difícil falar se eram suficientes ou não porque eles sempre pediam mais, mas o valor que a gente dava eles tocavam. Então, conseguia atender. Então de certa forma era suficiente, poderia melhorar? Se melhorasse, poderia fazer mais? Não sei. Acho difícil mensurar isso aqui, porque faziam o trabalho, os resultados foram obtidos (G3, 2015).

Mesma opinião tiveram os gestores G4 (2015) e G5 (2015), ao afirmar que para aquilo que a Secretaria de Esportes e Lazer precisa, os recursos são suficientes. Por outro lado, ao falar das Associações Esportivas, G4 (2015) pontuou:

Para as Associações, não. Elas alegam que não. Cada vez elas querem mais. É bom salientar aqui que realmente se você for manter um padrão... Gosto sempre de colocar bem claro isso. Se a Secretaria for fazer pensando em apenas dois jogos que seriam os Jogos da Juventude e os Jogos Abertos, ficaria muito mais fácil para nós fazermos a gestão disso, montar as equipes, participar. É muito mais barato do que manter Associação para isso (G4, 2015).

Em síntese, a subcategoria suficiência/insuficiência dos recursos para a manutenção das Associações Esportivas apresentou que a maioria dos agentes das Associações Esportivas considera que os recursos repassados pela Secretaria de Esportes e Lazer não são suficientes. Por outro lado, a maioria dos gestores entende que com o que tem sido repassado as Associações têm atingido os objetivos do Programa de Incentivo ao Esporte Amador. Além disso, foi destacado que a suficiência dos recursos é uma questão de gestão eficiente por parte das Associações Esportivas.

Em relação à subcategoria despesas extras realizadas com competições e eventos, o quadro abaixo apresenta as opiniões dos agentes.

Quadro 20: Despesas extras realizadas com competições e eventos

| Agentes | Respostas |
|----------------|--|
| M1 | - Transporte, alojamento, trajeto de casa |
| M2 | - Quilometragem |
| M3 | - Não respondeu |
| M4 | - Não respondeu |
| G1 | - Transportes |
| G2 | - Estrutura física - Transporte - Eventos |
| G3 | - Sediação de eventos - Na época arcava com 100% do transporte - Uma época arcava com material esportivo |
| G4 | - Transporte/fretamento, eventos, alojamento, hospedagem, arbitragem, transporte interno |
| G5 | - Transporte, logística, água, hotel, alojamento |

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora a partir dos excertos das entrevistas realizadas com os agentes selecionados para este trabalho.

Sobre a realização de despesas extras, além do repasse da Lei de Incentivo ao Esporte, pagas pela Secretaria de Esportes e Lazer e a possível motivação disso, os agentes M1 (2015), M2 (2015), G1 (2015), G2 (2015), G3 (2015), G4 (2015) e G5 (2015) citaram o transporte disponibilizado. Se no passado a Secretaria de Esportes e Lazer era responsável por providenciar todo o transporte necessário para as Associações (G3, 2015), atualmente parte do recurso da Lei de Incentivo deve arcar com tais despesas.

Segundo M4 (2015):

A Secretaria de Esportes que tinha o esporte na mão e tudo, ela que tocava, não existia Associação, ela tocava tudo. Com o surgimento das Associações, todas as responsabilidades foram sendo repassadas. Hoje a Secretaria de Esportes praticamente nem o transporte que ela tem, ela oferece, mas...

Outras despesas extras arcadas pela SESP que foram citadas são: cessão de estrutura física (G2, 2015); uma época material esportivo (G3, 2015); para M1 (2015), G4 (2015) e G5 (2015), alojamento, hospedagem para G4 (2015) e G5 (2015), arbitragem (G4, 2015), logística (G5, 2015). Ser sede de eventos das modalidades também foi pontuado pelos gestores G2 (2015), G3 (2015) e G4 (2015). De acordo com G3 (2015):

A Secretaria arcava com as despesas, principalmente de sediação de eventos. Então, eles queriam fazer uma etapa, por exemplo, do campeonato paranaense era dividido por etapas. Então três dias: sexta, sábado e domingo era numa cidade, mês que vem era em outra e tal. Então a gente arcava com essas despesas pra não sobrecarregar também a Associação e pra tá fazendo sede, pra tá trazendo equipes virem jogar aqui em Maringá contra as nossas equipes, então a gente arcava com essas despesas da realização de eventos (G3, 2015).

A partir das falas dos agentes, verificou-se que o apoio extra outrora dado pela Secretaria de Esportes e Lazer era maior, seja atendendo a totalidade do transporte, seja arcando com as despesas de realização de mais eventos. Mesmo assim, o apoio ainda continua sendo realizado além dos repasses dos recursos do Programa de Incentivo ao Esporte Amador.

A tabela seguinte traz as informações referentes aos valores orçados para o Programa de Incentivo ao Esporte Amador e seus respectivos percentuais de aumento anual das modalidades esportivas selecionadas:

Tabela 4: Valores orçados (R\$) para o Programa de Incentivo ao Esporte Amador e o percentual de aumento anual para as modalidades selecionadas, no período de 2005 a 2014

| Modalidade | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 |
|-------------------|--------------|---------------|---------------|----------------|--------------|
| Futsal | 194.500,00 | 291.000,00 | 339.000,00 | 386.799,96 | 420.702,80 |
| Handebol | 110.000,00 | 147.000,00 | 174.000,00 | 182.388,00 | 187.800,00 |
| Voleibol | 99.000,00 | 138.000,00 | 168.000,00 | 175.200,00 | 186.200,00 |
| Basquetebol | 93.500,00 | 135.000,00 | 168.000,00 | 175.200,00 | 181.197,00 |
| Futebol | 129.800,00 | 124.800,00 | 100.000,00 | 137.600,04 | 106.200,00 |
| modalidades | 626.800,00 | 835.800,00 | 949.000,00 | 1.057.188,00 | 1.082.099,80 |
| Percentual | - | 33,34% | 13,54% | 11,40% | 2,3% |
| Modalidade | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| Futsal | 396.000,00 | 471.155,00 | 481.032,15 | 457.844,00 | 398.319,67 |
| Handebol | 195.600,00 | 230.380,00 | 243.110,20 | 243.110,20 | 241.893,15 |
| Voleibol | 195.036,00 | 205.380,00 | 242.326,98 | 271.128,00 | 245.781,40 |
| Basquetebol | 206.000,00 | 199.993,00 | 223.010,00 | 0,00 | 96.784,74 |
| Futebol | 141.600,00 | 154.980,00 | 159.294,00 | 0,00 | 0,00 |
| modalidades | 1.134.236,00 | 1.261.888,00 | 1.348.773,33 | 972.082,20 | 982.778,96 |
| Percentual | 4,82% | 11,25% | 6,88% | É27,93% | 1,10% |

Fonte: Tabela elaborada pela pesquisadora com base em relatórios de empenhos emitidos no período de 2005 a 2014, fornecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Analisando os percentuais de aumento anual dos recursos, observa-se que após o ano de 2006 esses percentuais foram sendo reduzidos, ao ponto de em 2013, ano em que as modalidades de basquetebol e futebol não receberam repasses de verbas, o montante ter tido uma redução de 27,93% quando comparado aos valores do ano anterior.

Assim, conforme apontado pelos agentes, apesar do aumento de responsabilidades das Associações Esportivas elencado na fala dos agentes, não houve um reajuste proporcional nos valores dos repasses.

Com relação à motivação da Secretaria de Esportes e Lazer em efetuar essas despesas extras, o gestor G4 (2015) pontuou:

Os motivos são: primeiro você não ter o desgaste junto com as Associações e, segundo, que a gente tem essa rubrica aí. Como são eventos estaduais e, às vezes, até nacionais, é interesse público você trazer esses eventos para Maringá. Então, como eles não são planejados, não são colocados isso em Plano de Trabalho e também nós sabemos se for colocar eventos em Plano de Trabalho a rubrica acaba sendo pequena. Como são esporádicos esses eventos, um ano é feito em Maringá, no outro ano é feito em outro lugar, a gente

não vê um problema em trazer esses eventos para a comunidade maringaense (G4, 2015).

Em síntese, a subcategoria despesas extras realizadas com competições e eventos mostrou que a Secretaria de Esportes e Lazer arca com despesas além dos repasses da Lei de Incentivo ao Esporte Amador. A SESP possui recursos em seu orçamento para tanto, além de ser motivada pela manutenção do bom relacionamento com as Associações Esportivas e entender que há interesse público nesses gastos. Salienta-se também que o fato de o Poder Público agregar ao longo do tempo mais funções às obrigações das Associações Esportivas tem gerado resistências em relação a tais mudanças.

Em relação à subcategoria dependência de recursos públicos, o quadro abaixo apresenta as opiniões de cada um dos agentes.

Quadro 21: Dependência das Associações Esportivas em relação aos recursos públicos

| Agentes | Respostas |
|----------------|---|
| M1 | - "100%" |
| M2 | - Muito. Físicos e financeiros - Todas dependem do financeiro |
| M3 | - "100%" |
| M4 | - Totalmente, a maior parte delas |
| G1 | - Dependentes (porque não têm gestão) - O município tem que dar tudo |
| G2 | - "Totalmente" - Dependente do espaço físico |
| G3 | - Totalmente dependentes dos recursos físicos e financeiros |
| G4 | - "Totalmente" - "Dez" (de 0 a 10) |
| G5 | - 100% dependentes |

Fonte: Quadro elaborado pela pesquisadora a partir dos excertos das entrevistas realizadas com os agentes selecionados para este trabalho.

Nesta subcategoria, buscou-se identificar o nível de dependência financeira das Associações Esportivas em relação aos recursos físicos e financeiros disponibilizados pela Secretaria de Esportes e Lazer. Foi unânime a resposta entre os agentes M1 (2015), M3 (2015), M4 (2015), G2 (2015), G3 (2015), G4 (2015) e G5 (2015) que as Associações são dependentes dos recursos.

O gestor G1 (2015) ponderou que as Associações Esportivas:

São dependentes porque não têm gestão. Que na verdade é interesse deles terem a Prefeitura para abrir as portas para os eventos, que você tem a chancela de uma Prefeitura de uma Secretaria dos Esportes, abre muitas portas. Então, o interesse é mútuo. Só que as pessoas não enxergam isso, elas acham que o Município tem que dar tudo, que o Município tem que viabilizar a modalidade, e não é por aí. O Município, ele está ali como uma ferramenta pra fazer com que a sua modalidade cresça, porque você tem a ajuda muitas vezes em espaço público pra fazer um evento. Pra você fazer um evento, você tem a ajuda com a Lei do Incentivo ao Esporte. Agora, para muitos a visão é de que o Município tem que fomentar. Quem tem que fomentar são os amantes da modalidade e ter o Município como parceiro e buscar recursos por fora para desenvolver (G1, 2015).

Entendimento bastante semelhante teve o gestor G3 (2015):

São totalmente dependentes dos recursos físicos e financeiros, porque o maior patrocinador é o Município. Se você colocar no papel, o Município empresta o ginásio, custa. Tem um custo pra manter o ginásio. Ele dá o dinheiro e outras coisas mais, então elas são totalmente dependentes. Elas, pelo fato de serem muito técnicos, como eu te falei, eles não tem condições de andar por si só. Eles teriam que ter uma equipe de diretoria que trabalhasse pra que o Município ficasse em segundo plano, vamos assim dizer. Mas são totalmente dependentes em todos os sentidos (G3, 2015).

Em síntese, a subcategoria dependência das Associações Esportivas em relação aos recursos públicos demonstrou por intermédio dos apontamentos dos agentes que as Associações Esportivas são totalmente dependentes dos recursos da Secretaria de Esportes e Lazer.

Diante disso, a manutenção da concessão desses recursos, sejam eles físicos ou financeiros, mas especialmente dos financeiros, é condição necessária para a sobrevivência da grande maioria das Associações Esportivas.

6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta deste trabalho foi analisar se as relações estabelecidas entre as Associações Esportivas e o Poder Público Municipal de Maringá/PR caracterizam traços de dependência tutelar. Para tanto, identificou-se a política pública de esportes municipal relacionada à temática, o Programa de Incentivo ao Esporte Amador e outros auxílios adicionais, e efetuou-se um levantamento dos agentes públicos e privados das Associações Esportivas e do Poder Público, relacionados ao esporte na cidade para a realização das análises, cujo recorte temporal compreende os anos de 2005 a 2014.

A partir da consulta a relatórios contábeis do período analisado, foram identificadas as cinco modalidades esportivas que receberam juntas pelo menos 50% dos recursos destinados ao Programa de Incentivo ao Esporte Amador, a Associação Esportiva responsável por cada uma dessas modalidades em 2014 e seu respectivo representante legal ou figura de destaque envolvida na gestão da modalidade. Paralelamente também foram relacionados (as) os (as) Secretários (as) de Esportes e Lazer nomeados (as) no período para a realização de entrevistas semiestruturadas, a partir das quais se procedeu a Análise de Conteúdo dos dados obtidos, com o intuito de alcançar o objetivo proposto.

Com base na legislação esportiva municipal disponível e com a contribuição dos entrevistados sobre as ações dos agentes políticos que atuaram no Campo Esportivo, no Campo Político-Burocrático e moldaram a política pública de Maringá, foi realizada uma contextualização histórica do objeto de estudo. Ao mesmo tempo, buscou-se localizar o surgimento e a atuação das Associações Esportivas no cenário maringaense, com o propósito de identificar sua trajetória até os dias atuais.

Após a extinção da Associação Atlética Ingá (AAI), que gerenciava todas as modalidades do Município até o final de 1995, as Associações Esportivas passaram a ser criadas a partir de 1997 por iniciativa e incentivo da própria Secretaria de Esportes e Cultura (denominação da época). A partir desse formato, cada modalidade passou a ser representada por uma Associação Esportiva.

A legislação de incentivo ao esporte amador também passou por modificações desde a sua primeira edição, a Lei n.º 2.537/1989. Esta, por sua vez,

instituía o Programa de Apoio ao Esporte, com a adoção de atletas ou agremiações por pessoas físicas ou jurídicas, mediante a concessão de benefícios fiscais. Atualmente, a Lei n.º 9.737/2014, que institui o Programa de Incentivo ao Esporte Amador, autoriza o repasse direto para as Associações Esportivas aptas a firmar convênios com o Município e para atletas, por intermédio do Programa Bolsa Atleta.

A dinâmica do trabalho técnico com as modalidades não mudou muito desde a criação das Associações Esportivas, pois as mesmas continuam representando Maringá nos Jogos Oficiais desde então. Por outro lado, as obrigações administrativas e financeiras vêm sofrendo diversas alterações, ampliando as obrigações das Associações. Se antes as Associações Esportivas tinham garantidos, além dos repasses financeiros, todo o transporte e material esportivo pela Secretaria, por exemplo, pouco a pouco tais responsabilidades foram sendo transferidas para as Associações.

O número de Associações Esportivas tem aumentando com o passar do tempo e o orçamento previsto para o Programa de Incentivo ao Esporte Amador não acompanhou esse crescimento na mesma proporção. Das Associações Esportivas aptas a pleitear recursos do Programa, aproximadamente 30, somente 13 formalizaram convênio com a Secretaria de Esportes e Lazer de Maringá no ano de 2015. Possivelmente, algumas Associações Esportivas não estejam capacitadas para cumprir as atuais exigências administrativas e legais, abrindo mão da gestão das modalidades e dos repasses do Município.

Para garantir a sustentabilidade teórico-metodológica deste trabalho e para a análise dos dados coletados, utilizou-se a Teoria dos Campos, de Pierre Bourdieu, aplicando os conceitos de capital e campo, e de forma complementar empregou-se os conceitos de *arena* e *policy networks*, oriundos do modelo de Análise Política proposto por Klaus Frey (1999).

A partir do emprego dessas teorias foi observado a constituição de redes envolvendo Associações Esportivas, academias, clubes, Secretaria de Esportes e Lazer, Prefeitura, Gabinete do Prefeito entre outros, e também elementos constitutivos dos campos, como os objetos de disputa, relações objetivas, disputas e diferentes espécies de capital.

O conteúdo das entrevistas com os agentes representantes das modalidades e com os (as) Secretários (as) de Esportes e Lazer nomeados (as) no período de

2005 a 2014 foi dividido em três categorias de análise: “Administrativo”, “Técnico/Esportivo” e “Financeiro”, sendo que de cada uma dessas categorias resultaram outras subcategorias agrupadas para facilitar seu entendimento e análise posteriores.

Da categoria “Administrativo”, a subcategoria funções/obrigações da Secretaria de Esportes e Lazer com as Associações Esportivas mostrou que não existe padrão nem consenso entre os gestores e as Associações Esportivas sobre quais são de fato as obrigações da Secretaria para com os assuntos relacionados às Associações.

Da mesma forma, não existe o entendimento de qual estrutura deve ser responsável pelo trabalho de base/formação. Em determinados períodos essa função foi de responsabilidade exclusiva da Secretaria, em outros uma parcela ficou sob a responsabilidade das Associações Esportivas e também já houve uma mistura do trabalho entre as duas estruturas. Assim, aponta-se a necessidade de se definir quem é de fato responsável pelo desenvolvimento das atividades com as categorias de formação/base, haja vista que ao longo da existência do Programa de Incentivo ao Esporte Amador o entendimento varia de acordo com o gestor nomeado.

Uma questão bastante relevante que foi trazida é em relação à fiscalização. Este quesito apareceu como ponto de consenso, sendo considerada uma ação relevante que auxilia efetivamente para que o dinheiro público seja aplicado de maneira eficiente e responsável. Nesse sentido, para além da fiscalização da parte financeira, as Associações Esportivas cobraram e indicaram a necessidade de serem realizadas fiscalizações mais efetivas também nos treinamentos e nas competições, principalmente como uma maneira de prestigiar o trabalho que vem sendo realizado.

Entre os gestores, foi possível perceber que o foco principal é a fiscalização dos recursos em detrimento das atividades mais práticas (treinamentos e competições). Somente G2 (2015) foi enfático ao afirmar que ia a quase todas as competições das modalidades e frequentava os treinamentos das Associações Esportivas.

Outro ponto que se destacou e que trouxe divergência de opiniões foi relacionado ao auxílio do Poder Público, em especial da Secretaria de Esportes e Lazer, na busca de patrocínios para as Associações Esportivas. Para os agentes

das modalidades entrevistados, o Poder Público deve auxiliar na procura por patrocínios. Entre os gestores não houve consenso: “não é obrigação”, “é obrigação” e “o Poder Público deve ser neutro nessa questão”.

A subcategoria funções e obrigações das Associações Esportivas para com a Lei de Incentivo ao Esporte Amador foi menos conflituosa que a subcategoria anterior, uma vez que desenvolver a modalidade e representar o Município em Jogos Oficiais, fazer a gestão do recurso, bom uso do dinheiro público e prestar contas foram pontos pacíficos entre os entrevistados.

Contudo, quanto à estrutura administrativa existente de apoio às Associações Esportivas na Secretaria de Esportes e Lazer, os agentes das Associações, inclusive um dos gestores, indicaram a necessidade de aperfeiçoar o trabalho que é realizado, evitando as constantes falhas e deficiências que existem ao longo de todo o processo.

Com relação à subcategoria vantagens e facilidades de se trabalhar com as Associações Esportivas, a grande ênfase dada foi na facilidade que a Secretaria de Esportes e Lazer tem em se apropriar do trabalho desenvolvido pelas Associações, considerando que a Secretaria não possui funcionários suficientes para dar conta de todas as atividades que estão sob a sua responsabilidade. Além disso, a maioria dos agentes entende que o trabalho realizado pelas Associações possui qualidade técnica superior por conta de sua especialização nas modalidades.

Sobre a subcategoria desvantagens e dificuldades em se trabalhar com as Associações Esportivas, foram verificados diversos itens apontados tanto pelas Associações, quanto pela Secretaria de Esportes e Lazer. Do ponto de vista administrativo, a principal dificuldade apresentada pelas Associações está relacionada às questões burocráticas, sugerindo a necessidade de investimento em formação e capacitação dos agentes para qualificar suas ações.

Esse é um ponto bastante presente na literatura que discute os problemas e dificuldades advindos da oferta de políticas públicas de esporte e lazer por parte dos órgãos públicos municipais. Como afirmou Araújo *et al.* (2007), quando considera que a formação adequada pode ter reflexo direto na qualidade das ações de esporte e lazer ofertadas pelo Poder Público. Nesse sentido, Mezzadri *et al.* (2006) afirmaram que um aumento da quantidade e da qualidade dos profissionais que

trabalham na área é fundamental, e que a melhora qualitativa pode se dar por meio de programas permanentes de capacitação, por exemplo.

Outra dificuldade que merece ser destacada é a não autorização de pagamento de salário para os técnicos das modalidades. A Lei n.º 9.737/2014 prevê a realização dessa despesa, porém, esse tema não foi tratado em sua regulamentação no Decreto n.º 1.145/2014. Os agentes das Associações Esportivas e os gestores demonstraram desconhecimento sobre essa possibilidade de despesa. Aqueles que sabiam dessa possibilidade não souberam informar o motivo pelo qual os pagamentos não são autorizados pela Secretaria. O artigo 7.º da Lei vigente, que autoriza o pagamento de técnicos, apresenta um erro de conteúdo, pois informa que serão seguidos os moldes especificados no artigo 10 dessa mesma Lei, contudo, este artigo se refere às categorias de Bolsa Atleta, sequer mencionando o pagamento de técnicos.

Dentro da categoria “Técnico/Esportivo”, subcategoria importância do trabalho executado pelas Associações Esportivas, emergiu a discussão da capacidade técnica e administrativa da Secretaria de Esportes e Lazer em assumir as atividades realizadas pelas Associações. A partir das análises das falas dos agentes, constatou-se que o trabalho das Associações é relevante. A opinião de apenas um gestor destoou desse entendimento, pois segundo ele, a relevância do trabalho da grande maioria das Associações é nula.

Com relação à possibilidade da Secretaria de Esportes e Lazer assumir as atividades que têm sido realizadas pelas Associações Esportivas, também foram exceções os agentes G4 e G5, para quem a Secretaria tem total condição de desenvolver esse trabalho. Os demais agentes entrevistados entenderam que a SESP não tem condições de desenvolver os trabalhos com a mesma qualidade e apresentar os resultados que as Associações têm conseguido. A falta de pessoal para as questões administrativas e o corpo técnico da Secretaria não dariam conta das atividades, além de ser financeiramente inviável, já que as Associações Esportivas se preocupam com outras questões (negociação e contratação de atletas, equipe técnica especializada, parcerias e patrocínios etc.) que vão além dos repasses de verbas.

A subcategoria características dos agentes – Técnicos Esportivos da Secretaria de Esportes e Lazer demonstrou a necessidade de um programa

permanente de capacitação para os servidores já que a maioria dos agentes considerou deficiente a atualização desses profissionais, tanto os que atuam com modalidades, quanto os que trabalham nos Centros Esportivos e em funções administrativas da Secretaria de Esportes e Lazer.

Por outro lado, salvo algumas exceções (profissionais da Secretaria que já atuaram/atuam como técnicos das modalidades), os dados demonstraram que os profissionais de Educação Física das Associações Esportivas têm mais condições de executar um trabalho de melhor nível técnico com as modalidades do que a maioria dos Técnicos Esportivos da Secretaria de Esportes e Lazer, pois estão mais qualificados e são especialistas na modalidade por eles gerenciada.

A subcategoria dependência da Secretaria de Esportes e Lazer em relação ao trabalho realizado pelas Associações Esportivas trouxe outro olhar para a análise: o de que a Secretaria de Esportes e Lazer também depende das Associações Esportivas. Com exceção dos agentes G4 e G5, todos os outros foram categóricos em admitir que a SESP depende das Associações Esportivas para realizar as atividades relacionadas ao esporte de rendimento atuais, da sua estrutura de pessoal para a realização das atividades administrativas, contratação/controle de atletas e seu trabalho técnico-esportivo. O que permitiu identificar relações de interdependência entre as Associações Esportivas e o Poder Público Municipal.

Na subcategoria possível desvinculação das Associações Esportivas com o Poder Público e as consequências dessa desvinculação para as Associações Esportivas, apesar da maioria dos agentes não crer que essa situação possa acontecer, caso ocorresse, a maior parte das Associações deixaria de existir. Para esses agentes, somente as instituições mais bem preparadas teriam condições de sobreviver, desde que mantivessem outras parcerias e diminuíssem o volume das suas atividades.

A subcategoria consequências da desvinculação para a Secretaria de Esportes e Lazer trouxe a perspectiva do uso político do esporte em detrimento aos interesses esportivos de maneira marcante, pois os agentes elencaram que os prejuízos políticos seriam os mais significantes no caso da desvinculação. Pelo aspecto técnico, a maioria dos agentes entende que a Secretaria teria muita dificuldade na estruturação das modalidades, como no caso das modalidades de

futsal e GR, outrora gerenciadas por uma Associação Esportiva (CIAGYM) que se desvinculou do Programa de Incentivo ao Esporte Amador em 2015.

Da categoria “Financeiro”, a subcategoria critérios para distribuição dos recursos entre as Associações Esportivas apontou que os agentes das modalidades somente supõem quais são esses critérios utilizados pela Secretaria de Esportes e Lazer. Assim, foi identificada a necessidade imediata e urgente de formalização desses procedimentos, garantindo a publicidade e a transparência dos mesmos. Segundo os gestores entrevistados, a meritocracia foi o critério principal para a distribuição dos recursos e concessão de aumentos nos repasses para as Associações.

Nesse sentido, entendeu-se relevante o emprego da meritocracia, porém, quando utilizado como critério exclusivo, fortalece as Associações Esportivas que já são mais bem estruturadas, intensificando as relações de desigualdade entre as Associações que recebem repasses de menor valor e as mais estruturadas.

Finalmente, essa subcategoria demonstrou que o capital político e o capital social que os agentes das Associações Esportivas possuem, influenciam nas decisões dos Secretários (as) e Prefeito (s), uma vez que são mantidas relações de proximidade entre eles, permitindo angariar mais recursos, dependendo de quais sejam as suas preferências, sem o emprego de critérios objetivos para os repasses.

Na subcategoria suficiência/insuficiência dos recursos para a manutenção das Associações Esportivas, a maior parte dos agentes das Associações considerou que os recursos repassados são insuficientes. Por outro lado, os gestores pontuaram que as Associações têm atingido os objetivos propostos pelo Programa de Incentivo ao Esporte Amador com os repasses que têm recebido, sendo a suficiência de tais recursos uma questão de gestão eficiente por parte das Associações Esportivas.

A subcategoria despesas extras realizadas com competições e eventos trouxe a informação de que a Secretaria de Esportes e Lazer possui em seu orçamento recursos para realização de despesas além daquelas previstas com os repasses da Lei de Incentivo ao Esporte, principalmente para a realização de eventos não previstos no orçamento anual. Para um dos gestores, a motivação da Secretaria em arcar com essas despesas é a manutenção de um relacionamento amistoso com as Associações Esportivas e o entendimento de que existe interesse público nesses gastos.

A subcategoria dependência das Associações Esportivas em relação aos recursos públicos demonstrou, pelos apontamentos dos agentes entrevistados, que as Associações Esportivas são totalmente dependentes dos recursos da Secretaria de Esportes e Lazer. Assim, a continuidade do repasse dos recursos financeiros, principalmente, e a disponibilidade de recursos físicos (espaços esportivos para treinamento, transporte, logística de eventos, por exemplo), são requisitos necessários para a sobrevivência das Associações Esportivas.

Após a conclusão das análises, pode-se identificar uma relação de interdependência entre a Secretaria de Esportes e Lazer e as Associações Esportivas, em maior ou menor grau, mas o suficiente para garantir a continuidade das relações que foram estabelecidas ao longo do tempo entre essas estruturas.

Portanto, pode-se considerar que mesmo que a interdependência entre as Associações Esportivas e Poder Público gere pontos positivos e negativos para ambas as partes, é essa interdependência que faz acontecer à política pública de esporte na cidade de Maringá/PR.

No jogo estabelecido a partir das *networks* e *issues* no Campo, aqui defendido como Político-Burocrático – pois se considerou que as Associações Esportivas assumem funções estatais numa tendência de descentralização e desresponsabilização do Estado – a Secretaria de Esportes e Lazer tem como principais trunfos o recurso financeiro e o capital estatal. Por outro lado, as Associações Esportivas têm como trunfo o capital esportivo e o capital social. Essas relações são perpassadas por interesses políticos que influenciam as políticas públicas de esporte em Maringá. Mesmo assim, tais políticas têm ocorrido em virtude de certo equilíbrio entre os agentes e estruturas do Campo, que diferente do imaginado inicialmente, não se trata de uma relação de dependência tutelar, mas sim uma interdependência que sustenta esse jogo.

É fundamental destacar também a necessidade de estruturação da política pública de esportes em todas as esferas, de modo a evitar a sobreposição da atuação federal, estadual e municipal. Além disso, deve-se investir em ações eficientes de formação em longo prazo, que capacitem e fortaleçam os agentes públicos e privados do Campo, a fim de se avançar mais nos aspectos técnicos, vislumbrando a redução da dependência e influência política.

Por fim, considerando os objetivos e as limitações da pesquisa aqui realizada, surge a necessidade e a indicação da realização de novas investigações voltadas ao Campo Político-Burocrático, as *networks* e *issues* para além de uma perspectiva focada exclusivamente no ente estatal. A política pública de esporte no Brasil parece vir sendo desenvolvida de maneira interdependente entre entes públicos e o Terceiro Setor e pode avançar de maneira mais efetiva a partir das relações mais equilibradas entre o Estado, o Terceiro Setor e o mercado.

REFERÊNCIAS

- AGRA, W. de M. **Tratado de Direito Constitucional**, v. 1 / coordenadores Ives Gandra da Silva Martins, Gilmar Ferreira Mendes, Carlos Valder do Nascimento. São Paulo: Saraiva, 2010, p. 515.
- ALMEIDA, B. S. **O financiamento do esporte olímpico e suas relações com a política no Brasil**. Dissertação (Mestrado em Educação Física). Programa de Pós-Graduação em Educação Física – PGEDF, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2010.
- ALMEIDA, B. S.; MARCHI JR., W. O financiamento dos programas Federais de esporte e lazer no Brasil (2004 a 2008). **Movimento**. Porto Alegre, v. 16, n. 04, p. 73-92, outubro/dezembro de 2010.
- ALVES, M. A. **Terceiro Setor: as origens do conceito**. 2002. Disponível em: http://www.ufjf.br/virgilio_oliveira/files/2014/10/01-b-Alves-2002.pdf, acesso em: 10 de dezembro de 2014.
- ARAÚJO S. M.; MOTA, M. A. A.C.; SILVA, M. M. S.; CARVALHO, M. S. P. Gestores e agentes sociais de esporte e lazer na Baixada Maranhense: um estudo dos recursos humanos para o Sistema Nacional de Esporte e Lazer. *In: Anais do XVI Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte [e] II Congresso Internacional de Ciências do Esporte / Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte*. Porto Alegre: CBCE, 2007.
- ARAÚJO, F. O. **Sociedade Civil e “Terceiro Setor”:** crítica ao padrão neoliberal de atendimento às políticas sociais no Brasil e seus rebatimentos para o Serviço Social. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social). Polo Universitário de Rio das Ostras, Universidade Federal Fluminense. Rio das Ostras, 2013.
- ARRETCHE, M. Relações federativas nas políticas sociais. **Educação & Sociedade**. Campinas, v. 23, n.º 80, setembro/2002, p. 25-48. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>, acesso em 14 de abril de 2015.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Tradução Luís Antero Reto, Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BENEVIDES, M. V. B. A questão social no Brasil – os direitos econômicos e sociais como direitos fundamentais. *In: Revista Videtur Letras*, n.º 3, 2001. Disponível em <http://www.hottopos.com/vdletras3/vitoria.htm>, acesso em 3 de novembro de 2014.
- BOBBIO, N. Pluralismo. **Dicionário de política**. V. 2. Brasília: Edurb, 1992, p. 928-933.

BOURDIEU, P. **A distinção: crítica social do julgamento**. São Paulo: Edusp; Porto Alegre: Zouk, 2007.

_____. **Coisas ditas**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

_____. **Esboço de auto-análise**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

_____. Espíritos de Estado: gênese e estrutura do campo burocrático. In: **Razões práticas: sobre a teoria da ação** / Pierre Bourdieu; Tradução: Mariza Corrêa – Campinas, SP: Papyrus, 2007, p. 91-135.

_____. O capital social - notas provisórias. 10 ed. Tradução Denice Barbosa Catani e Afrânio Mendes. Rev. Téc. Maria Alice Nogueira. In NOGUEIRA & CATANI, M.A. & A. (orgs). **Escritos da Educação**. Petrópolis: Vozes, p. 67-69. 2008.

_____. **O poder simbólico**. 12. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

_____. **O senso prático**. Rio de Janeiro: Vozes, 2009b.

_____. **Pierre Bourdieu**. 2002. Rio de Janeiro: Pensamento Contemporâneo. Editora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Entrevista concedida a Maria Andréa Loyola.

_____. **Questões de Sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

_____. **Razões Práticas: Sobre a Teoria da Ação**. Campinas-SP: Papyrus, 1996, p.10.

_____. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro: Zahar; 1997.

_____. **Sobre o Estado**: cursos no Collège de France (1989/92). Tradução: Rosa Freire d'Aguiar. 1.^a ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BRACHT, V. **Sociologia Crítica do Esporte: uma introdução**. 3.^a edição revisada. Ijuí: Editora Unijuí, 2005.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm, acesso em 15 de agosto de 2014.

_____. **Decreto Lei n.º 3.199**, de 14 de abril de 1941. Estabelece as bases da organização dos desportos em todo o país. Rio de Janeiro: Senado, 1941. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=152593>, acesso em 4 de julho de 2015.

_____. **Lei n.º 8.069**, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm, acesso em 18 de julho de 2014.

_____. **Lei n.º 8.672**, de 6 de julho de 1993. Institui normas gerais sobre desportos e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8672.htm, acesso em 15 de agosto de 2014.

_____. **Lei n.º 9.615**, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19615consol.htm, acesso em 14 de junho de 2014.

_____. **Lei 10.264**, de 16 de julho de 2001. Acrescenta inciso e parágrafos ao art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10264.htm, acesso em 15 de agosto de 2014.

_____. **Lei n.º 10.671**, de 15 de maio de 2003. Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/10.671.htm, acesso em 15 de agosto de 2014.

_____. **Lei n.º 11.438**, de 29 de dezembro de 2006. Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11438compilado.htm, acesso em 15 de junho de 2014.

_____. **Lei n.º 6.180**, de 03 de agosto de 2007. Regulamenta a Lei n.º 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que trata dos incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo. Disponível em <http://portal.esporte.gov.br/arquivos/leilncentivoEsporte/decretoN618003082007.pdf>, acesso em 14 de junho de 2014.

_____. **Lei n.º 11.472**, de 02 de maio de 2007. Altera e acresce dispositivos à Lei n.º 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Lei/L11472.htm, acesso em 15 de junho de 2014.

_____. **Lei n.º 13.019**, de 31 de julho de 2014. Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis n.ºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13019.htm#art88..., acesso em 30 de novembro de 2015.

_____. **Manual Técnico de Orçamento 2016**. Disponível em http://www.orcamentofederal.gov.br/informacoes-orcamentarias/manual-tecnico/mto_2016_2aeducacao_220915.pdf, acesso em 05 de dezembro de 2015.

_____. **Portaria n.º 224**, de 18 de setembro de 2014. Dispões sobre o procedimento para verificação, pelos órgãos do Ministério do Esporte, acerca do cumprimento das exigências previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei n.º 9.615, de 24 de março de 1998. Disponível em <http://www.esporte.gov.br/arquivos/leiIncentivoEsporte/Portaria20n2022420Exigencia20Art201820e201820A2018092014.pdf>, acesso em 14 de dezembro de 2015.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Da administração pública burocrática à gerencial. **Revista do Serviço Público**, RSP, ano 47, v. 120, n.º 1, p. 7-39, jan./abr. 1996.

BUENO, L. **Políticas Públicas do esporte no Brasil**: razões para o predomínio do alto rendimento. Tese (Doutorado em Administração Pública e Governo) - Fundação Getúlio Vargas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo. São Paulo, 2008.

CANAN, F.; SILVA JUNIOR, A. P. da; OLIVEIRA, BÁSSOLI, A. A.; STAREPRAVO, F. A. A configuração da rede SETI esportes: discutindo e avaliando a partir da *policy analysis*. **Revista de Educação Física / UEM**. Maringá, v. 25, n. 3, p. 391-403, Setembro, 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-30832014000300391, acesso em 10 de julho de 2015.

CARVALHO NETO, A. A. de. Transferências de recursos do orçamento da União para organizações não-governamentais: eficácia dos procedimentos de concessão e controle. **Revista do TCU** - Tribunal de Contas da União. N.º 112, maio-agosto/2008. Disponível em: <http://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/viewFile/387/437>, acesso em 13 de dezembro de 2015.

CHIAVENATO, I. **Administração nos novos tempos**. 2.^a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. 8.^a reimpressão.

_____. **TGA – Teoria Geral da Administração**. 6.^a ed. rev. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2002. 11.^a reimpressão.

CHIMENTI, R. C.; CAPEZ, F.; ROSA, M. F. E.; SANTOS, M. F. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2004. p. 13.

COELHO, S. de C. T. **Terceiro Setor: um estudo comparado entre Brasil e Estados Unidos**. 3.^a edição, São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2005.

CUNHA JUNIOR, D. da; NOVELINO, M. **Constituição Federal para concursos**. 3. ed. Salvador: Juspodivm, 2012.

DRAIBE, S. M. O neoliberalismo e as políticas sociais. **Revista da USP**, n.º 17, p. 26-48, 1993.

DI PIETRO, M. S. Z. **Parcerias na administração pública: concessão, permissão, franquia, terceirização, parceria público-privada e outras formas**. 5.ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

FALCONER, A. **A promessa do Terceiro Setor: um estudo sobre a construção do papel das organizações sem fins lucrativos e do seu campo de gestão**. Tese de Doutorado apresentada a Universidade de São Paulo. 1999.

FERNANDES, R. C. **Privado Porém Público: o Terceiro Setor na América Latina**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

FERREIRA, A. L. P. **O estado da arte da sociologia do esporte no Brasil: um mapeamento da produção bibliográfica de 1997 a 2007**. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2009.

FIORI, J. L. **Estado de bem-estar social: padrões e crises**. *Physis: Revista de Saúde Coletiva* [online]. 1997, vol. 7, n. 2, p. 129-147.

FREITAS, J. Regime peculiar das organizações sociais e o indispensável aperfeiçoamento do modelo federal. In: **Revista de Direito Administrativo** n.º 214, out./dez. 1998, p. 99-106.

FREY, K. Análise de políticas públicas: algumas reflexões conceituais e suas implicações para a situação brasileira. PPGSP/UFSC, **Cadernos de Pesquisa**, n.º 18, setembro/1999.

FREY, K. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**. Brasília, v. 1, n. 21, p. 211-259, 2000.

GODOY, L. **O Sistema Nacional de Esporte no Brasil: revelações e possíveis delineamentos**. Tese (Doutorado em Educação Física). Programa de Pós-Graduação em Educação Física – PGEDF, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2013.

GONÇALVES, J. C. F. P. **Hábitos desportivos dos jovens: estudo da população jovem do Concelho de Torres Novas**. Dissertação (Mestrado em Lazer e Desenvolvimento Local). Universidade de Coimbra, Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física. Coimbra, 2011.

HABERMAS, J. **Direito e Democracia: entre facticidade e validade**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997, v. 2.

HARVEY, D. **Condição pós-moderna**. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

HÖFLING, E. M. Estado e Políticas (Públicas) Sociais. **Cadernos Cedex**, ano XXI, n.º 55, novembro/2001. P. 30-41.

JACCOUD, L. Programa Bolsa Família: proteção social e combate à pobreza no Brasil. **Revista do Serviço Público**. Brasília 64 (3): 291-307 jul/set 2013. Disponível em <http://seer.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/125/125#>, acesso em 15 de abril de 2015.

JUNQUEIRA, L. A. P.; INOJOSA, R. M.; KOMATSU, S. Descentralização e intersetorialidade na Gestão Pública Municipal no Brasil: a experiência de Fortaleza. **El Transito de la cultura burocrática al modelo de la gerencia pública**, Caracas: Unesco / Clad. 1997. p. 63-124.

LANDIM, L. A. **A invenção das ONGs: do serviço invisível à profissão impossível**. 239 f. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Programa de Pós Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1993.

LIMA, P. D. B. Excelência em Gestão Pública. Recife: **Fórum Nacional de Qualidade**, 2006.

LINHALES, M. A. **A trajetória política do esporte no Brasil: interesses envolvidos, setores excluídos**. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, 1996.

MAFRA, F. Administração pública burocrática e gerencial. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, VIII, n. 21, maio 2005. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=503, acesso em 20 de dezembro de 2015.

MARCHI JR., W. **Notas de aula da disciplina Sociologia do Esporte**, ministrada pelo Prof. Dr. Wanderley Marchi Junior, no Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – UEM/UEL, na Universidade Estadual de Maringá, nos dias 16 a 18 de setembro de 2014.

_____. **“Sacando” o voleibol: do amadorismo à espetacularização da modalidade no Brasil (1970-2000)**. Campinas: 2001. 267 f. Tese (Doutorado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas.

MARE. Organizações Sociais. **Cadernos MARE**, n.º 2, 1997. Disponível em <http://www.bresserpereira.org.br/rqp.asp>, acesso em 10 de abril de 2015.

MARINGÁ. **Decreto n.º 1.145**, de 14 de abril de 2014. Regulamenta a Lei Municipal n. 9737, de 14 de abril de 2014, que institui o Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá e dá outras providências. Disponível em <http://www2.maringa.pr.gov.br/sistema/arquivos/b97b443371e9.pdf>, acesso em 15 de junho de 2014.

_____. **Lei n.º 2.537**, de 30 de maio de 1989. Institui o Programa de Apoio ao Esporte. Disponível em:

http://sapl.cmm.pr.gov.br:8080/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/4318_texto_integral, acesso em 7 de julho de 2015.

_____. **Lei n.º 5.339**, 22 de fevereiro de 2001. Institui o Incentivo ao Esporte no Município de Maringá. Disponível em: http://sapl.cmm.pr.gov.br:8080/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/7120_texto_integral, acesso em 7 de julho de 2015.

_____. **Lei n.º 6.485**, de 16 de dezembro 2003. Altera o *caput* do artigo 2.º da Lei Municipal n.º 5.339, que institui o Incentivo ao Esporte no Município de Maringá. Disponível em: http://sapl.cmm.pr.gov.br:8080/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/8266_texto_integral, acesso em 15 de agosto de 2014.

_____. **Lei n.º 7.045**, 16 de dezembro de 2005. Altera a redação da Lei n.º 5.339/2001, que institui o Incentivo ao Esporte no Município de Maringá. Disponível em: http://sapl.cmm.pr.gov.br:8080/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/8994_texto_integral, acesso em 18 de agosto de 2014.

_____. **Lei n.º 7.127**, de 27 de abril de 2006. Institui o Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá. Disponível em: http://sapl.cmm.pr.gov.br:8080/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/8936_texto_integral, acesso em 18 de agosto de 2014.

_____. **Lei n.º 8.269**, de 19 de dezembro de 2008. Institui o Programa de Incentivo ao Esporte Amador de Maringá. Disponível em: http://sapl.cmm.pr.gov.br:8080/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/10213_texto_integral, acesso em 7 de julho de 2015.

_____. **Lei n.º 8.548**, de 22 de dezembro de 2009. Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres com as entidades privadas sem fins econômicos e dá outras providências. Disponível em <http://www2.maringa.pr.gov.br/sistema/arquivos/ede5ba6a41.pdf>, acesso em 15 de junho de 2014.

_____. **Lei n.º 8.661**, de 17 de junho de 2010. Altera a redação da Lei n.º 8.548/2009, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres com as entidades privadas sem fins econômicos e dá outras providências. Disponível em http://sapl.cmm.pr.gov.br:8080/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/10702_texto_integral, acesso em 14 de junho de 2014.

_____. **Lei n.º 931**, de 17 de dezembro de 2012. Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Maringá e dá outras providências. Disponível em: http://sapl.cmm.pr.gov.br:8080/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/11598_texto_integral, acesso em 5 de julho de 2015.

_____. **Lei n.º 9.401**, de 06 de dezembro de 2012. Altera a redação da Lei n.º 8.548/2009, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres com as entidades privadas sem fins econômicos e dá outras providências. Disponível em http://sapl.cmm.pr.gov.br:8080/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/11580_texto_integral, acesso em 14 de junho de 2014.

_____. **Lei n.º 9.442**, de 21 de dezembro de 2012. Altera o anexo I da Lei n.º 8.548/2009, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres com as entidades privadas sem fins econômicos. Disponível em http://sapl.cmm.pr.gov.br:8080/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/11603_texto_integral, acesso em 14 de junho de 2014.

_____. **Lei n.º 966**, de 4 de dezembro de 2013. Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores públicos efetivos do quadro geral da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Maringá. Disponível em: http://sapl.cmm.pr.gov.br:8080/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/11858_texto_integral acesso em 20 de dezembro de 2015.

_____. **Lei n.º 9.502**, de 15 de maio de 2013. Altera a redação do anexo I da Lei n.º 8.548/2009, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres com as entidades privadas sem fins lucrativos (acresce as entidades "Centro de Treinamento e Qualificação no Transporte - Programa Florescer G10/ATDL" e "Instituto Mirai Kodokan", excluindo-se a entidade "Associação Maringaense de Judô". Disponível em http://sapl.cmm.pr.gov.br:8080/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/11713_texto_integral, acesso em 15 de junho de 2014.

_____. **Lei n.º 9.624**, de 25 de novembro de 2013. Acrescenta entidade no anexo I da Lei n.º 8.548, de 22 de setembro de 2009, que autoriza o Poder Executivo a firmar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação ou outros instrumentos congêneres com as entidades privadas sem fins econômicos (Associação Desportiva e Recreativa de Maringá). Disponível em http://sapl.cmm.pr.gov.br:8080/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/11930_texto_integral, acesso em 14 de junho de 2014.

_____. **Lei n.º 9.737**, de 14 de abril de 2014. Institui o Programa de Incentivo ao Esporte Amador no âmbito do município de Maringá e dá outras providências. Disponível em http://sapl.cmm.pr.gov.br:8080/sapl/sapl_documentos/norma_juridica/12011_texto_integral, acesso em 15 de junho de 2014.

_____. **Órgão Oficial do Município de Maringá**, n.º 1694, de 12/04/2012. Disponível em http://venus.maringa.pr.gov.br/arquivos/orgao_oficial/arquivos/oom%201694.pdf, acesso em 07 de outubro de 2015.

MARIVOET, S. **Aspectos sociológicos do desporto**. Lisboa: Livros Horizontes, 1998.

MARTINS, D. J. de Q. **A formulação e a implementação das políticas públicas no campo do esporte no estado do Paraná entre 1987 e 2004**. Dissertação (Mestrado em Educação Física). Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2004.

MARTINS, I. C. **As Relações entre as Organizações Não Governamentais e o governo do Estado do Paraná no Campo Esportivo**. Dissertação (Mestrado em Educação Física). Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2009.

MARTINS, S. P. **A Terceirização e o Direito do Trabalho**. 9. ed. São Paulo: Atlas. 2009.

MASCHIO, A. **Esporte, universo paga o preço da paixão**. ACIM – Revista de Negócios do Paraná, n.º 543, ano 51, junho de 2014, p. 16-23.

MELO, M. P. de. O chamado Terceiro Setor entra em Campo: Políticas Públicas de Esporte no Governo Lula e o aprofundamento do projeto neoliberal de Terceira Via. **Licere** (Belo Horizonte), v. 10, p. 1-35, 2007.

MEZZADRI, F. M.; PRESTES, S.E.; CAPRARO, A. M.; CAVICHIOLLI, F. R.; MARCHI JÚNIOR, W. As interferências do Estado brasileiro no futebol e o estatuto de defesa do torcedor. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**. São Paulo, v. 25, n. 3, p. 407-16, jul./set. 2011.

MEZZADRI, F. M.; STAREPRAVO, F. A.; BASSO, D.; GUIMARÃES, L.; REIS, R. P. Políticas públicas para o esporte e o lazer nas cidades do estado do Paraná. In: MEZZADRI, F. M.; CAVICHIOLLI, F. R.; SOUZA, D. L. de. (Orgs.) **Esporte e Lazer: subsídios para o desenvolvimento e gestão de políticas públicas**. Jundiaí, SP: Fontoura, 2006. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/arquivos/sndel/esporteLazer/subsidiosGestaoPoliticPubl icas.pdf>, acesso em 12 de dezembro de 2015.

MIGUEL, L. F. Capital político e carreira eleitoral: algumas variáveis na eleição para o Congresso Brasileiro. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, 20, p. 115-134, jun. 2003.

MIRANDA, J. **Manual de Direito Constitucional**. Tomo IV, 3.^a ed. Coimbra: Coimbra Editores, 2000, p. 386.

MONTAÑO, C. **Terceiro setor e questão social; crítica ao padrão emergente de intervenção social**. São Paulo: Cortez, 2002. 288 p.

NOGUEIRA, M. A. A dimensão política da descentralização participativa. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 11, n. 3, p. 8-19, 1997.

PAES DE PAULA, A. P. Administração pública brasileira entre o gerencialismo e a gestão social. **RAE – Revista de Administração de Empresas**. Vol. 45, n.º 1, jan./mar. 2005, p. 36-49.

PASSOS, J. J. Calmon de. Tutela jurisdicional das liberdades. **Jus Navigandi**. Teresina, ano 7, n.º 58, 2002, p. 2/2. Disponível em <http://jus.com.br/artigos/3199>, acesso em 10 de novembro de 2014.

PONTES FILHO, V. O Estado brasileiro, sua atuação e seu dever constitucional. In: **Revista Trimestral de Direito Público** n.º 31. São Paulo: Malheiros, 2002.

REGINI, M. Neocorporativismo. In: BOBBIO, N. et al. **Dicionário de política**. V. 2. Brasília: Edurb, 1992, p. 818-820.

RUA, M. das G. **Análise de políticas públicas: conceitos básicos**. Washington, Indes/BID, 1997, mimeo. Disponível em: http://franciscoqueiroz.com.br/portal/phocadownload/gestao/rua%20maria%20_%20analisedepoliticaspUBLICAS.pdf, acesso em 10 de fevereiro de 2015.

SILVA, D. S.; AVILA, M. A.; SANTOS, M. I.; BORGES, C. N. F. Ações intersetoriais no planejamento político em esporte, lazer, cultura e turismo na gestão municipal de Ilhéus/BA. **Licere**, Belo Horizonte, v. 15, n.º 1, mar/2012.

SILVA, V. F. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. 2008. Disponível em <http://www.infoescola.com/direito/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente/>, acesso em: 20 de setembro de 2014.

SOARES, L. T. Prefácio da obra MONTAÑO, C. **Terceiro setor e questão social: crítica ao padrão emergente de intervenção social**. São Paulo: Cortez, 2002.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão de literatura. **Revista Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n.º 16, jul./dez., 2006. p. 20-46.

SOUZA, C. E. A formação do estado capitalista no Brasil e a institucionalização do esporte na aparelhagem estatal: entre os anos de 1930 e 1990. **IX Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil”**. Universidade Federal da Paraíba – João Pessoa – 31/07 a 03/08/2012 – Anais Eletrônicos – ISBN 978-85-7745-551-5.

SOUZA, L. M. de. **Parcerias entre a Administração Pública e o Terceiro Setor: sistematização e regulação**. 2010. 288 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

SOUZA, J.; ALMEIDA, B. S.; MARCHI JR, W. Por uma reconstrução teórica do futebol a partir do referencial sociológico de Pierre Bourdieu. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**. São Paulo, 2014, Abr-Jun; p. 221-232.

SOUZA, J.; MARCHI JÚNIOR, W. Por uma sociologia reflexiva do esporte: considerações teórico-metodológicas a partir da obra de Pierre Bourdieu. **Revista Movimento**. Porto Alegre, v. 16, n. 01, p. 293-315, janeiro/março de 2010.

SOUZA SANTOS, B. A reinvenção solidária e participativa do Estado. In: BRESSER-PEREIRA, L. C.; WILHEIM, J.; SOLA, L. **Sociedade e Estado em transformação**. São Paulo: Unesp; Brasília: ENAP, 1999.

STAREPRAVO, F. A. **Políticas públicas de Esporte e Lazer no Brasil: aproximações, intersecções, rupturas e distanciamentos entre os subcampos político/burocrático e científico/acadêmico**. Tese (Doutorado em Educação Física) – Programa de Pós-Graduação em Educação Física – PGEDF, Universidade Federal do Paraná. Curitiba, 2011.

_____. Caracterizando o subcampo político/burocrático do esporte e lazer no Brasil. In: MEZZADRI, F. (org.) **Políticas públicas e esporte**. Várzea Paulista, São Paulo: Fontoura, 1.^a ed., 2014.

STAREPRAVO, F. A.; SOUZA, J. de; MARCHI JUNIOR, W. Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Brasil: uma proposta teórico-metodológica de análise de políticas públicas. **Movimento**, v. 17, n.º 3, jul./set. 2011. Rio Grande do Sul.

_____. A teoria dos jogos competitivos de Norbert Elias como alternativa à leitura das políticas públicas de esporte e lazer no Brasil. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, São Paulo, v. 26, n.º 4, p. 657-65, out./dez. 2012.

TUBINO, M. **Estudos brasileiros sobre o esporte - ênfase no esporte-educação**. EDUEM, Maringá/PR, 2010.

TUDE, J. M. Conceitos Gerais de Políticas Públicas. In: TUDE, J. M.; FERRO, D.; SANTANA, F. P. (Org.). **Políticas Públicas**. Curitiba: IESDE Brasil S.A, 2010. p. 11-34.

VERONEZ, L. F. **Quando o Estado joga a favor do privado: as políticas de esporte após a Constituição Federal de 1988**. Tese (Doutorado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas. Campinas. Campinas, 2005.

WACQUANT, L. **Corpo e Alma: Notas Etnográficas de um Aprendiz de Boxe**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

ZOTOVICI, S. A.; LOPES, B. R.; RANGEL, R; STAREPRAVO, F. A.; LARA, L. M. Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Brasil e Possibilidades de Intersetorialidade. **Licere**, Belo Horizonte, v. 16, n.º 3, set/2013.

APÊNDICES E ANEXOS

APÊNDICE A: Entrevista Semiestruturada – Associações Esportivas

Pesquisadora: Andrea Luiza Alves Silveira

Data da entrevista: ____/____/____

() Membro da Associação Esportiva/modalidade: _____

1. GESTÃO/ATUAÇÃO NA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA

- Qual o cargo o (a) Sr. (Sra.) ocupou/ocupa na Associação Esportiva?
 - Período (s) em que ocupou o cargo na Associação Esportiva;
 - Quais os motivos o (a) levaram a envolver-se com a Associação Esportiva?
 - Motivo (s) da saída;
 - O (A) Sr. (Sra.) tem filiação partidária?
- () Sim. Qual partido? _____ () Não.
- Além do envolvimento com a Associação Esportiva, o (a) Sr. (Sra.) já teve alguma outra relação com o Poder Público?

2. SOBRE AS ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS

HISTÓRICO

O (A) Sr. (Sra.) sabe qual foi o motivo da criação das Associações Esportivas em Maringá/PR? Quem foi o idealizador desse processo?

ADMINISTRATIVO

- 1) Quais as funções/obrigações administrativas das Associações Esportivas? E da SESP?
- 2) Quais as vantagens e facilidades de se trabalhar com as Associações Esportivas?
- 3) Quais as desvantagens e dificuldades de se trabalhar com as Associações Esportivas?
- 4) Quais são as principais dificuldades administrativas da Associação?

5) Durante a sua gestão/atuação, havia/há servidor ou equipe a SESP designados para o atendimento das Associações? Quais eram/são as atribuições?

6) Durante a sua gestão/atuação, a Secretaria fiscalizava/fiscaliza as atividades das Associações Esportivas? Como e por que era/é feita essa fiscalização?

TÉCNICO/ESPORTIVO

1) A Associação trabalha com quais manifestações esportivas? Qual é o foco?

2) Considerando a política pública de esporte vigente durante a sua gestão/atuação, qual a importância do trabalho executado pelas Associações Esportivas?

3) Quais as diferenças entre o corpo técnico esportivo das Associações Esportivas e os técnicos desportivos da SESP?

4) Durante a sua gestão/atuação, caso as Associações Esportivas deixassem de executar suas atividades, a Secretaria de Esportes e Lazer teria condições técnicas e gerenciais para assumir tais atividades?

5) O (A) Sr. (Sra.) se recorda de alguma troca de Associação Esportiva por outra que atendesse a mesma modalidade? Em caso positivo, sabe o motivo da troca?

- Judô () – Troca em 2013

- Futsal () – Uma Associação Esportiva em 2003 e outra de 2006 a 2014

- Basquetebol () – Troca em 2013

- Futebol () – Uma Associação em 2005-2006, outra em 2007-2009 e outra em 2010-2012

FINANCEIRO

1) Como era/é feita a divisão de recursos entre as Associações? Quem determinava/determina os valores que as Associações Esportivas recebem?

2) O (A) Sr. (Sra.) acha que os recursos financeiros disponibilizados para as Associações eram/são suficientes?

3) Além dos repasses financeiros, a Secretaria arcava/arca com outras despesas além das previstas no plano de trabalho dos projetos para as Associações Esportivas? O quê (por exemplo: transporte, alimentação, arbitragem, hospedagem etc.)?

4) O (A) Sr. (Sra.) acha que o Poder Público deve auxiliar as Associações na busca por patrocínios? Como tal situação era/é tratada durante a sua gestão?

5) O (A) Sr. (Sra.) considera que as Associações são dependentes dos recursos públicos municipais (físicos e financeiros)?

6) O (A) Sr. (Sra.) considera que a Secretaria de Esportes e Lazer é dependente do trabalho realizado pelas Associações Esportivas?

7) Hoje, se a Administração deixasse de repassar os recursos financeiros para as Associações Esportivas, o que o Sr. (Sra.) acha que aconteceria com elas? Quais seriam as implicações/consequências para a Secretaria?

APÊNDICE B: Entrevista Semiestruturada – Agentes Públicos e Ex-Secretários (as)

Pesquisadora: Andrea Luiza Alves Silveira

Data da entrevista: ____/____/____

1. GESTÃO NA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DE MARINGÁ/PR

- Período (s) em que foi Secretário (a) de Esportes e Lazer / Gerente de Esportes de Rendimento / Servidor (a) da Gerência de Esportes de Rendimento;
- Prefeitos / Secretários (as) / Gerentes do período;
- Forma (s) de ingresso;
- Motivo (s) da (s) saída (s);
- O (A) Sr. (Sra.) tem filiação partidária? () Sim () Não

Em caso positivo, é o mesmo partido do Prefeito da sua época na Secretaria?

() Sim. Qual? _____ () Não. Qual? _____

2. SOBRE AS ASSOCIAÇÕES ESPORTIVAS

HISTÓRICO

O (A) Sr. (Sra.) sabe qual foi o motivo da criação das Associações Esportivas em Maringá/PR? Quem foi o idealizador desse processo?

ADMINISTRATIVO

- 1) Quais as funções/obrigações administrativas das Associações Esportivas? E da SESP?
- 2) Quais as vantagens e facilidades de se trabalhar com as Associações Esportivas?
- 3) Quais as desvantagens e dificuldades de se trabalhar com as Associações Esportivas?
- 4) Durante a sua gestão as Associações Esportivas tinham dificuldades na sua gestão administrativa? Exemplificar.
- 5) Durante a sua gestão havia/há servidor ou equipe designados para o atendimento das Associações? Quais eram/são as atribuições?
- 6) Durante a sua gestão/atuação, a Secretaria fiscalizava/fiscaliza as atividades das Associações Esportivas? Como e por que era/é feita essa fiscalização?

TÉCNICO/ESPORTIVO

- 1) Considerando a política pública de esporte vigente durante a sua gestão, qual a importância do trabalho executado pelas Associações Esportivas?
- 2) Quais as diferenças entre o corpo técnico esportivo das Associações Esportivas e os técnicos desportivos da SESP?
- 3) Durante a sua gestão/atuação, caso as Associações Esportivas deixassem de executar suas atividades, a Secretaria de Esportes e Lazer teria condições técnicas e gerenciais para assumir tais atividades?
- 4) O (A) Sr. (Sra.) se recorda de alguma troca de Associação Esportiva por outra que atendesse a mesma modalidade? Em caso positivo, sabe o motivo da troca?
 - Judô () – Troca em 2013
 - Futsal () – Uma Associação Esportiva em 2003 e outra de 2006 a 2014
 - Basquetebol () – Troca em 2013
 - Futebol () – Uma Associação em 2005-2006, outra em 2007-2009 e outra em 2010-2012

FINANCEIRO

- 1) Como era/é feita a divisão de recursos entre as Associações? Quem determinava/determina os valores que as Associações Esportivas recebem?
- 2) O (A) Sr. (Sra.) acha que os recursos financeiros disponibilizados para as Associações eram/são suficientes?
- 3) Além dos repasses financeiros, a Secretaria arcava/arca com outras despesas além das previstas no plano de trabalho dos projetos para as Associações Esportivas? O quê (por exemplo: transporte, alimentação, arbitragem, hospedagem etc.)?
- 4) O (A) Sr. (Sra.) acha que o Poder Público deve auxiliar as Associações na busca por patrocínios? Como tal situação era/é tratada durante a sua gestão?
- 5) O (A) Sr. (Sra.) considera que as Associações são dependentes dos recursos públicos municipais (físicos e financeiros)?
- 6) O (A) Sr. (Sra.) considera que a Secretaria de Esportes e Lazer é dependente do trabalho realizado pelas Associações Esportivas?
- 7) Hoje, se a Administração deixasse de repassar os recursos financeiros para as Associações Esportivas, o que o Sr. (Sra.) acha que aconteceria com elas? Quais seriam as implicações/consequências para a Secretaria?

APÊNDICE C: Autorização para pesquisa – Futsal



AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA

Ao Senhor

Alessandro Marchi de Souza

Presidente do Centro Integrado de Assistência Gerador de Movimento para a Cidadania - CIAGYM
Maringá/PR

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Senhoria autorização para a realização da pesquisa intitulada: "PODER PÚBLICO E O CAMPO ESPORTIVO DA CIDADE DE MARINGÁ/PR: UMA RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA TUTELAR?", desenvolvida pela pesquisadora Andrea Luiza Alves Silveira, junto ao Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá (UEM), orientada pelo Prof. Dr. Fernando Augusto Starepravo.

O objetivo da pesquisa é analisar as relações entre o Campo Esportivo, aqui representado pelas Associações Esportivas, e o Poder Público do município de Maringá/PR, buscando verificar se a partir das particularidades/peculiaridades que caracterizam tais relações, é possível identificar traços de dependência tutelar.

Os procedimentos a serem utilizados para a coleta de dados serão: análise de documentos e entrevistas com o Presidente e/ou figuras de destaque da Associação. As entrevistas serão gravadas, transcritas e analisadas.

O sigilo das informações será preservado, nenhum nome, identificação de pessoas, cargos ou instituições, especificamente, será divulgado por este estudo. Todos os registros efetuados no decorrer desta investigação serão usados para fins estritamente acadêmico-científicos. Além disso, informamos que este estudo é realizado de acordo com as normas do Comitê Permanente de Ética em Pesquisa da UEM e que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas com o pesquisador responsável, Prof. Dr. Fernando Augusto Starepravo, pelos telefones: (44) 3267-6940 e (44) 8425-3524.

Eu, **Alessandro Marchi de Souza**, Presidente do Centro Integrado de Assistência Gerador de Movimento para a Cidadania - CIAGYM, após ter lido todas as informações e esclarecido todas as minhas dúvidas referentes ao estudo, autorizo a realização da pesquisa intitulada "PODER PÚBLICO E O CAMPO ESPORTIVO DA CIDADE DE MARINGÁ/PR: UMA RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA TUTELAR?".

Maringá, 07 de Novembro de 2014.


Alessandro Marchi de Souza

APÊNDICE D: Autorização para pesquisa – Handebol



AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA

Ao Senhor
Aparecido Balbino de Queiroz Junior
 Presidente da Associação Maringaense de Handebol
 Maringá/PR

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Senhoria autorização para a realização da pesquisa intitulada: "PODER PÚBLICO E O CAMPO ESPORTIVO DA CIDADE DE MARINGÁ/PR: UMA RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA TUTELAR?", desenvolvida pela pesquisadora Andrea Luiza Alves Silveira, junto ao Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá (UEM), orientada pelo Prof. Dr. Fernando Augusto Starepravo.

O objetivo da pesquisa é analisar as relações entre o Campo Esportivo, aqui representado pelas Associações Esportivas, e o Poder Público do município de Maringá/PR, buscando verificar se a partir das particularidades/peculiaridades que caracterizam tais relações, é possível identificar traços de dependência tutelar.

Os procedimentos a serem utilizados para a coleta de dados serão: análise de documentos e entrevistas com o Presidente e/ou figuras de destaque da Associação. As entrevistas serão gravadas, transcritas e analisadas.

O sigilo das informações será preservado, nenhum nome, identificação de pessoas, cargos ou instituições, especificamente, será divulgado por este estudo. Todos os registros efetuados no decorrer desta investigação serão usados para fins estritamente acadêmico-científicos. Além disso, informamos que este estudo é realizado de acordo com as normas do Comitê Permanente de Ética em Pesquisa da UEM e que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas com o pesquisador responsável, Prof. Dr. Fernando Augusto Starepravo, pelos telefones: (44) 3267-6940 e (44) 8425-3524.

Eu, **Aparecido Balbino de Queiroz Junior**, Presidente da Associação Maringaense de Handebol, após ter lido todas as informações e esclarecido todas as minhas dúvidas referentes ao estudo, autorizo a realização da pesquisa intitulada "PODER PÚBLICO E O CAMPO ESPORTIVO DA CIDADE DE MARINGÁ/PR: UMA RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA TUTELAR?".

Maringá, 17 de NOVEMBRO de 2014.

Aparecido Balbino de Queiroz Junior

APÊNDICE E: Autorização para pesquisa – Voleibol



AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA

Ao Senhor
Valdemar Umbilino da Silva
 Presidente da Associação Maringaense de Voleibol
 Maringá/PR

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Senhoria autorização para a realização da pesquisa intitulada: "PODER PÚBLICO E O CAMPO ESPORTIVO DA CIDADE DE MARINGÁ/PR: UMA RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA TUTELAR?", desenvolvida pela pesquisadora Andrea Luiza Alves Silveira, junto ao Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá (UEM), orientada pelo Prof. Dr. Fernando Augusto Starepravo.

O objetivo da pesquisa é analisar as relações entre o Campo Esportivo, aqui representado pelas Associações Esportivas, e o Poder Público do município de Maringá/PR, buscando verificar se a partir das particularidades/peculiaridades que caracterizam tais relações, é possível identificar traços de dependência tutelar.

Os procedimentos a serem utilizados para a coleta de dados serão: análise de documentos e entrevistas com o Presidente e/ou figuras de destaque da Associação. As entrevistas serão gravadas, transcritas e analisadas.

O sigilo das informações será preservado, nenhum nome, identificação de pessoas, cargos ou instituições, especificamente, será divulgado por este estudo. Todos os registros efetuados no decorrer desta investigação serão usados para fins estritamente acadêmico-científicos. Além disso, informamos que este estudo é realizado de acordo com as normas do Comitê Permanente de Ética em Pesquisa da UEM e que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas com o pesquisador responsável, Prof. Dr. Fernando Augusto Starepravo, pelos telefones: (44) 3267-6940 e (44) 8425-3524.

Eu, **Valdemar Umbilino da Silva**, Presidente da Associação Maringaense de Voleibol, após ter lido todas as informações e esclarecido todas as minhas dúvidas referentes ao estudo, autorizo a realização da pesquisa intitulada "PODER PÚBLICO E O CAMPO ESPORTIVO DA CIDADE DE MARINGÁ/PR: UMA RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA TUTELAR?".

Maringá, 04 de NOVEMBRO de 2014.

Valdemar Umbilino da Silva

APÊNDICE F: Autorização para pesquisa – Basquetebol



AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA

Ao Senhor
Jamison da Costa Silva
 Presidente da Associação Desportiva e Recreativa Maringá
 Maringá/PR

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Senhoria autorização para a realização da pesquisa intitulada: "PODER PÚBLICO E O CAMPO ESPORTIVO DA CIDADE DE MARINGÁ/PR: UMA RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA TUTELAR?", desenvolvida pela pesquisadora Andrea Luiza Alves Silveira, junto ao Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá (UEM), orientada pelo Prof. Dr. Fernando Augusto Starepravo.

O objetivo da pesquisa é analisar as relações entre o Campo Esportivo, aqui representado pelas Associações Esportivas, e o Poder Público do município de Maringá/PR, buscando verificar se a partir das particularidades/peculiaridades que caracterizam tais relações, é possível identificar traços de dependência tutelar.

Os procedimentos a serem utilizados para a coleta de dados serão: análise de documentos e entrevistas com o Presidente e/ou figuras de destaque da Associação. As entrevistas serão gravadas, transcritas e analisadas.

O sigilo das informações será preservado, nenhum nome, identificação de pessoas, cargos ou instituições, especificamente, será divulgado por este estudo. Todos os registros efetuados no decorrer desta investigação serão usados para fins estritamente acadêmico-científicos. Além disso, informamos que este estudo é realizado de acordo com as normas do Comitê Permanente de Ética em Pesquisa da UEM e que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas com o pesquisador responsável, Prof. Dr. Fernando Augusto Starepravo, pelos telefones: (44) 3267-6940 e (44) 8425-3524.

Eu, **Jamison da Costa Silva**, Presidente da Associação Desportiva e Recreativa Maringá, após ter lido todas as informações e esclarecido todas as minhas dúvidas referentes ao estudo, autorizo a realização da pesquisa intitulada "PODER PÚBLICO E O CAMPO ESPORTIVO DA CIDADE DE MARINGÁ/PR: UMA RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA TUTELAR?".

Maringá, 06 de NOVEMBRO de 2014.

Jamison da Costa Silva

APÊNDICE G: Autorização para pesquisa – Futebol



AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA

Ao Senhor
João Batista Regini
 Presidente da Sociedade Esportiva Alvorada Club
 Maringá/PR

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Senhoria autorização para a realização da pesquisa intitulada: "PODER PÚBLICO E O CAMPO ESPORTIVO DA CIDADE DE MARINGÁ/PR: UMA RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA TUTELAR?", desenvolvida pela pesquisadora Andrea Luiza Alves Silveira, junto ao Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá (UEM), orientada pelo Prof. Dr. Fernando Augusto Starepravo.

O objetivo da pesquisa é analisar as relações entre o Campo Esportivo, aqui representado pelas Associações Esportivas, e o Poder Público do município de Maringá/PR, buscando verificar se a partir das particularidades/peculiaridades que caracterizam tais relações, é possível identificar traços de dependência tutelar.

Os procedimentos a serem utilizados para a coleta de dados serão: análise de documentos e entrevistas com o Presidente e/ou figuras de destaque da Associação. As entrevistas serão gravadas, transcritas e analisadas.

O sigilo das informações será preservado, nenhum nome, identificação de pessoas, cargos ou instituições, especificamente, será divulgado por este estudo. Todos os registros efetuados no decorrer desta investigação serão usados para fins estritamente acadêmico-científicos. Além disso, informamos que este estudo é realizado de acordo com as normas do Comitê Permanente de Ética em Pesquisa da UEM e que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas com o pesquisador responsável, Prof. Dr. Fernando Augusto Starepravo, pelos telefones: (44) 3267-6940 e (44) 8425-3524.

Eu, **João Batista Regini**, Presidente da Sociedade Esportiva Alvorada Club, após ter lido todas as informações e esclarecido todas as minhas dúvidas referentes ao estudo, autorizo a realização da pesquisa intitulada "PODER PÚBLICO E O CAMPO ESPORTIVO DA CIDADE DE MARINGÁ/PR: UMA RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA TUTELAR?".

Maringá, 17 de NOVEMBRO de 2014.


 João Batista Regini

APÊNDICE H: Autorização para pesquisa – Secretaria de Esportes e Lazer

PÓS-GRADUAÇÃO
Stricto-Sensu
EDUCAÇÃO FÍSICA

AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA

Ao Senhor
Francisco Favoto
Prefeito de Maringá/PR
Avenida Duque de Caxias, n.º 1368. Zona 7.
Maringá/PR

Senhor Secretário,

Solicitamos a Vossa Senhoria autorização para a realização da pesquisa intitulada: "PODER PÚBLICO E O CAMPO ESPORTIVO DA CIDADE DE MARINGÁ/PR: UMA RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA TUTELAR?", desenvolvida pela pesquisadora Andrea Luiza Alves Silveira, junto ao Departamento de Educação Física da Universidade Estadual de Maringá (UEM), orientada pelo Prof. Dr. Fernando Augusto Starepravo.

O objetivo da pesquisa é analisar as relações entre o Campo Esportivo, aqui representado pelas Associações Esportivas, e o Poder Público do município de Maringá/PR, buscando verificar se a partir das particularidades/peculiaridades que caracterizam tais relações, é possível identificar traços de dependência tutelar.

Os procedimentos a serem utilizados para a coleta de dados serão: análise de documentos/relatórios oficiais e entrevistas com Vossa Senhoria - Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Gerente de Esportes de Rendimento, servidora que trabalhe diretamente com as Associações Esportivas beneficiadas com recursos públicos municipais e outros agentes públicos, em exercício atualmente, e que tenham sido nomeados como Secretário de Esportes e Lazer no período de 2005 a 2014. As entrevistas serão gravadas, transcritas e analisadas.

O sigilo das informações será preservado, nenhum nome, identificação de pessoas, cargos ou instituições, especificamente, será divulgado por este estudo. Todos os registros efetuados no decorrer desta investigação serão usados para fins estritamente acadêmico-científicos. Além disso, informamos que este estudo é realizado de acordo com as normas do Comitê Permanente de Ética em Pesquisa da UEM e que eventuais dúvidas podem ser esclarecidas com o pesquisador responsável, Prof. Dr. Fernando Augusto Starepravo, pelos telefones: (44) 3267-6940 e (44) 8425-3524.

Eu, **Francisco Favoto**, Secretário de Esportes e Lazer do município de Maringá/PR, após ter lido todas as informações e esclarecido todas as minhas dúvidas referentes ao estudo, autorizo a realização da pesquisa intitulada "PODER PÚBLICO E O CAMPO ESPORTIVO DA CIDADE DE MARINGÁ/PR: UMA RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA TUTELAR?".

Maringá, 20 de NOVEMBRO de 2014.

Francisco Favoto

APÊNDICE I: Modelo do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Título da Pesquisa: *“PODER PÚBLICO E O CAMPO ESPORTIVO DA CIDADE DE MARINGÁ/PR: UMA RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA TUTELAR?”*

Prezado Senhor,

Gostaríamos de convidá-lo a participar da pesquisa acima citada, desenvolvida pela pesquisadora Andrea Luiza Alves Silveira, coordenada pelo Prof. Dr. Fernando Augusto Starepravo, do Departamento de Educação Física, da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Esse estudo tem por objetivo analisar as relações entre o Campo Esportivo, aqui representado pelas Associações Esportivas, e o Poder Público do município de Maringá/PR, buscando verificar se a partir das particularidades/peculiaridades que caracterizam tais relações, é possível identificar traços de dependência tutelar. Para isto a sua participação é muito importante, e se dará da seguinte forma: será realizada uma entrevista com perguntas sobre seu perfil, seu trabalho realizado enquanto gestor da Secretaria de Esportes e Lazer e as relações estabelecidas com as Associações Esportivas do município de Maringá/PR. Informamos que como se trata de uma entrevista semiestruturada, a mesma durará aproximadamente 50 minutos, o que poderá causar-lhe desconforto. Gostaríamos de esclarecer que sua participação é totalmente voluntária, podendo recusar-se a participar ou mesmo desistir a qualquer momento sem que isto acarrete qualquer ônus ou prejuízo à sua pessoa. Informamos que você pode deixar de responder qualquer pergunta que possa gerar desconforto ou constrangimento, e que as informações serão utilizadas somente para os fins desta pesquisa, as quais serão tratadas com o mais absoluto sigilo e confidencialidade, de modo a preservar a sua identidade. As entrevistas gravadas e transcritas estão destinadas apenas à pesquisa, de forma que em nenhum momento os nomes serão citados. Ao final da pesquisa as gravações serão descartadas. Os benefícios indiretos aos sujeitos de pesquisa estão relacionados à contribuição para o avanço do conhecimento sobre as políticas públicas de esporte e lazer e os agentes envolvidos. Caso você tenha mais dúvidas ou necessite de maiores esclarecimentos, pode nos contatar nos endereços abaixo ou procurar o Comitê Permanente de Ética em Pesquisa da UEM, cujo endereço consta deste documento. Este termo deverá ser preenchido em duas

vias de igual teor, sendo uma delas, devidamente preenchida e assinada entregue a você. Além da assinatura nos campos específicos pela pesquisadora e por você, solicitamos que sejam rubricadas todas as folhas deste documento. Isto deve ser feito por ambos (pela pesquisadora e por você, como sujeito ou responsável pelo sujeito de pesquisa) de tal forma a garantir o acesso ao documento completo.

Eu, _____, declaro que fui devidamente esclarecido e concordo em participar VOLUNTARIAMENTE desta pesquisa.

Assinatura ou impressão datiloscópica

_____/_____/_____
Data

Eu, Andrea Luiza Alves Silveira, declaro que forneci todas as informações referentes ao projeto de pesquisa supramencionado.

Assinatura

_____/_____/_____
Data

Qualquer dúvida com relação à pesquisa poderá ser esclarecida com a pesquisadora, conforme contato abaixo:

Andrea Luiza Alves Silveira
Rua 10 de maio, n.º 168, apto. 201. Zona 7.
Maringá/PR CEP: 87030-230
E-mail: andreasilveira@outlook.com

Telefones: (44) 9916-3831
(44) 9109-3831

Fernando Augusto Starepravo
Rua Kiri, n.º 1104. Jardim Quebec.
Maringá/PR CEP: 87023-490
E-mail: fernando.starepravo@hotmail.com

Telefones: (44) 3267-6940
(44) 8425-3524

Qualquer dúvida com relação aos aspectos éticos da pesquisa poderá ser esclarecida com o Comitê Permanente de Ética em Pesquisa (COPEP) envolvendo Seres Humanos, da Universidade Estadual de Maringá, no endereço abaixo:

COPEP/UEM

Avenida Colombo, n.º 5790. Bloco da Biblioteca Central (BCE). Campus Sede da UEM.
Maringá/PR. CEP: 87020-900. Telefone: (44) 3011-4444
E-mail: copep@uem.br

APÊNDICE J: Legislação Municipal de Esportes relacionada

| | |
|--|---|
| Lei n.º 123/1960 | Cria o Conselho Municipal de Esportes |
| Lei n.º 374/1965 | Declara de Utilidade Pública a Liga de Esportes Atléticos de Maringá (LEAM) |
| Lei n.º 458/1966 | Oficializa a Liga de Esportes Atléticos de Maringá (LEAM) |
| Lei n.º 672/1969 | Cria a Comissão de Recreação e Esportes |
| Lei n.º 1.101/1975 | Cria a Autarquia de Esportes |
| Lei n.º 1.647/1983 | Declara de Utilidade Pública a Associação Atlética Ingá |
| Lei n.º 2.537/1989 | Institui o Programa de Apoio ao Esporte (Primeira Lei Municipal de Incentivo ao Esporte) |
| Lei n.º 5.339/2001 | Lei Municipal de Incentivo ao Esporte (revogada) |
| Lei n.º 6.485/2003 | Altera a Lei n.º 5.339/2001 |
| Lei n.º 7.045/2005 | Altera a Lei n.º 5.339/2001 |
| Lei n.º 7.097/2006 | Cria o Museu do Esporte |
| Lei n.º 7.127/2006 | Lei Municipal de Incentivo ao Esporte (revogada) |
| Lei n.º 8.269/2008 | Lei Municipal de Incentivo ao Esporte (revogada) |
| Lei n.º 8.277/2009 | Autoriza a construção de sede própria para a Secretaria Municipal dos Esportes |
| Lei n.º 8.548/2009 | Autoriza o Poder Público a firmar convênios |
| Lei n.º 9.442/2012 | Altera a Lei n.º 5.339/2001 (acrescenta as Associações Esportivas das modalidades de Beisebol, Softbol e Rugby) |
| Lei n.º 9.502/2013 | Altera a Lei n.º 5.339/2001 (troca da Associação Esportiva da modalidade de Judô) |
| Lei n.º 9.624/2013 | Altera a Lei n.º 5.339/2001 (troca da Associação Esportiva da modalidade de Basquetebol) |
| Lei n.º 9.737/2014 | Lei Municipal de Incentivo ao Esporte (vigente) |
| Decreto n.º 1.145/2014 | Regulamenta a Lei n.º 9.737/2014 |
| Lei Orgânica do Município de Maringá/PR | |

ANEXO A: Parecer Consubstanciado do CEP



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
MARINGÁ



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: O PODER PÚBLICO E O CAMPO ESPORTIVO DA CIDADE DE MARINGÁ: UMA RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA TUTELAR?

Pesquisador: Fernando Augusto Starepravo

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 43119115.1.0000.0104

Instituição Proponente: Universidade Estadual de Maringá

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 1.041.902

Data da Relatoria: 13/04/2015

Apresentação do Projeto:

Trata-se de projeto de pesquisa proposto por pesquisador vinculado à Universidade Estadual de Maringá.

Objetivo da Pesquisa:

Analisar as particularidades/peculiaridades que caracterizam as relações entre o Campo Esportivo, aqui representado pelas Associações Esportivas, e o Campo Político-burocrático, especificamente o do município de Maringá/PR, buscando identificar possíveis traços de dependência tutelar.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Avalia-se que os possíveis riscos a que estarão submetidos os sujeitos da pesquisa serão suportados pelos benefícios apontados.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

A partir da possibilidade das parcerias realizadas entre o Poder Público e o setor privado, para a realização de fins de interesse comum e da promulgação da Constituição Federal de 1988, as relações entre o Estado e o Campo Esportivo têm se estreitado e consolidado cada vez mais. Nesse contexto, pretende-se verificar se existem relações de dependência tutelar entre ambos, a partir de correlações das Associações Esportivas beneficiadas com a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte (Lei n.º 9737/2014) para com os recursos públicos do município de Maringá/PR, nos anos

Endereço: Av. Colombo, 5790, UEM-PPG

Bairro: Jardim Universitário

CEP: 87.020-900

UF: PR

Município: MARINGÁ

Telefone: (44)3011-4444

Fax: (44)3011-4518

E-mail: cocep@uem.br



Continuação do Parecer: 1.041.902

de 2005 a 2014. Para melhor compreender os vínculos entre essas instituições, será utilizada a Teoria do Neocorporativismo, além do referencial teórico de Pierre Bourdieu, em especial a Teoria dos Campos. Será realizada uma abordagem metodológica qualitativa de natureza descritiva. Os procedimentos a serem adotados para a coleta de dados serão a pesquisa documental e entrevistas semiestruturadas. Serão entrevistados 3 membros do poder público municipal, 6 ex-secretários de esporte e 5 associações esportivas. Início da coleta de dados: 01/05. Financiamento próprio: R\$ 610,00.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Apresenta Folha de Rosto devidamente preenchida e assinada pelo responsável institucional. O cronograma de execução é compatível com a proposta enviada. Descreve gastos sob a responsabilidade do pesquisador. O Termo de Consentimento Livre e Esclarecido contempla as garantias mínimas preconizadas. Apresenta as autorizações necessárias.

Recomendações:

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

O Comitê Permanente de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos da Universidade Estadual de Maringá é de parecer favorável à aprovação do protocolo de pesquisa apresentado.

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

Considerações Finais a critério do CEP:

Face ao exposto e considerando a normativa ética vigente, este Comitê se manifesta pela aprovação do protocolo de pesquisa em tela.

MARINGÁ, 29 de Abril de 2015

Assinado por:
Ricardo Cesar Gardiolo
(Coordenador)

Endereço: Av. Colombo, 5790, UEM-PPG
Bairro: Jardim Universitário CEP: 87.020-900
UF: PR Município: MARINGÁ
Telefone: (44)3011-4444 Fax: (44)3011-4518 E-mail: copec@uem.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
MARINGÁ



Continuação do Parecer: 1.041.902

Endereço: Av. Colombo, 5790, UEM-PPG

Bairro: Jardim Universitário

CEP: 87.020-900

UF: PR Município: MARINGÁ

Telefone: (44)3011-4444

Fax: (44)3011-4518

E-mail: copep@uem.br

**ANEXO B: CD com a Legislação Municipal de Esportes de
Maringá/PR**